

20  
20

657554553546567567546543  
65678655654674575667  
97667556786767657567675

46454553546567567546543  
5656757678655654674575667  
5656756786767657567675

53546567567546543  
67576786574575667  
756786767657567675

# CONSOLIDATED ANNUAL ACTIVITY REPORT

53546567567546543  
67576786574575667  
756786767657567675

**Documento 2021–136 REV.1**  
**Relatório Anual de Atividades Consolidado**  
**eu-LISA 2020**

Adotado pelo Conselho de Administração eu-LISA em 29 de junho de 2021

# Índice

Lista de figuras e quadros.....	5
Abreviaturas e acrónimos .....	6
Análise e avaliação do Conselho de Administração.....	9
Prefácio.....	13
Sumário executivo.....	15
Introdução .....	21
1 Resultados alcançados durante o ano.....	23
1.1 Novos sistemas e inovação (objetivo estratégico 1).....	23
1.1.1 Assuntos Internos.....	24
1.1.2 Justiça .....	29
1.1.3 Inovação, investigação e desenvolvimento .....	30
1.2 Gestão operacional e evolução dos sistemas geridos pela Agência (objetivo estratégico 1).....	33
1.2.1 SIS.....	35
1.2.2 VIS/BMS.....	39
1.2.3 Eurodac.....	41
1.2.4 Apoio ao funcionamento dos sistemas .....	44
1.3 Infraestrutura e rede (objetivo estratégico 1).....	45
1.3.1 Redes .....	45
1.3.2 Centros de dados.....	46
1.3.3 Infraestrutura comum partilhada.....	47
1.4 Segurança e continuidade da atividade (objetivo estratégico 1).....	47
1.5 Relação com as partes interessadas (objetivos estratégicos 1 e 3) .....	48
1.5.1 Parcerias com os Estados-Membros e as instituições da UE .....	48
1.5.2 Parcerias com outras agências da UE .....	50
1.5.3 Capacidades.....	51
1.6 Governação e conformidade (objetivos estratégicos 1, 2 e 4) .....	53
1.6.1 Governação.....	53
1.6.2 Conformidade com a legislação .....	56
1.7 Apoio administrativo e geral (objetivo estratégico 4).....	58
1.7.1 Programa de transformação organizacional: eu-LISA 2.0.....	58
1.7.2 Recursos humanos.....	58
1.7.3 Finanças e aquisições .....	59
1.7.4 Serviços institucionais .....	60
1.7.5 Comunicação .....	62
2 Administração .....	63
2.1 Conselho de Administração.....	63
2.2 Principais desenvolvimentos .....	63
2.2.1 Impacto da pandemia da COVID- 19.....	63
2.2.2 Nova legislação.....	65
2.2.3 Impacto da saída do Reino Unido da União Europeia.....	66
2.3 Disposições orçamentais e financeiras.....	67
2.3.1 Gestão financeira.....	67
2.3.2 Execução orçamental .....	67

2.3.3	Procedimentos de contratação .....	72
2.4	Delegação e subdelegação dos poderes de execução orçamental ao pessoal da Agência .....	72
2.5	Gestão de recursos humanos.....	73
2.5.1	Recrutamento.....	73
2.5.2	Aprendizagem e desenvolvimento .....	74
2.5.3	Quadro de pessoal e número de efetivos.....	75
2.6	Estratégia para alcançar ganhos de eficiência .....	79
2.7	Avaliação da auditoria e resultados da avaliação ex post.....	80
2.7.1	Serviço de Auditoria Interna (SAI).....	80
2.7.2	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) .....	81
2.7.3	Estrutura de Auditoria Interna (EAI).....	82
2.7.4	Tribunal de Contas Europeu (TCE).....	83
2.8	Seguimento das recomendações e planos de ação para auditorias .....	85
2.9	Seguimento das recomendações emitidas na sequência de inquéritos efetuados pelo OLAF .....	88
2.10	Seguimento das observações da autoridade de quitação.....	88
2.11	Gestão do ambiente.....	90
2.12	Avaliação pela administração .....	90
2.13	Avaliações externas .....	90
3	Avaliação da eficácia do quadro de controlo interno.....	92
3.1	Eficácia do quadro de controlo interno.....	92
3.1.1	Metodologia utilizada para avaliar a eficácia do QCI.....	92
3.1.2	Resultados da avaliação da eficácia do QCI .....	92
3.1.3	Principais riscos institucionais durante o período de referência.....	94
3.1.4	Relatório sobre a execução do Plano de Ação para a Estratégia Antifraude para o ano de 2020.....	96
3.2	Conclusões da avaliação da eficácia do quadro de controlo interno .....	97
3.3	Declaração do Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno .....	99
4	Garantia da administração.....	100
4.1	Análise dos elementos que subjazem à garantia .....	100
4.2	Reservas.....	101
5	Declaração de fiabilidade.....	102
Anexo I.	Estatísticas da atividade principal.....	103
Anexo II.	Estatísticas relativas à gestão financeira .....	107
Anexo III.	Organigrama .....	115
Anexo IV.	Quadro de pessoal e gestão dos recursos humanos.....	116
Anexo V.	Recursos humanos e financeiros por atividade .....	120
Anexo VI.	Acordos de contribuição, subvenção e nível de serviço. ....	123
Anexo VII.	Gestão do ambiente.....	124
Anexo VIII.	Contas anuais.....	125
Anexo IX.	Atividades e indicadores anuais.....	128
Anexo X.	Relatório sobre o acesso do público a documentos .....	155

# Lista de figuras e quadros

## Lista de figuras

Figura 1: Visual Mesa Redonda Setorial da eu-LISA .....	31
Figura 2: Visual do 25.º aniversário do SIS .....	35
Figura 3: Pesquisas realizadas pelos Estados-Membros no SIS II por ano, 2016-2020 .....	37
Figura 4: Alertas armazenados no SIS II por ano, 2016-2020 .....	37
Figura 5: Número médio de pesquisas e respostas positivas por dia, 2016-2020 .....	37
Figura 6: Pedidos de visto armazenados 2016-2020 .....	40
Figura 7: Impressões digitais armazenadas 2016-2020 .....	40
Figura 8: Tráfego no Sistema Central do Eurodac por categorias por ano, 2014-2020 .....	42
Figura 9: Tráfego total no Sistema Central do Eurodac por ano, 2014-2020 .....	42
Figura 10: Visual Conferência Anual da eu-LISA .....	49
Figura 11: Capturas de ecrã do painel da Conferência Anual .....	50
Figura 12: Discriminação dos participantes na formação por sistema .....	52
Figura 13: Utilização das dotações de autorização C1 (em milhões de euros) .....	69
Figura 14: Tendências na utilização dos fundos autorizados e orçamentados (em milhões de euros) .....	69
Figura 15: Título 3 Dotações de autorização executadas (milhões de euros) .....	69
Figura 16: Utilização das dotações de pagamento C1 (em milhões de euros) .....	71
Figura 17: Tendências na utilização dos fundos pagos e orçamentados (em milhões de euros) .....	71
Figura 18: Título 3: dotações de pagamento executadas (em milhões de euros) .....	71
Figura 19: Pagamentos dentro do prazo de 60 dias .....	72
Figura 20: Pagamentos dentro do prazo de 30 dias .....	72
Figura 21: Procedimentos de contratação no período 2014-2020 .....	72

## Lista de quadros

Quadro 1: Indicadores-chave de desempenho (ICD) para a gestão operacional dos sistemas .....	34
Quadro 2: Número total de incidentes e pedidos de assistência tratados em 2020 .....	44
Quadro 3: Repartição dos incidentes por prioridade e sistema .....	44
Quadro 4: Indicadores de desempenho da EAI para 2020 .....	57
Quadro 5: Número de efetivos atuais e autorizados a 31 de dezembro de 2020 .....	59
Quadro 6: Dotações de autorização (em milhões de euros) .....	67
Quadro 7: Dotações de autorização para novas tarefas (em milhões de euros) .....	67
Quadro 8: Repartição do orçamento rectificativo de 2020 (em milhões de euros) .....	68
Quadro 9: Repartição da transição de 2020 (em milhões de euros) .....	68
Quadro 10: Anulações de autorizações orçamentais em 2020 por ano de origem (em milhões de euros) .....	70
Quadro 11: Anulações de autorizações globais (L1) em 2020 (em milhões de euros) .....	70
Quadro 12: Síntese das metas de recrutamento e dos progressos até 31.12.2020 .....	74
Quadro 13: Distribuição do pessoal por locais e tipos de contrato .....	76
Quadro 14: Discriminação das férias concedidas por tipo de compensação e escalão .....	77
Quadro 15: Estado de implementação das recomendações de auditoria .....	85
Quadro 16: estado de implementação das ações destinadas a dar resposta às observações formuladas pelo TCE .....	86

# Abreviaturas e acrónimos

AC	Agente contratual
ACFC	<i>Audit, Compliance and Finance Committee</i> , Comité Financeiro e de Auditoria e Conformidade
AEPD	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados
AFIS	<i>Automated Fingerprint Identification System</i> , Sistema Automático de Identificação Dactiloscópica
AI	Avaliação de impacto
AIPD	Avaliação de impacto sobre a proteção de dados
ALM	<i>Application lifecycle management</i> , Gestão do ciclo de vida das aplicações
ANS	Acordo de nível de serviço
AT	Agente temporário
BMS	<i>Biometric Matching System</i> , Sistema de Correspondências Biométricas
BMS partilhado	Serviço partilhado de correspondências biométricas
CA	Conselho de Administração
CAP	Conselho de Administração do Programa
CBS	<i>Core Business Systems</i> , Sistemas principais da atividade
CdA	Continuidade da atividade
CE	Comissão Europeia
CEPOL	Agência da União Europeia para a Formação Policial
CIR	Repositório comum de dados de identificação
CRRS	<i>Central Repository for Reporting and Statistics</i> , Repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas
DCI	Documento de controlo das interfaces
DE	Diretor Executivo da eu-LISA
DG DIGIT	Direção-Geral da Informática
DG HOME	Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos
DTS	Especificações técnicas detalhadas
DubliNet	Rede de comunicações eletrónicas de Dublin
EAI	Estrutura de Auditoria Interna
e-CODEX	Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha
ECRIS	Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais
ECRIS RI	Aplicação de Referência do Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais
ECRIS-TCN	Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais — Nacionais de Países Terceiros
EM	Estados-Membros
ENISA	Agência da União Europeia para a Cibersegurança
EPMO	<i>Enterprise Project Management Office</i> , Gabinete de Gestão de Projetos Empresariais
ESP	<i>European Search Portal</i> , Portal Europeu de Pesquisa
ETC	Especificações técnicas do concurso
ETIAS	Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem
EUAN	Rede de Agências da União Europeia

<b>Eurodac</b>	Sistema Europeu de Comparação de Impressões Digitais dos Requerentes de Asilo
<b>Eurojust</b>	Agência da União Europeia para a Cooperação Judiciária Penal
<b>Europol</b>	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial
<b>FRA</b>	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia
<b>Frontex</b>	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
<b>GC</b>	Grupo consultivo
<b>GCP</b>	Gestão da carteira de projetos
<b>GSTI</b>	<i>IT service management</i> , Gestão de serviços de TI
<b>Guia prático do EASO</b>	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo
<b>IA</b>	Inteligência artificial
<b>ICD</b>	Indicador-chave de desempenho
<b>IECP</b>	Infraestrutura comum partilhada
<b>ITIL</b>	<i>Information Technology Infrastructure Library</i> , Biblioteca de Infraestruturas de Tecnologia da Informação
<b>IUN</b>	Interface uniforme nacional
<b>JAI</b>	Justiça e Assuntos Internos
<b>JO</b>	<i>Jornal Oficial da União Europeia</i>
<b>MID</b>	Detetor de identidades múltiplas
<b>PE</b>	Parlamento Europeu
<b>PND</b>	Perito nacional destacado
<b>QCI</b>	Quadro de controlo interno
<b>QET</b>	Quadro de Engenharia Transversal
<b>QOT</b>	Quadro de operações transversais
<b>RAAC</b>	Relatório anual de atividades consolidado
<b>RAJAI</b>	Rede de agências na área da Justiça e Assuntos Internos
<b>RH</b>	Recursos humanos
<b>RPD</b>	Responsável pela Proteção de Dados
<b>SAI</b>	Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia
<b>SES</b>	Sistema de Entrada/Saída
<b>SGSI</b>	Sistema de gestão da segurança da informação
<b>SIRENE</b>	<i>Supplementary Information Request at the National Entries</i> , Informações Suplementares Pedidas na Entrada Nacional
<b>SIS</b>	Sistema de Informação de Schengen
<b>SIS II</b>	Sistema de Informação de Schengen de Segunda Geração
<b>TAP</b>	<i>Turnkey access point</i> , ponto de acesso «chave na mão»
<b>TCE</b>	Tribunal de Contas Europeu
<b>TESTA-ng</b>	Serviços Seguros Transeuropeus de Telemática entre as Administrações – nova geração
<b>TI</b>	Tecnologia da informação
<b>TIC</b>	Tecnologias da informação e da comunicação
<b>UCS</b>	Unidade Central de Salvaguarda (centro de salvaguarda de St. Johann im Pongau)
<b>UE</b>	União Europeia

<b>USK</b>	<i>User software kit</i> , pacote de software do utilizador
<b>VIS</b>	Sistema de Informação sobre Vistos
<b>WAN</b>	<i>Wide-area network</i> , Rede de área alargada

# Análise e avaliação do Conselho de Administração



**Zsolt Szolnoki**

*Presidente do Conselho de  
administração  
eu-LISA*

*Crédito da imagem: arquivo*

O Conselho de Administração da Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) procedeu à análise e avaliação do Relatório Anual de Atividades Consolidado da Agência sobre as realizações e resultados de 2020. O Conselho toma nota do desempenho da Agência e formula as observações seguintes.

## *Observações gerais*

O Conselho de Administração:

- considera que a eu-LISA cumpriu os seus objetivos para 2020 definidos no Regulamento que cria a Agência, progrediu rumo às metas e aos objetivos definidos na estratégia de longo prazo da Agência para 2018-2022 e alcançou os resultados definidos no Programa de Trabalho Anual de 2020 incluído no Documento Único de Programação da Agência para 2020-2022, tanto no que se refere aos resultados como ao desempenho;
- reconhece o papel crucial desempenhado pela eu-LISA para garantir o normal funcionamento do espaço Schengen, a liberdade de circulação e a aplicação eficaz das políticas da UE no espaço de liberdade, segurança e justiça;
- enfatiza os desafios enfrentados pela Agência em 2020 devido à pandemia da COVID-19 e observa, com grande satisfação, a resposta eficaz e atempada da Agência à crise; observa que a Agência assegurou a disponibilidade contínua dos sistemas informáticos de grande escala que lhe foram confiados (ou seja, o SIS, o VIS e o Eurodac) e, simultaneamente, realizou progressos substanciais na execução das novas iniciativas confiadas à Agência;
- enfatiza a importância do apoio prestado pela Agência aos Estados-Membros e à Comissão Europeia na implementação do SES, do ETIAS e do Pacote de Interoperabilidade, bem como a cooperação transparente e eficaz entre estes;
- reconhece que, apesar da pandemia, a Agência conseguiu crescer significativamente em termos de pessoal, orçamento e âmbito de atividades; realça a importância deste feito num contexto muito difícil e observa que a Agência conseguiu funcionar com agilidade e com um elevado empenho por parte dos seus gestores e pessoal;
- reconhece a baixa taxa de rotatividade do pessoal da Agência e enfatiza a necessidade de a eu-LISA prosseguir os seus esforços louváveis para assegurar a retenção do pessoal e o seu desenvolvimento profissional dentro da Agência;

- congratula-se com a assinatura do contrato Quadro de Engenharia Transversal (QET) e reconhece os esforços da Agência para aumentar ainda mais a eficiência da sua arquitetura contratual e do seu ecossistema de fornecedores;
- reconhece os esforços contínuos da eu-LISA no sentido de assegurar uma capacidade suficiente das suas instalações operacionais em Estrasburgo e os progressos realizados pela Agência no projeto de construção da nova extensão, incluindo a implantação das medidas temporárias necessárias;
- reconhece os progressos da Agência no reforço do seu Quadro de Controlo Interno (QCI); observa, com satisfação, as melhorias relacionadas com a gestão do orçamento da Agência, que resultaram numa redução substancial das transições em relação a 2019;
- congratula-se com o progresso realizado na execução do programa de transformação da Agência (eu-LISA 2.0) e com o reforço das suas capacidades nos domínios da gestão de programas e carteiras, da gestão de produtos, bem como da gestão de fornecedores e contratos;
- reconhece os esforços envidados no controlo e acompanhamento sistemáticos e regulares das recomendações das auditorias e a sua implementação;
- observa, com satisfação, a quitação concedida pelo Parlamento Europeu para o exercício de 2019.

### *Observações sobre as realizações operacionais da Agência*

O Conselho de Administração:

- reconhece que a Agência conseguiu assegurar a disponibilidade contínua do SIS, do VIS/BMS e do Eurodac; considera que as ações levadas a cabo pela Agência para gerir o SIS, o VIS/BMS e o Eurodac estão em conformidade com o seu mandato e contribuíram com êxito para a realização dos objetivos e tarefas estabelecidos nos instrumentos jurídicos pertinentes;
- reconhece os esforços contínuos da Agência para melhorar a eficiência das suas atividades operacionais, como demonstram os resultados positivos do inquérito de satisfação às partes interessadas;
- observa, com satisfação, os progressos atempados realizados pela eu-LISA na aplicação do Regulamento de Reformulação do SIS; e congratula-se com os esforços da Agência na preparação atempada da aplicação do Regulamento de Reformulação do Eurodac, antes da adoção do Novo Pacto sobre Asilo e Migração;
- enfatiza a importância do AFIS para o SIS, reconhece os esforços desenvolvidos pela Agência para apoiar os Estados-Membros na sua ligação ao AFIS e toma nota dos progressos realizados pela Agência na execução da segunda fase do projeto AFIS;
- destaca a grande importância do SES, do ETIAS, do ECRIS-TCN e a nova arquitetura de interoperabilidade para o reforço da gestão das fronteiras e da segurança interna na UE, manifesta a sua grande satisfação com os progressos substanciais realizados em 2020 e incentiva a Agência a prosseguir os seus esforços para a implementação plena dos sistemas, em estreita colaboração com os órgãos diretivos, os Estados-Membros, bem como as instituições e agências pertinentes da UE;
- observa, com preocupação, o atraso considerável na adoção das alterações consequentes do ETIAS e dos seus possíveis efeitos na aplicação do ETIAS e do Pacote de Interoperabilidade;
- congratula-se com o desenvolvimento das capacidades internas da Agência em matéria de planeamento, bem como com a gestão proativa da execução orçamental e da boa gestão financeira, com elevados níveis globais de execução de autorizações e pagamentos (99,1 % e 99,0 %, respetivamente, contra uma meta de 95 %);

- manifesta satisfação com o funcionamento eficiente do sistema de controlo interno da Agência, reconhecido pelas auditorias internas e externas regulares.

### *Avaliação da gestão da Agência*

O Conselho de Administração reconhece os resultados produzidos pela Agência em 2020 e, tendo em conta as conclusões positivas das auditorias internas e externas realizadas em 2020, e as informações pormenorizadas regularmente partilhadas com os órgãos diretivos da Agência, manifesta a sua satisfação com a qualidade da gestão da Agência em 2020.

### *Variações, comparativamente ao previsto no Plano de Trabalho Anual, na utilização dos recursos humanos e financeiros*

O Conselho de Administração:

- considera que o presente relatório oferece garantias suficientes de que os recursos afetados (pessoal e orçamento) são utilizados pela Agência de acordo com os fins previstos estabelecidos no Programa de Trabalho Anual de 2020 incluído no Documento Único de Programação 2020-2022;
- considera que as variações na utilização dos recursos não são significativas e justificadas, tendo em conta os resultados alcançados pela Agência e as conclusões das auditorias realizadas em 2020;
- enfatiza a importância de dotar a Agência com os recursos humanos e financeiros necessários para cumprir as tarefas confiadas à Agência no período de programação 2021-2027.

### *Indicadores-chave de desempenho*

O Conselho de Administração reconhece o excelente nível de resultados dos indicadores-chave de desempenho da Agência para 2020.

### *Gestão de riscos e quadro de controlo*

O Conselho de Administração:

- reconhece que os controlos internos da Agência foram eficazes, tendo em conta os resultados alcançados pela Agência e os resultados das auditorias internas e externas;
- reconhece o funcionamento eficaz do Quadro de Controlo Interno (QCI); toma nota do relatório sobre a sua eficácia e incentiva a Agência a prosseguir a aplicação e o acompanhamento do QCI;
- congratula-se com a nomeação do diretor executivo adjunto da eu-LISA como gestor responsável pela gestão do risco e pelo controlo interno;
- reconhece que os principais riscos para a organização foram identificados e avaliados, e que foram criados planos de resposta adequados em 2020.

### *Recomendações para 2021*

O Conselho de Administração, tendo em conta as informações fornecidas no presente relatório, incentiva a Agência a:

- continuar a cumprir o seu mandato, com eficiência e eficácia duradouras;
- prosseguir o mais rapidamente possível a implementação do SES, do ETIAS, do ECRIS-TCN e dos componentes de interoperabilidade, com um forte foco na garantia da qualidade e solidez dos novos sistemas;
- estabelecer sinergias na utilização dos recursos humanos e financeiros afetados, sempre que possível;

- prosseguir sem demora o projeto de construção da extensão do centro operacional da Agência em Estrasburgo;
- continuar a colaboração estreita, eficiente e transparente da Agência com os Estados-Membros, a Comissão Europeia e as agências pertinentes da UE, a fim de assegurar a implementação atempada e qualitativa dos novos sistemas e dos componentes de interoperabilidade;
- finalizar sem demora o recrutamento para todos os lugares previstos no quadro de efetivos da Agência;
- finalizar sem demora o desenvolvimento da estratégia de aquisições da Agência.

### *Avaliação das garantias e reservas emitidas pelo Gestor Orçamental*

O Conselho de Administração considera que foram tomadas as medidas adequadas e necessárias para resolver as insuficiências identificadas em matéria de gestão e de controlo.

### *Conclusão*

O Conselho de Administração está muito satisfeito com o desempenho global da eu-LISA em 2020 e com as suas realizações ao longo do ano, que estão em conformidade com as metas e objetivos estabelecidos no seu Programa de Trabalho Anual de 2020. O Conselho de Administração manifesta também a sua satisfação com o nível e a adequação da utilização dos recursos humanos e financeiros disponíveis. No entanto, o Conselho de Administração enfatiza que a pressão considerável sobre o pessoal da Agência, devido a múltiplos projetos complexos executados paralelamente, continua a ser uma preocupação, e salienta a necessidade de a Agência ser reforçada com recursos humanos adicionais, tanto nas suas funções operacionais como horizontais e interorganizacionais.

O Conselho de Administração convida a Agência a prosseguir os seus esforços louváveis para cumprir o seu mandato e a manter o ritmo elevado dos trabalhos sobre as novas iniciativas que lhe foram confiadas, nomeadamente o SES, o ETIAS, o ECRIS-TCN e o pacote de Interoperabilidade. Simultaneamente, o Conselho de Administração reconhece as interdependências entre o trabalho da Agência ao nível central e o dos Estados-Membros ao nível nacional, e convida a eu-LISA a prosseguir a sua colaboração estreita e eficiente com estes e a Comissão Europeia, a fim de assegurar o êxito final da implementação dos novos sistemas.

O Conselho de Administração reconhece a importância estratégica da segunda extensão das instalações técnicas da Agência em Estrasburgo, a fim de garantir condições de trabalho adequadas para o seu pessoal e os contratantes no local. É também necessário assegurar que o centro de dados tenha uma capacidade suficiente para a implantação e gestão dos sistemas novos e existentes de uma forma eficiente e sustentável, continuando simultaneamente a garantir a disponibilidade ininterrupta e a evolução atempada de todos os sistemas. O Conselho de Administração convida a Agência a prosseguir este projeto sem atrasos.

O Conselho de Administração manifesta o seu apreço ao Diretor Executivo da Agência, bem como à administração e equipa da eu-LISA pelo empenho demonstrado e pelos resultados alcançados durante este ano incrivelmente desafiante, e agradece-lhes pela sua colaboração profissional e generosa.

**Zsolt Szolnoki, Presidente do Conselho de Administração**

# Prefácio



**Krum Garkov**

*Diretor Executivo*

*Crédito da imagem: Aiqar Lusti*

O ano de 2020 foi um ano extraordinário para a eu-LISA. A pandemia da COVID-19 causou uma crise mundial que colocou os sistemas económicos, sociais e de saúde sob enorme pressão. Um elevado número de pessoas foi diretamente afetado, o que conduziu a um número extremamente elevado de mortes e a uma vasta gama de efeitos negativos na vida quotidiana de milhares de milhões de pessoas em todo o mundo. A crise teve um impacto profundo em todos os Estados-Membros da União Europeia, provocando numerosas medidas de emergência para conter o surto e minimizar os riscos para a saúde dos seus cidadãos.

Durante este período precário, foi da maior importância manter a coordenação e a cooperação entre os Estados-Membros no domínio da segurança interna, da gestão das fronteiras e da migração. Para o efeito, a disponibilidade ininterrupta dos atuais sistemas informáticos de grande escala (SIS, VIS, Eurodac) e os progressos realizados na implementação do SES, do ETIAS e do pacote de interoperabilidade foram de importância capital.

Estou confiante de que a eu-LISA enfrentou com êxito esses desafios. A Agência conseguiu adaptar rapidamente o seu modelo operacional e garantiu a continuidade da atividade e a disponibilidade dos sistemas informáticos de grande escala existentes, implementando uma série de medidas de atenuação. Ao mesmo tempo, a Agência conseguiu fazer face às perturbações causadas pela crise da COVID-19 nas atividades planeadas, tendo em conta, em especial, a implementação dos novos sistemas que lhe foram confiados (SES, ETIAS, ECRIS-TCN, Interoperabilidade, Reformulação do SIS, etc.), e reduziu o impacto negativo ao mínimo possível. Tal foi conseguido em estreita e construtiva cooperação com os Estados-Membros e a Comissão Europeia.

Ao longo de todo o ano, a eu-LISA teve de procurar continuamente a melhor utilização possível dos recursos humanos e financeiros disponíveis para assegurar as operações quotidianas e avançar com as suas novas tarefas. Além disso, em 2020, a Agência continuou também a prosseguir o seu programa de transformação interna, apesar das dificuldades decorrentes da crise da COVID-19.

Neste ano incrivelmente desafiador, toda a Agência, as suas equipas e pessoal provaram a sua resiliência, agilidade e capacidade para fornecer e gerir a mudança atempadamente. A eu-LISA continuou empenhada no seu mandato, mantendo as suas operações, 24 horas por dia, todos os dias do ano. Apoiou as partes interessadas com a rápida aplicação de novos procedimentos de trabalho, aumentando a comunicação sobre o estado das operações e desenvolvimentos e medindo e atenuando proativamente os impactos da pandemia. Ao fazê-lo, a eu-LISA confirmou que é um parceiro forte, fiável e digno de confiança para os Estados-Membros.

Em 2020, o nosso trabalho foi construído em torno das três prioridades seguintes:

- 1) Foco nas operações principais: a gestão operacional e a evolução dos sistemas confiados à Agência, tendo em conta a sua importância para a segurança interna, a gestão das fronteiras e da migração na UE;

- 2) Progresso na execução das novas tarefas confiadas à Agência: o desenvolvimento do SES, do ETIAS, do ECRIS-TCN e do pacote de interoperabilidade e ao mais ritmo mais acelerado possível;
- 3) Prosecação do programa de transformação organizacional destinado a servir de catalisador para o desenvolvimento bem-sucedido e sustentável da Agência a longo prazo.

A evolução das prioridades políticas em matéria de Justiça e Assuntos Internos ao longo do ano, o grande número de atividades realizadas paralelamente pela eu-LISA e as expectativas elevadas das partes interessadas da Agência, no contexto da pandemia, contribuíram para criar um ambiente muito exigente. No entanto, estou confiante de que a eu-LISA conseguiu enfrentar todos os desafios que surgiram em 2020, e o presente relatório fornece provas bastante sólidas que corroboram esta afirmação. Gostaria de salientar, em particular, o seguinte:

- A Agência assegurou a disponibilidade ininterrupta dos sistemas que lhe foram confiados, apesar das circunstâncias operacionais difíceis.
- A Agência realizou progressos consideráveis na implementação do SES, do ETIAS, do ECRIS-TCN e do pacote de interoperabilidade.
- O programa de transformação interna da Agência prosseguiu com êxito.
- A Agência conseguiu melhorar ainda mais o seu perfil de parceiro e conselheiro de confiança das instituições da UE.
- A Agência conseguiu manter um elevado nível de envolvimento e empenho entre o pessoal, mantendo simultaneamente uma baixa taxa de rotatividade do pessoal.

Estas realizações proporcionam, uma vez mais, às partes interessadas a garantia de que a Agência está em condições de corresponder às suas expectativas e de cumprir com êxito os seus objetivos. Tendo em conta os desafios enfrentados ao longo de 2020, e a agilidade demonstrada pela eu-LISA, estou confiante em que a Agência está alicerçada numa base sólida para manter e melhorar ainda mais o seu excelente contributo para os Estados-Membros e a UE no seu conjunto.

Tudo isso foi resultado de um esforço comum. Por conseguinte, gostaria de agradecer aos Estados-Membros, aos governos dos países que acolhem os sítios da Agência, à Comissão Europeia, ao Parlamento Europeu, ao Conselho da UE e a todas as agências da UE parceiras, pelo seu apoio inabalável e cooperação construtiva ao longo do ano. Gostaria também de agradecer a todos os meus colegas da eu-LISA o seu empenho, o seu trabalho árduo e a sua resiliência na realização dos objetivos da Agência e no cumprimento das expectativas das suas partes interessadas, apesar dos desafios e obstáculos extraordinários que todos enfrentámos.

O ano 2020 ensinou-nos a esperar o inesperado e a lidar melhor com a incerteza. A COVID-19 obrigou-nos a mudar as nossas rotinas diárias e a adaptar os nossos modelos operacionais a uma nova realidade. Orgulho-me de dizer que, apesar dos desafios, a Agência mostrou grande resiliência, agilidade e foco na sua missão: contribuir para os esforços dos Estados-Membros no sentido de tornar a Europa mais segura.

O próximo ano e seguintes não serão menos exigentes do que 2020. A Agência continuará a funcionar num ambiente extremamente dinâmico e exigente. Não obstante, tenham a certeza de que, independentemente dos desafios e das circunstâncias, a eu-LISA não perderá de vista o seu principal objetivo: contribuir para os esforços dos Estados-Membros no sentido de tornar a Europa mais segura e mais forte. Para ser bem-sucedida neste esforço, a Agência manterá as suas partes interessadas e as suas necessidades no centro de todos os seus esforços, esforçando-se por prestar os seus serviços de forma eficiente, com um empenho inabalável, bem como paixão pela excelência e agilidade.

**Krum Garkov, Diretor Executivo**

# Sumário executivo

O Relatório Anual de Atividades Consolidado (RAAC) eu-LISA 2020 apresenta uma panorâmica estruturada das atividades realizadas e dos objetivos alcançados em 2020 pela Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA). Em conformidade com o Regulamento que cria a eu-LISA, o RAAC é avaliado pelo Conselho de Administração após consulta dos Grupos Consultivos, nomeadamente comparando os resultados alcançados com os objetivos definidos no Programa de Trabalho Anual para 2020 (Documento Único de Programação para 2020-2022). Após a adoção pelo Conselho de Administração, o RAAC é enviado até 1 de julho de cada ano ao Parlamento Europeu, ao Conselho, à Comissão Europeia e ao Tribunal de Contas, e publicado.

O Programa de Trabalho Anual da Agência para 2020 baseou-se nas seguintes prioridades operacionais:

- manter o alto nível de desempenho e disponibilidade dos sistemas;
- aplicar os requisitos decorrentes dos regulamentos de reformulação do SIS;
- desenvolver novos sistemas (ES, ETIAS e ECRIS-TCN);
- desenvolver os componentes descritos nos regulamentos relativos à interoperabilidade;
- executar a segunda fase da extensão das instalações técnicas da Agência em Estrasburgo, incluindo o centro de dados.

O desempenho global da Agência em 2020 demonstrou que a eu-LISA continuou a ser um parceiro firme e fiável no domínio da Justiça e Assuntos Internos, com uma estrutura organizativa sólida e pessoal altamente qualificado. Ao longo do ano, a eu-LISA demonstrou ser um elemento central da arquitetura de Schengen, facilitando o exercício seguro de um dos direitos fundamentais dos cidadãos da UE – a liberdade de circulação. Além disso, a Agência conseguiu cumprir os seus objetivos, apesar dos desafios que surgiram no contexto único da pandemia global.

Tal como o resto do mundo, a eu-LISA foi afetada pelas medidas de contenção introduzidas para conter a pandemia. Desde o início da crise, a Agência implementou as medidas necessárias para garantir a saúde e a segurança do seu pessoal e dos contratantes no local, para salvaguardar o serviço contínuo e ininterrupto dos sistemas informáticos de grande escala sob a gestão operacional da eu-LISA e para minimizar o impacto da situação nas atividades de desenvolvimento. Estas disposições especiais asseguraram a prestação contínua dos serviços aos Estados-Membros. Durante toda a pandemia, tanto as instalações técnicas em Estrasburgo como o centro de salvaguarda em Sankt Johann im Pongau permaneceram operacionais. Consequentemente, nenhuma interrupção ou incidente grave afetou a disponibilidade do SIS, do VIS ou do Eurodac para os Estados-Membros. As novas atividades de desenvolvimento foram afetadas pela pandemia de várias formas, especialmente devido a restrições de viagem e dificuldades de acesso ao centro de dados. No entanto, a Agência, em cooperação com a Comissão e os Estados-Membros, desenvolveu medidas de atenuação eficazes para reduzir o impacto da pandemia no desenvolvimento de novos sistemas.

## *Evolução do quadro jurídico*

O ano de 2020 trouxe desafios significativos ao ambiente jurídico em que a eu-LISA trabalha:

- Em 23 de setembro de 2020, a Comissão Europeia apresentou a sua proposta de **Regulamento Eurodac Reformulado** no âmbito do seu novo Pacto sobre Asilo e Migração, que abrangia todos os elementos para uma abordagem europeia global à migração. A proposta visa estabelecer procedimentos melhorados e mais rápidos em todo o sistema de asilo e migração, e estabelece o equilíbrio dos princípios de partilha equitativa de responsabilidades e solidariedade.
- Em 2020, assistiu-se à continuação das negociações sobre a **Reformulação do Regulamento VIS**, incluindo as Alterações Decorrentes do VIS. Foi alcançado um acordo político no final do ano, e o ato legislativo atingiu a fase final de adoção. O novo regulamento promoverá a segurança do procedimento de vistos de

curta duração, incluirá vistos de longa duração e autorizações de residência na base de dados e assegurará a interoperabilidade entre o VIS e outros sistemas e bases de dados relevantes da UE.

- Prosseguiram também as negociações sobre as **Alterações Consequentes do ETIAS**, mas a sua adoção não foi concluída até ao final do ano. No entanto, a Agência já teve em conta os requisitos indicados na documentação pertinente para todos os sistemas afetados, nomeadamente o SES, o ETIAS e o ECRIS-TCN.
- Em 2 de dezembro de 2020, a Comissão apresentou uma proposta sobre o **e-CODEX** (e-Justice Communication via Online Data Exchange – Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha) como parte de um pacote destinado a modernizar os sistemas de justiça da UE e acelerar a sua digitalização. O e-CODEX é o principal instrumento para uma cooperação segura em processos transnacionais de direito civil, comercial e penal. De acordo com a proposta, a gestão operacional deste sistema será confiada à eu-LISA a partir de 1 de julho de 2023.
- Em 19 de fevereiro de 2020, a Comissão Europeia apresentou o seu **Livro Branco sobre a inteligência artificial – Uma abordagem europeia virada para a excelência e a confiança**. Neste contexto, a eu-LISA está a explorar opções de potencial implantação de elementos de IA específicos nos sistemas sob a sua gestão.
- Em 24 de julho de 2020, a Comissão Europeia apresentou a iniciativa **Estratégia para a União da Segurança** para o período 2020-2025. A estratégia define quatro prioridades estratégicas, e a eu-LISA contribui para a realização de todas elas, em particular para a prioridade 4 – um ecossistema europeu de segurança forte.
- Em 16 de dezembro de 2020, a Comissão Europeia publicou uma comunicação sobre a **Estratégia de Cibersegurança da UE para a Década Digital**. Na sua área de especialização, a eu-LISA contribui para garantir soluções e normas de cibersegurança de classe mundial para as infraestruturas críticas, bem como para o desenvolvimento e a aplicação de novas tecnologias.

### *Implementação de novos sistemas e inovação*

Em 2020, a eu-LISA prosseguiu o seu trabalho sobre a implementação dos novos sistemas confiados à Agência (SES, ETIAS e ECRIS-TCN), bem como o desenvolvimento da interoperabilidade entre os sistemas novos e os existentes. Estas iniciativas em grande escala foram organizadas como programas internos para garantir sinergias e utilizar eficazmente os recursos humanos e financeiros disponíveis.

- **SES:** Em 2020, a eu-LISA envidou grandes esforços para assegurar a implementação do SES de acordo com o calendário previsto e atenuar o impacto da pandemia da COVID-19. Em agosto, a Agência alcançou um marco fundamental com o encerramento da fase de requisitos e especificações. A Agência desenvolveu e entregou o simulador do sistema central aos utilizadores, tendo proporcionado formação à distância aos Estados-Membros. A instalação da interface uniforme nacional (IUN) e a melhoria da infraestrutura de comunicação do VIS (necessária para o SES e o ETIAS em cada Estado-Membro) foram quase totalmente concluídas, apesar das restrições ao acesso às instalações técnicas devido à pandemia. No total, a Agência instalou 57 das 64 IUN e as atualizações de rede foram concluídas em 56 das 65 instalações técnicas em vários Estados-Membros.

O contrato-quadro BMS/BMS partilhado do SES foi assinado em abril, dando início ao processo de desenvolvimento. Além disso, a Agência concluiu o trabalho de desenvolvimento relacionado com a interoperabilidade do SES com o VIS e adotou as especificações técnicas para o desenvolvimento do serviço Web SES-ETIAS, outro componente estrutural essencial do sistema.

Em 14 de dezembro de 2020, o Conselho Justiça e Assuntos Internos (JAI) decidiu adiar por dois meses, de março a maio de 2022, a entrada em funcionamento do SES, a fim de absorver o impacto da pandemia e dar aos Estados-Membros mais tempo para se prepararem.

- **ETIAS:** Em 2020, prosseguiu o desenvolvimento do ETIAS, em estreita cooperação com os Estados-Membros e a Comissão. Apesar da pandemia da COVID-19, a Agência conseguiu prosseguir com a implementação do sistema, tal como previsto. Em setembro, o Conselho de Administração adotou as especificações técnicas do concurso para o desenvolvimento do ETIAS, tendo o concurso sido lançado posteriormente no âmbito do Quadro de Engenharia Transversal (QET). O calendário de implementação do ETIAS não foi afetado pela pandemia.
- **Interoperabilidade:** Durante o primeiro semestre de 2020, a Agência preparou as especificações técnicas do concurso para o ESP, o CIR, o MID e o CRRS.<sup>1</sup> Os procedimentos de revisão e adoção das especificações para os vários componentes de interoperabilidade tiveram início em julho e a revisão foi concluída em novembro. A conclusão formal do processo está prevista para 2021, sob reserva de um parecer favorável da Comissão. O concurso para o desenvolvimento dos componentes de interoperabilidade foi lançado no âmbito do QET em dezembro. Os calendários de implementação dos componentes de interoperabilidade não foram afetados pela pandemia.
- **ECRIS:** Em 2020, a eu-LISA intensificou o seu compromisso com a comunidade de justiça da UE. Em 14 de abril de 2020, a eu-LISA encarregou-se da manutenção da **Aplicação de referência do ECRIS**. A Agência conseguiu atualizar o protocolo de comunicação e comprometeu-se a implementar dez alterações evolutivas facultativas com elevada prioridade. Além disso, a eu-LISA prosseguiu o desenvolvimento do **ECRIS-TCN** tal como previsto, tendo o projeto de especificações técnicas do concurso sido apresentado para revisão em novembro.
- Passando à abordagem silo no desenvolvimento de sistemas informáticos de grande escala, a Agência lançou em 2020 o seu primeiro **Quadro de Engenharia Transversal (QET)**. O QET tem por objetivo criar uma estrutura contratual para a conceção, o desenvolvimento, teste e a implementação de novos sistemas informáticos. A Agência considera que se trata de um marco importante e, até à data, é o maior concurso já assinado pela eu-LISA. O QET foi igualmente utilizado para a prestação dos serviços necessários ao desenvolvimento do ETIAS, dos componentes de interoperabilidade e do ECRIS-TCN.
- Devido ao recente alargamento do mandato da eu-LISA, a Agência intensificou os seus esforços no domínio da **investigação e inovação** e publicou um relatório sobre «Inteligência Artificial na Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala». Além disso, a Agência lançou um projeto para desenvolver e testar um protótipo do portal de pedidos de visto em linha da UE, apoiou ativamente o Polo Europeu de Inovação para a Segurança Interna (uma iniciativa lançada pelo Conselho da UE) e elaborou o roteiro para a normalização adotado pelo Conselho em dezembro.

## *Gestão operacional e evolução dos sistemas existentes*

Durante o período de referência, o desempenho e a disponibilidade do **SIS**, do **VIS/BMS** e do **Eurodac** foram consonantes com os acordos de nível de serviço pertinentes. Apesar do impacto da pandemia, todos os sistemas permaneceram sempre disponíveis e as duas instalações técnicas da Agência mantiveram o seu funcionamento contínuo, tal como confirmado pelos indicadores-chave de desempenho para a gestão operacional dos sistemas (ou seja, disponibilidade do sistema e tempos de resposta). A disponibilidade do SIS foi de 99,94 %, a do VIS foi de 99,93 % e a do Eurodac foi de 99,87 %. Devido à pandemia da COVID-19, o tráfego em todos os sistemas diminuiu significativamente a partir de março.

Em 2020, a Agência realizou progressos significativos na execução da **Reformulação do SIS**. Em janeiro, foram implantadas duas novas funcionalidades no sistema. Uma para acrescentar uma nova funcionalidade ao Sistema Automático de Identificação Dactiloscópica (AFIS) e a outra para estabelecer ligações ao SIS para a Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol), a Agência da União Europeia para a Cooperação Judiciária Penal

<sup>1</sup> Portal Europeu de Pesquisa (ESP), repositório comum de dados de identificação (CIR), detetor de identidades múltiplas (MID) e repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS)

(Eurojust) e a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex). Além disso, a Agência prosseguiu o desenvolvimento das duas principais versões intermédias do projeto relacionadas com alterações a alertas sobre pessoas e objetos. Em dezembro, a eu-LISA apresentou uma versão atualizada da documentação técnica do sistema (ou seja, o documento de controlo das interfaces (DCI)/especificações técnicas detalhadas (DTS)) para revisão pelos Estados-Membros. A documentação atualizada abrange os elementos biométricos do sistema, bem como as alterações decorrentes quer do AFIS quer da reformulação do regulamento. Além disso, a Agência prosseguiu os trabalhos de desenvolvimento relacionados com a fase 2 do AFIS e com o objetivo de reforçar a capacidade de consulta. A integração da Irlanda no SIS prosseguiu com o ensaio bem-sucedido da entrada em funcionamento em janeiro de 2020; a entrada em funcionamento final está prevista para 15 de março de 2021. A integração de Chipre também progrediu, tendo sido concluídas várias fases de testes no decurso de 2020.

No que se refere ao **VIS/BMS**, a Agência conseguiu aumentar a capacidade do BMS para 85 milhões de registos, garantindo que tem capacidade suficiente para satisfazer as necessidades crescentes dos Estados-Membros, decorrentes da aplicação da política comum de vistos da UE. A Agência trabalhou igualmente na integração de novos utilizadores (ou seja, a Europol, bem como na concessão de acesso passivo à Bulgária e à Roménia). O sistema VIS está tecnicamente pronto para ser utilizado pelos novos utilizadores. As evoluções do VIS/BMS foram fortemente influenciadas pela futura interligação entre o VIS e o SES. Além disso, a eu-LISA também contribuiu para a preparação do novo Regulamento VIS.

Em 2020, apenas se registaram evoluções técnicas específicas no **Eurodac**, enquanto as evoluções funcionais do sistema se mantiveram em suspenso, na pendência da adoção da legislação pertinente. Durante o segundo semestre de 2020, a eu-LISA iniciou os preparativos para a reformulação do Eurodac, que permitirá à Agência garantir a disponibilidade a médio prazo do sistema para os Estados-Membros, assegurando simultaneamente que novas funcionalidades serão desenvolvidas e implementadas atempadamente, uma vez adotadas.

### *Infraestruturas e redes*

Ao longo de 2020, a eu-LISA assegurou a gestão operacional e o funcionamento quotidiano da sua infraestrutura, tanto nas instalações técnicas principais em Estrasburgo, como no centro de salvaguarda de St. Johann im Pongau, na Áustria.

A Agência geriu igualmente a infraestrutura de comunicação do SIS e do VIS, cujo desempenho estava em conformidade com os requisitos legais e operacionais, tendo a infraestrutura de comunicação do SIS atingido uma disponibilidade de 99,9997 % e a infraestrutura de comunicação do VIS 99,9865 %; a segunda camada de criptografia do SIS II atingiu uma disponibilidade de 100 %.

Além disso, a Agência prosseguiu com a modernização da infraestrutura de comunicação do SIS, a fim de garantir que os Estados-Membros possam utilizar eficazmente as novas funcionalidades do sistema, decorrentes da reformulação e dos projetos do AFIS. A melhoria da infraestrutura de comunicação do VIS foi realizada no âmbito do programa SES, a fim de fornecer a largura de banda necessária para o futuro funcionamento do SES e do ETIAS.

### *Cooperação com as partes interessadas*

Em 2020, a eu-LISA prosseguiu a sua colaboração estreita, transparente e construtiva com o seu Conselho de Administração, os Conselhos de Administração do Programa (SES, ETIAS, Interoperabilidade e ECRIS-TCN) e os Grupos Consultivos (SIS, VIS, Eurodac, SES-ETIAS, Interoperabilidade e ECRIS-TCN). A Agência apoiou igualmente os debates em curso com a Comissão, o Conselho e o Parlamento Europeu, no que diz respeito aos sistemas informáticos de grande escala existentes e novos, bem como à arquitetura de interoperabilidade.

Além disso, a eu-LISA prosseguiu a sua participação no mecanismo de avaliação de Schengen, ao contribuir para o acompanhamento da aplicação do acervo de Schengen, com especial incidência nos domínios de utilização do SIS e na aplicação da política comum de vistos da UE.

A Sétima Conferência Anual da Agência – «Interoperability - Building Digital Resilience for the EU Justice and Home Affairs Community» (Interoperabilidade - Construir a Resiliência Digital para a Comunidade Europeia de Justiça e Assuntos Internos) – foi organizada em 26 de novembro de 2020, em cooperação com a Presidência alemã do Conselho da UE. Foi a primeira vez que a conferência foi realizada inteiramente em linha. A transmissão em direto, através de uma plataforma virtual dedicada, atingiu um público mais amplo do que as conferências presenciais habituais, com mais de 500 participantes registados.

O fórum regular da eu-LISA para a interação com a indústria – a Mesa Redonda Setorial 2020 – também foi realizado inteiramente em formato digital em 2020. O evento deste ano, sob o título «Data Quality and Interoperability: Addressing the Capability Gaps through Standardisation» (Qualidade dos Dados e Interoperabilidade – Abordagem às lacunas em termos de capacidades através da normalização), foi realizado de 3 a 5 de novembro, com mais de 320 participantes de mais de 90 organizações e 35 países.

Em 2020, a eu-LISA elaborou e negociou planos de cooperação bilateral com várias agências de Justiça e Assuntos Internos (JAI). Em setembro, a eu-LISA concluiu um plano de cooperação para 2020-2022 com o Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO). Em 12 de novembro de 2020, os diretores executivos da eu-LISA e da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) assinaram um plano de cooperação para 2020-2022. Além disso, a eu-LISA e a Agência da União Europeia para a Cibersegurança (ENISA) negociaram um plano de cooperação para o período 2021-2023, assinado em 9 de janeiro de 2021.

Além disso, a eu-LISA manteve também um contacto estreito com outras agências parceiras, por exemplo, com a Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) sobre as atividades de formação; com a Frontex sobre o SIS, o SES, o ETIAS e a interoperabilidade; com a Europol sobre o SIS, os SIRENE, o VIS, o SES, o ETIAS e a interoperabilidade; e com o Eurojust sobre o SIS e o Eurodac. Foi igualmente conduzida uma cooperação ativa adicional no âmbito da Rede de Agências JAI (JHAAN) e da Rede de Agências da UE (EUAN).

### *Transformação organizacional*

Em 2019, a Agência lançou um programa de transformação que visa estabelecer uma nova estrutura organizativa para melhor adaptar o mandato alargado da eu-LISA. Este programa, normalmente designado por eu-LISA 2.0, foi concebido para garantir um processo de reorganização aberto e transparente, com a participação ativa do pessoal da Agência. Ao longo de 2020, a Agência prosseguiu o seu trabalho de transformação e centrou-se nos aspetos das mudanças culturais para apoiar a implementação da nova organização.

### *Instalações operacionais*

Durante o período de referência, a eu-LISA realizou progressos significativos no projeto de construção de uma **segunda extensão das suas instalações técnicas** em Estrasburgo. Em 28 de setembro, a Agência atingiu um marco importante com a transferência formal, das autoridades francesas para a eu-LISA, do terreno de 20 000 m<sup>2</sup> adjacente ao seu atual complexo de edifícios, que servirá de local para a nova extensão.

### *Execução do orçamento*

Em 2020, a eu-LISA geriu um orçamento de 240,1 milhões de euros em dotações de autorização e 181,6 milhões de euros em dotações de pagamento provenientes do orçamento geral da UE. No global, a Agência atingiu uma elevada taxa de execução orçamental:

- 99,1 % para as dotações de autorização;<sup>2</sup>
- 99 % para as dotações de pagamento.<sup>3</sup>

<sup>2</sup> Tendo em conta as dotações de autorização que não transitam automaticamente, autorizadas pelo CA em 15 de fevereiro de 2021, conforme resumidas no Quadro 6.

<sup>3</sup> Tendo em conta a transição das despesas administrativas para 2021.

## *Principais riscos e problemas comunicados ao Conselho de Administração*

Ao longo do ano, os Grupos Consultivos do SES, do ETIAS, de Interoperabilidade e do ECRIS-TCN e os Conselhos de Administração do Programa notificaram regularmente o Conselho de Administração sobre o estado de execução e apresentaram relatórios exaustivos, incluindo uma visão geral dos riscos e das questões de cada programa específico. Em várias ocasiões, o Conselho de Administração indicou a necessidade de um envolvimento mais forte dos Estados-Membros para assegurar a entrega atempada dos programas. Além disso, o Conselho de Administração abordou repetidamente a questão dos efeitos da pandemia no calendário de implementação do SES, do ETIAS e dos programas de Interoperabilidade e as medidas de atenuação propostas.

Os Grupos Consultivos do SIS, do VIS e do Eurodac comunicaram diretamente ao Conselho de Administração o estado do seu trabalho, incluindo os riscos e questões associadas à gestão operacional e à evolução dos sistemas sob a sua alçada.

O «Comité Financiero e de Auditoria e Conformidade (ACFC)» do Conselho de Administração contribuiu para dar garantias relativamente aos acordos de gestão de riscos da Agência.

Além disso, o Conselho de Administração recebeu atualizações regulares sobre o estado das negociações relativas ao novo Quadro Financeiro Plurianual para 2021-2027. Para além disso, o Conselho de Administração também acompanhou de perto os progressos no projeto de construção da segunda extensão das instalações técnicas da eu-LISA em Estrasburgo e os riscos associados à insuficiência de instalações para acolher novos sistemas, pessoal e contratantes no local. O Conselho de Administração foi também regularmente atualizado sobre o estado de execução do programa de transformação da Agência (eu-LISA 2.0). No que diz respeito às auditorias, o Conselho de Administração recebeu regularmente relatórios de acompanhamento sobre o estado de aplicação das recomendações de auditoria.

## *Avaliação pela administração dos controlos internos*

A administração da Agência dispõe de uma garantia razoável de que os controlos internos estabelecidos são adequados e funcionam conforme o previsto. Esta posição foi confirmada pelos resultados das auditorias internas e externas.

## *Resultados das auditorias*

A Agência não recebeu recomendações essenciais no âmbito das auditorias realizadas em 2020 pelo Tribunal de Contas Europeu, por auditores externos independentes, pelo Serviço de Auditoria Interna da Comissão e pela Estrutura de Auditoria Interna da Agência. Todas as outras recomendações foram tratadas em planos de ação conexos e, em 2020, a Agência continuou a fazer progressos na sua execução.

## *Gestão de riscos*

Ao longo do ano, todos os riscos principais foram devidamente identificados e geridos. Em 2020, a Agência identificou 12 grandes riscos institucionais e elaborou um plano de resposta ao risco institucional para enfrentar estes riscos. Durante o período de referência, foram encerrados dois riscos institucionais e três transformados numa questão.

# Introdução

O Relatório Anual de Atividades Consolidado eu-LISA pretende apresentar uma visão panorâmica estruturada das atividades realizadas e dos objetivos alcançados em 2020, tal como delineado no Programa de Trabalho Anual da Agência para 2020 e no seu Documento Único de Programação 2020-2022. O relatório segue a estrutura comum estabelecida para todas as agências da UE.

O capítulo 1 apresenta uma visão detalhada das realizações mais notáveis na gestão operacional dos sistemas informáticos de grande escala existentes, no desenvolvimento de novos sistemas, bem como noutras áreas de atividade fundamentais da Agência e em atividades horizontais. O capítulo 2 descreve os principais elementos da gestão da eu-LISA, como o orçamento e os recursos humanos. O capítulo 3 analisa a eficácia do quadro de controlo interno (QCI) e enumera os principais riscos institucionais no período de referência. Os capítulos 4 e 5 apresentam a garantia e a declaração de fiabilidade da administração.

## Informações de base

A Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) foi criada em 2011 pelo Regulamento (UE) n.º 1077/2011 e entrou em funcionamento em 1 de dezembro de 2012. A Agência foi criada para proporcionar uma solução a longo prazo ao nível da UE para a gestão operacional dos atuais e futuros sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça. O atual regulamento que cria a Agência<sup>4</sup> entrou em vigor em 11 de dezembro de 2018, revogando o regulamento anterior e alargando o mandato da Agência. Este novo mandato reforça a capacidade da Agência para melhorar, conceber e desenvolver sistemas de informação para a segurança, a gestão das fronteiras e a migração a nível europeu, e alarga o âmbito do trabalho da Agência no domínio da investigação, da inovação, de testes e da possibilidade de apoio ao desenvolvimento de projetos-piloto e validação do conceito.

Atualmente, a eu-LISA gere o Sistema de Informação de Schengen (SIS)<sup>5</sup>, o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS)<sup>6</sup> e a base de dados dactiloscópicos da UE (Eurodac)<sup>7</sup>. Estes sistemas constituem as pedras angulares indispensáveis para o funcionamento harmonioso do espaço Schengen. Nas fronteiras externas da UE, estes sistemas informáticos são essenciais para garantir a eficiência da gestão das fronteiras e a aplicação das políticas comuns da UE em matéria de asilo, migração e vistos. No espaço Schengen, a disponibilidade contínua destes sistemas é essencial para garantir a liberdade de circulação dos cidadãos da UE, garantindo simultaneamente a sua segurança.

A Agência está também a desenvolver o Sistema de Entrada/Saída (SES)<sup>8</sup>, o Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS)<sup>9</sup>, o sistema centralizado para a identificação dos Estados-Membros que possuem informações sobre condenações de nacionais de países terceiros e de apátridas (ECRIS-TCN)<sup>10</sup> e os novos componentes que configurarão o quadro de interoperabilidade dos sistemas sob alçada da Agência<sup>11</sup>.

Em todas as operações, a Agência assegura um elevado nível de proteção de dados e o nível adequado de segurança física e de dados, em conformidade com as regras e disposições aplicáveis.

4 Regulamento (UE) 2018/1726 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de novembro de 2018, relativo à Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA), que altera o Regulamento (CE) n.º 1987/2006 e a Decisão 2007/533/JAI do Conselho, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1077/2011, JO L 295 de 21.11.2018, pp. 99-137.

5 Regulamento (UE) 2018/1860, Regulamento (UE) 2018/1861 e Regulamento (UE) 2018/1862, JO L 312 de 7.12.2018, pp. 1-106; Regulamento (CE) n.º 1987/2006 e Regulamento (CE) n.º 1987/2006, JO L 381 de 28.12.2006, pp. 1-23; Decisão 2007/533/JAI do Conselho, JO L 205 de 7.8.2007, pp. 63-84.

6 Regulamento (CE) n.º 767/2008, JO L 218 de 13.8.2008, pp. 60-81.

7 Regulamento (UE) n.º 604/2013, JO L 180 de 29.6.2013, pp. 31-59.

8 Regulamento (UE) 2017/2226, JO L 327 de 9.12.2017, pp. 20-82.

9 Regulamento (UE) 2018/1240, JO L 236 de 19.9.2018, pp. 1-71 e Regulamento (UE) 2018/1241, JO L 236 de 19.9.2018, pp. 1-73.

10 Regulamento (UE) 2019/816, JO L 135 de 22.5.2019, pp. 1-26.

11 Regulamento (UE) 2019/817 e Regulamento (UE) 2019/818, JO L 135 de 22.5.2019, pp. 27-135.

## Missão, visão e valores essenciais

A missão da Agência assenta no seu mandato jurídico, previsto no Regulamento (UE) 2018/1726, e incide na **procura de uma constante mais-valia para os Estados-Membros, apoiando, através da tecnologia, os esforços por estes envidados no sentido de tornar a Europa mais segura.**

Esta missão é cumprida através da visão da Agência, que consiste na **prestação de serviços e soluções de alta qualidade e eficientes às partes interessadas, na conquista da sua confiança garantindo continuamente a compatibilidade das capacidades tecnológicas com a evolução das necessidades dos Estados-Membros e no crescimento da Agência como centro de excelência** no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos (JAI).

A missão e a visão da Agência são traduzidas em atividades operacionais através dos valores essenciais da eu-LISA, que impulsionam e estão na base de todas as atividades operacionais e do desenvolvimento estratégico da Agência. Os valores essenciais da eu-LISA são:

- **Responsabilização:** instituir um quadro de governação sólido, praticar uma boa gestão financeira e zelar pela boa relação custo-eficácia das operações.
- **Transparência:** comunicar regular e abertamente com as principais partes interessadas da Agência e envolvê-las num diálogo contínuo para definir a estratégia a longo prazo para o desenvolvimento da Agência.
- **Excelência:** dispor de uma estrutura organizativa apropriada, do pessoal adequado e dos processos mais corretos para assegurar a continuidade dos serviços prestados aos Estados-Membros.
- **Continuidade:** garantir que a Agência utiliza da melhor forma a experiência, os conhecimentos e os investimentos efetuados pelos Estados-Membros e continua a desenvolver a experiência e os conhecimentos.
- **Trabalho de equipa:** procurar capacitar cada um dos membros da equipa no sentido da melhor utilização possível dos seus conhecimentos e experiência, contribuindo para o êxito da Agência.
- **Concentração no cliente:** assegurar que a Agência está em permanente sintonia com as necessidades e as solicitações das partes interessadas.

## Localização

A sede da Agência está situada em Taline, na Estónia, ao passo que a gestão operacional dos sistemas confiados à Agência é realizada em Estrasburgo, em França. Além disso, a eu-LISA dispõe ainda de um centro técnico de salvaguarda em St. Johann im Pongau, na Áustria, e de um gabinete de ligação em Bruxelas, na Bélgica.

## Contexto jurídico

O artigo 24.º, n.º 3, alínea g), do Regulamento (UE) 2018/1726 exige que o Diretor Executivo, após consulta prévia dos grupos consultivos, elabore e apresente o projeto de RAAC da Agência ao Conselho de Administração, para apreciação e aprovação. O artigo 19.º, n.º 1, alínea t), do referido regulamento exige que o Conselho de Administração aprecie e aprove o RAAC relativamente ao ano precedente, comparando, em particular, os resultados alcançados com os objetivos delineados no Programa de Trabalho Anual. Cabe ao Conselho de Administração enviar o relatório e a sua apreciação, até ao dia 1 de julho de cada ano, ao Parlamento Europeu, ao Conselho, à Comissão e ao Tribunal de Contas Europeu, assegurando simultaneamente que o relatório anual de atividades é publicado.

# 1 Resultados alcançados durante o ano

Em 2020, o papel e a importância da eu-LISA para os Estados-Membros e para a UE continuaram a aumentar. A Agência foi um dos principais contribuintes para o processo de implementação das políticas de justiça e assuntos internos da UE. O contributo da Agência foi igualmente crucial para todos os cidadãos que vivem na ou viajam para a UE, uma vez que as suas atividades contribuem para a salvaguarda dos direitos fundamentais, a garantia da livre circulação nos Estados-Membros e a oferta de um elevado nível de segurança e proteção.

Em colaboração com as partes interessadas, a Agência deu contributos fundamentais para a prioridade da UE de «promover o modo de vida europeu» através do reforço da segurança interna em toda a UE. Em especial, no âmbito da Estratégia para a União da Segurança «Um novo rumo»,<sup>12</sup> o funcionamento dos sistemas existentes supervisionados pela Agência, os novos sistemas em desenvolvimento e a sua interoperabilidade são elementos essenciais que contribuem para a criação de um ecossistema europeu de segurança sólido, em toda a área da justiça e dos assuntos internos. Estes sistemas reforçam a cooperação entre os Estados-Membros, facilitam o necessário intercâmbio de informações e a gestão eficiente das fronteiras externas da UE. No âmbito do novo mandato da eu-LISA, a Agência também aumentou o seu contributo para a investigação e inovação relacionadas com a segurança em parceria com outras agências da UE.

A Agência prestou o seu apoio e os seus conhecimentos especializados à Comissão no processo de elaboração de um quadro eficaz para a gestão do asilo e da migração, e foi um dos principais contribuintes para o «Pacto sobre Migração e Asilo» desde o seu início. Além disso, a eu-LISA e as suas partes interessadas têm trabalhado nas alterações propostas ao Regulamento Eurodac Reformulado, que desempenhará um papel fundamental na consecução dos objetivos definidos no «Quadro Europeu Comum para a Migração e o Asilo». A Agência também contribuiu para a prioridade «gestão integrada das fronteiras», em especial com os progressos realizados no desenvolvimento da interoperabilidade dos sistemas informáticos de grande escala operados pela eu-LISA.

No que se refere aos esforços para a digitalização da justiça, a eu-LISA forneceu um valioso contributo para os debates sobre o futuro do e-CODEX.

Embora várias estratégias da UE tenham sido revistas ou lançadas em 2020, coincidiram com a estratégia a médio-prazo da estratégia a longo prazo da eu-LISA (2018-2022)<sup>13</sup>. Esta estratégia foi preparada e adotada em 2017, juntamente com os Estados-Membros e a Comissão Europeia. Refletindo o mandato da Agência, a estratégia identificou quatro objetivos estratégicos, fornecendo orientações para os planos de ação a longo prazo da eu-LISA e fornecendo a estrutura para a programação plurianual:

**Objetivo estratégico 1:** Continuar a reforçar a capacidade da Agência para contribuir e participar na aplicação das políticas pertinentes na UE

**Objetivo Estratégico 2:** Manter e ampliar o papel da Agência como um centro de excelência e um prestador de serviços de TIC reconhecido na UE

**Objetivo Estratégico 3:** Continuar a crescer como o principal centro de tecnologia no domínio das TIC da UE

**Objetivo Estratégico 4:** Continuar a desenvolver uma organização eficiente e ágil, nos termos do quadro regulamentar da UE

## 1.1 Novos sistemas e inovação (objetivo estratégico 1)

Em 2020, o desenvolvimento de novos sistemas informáticos de grande escala foi uma prioridade fundamental para a eu-LISA. A Agência é responsável pelo desenvolvimento de três novos sistemas no domínio dos assuntos internos: SES,

<sup>12</sup> Comunicação da Comissão sobre a Estratégia para a União da Segurança, COM/2020/605 final

<sup>13</sup> [https://www.eu.lisa.europa.eu/Publications/Corporate/eu-LISA\\_%20Strategy\\_%202018-2022.pdf](https://www.eu.lisa.europa.eu/Publications/Corporate/eu-LISA_%20Strategy_%202018-2022.pdf)

ETIAS e os componentes de interoperabilidade. O desenvolvimento e o subsequente funcionamento destes sistemas constituirão um importante contributo da Agência para a Estratégia da União para a Segurança, e oferecerão um forte apoio aos Estados-Membros nos domínios da gestão das fronteiras e da segurança interna. Irá também melhorar e simplificar os controlos nas fronteiras de milhões de pessoas que viajam anualmente de e para a UE a partir de todo o mundo. A eu-LISA é também responsável pelo desenvolvimento de um sistema no domínio da justiça, o ECRIS-TCN, que contribuirá também para a interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE.

Em 2020, o principal desafio da Agência consistiu em assegurar que os seus novos programas de desenvolvimento pudessem progredir de forma atempada e eficaz, apesar dos desafios colocados pela pandemia da COVID-19. A Agência conseguiu vencer este desafio com êxito: os trabalhos relativos a todos os programas progrediram significativamente e mantiveram-se no bom caminho, registando apenas pequenos desvios em relação ao seu calendário global.

Em conformidade com os respetivos regulamentos, a governação de cada novo programa de desenvolvimento é supervisionada por um Conselho de Administração do Programa (CAP), criado pelo Conselho de Administração (CA) da eu-LISA. Os CAP são responsáveis pela supervisão da gestão adequada das fases de conceção e desenvolvimento dos novos sistemas e pela garantia da coerência do desenvolvimento do sistema central com a evolução dos sistemas nacionais. Todos os CAP apresentam mensalmente ao CA da eu-LISA MB um relatório sobre os progressos dos respetivos programas. Além disso, os grupos consultivos (GC) para cada sistema disponibilizam conhecimentos técnicos especializados para apoiar as tarefas do CAP e acompanhar o estado de preparação dos Estados-Membros. Em 2020, devido à pandemia, as reuniões em linha substituíram as reuniões presenciais para os CAP e os GC, a partir de março.

Além disso, a Agência intensificou os seus esforços no domínio da investigação e inovação. Em 2020, a eu-LISA lançou uma nova abordagem à contratação de serviços de engenharia. Este passo constituiu um marco importante para a eu-LISA, esperando-se que venha a gerar ganhos de eficiência significativos nos próximos anos. A Agência continuou também a analisar soluções técnicas que garantirão o mais elevado nível de disponibilidade para todos os sistemas informáticos de grande escala, com implicações significativas para a arquitetura das instalações técnicas da Agência. A Agência trabalhou igualmente no tema da inteligência artificial e das suas potenciais aplicações, tendo iniciado os trabalhos sobre um protótipo de portal de pedidos de visto em linha da UE.

### 1.1.1 Assuntos Internos

O desenvolvimento de novos sistemas foi inicialmente confiado à Agência no domínio dos assuntos internos, em conformidade com o programa «Fronteiras inteligentes», inicialmente proposto pela Comissão em 2013. No contexto deste programa, foram discutidas e finalmente adotadas várias propostas para o desenvolvimento de novos sistemas, ou seja, o SES, o ETIAS e a interoperabilidade dos sistemas. Em 2020, a eu-LISA realizou progressos significativos com os programas de desenvolvimento destes novos sistemas e componentes, que constituem as atividades mais importantes da Agência.



## SES

O Sistema de Entrada/Saída (SES) é um novo sistema informático de grande escala que permitirá registar a entrada e saída de nacionais de países terceiros (TCN) de e para o espaço Schengen. O sistema substituirá a prática atual de aposição manual de carimbos nos passaportes por um registo eletrónico numa base de dados central de informações biográficas e biométricas, bem como a data e o local de entrada/saída para visitas até 90 dias. O sistema visa modernizar e aumentar a automatização dos controlos fronteiriços, reforçar a segurança interna e combater o terrorismo e o crime organizado. Isto ajudará os Estados-Membros a lidar com o crescente fluxo de viajantes, sem ter de aumentar o número

de guardas de fronteira. O SES permitirá também um melhor acompanhamento das estadias autorizadas e a identificação de eventuais estadias excessivas.

O desenvolvimento do SES teve início em janeiro de 2018 e, em 2020, a Agência prosseguiu o seu trabalho, em estreita cooperação com os Estados-Membros e a Comissão Europeia. Apesar da pandemia da COVID-19, a Agência avançou com a implementação do sistema, com pequenos desvios que afetaram apenas ligeiramente o calendário geral e os marcos fundamentais.

Em maio de 2020, a Agência apresentou um relatório de avaliação de impacto (AI) ao CA, que abordava os domínios em que os efeitos da pandemia foram mais impactantes, por exemplo, os preparativos dos centros de dados, as restrições de viagem, as cadeias de abastecimento, a produtividade, a entrega de produtos e os procedimentos de contratação. Devido a estes problemas, a Agência realizou um estudo para mapear formas alternativas de prestação de serviços às partes interessadas do SES. O estudo foi concluído no final de 2020 e será avaliado de forma mais aprofundada pelas partes interessadas pertinentes.

Tendo em conta o impacto da pandemia, todos os Estados-Membros foram incentivados a continuar a trabalhar em estreita colaboração com a Agência para aperfeiçoar os cenários propostos para a continuação da aplicação do SES (juntamente com o ETIAS e o Pacote de Interoperabilidade). A este respeito, o início da fase de testes de conformidade prévios foi adiado de janeiro para março de 2021, enquanto a entrada em funcionamento do SES foi adiada de fevereiro para maio de 2022. Esta decisão foi aprovada pelo Conselho JAI em dezembro de 2020, e espera-se que estas medidas continuem a apoiar os Estados-Membros que enfrentam dificuldades para cumprir os objetivos políticos acordados.

### **Desenvolvimento do sistema central**

Em agosto de 2020, a Agência alcançou um marco fundamental no programa, com o encerramento da fase de desenvolvimento de requisitos e especificações. Este encerramento concluiu muitos meses de trabalho intensivo por parte das equipas da Agência, dos Estados-Membros e dos contratantes. Esta fase do programa foi finalizada com algum atraso, devido aos efeitos da pandemia. Graças às medidas de atenuação que a Agência pôs em prática, o atraso não afetou diretamente o calendário global do programa.

O software do simulador do sistema central foi produzido e entregue aos utilizadores em abril. Este software foi um importante contributo da Agência para ajudar os Estados-Membros no desenvolvimento dos seus sistemas nacionais. A Agência proporcionou igualmente formação remota a todos os utilizadores do sistema. Em dezembro, foi fornecida uma versão atualizada do simulador, em conformidade com a última atualização acordada das especificações do SES.

### **Implantação da interface uniforme nacional**

O regulamento SES prevê a instalação de uma interface uniforme nacional (IUN) em cada Estado-Membro, a fim de permitir a ligação segura das infraestruturas fronteiriças nacionais ao sistema central do SES. A instalação da IUN constituiu uma parte importante do trabalho realizado pela Agência em 2020. Começou em março com uma instalação-piloto na Áustria e na Letónia. No entanto, este compromisso foi rapidamente afetado pela pandemia, devido às restrições de acesso a centros de dados em vários Estados-Membros. Por conseguinte, a implantação das IUN, inicialmente prevista para maio e setembro, foi adiada. Da mesma forma, a pandemia afetou o trabalho previsto nos Estados-Membros, e alguns centros de dados não estavam preparados a tempo para organizar a instalação das IUN. No final de 2020, a Agência conseguiu instalar 57 das 64 IUN. O plano prevê que as poucas IUN restantes sejam instaladas nos primeiros meses de 2021.

### **Desenvolvimento do BMS partilhado**

Em 16 de abril, a Agência assinou o contrato-quadro para o desenvolvimento do serviço partilhado de correspondências biométricas (BMS partilhado) e a migração do SIS, do VIS e do Eurodac para o BMS partilhado. Este foi um marco fundamental para a Agência, uma vez que o BMS partilhado será utilizado por todos os sistemas que funcionam no âmbito da arquitetura de interoperabilidade. Nos termos deste contrato-quadro, foram posteriormente assinados

contratos específicos em maio e junho para a configuração do programa, o desenvolvimento de requisitos e especificações, a entrega do pacote de software do utilizador (USK) e a migração prevista do VIS para o BMS partilhado. Na sequência do início do contrato, as atividades foram iniciadas e realizadas de acordo com o plano.

O primeiro marco foi alcançado no desenvolvimento do USK, uma ferramenta necessária para garantir a qualidade dos dados biométricos nos sistemas. A primeira versão completa do USK foi entregue aos Estados-Membros em 30 de novembro, para dar início à campanha de testes inicial (beta). Em dezembro, vários Estados-Membros começaram a recolha e o tratamento de dados biométricos para efeitos de teste.

Ao longo do ano, a Agência colaborou em temas técnicos do BMS partilhado com os Estados-Membros e com os peritos em biometria da Comissão no âmbito do grupo de trabalho de biometria, que teve início em 2019.

### **Interoperabilidade com o VIS**

Para permitir a interoperabilidade entre o SES e o VIS, deve ser estabelecido um canal de comunicação seguro entre os dois sistemas centrais. A Agência, em colaboração com o contratante do VIS, avaliou os impactos do Regulamento SES no VIS. A definição das especificações funcionais, iniciada já em abril de 2019, foi concluída no início de 2020. Após a conclusão desta fase inicial, a fase de desenvolvimento foi iniciada e concluída com êxito. A campanha de testes de conformidade foi preparada e deverá ter início em março de 2021.

### **Melhoria da infraestrutura de comunicação do VIS**

A infraestrutura de comunicação do VIS, que liga os sistemas nacionais ao sistema central, deve ser melhorada, a fim de fornecer largura de banda suficiente para satisfazer as necessidades do SES e do ETIAS. Até ao final de 2020, a melhoria da rede foi concluída para 59 das 65 instalações nos Estados-Membros. Tal como outras atividades que exigiam acesso físico aos centros de dados, a melhoria das instalações foi afetada pela pandemia. Em especial, o atraso na preparação das redes locais foi a principal razão subjacente ao atraso nas melhorias às oito instalações restantes. No entanto, está já em vigor um plano para garantir que as restantes instalações serão atualizadas até maio de 2021, no âmbito da próxima fase da melhoria da infraestrutura de comunicação do VIS.

### **Serviço Web do SES-ETIAS para nacionais de países terceiros e transportadoras**

O serviço Web do SES permitirá aos nacionais de países terceiros verificar em linha, a qualquer momento, o estado da sua estadia autorizada na UE. O serviço Web será igualmente utilizado pelas transportadoras para verificar se o visto de viagem tem, pelo menos, uma entrada autorizada restante. O desenvolvimento do serviço Web é um exercício novo para a Agência, que apresenta novos desafios ao programa do SES.

O desenvolvimento do serviço Web teve início em janeiro de 2020, com a definição das especificações técnicas que foram formalmente adotadas pelo CA em 7 de setembro de 2020. O trabalho também avançou na aquisição de linhas de internet e no desenvolvimento de ferramentas de sistema, incluindo o simulador de interface de transportadoras. A Agência avaliou que os serviços Web exigem uma nova infraestrutura segura, isolada do SES, e que os serviços Web abrangerão tanto o SES como o ETIAS. Estes novos requisitos permitirão o desenvolvimento de uma infraestrutura duradoura, que dê apoio às necessidades tanto do SES como do ETIAS, bem como dos potenciais futuros serviços destinados aos utilizadores externos e às partes interessadas.



## **ETIAS**

O ETIAS é um novo sistema de autorização em linha pré-viagem para a gestão das fronteiras da UE que melhorará os aspetos de segurança e proteção das viagens para o ou através do espaço Schengen. Uma vez operacional, o ETIAS

exigirá que todos os nacionais de países terceiros isentos da obrigação de visto que pretendam viajar para o Espaço Schengen solicitem a sua autorização de pré-viagem em linha. O ETIAS reduzirá os procedimentos e os tempos de travessia das fronteiras, reforçará a gestão das fronteiras e reforçará a política de liberalização de vistos da UE. Além disso, o sistema permitirá a comparação das informações já recolhidas com as bases de dados existentes e futuras, permitindo uma verificação antecipada dos potenciais riscos para a segurança, a migração e a saúde pública. O ETIAS será utilizado pelos guardas de fronteira nos pontos de passagem de fronteiras do espaço Schengen e pelas transportadoras (ou seja, aéreas, terrestres e marítimas) antes do embarque.

O desenvolvimento do ETIAS teve início no final de 2018 e foi estruturado em três fases distintas: a fase de preparação, a fase de contratação e a fase de implementação. Em 2020, a Agência prosseguiu o desenvolvimento do ETIAS, em estreita cooperação com os Estados-Membros e a Comissão Europeia. Apesar da pandemia da COVID-19, a Agência avançou com a implementação do sistema de acordo com o calendário previsto. A fase de preparação estava quase concluída no final de 2020. A fase de contratação teve início no terceiro trimestre de 2019 e deveria estar concluída no primeiro trimestre de 2021, com o início da fase de implementação. O sistema entrará em funcionamento no final de 2022.

### Fase de preparação

A fase de preparação teve início em 2018 e atingiu um marco importante em setembro de 2020, com a adoção das especificações técnicas do concurso (ETC) do ETIAS pelo CA. No entanto, a fase de preparação foi alargada para finalizar as especificações técnicas da lista de observação do ETIAS, que depende do estado do ato de execução correspondente.

Em dezembro de 2020, foram adotados 100 % dos atos delegados e de execução prioritários. Embora as alterações consequentes do ETIAS não tenham sido adotadas no prazo previsto, o que teve um impacto negativo no programa, a sua adoção estava prevista para o primeiro semestre de 2021.

Uma vez estabelecido o novo sistema, as Unidades Nacionais do ETIAS podem, em casos excecionais, convidar os requerentes para uma entrevista antes da partida. Como parte deste processo, o regulamento ETIAS prevê que as comunicações áudio e vídeo possam ser utilizadas para a realização da entrevista, caso os serviços consulares estejam localizados demasiado longe do local de residência do requerente. Na sequência dos debates sobre o ato de execução correspondente, a Comissão concluiu que o instrumento de áudio e vídeo deve ser completamente separado do sistema de informação ETIAS, sem qualquer integração. A Comissão recomendou que a eu-LISA pudesse fornecer aos Estados-Membros uma lista de instrumentos adequados, após ter testado os instrumentos em função dos requisitos definidos no respetivo ato de execução. Em novembro, o CAP do ETIAS recomendou ao CA que encarregasse a Agência, e o GC, de avaliar a possibilidade de um contrato centralizado para o instrumento de áudio e vídeo do ETIAS. Esperava-se que esta abordagem gerasse economias de escala significativas e benefícios operacionais para os Estados-Membros. Os Estados-Membros que utilizarem esta opção continuarão a ser responsáveis pela cobertura dos custos de implementação e manutenção.

O primeiro exercício de avaliação de impacto sobre a proteção de dados (AIPD) do ETIAS foi lançado em julho de 2020. Devido à complexidade do exercício, o calendário inicial teve de ser prorrogado para 2021. A AIPD servirá de contributo para a elaboração das especificações técnicas pormenorizadas do ETIAS, a fim de garantir a proteção de dados.

### Fase de contratação:

A fase de contratação teve início no terceiro trimestre de 2019, com a preparação do processo de contratação do Quadro de Engenharia Transversal (QET), e terminará com a assinatura de contratos e o início da conceção e do desenvolvimento do ETIAS, no terceiro trimestre de 2021. Para uma visão geral mais detalhada do processo QET, consultar a página 32.

O concurso para os serviços de desenvolvimento do ETIAS foi lançado no âmbito do QET em 29 de setembro de 2020, na sequência da adoção das especificações técnicas do concurso do ETIAS. Em 2 de novembro de 2020, foram apresentadas três propostas que foram objeto de avaliação. O procedimento de avaliação teve de ser alargado para

permitir a devida diligência na avaliação das propostas apresentadas, com o objetivo de adjudicar um contrato no início de 2021, e prosseguir com os primeiros contratos relacionados com a configuração, a análise e conceção do projeto.



## Interoperabilidade

Interoperabilidade é a capacidade dos sistemas de informação para trocarem dados e permitirem a partilha de informação. A gestão eficiente da segurança nas fronteiras da Europa e da migração depende da interoperabilidade dos sistemas de informação existentes e novos nos domínios da justiça e dos assuntos internos. Para o efeito, a eu-LISA está a desenvolver os componentes necessários para garantir a interoperabilidade dos sistemas relevantes. Esses componentes são os seguintes:

- o portal europeu de pesquisa (ESP), que permite aos utilizadores autorizados efetuar pesquisas únicas e receber resultados de todos os sistemas a que estão autorizados a aceder;
- o serviço partilhado de correspondências biométricas (BMS partilhado), que permite a todos os utilizadores pesquisar e cruzar dados de forma mais eficiente;
- o repositório comum de dados de identificação (CIR), que permite um acesso fácil às informações biográficas sobre nacionais de países terceiros, a fim de assegurar uma identificação fiável;
- o detetor de identidades múltiplas (MID), que ajuda a detetar identidades múltiplas com o duplo objetivo de assegurar a identificação correta dos viajantes de boa-fé, bem como de combater a fraude em relação à identidade.

A Agência está igualmente a desenvolver um repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS), a fim de fornecer dados estatísticos intersistemas e relatórios analíticos para fins de política, operacionais e de qualidade dos dados.

O programa de interoperabilidade foi estruturado em três fases: a fase de preparação, a fase de contratação e a fase de implementação. A fase de preparação teve início em meados de 2019 e deverá estar concluída até ao segundo trimestre de 2021. A fase de contratação teve início paralelamente no terceiro trimestre de 2019 e prosseguirá até ao início da fase de implementação, prevista para o segundo trimestre de 2021. Para uma visão geral mais detalhada do desenvolvimento do BMS partilhado, consultar a secção relativa ao SES na página 25.

### Fase de preparação

No âmbito das reuniões do Comité Interoperabilidade e do Grupo de Peritos, a Agência tem prestado apoio à Comissão Europeia e aos Estados-Membros na preparação dos atos jurídicos. Em conformidade com o planeamento estabelecido pela Comissão com o apoio da eu-LISA, seis atos mantiveram-se estáveis até ao final de 2019 e mais cinco até junho de 2020. O trabalho prosseguiu com dois atos de execução remanescentes, ao passo que os atos relativos à entrada em funcionamento dos componentes ainda não estão programados.

Durante o primeiro semestre de 2020, a Agência trabalhou na preparação das especificações técnicas para o concurso (ETC) para o ESP, o CIR, o DIM e o CRRS. Os procedimentos de revisão e adoção das ETC<sup>14</sup> para os diferentes componentes tiveram início em 17 de julho de 2020. A revisão foi concluída em novembro de 2020 e a conclusão formal do processo estava prevista para o primeiro trimestre de 2021, sob reserva de um parecer favorável da Comissão.

O GC Interoperabilidade abordou o impacto da interoperabilidade nos processos de atividade das partes interessadas e os possíveis cenários para a migração de sistemas para os componentes de interoperabilidade. O GC desenvolveu

<sup>14</sup> Nos termos do artigo 54.º dos regulamentos relativos à interoperabilidade

igualmente um planeamento integrado, que envolveu uma comunidade de interoperabilidade mais ampla, para prestar apoio aos Estados-Membros na elaboração dos seus planos nacionais.

### Fase de contratação:

O concurso para o desenvolvimento dos componentes de interoperabilidade foi lançado no âmbito do QET em 4 de dezembro de 2020. Abrangerá o desenvolvimento do CIR, do MID, do ESP e do CRRS. A adjudicação dos contratos está prevista para o início do segundo trimestre de 2021. Para uma visão geral mais detalhada do processo QET, consultar a página 32.

### 1.1.2 Justiça

O ECRIS-TCN é o primeiro sistema informático de grande escala a ser concebido e desenvolvido pela Agência que serve principalmente o domínio da justiça. A este respeito, este projeto é o primeiro compromisso formal da Agência com a comunidade de justiça da UE. Em 2020, a eu-LISA começou a trabalhar na execução do ECRIS-TCN em estreita cooperação com os Estados-Membros, a Comissão Europeia, as agências JAI (Europol e Eurojust) e um organismo da UE, a Procuradoria Europeia. Além disso, a Agência assumiu igualmente a responsabilidade pela manutenção da aplicação de referência do ECRIS e contribuiu para a digitalização da iniciativa de justiça penal, em especial no que se refere à evolução futura do e-CODEX (e-Justice Communication via Online Data Exchange).



### Aplicação de referência do ECRIS

O ECRIS é um sistema descentralizado de intercâmbio de informações entre os Estados-Membros sobre condenações anteriores. Nos termos do direito da UE, os tribunais nacionais são obrigados a ter em conta as condenações noutros países da UE quando proferem sentenças em processos penais. O ECRIS entrou em funcionamento em 2012 para apoiar este processo, melhorando o intercâmbio de informações sobre registos criminais em toda a UE, uma vez que todos os Estados-Membros da UE estão ligados ao ECRIS. A aplicação de referência do ECRIS (ECRIS RI) é a lista dos requisitos funcionais, técnicos e de segurança que os Estados-Membros devem seguir para que o ECRIS esteja operacional. A partir de 14 de abril de 2020, a eu-LISA é responsável pela manutenção da ECRIS RI. Desde então, a Agência tem sido responsável pela recolha e transmissão de estatísticas mensais do ECRIS à Comissão. A Agência conseguiu atualizar com êxito o protocolo de comunicação e comprometeu-se a implementar dez alterações evolutivas facultativas com elevada prioridade, bem como uma alteração jurídica obrigatória até fevereiro de 2021. Além disso, a Agência simplificou igualmente as listas de contactos dos Estados-Membros. Tal como previsto no Regulamento ECRIS-TCN, o software de interface ECRIS-TCN será integrado na ECRIS RI, atualmente utilizada pelos Estados-Membros.

### ECRIS-TCN

O ECRIS-TCN é um sistema de resposta positiva/resposta negativa centralizado que complementa o sistema ECRIS existente no que diz respeito ao intercâmbio de informações sobre os registos criminais de nacionais de países terceiros condenados na UE. O ECRIS e o ECRIS-TCN ajudarão os juízes, os procuradores e outras autoridades competentes a obterem informações completas sobre os antecedentes criminais de um nacional de um país terceiro, independentemente do Estado-Membro em que essa pessoa tenha sido anteriormente condenada. Deste modo, o ECRIS-TCN contribuirá também para a aplicação do princípio do reconhecimento mútuo das sentenças e decisões judiciais num espaço comum de justiça e segurança, onde as pessoas circulam livremente, como é o caso do espaço Schengen. Prevê-se que o sistema esteja pronto juntamente com o desenvolvimento dos componentes de interoperabilidade.

Em 2020, a Agência prosseguiu o seu trabalho de desenvolvimento do ECRIS-TCN, em estreita colaboração com os Estados-Membros e a Comissão Europeia. Apesar da pandemia da COVID-19, a Agência avançou com a implementação do sistema em conformidade com o planeamento.

O programa do sistema ECRIS-TCN foi estruturado em três fases distintas: a fase de preparação, a fase de contratação e a fase de implementação. No final de 2020, a fase de preparação estava quase concluída. A fase de contratação estava também em curso e programada para estar concluída até ao primeiro trimestre de 2021, com o início da fase de implementação.

### Fase de preparação

A fase de preparação teve início em 2019 e deverá estar concluída no segundo trimestre de 2021. No final de novembro de 2020, a eu-LISA apresentou os projetos de especificações técnicas do concurso (ETC) ao CAP e à Comissão para revisão. Uma vez adotadas as ETC pelo CA, sob reserva do parecer favorável da Comissão, proceder-se-á à assinatura de contratos específicos do ECRIS-TCN no âmbito do QET, que terá início na fase de implementação. Para uma visão geral mais detalhada do processo QET, consultar a página 32.

Ao longo de 2020, a Agência colaborou estreitamente com a Comissão e com os Estados-Membros, prestando o seu apoio contínuo à preparação dos atos jurídicos (ou seja, decisões de execução) necessários ao desenvolvimento técnico e à implementação do sistema. A primeira decisão de execução diz respeito aos dados alfanuméricos e abrange a qualidade dos dados, o desempenho e a disponibilidade do sistema, registos e estatísticas. O projeto inicial foi discutido no Comité ECRIS-TCN em 10 de fevereiro de 2020 e, após duas revisões, o texto foi «estabilizado».

### e-CODEX

O e-CODEX prevê a infraestrutura digital europeia para uma comunicação transfronteiriça segura e interoperável no domínio da justiça.<sup>15</sup> O sistema e-CODEX foi desenvolvido para superar uma variedade fragmentada e incompatível de instrumentos informáticos nacionais e para garantir a transmissão eletrónica segura de informações em processos judiciais transnacionais, sempre que tal transmissão seja permitida pela legislação nacional. O sistema e-CODEX é utilizado desde 2013, mas apenas por um número limitado de Estados-Membros, e apenas para supervisionar determinados procedimentos jurídicos. Em 2 de dezembro de 2020, a Comissão adotou uma «Proposta de regulamento relativo a um sistema informatizado de comunicação em processos cíveis e penais transnacionais (sistema e-CODEX)».<sup>16</sup> A proposta visa confiar o desenvolvimento e a manutenção do e-CODEX à eu-LISA a partir de 2023. O e-CODEX é um elemento tecnológico fundamental para modernizar, através da digitalização, a comunicação no contexto dos processos judiciais transnacionais. Por conseguinte, o envolvimento e o empenhamento da Agência nesta iniciativa devem ser considerados um passo importante no sentido de aumentar o seu contributo para a digitalização do domínio da justiça.

#### 1.1.3 Inovação, investigação e desenvolvimento

##### *Acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia*

2020 foi um ano importante na execução do mandato de investigação recentemente alargado da Agência. No âmbito do n.º 2 do artigo 14.º do regulamento que cria a Agência, a Agência iniciou o debate com a Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos (DG HOME) sobre a formalização do seu envolvimento no Programa-Quadro de Investigação e Inovação da UE. Estes debates conduziram à preparação do caderno de encargos que define as modalidades e os objetivos da participação da eu-LISA na execução do Programa-Quadro de Investigação e Inovação da UE.<sup>17</sup> No outono de 2020, pela primeira vez, a eu-LISA participou na avaliação das propostas de projeto, no âmbito do convite à apresentação de propostas intitulado «Technologies to enhance border and external security» (Tecnologias para reforçar a segurança das fronteiras e a segurança externa) no âmbito do Programa-Quadro da UE.

<sup>15</sup> <https://www.e-codex.eu/>

<sup>16</sup> Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo a um sistema informatizado de comunicação em processos cíveis e penais transnacionais (sistema e-CODEX) e que altera o Regulamento (UE) 2018/1726, COM/2020/712 final

<sup>17</sup> O mandato foi assinado em 16 de março.

Em julho de 2020, tendo em conta a importância da inteligência artificial (AI) nos debates políticos e a sua relevância na gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala, a eu-LISA publicou um relatório de acompanhamento em matéria da investigação e tecnologia intitulado «Artificial Intelligence in the Operational Management of Large-Scale IT Systems» (Inteligência Artificial na Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala). O relatório foi publicado no sítio Web da eu-LISA e distribuído às principais partes interessadas da Agência, incluindo os Estados-Membros e as instituições pertinentes da UE. Além disso, a Agência também contribuiu para o estudo liderado pela Comissão sobre as possibilidades de aplicação da IA no controlo fronteiriço, na migração e na segurança, em especial através da identificação de vários casos de utilização para a implementação da IA no contexto dos processos internos da eu-LISA.<sup>18</sup>

Nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do regulamento que a cria, a Agência assinou, em julho de 2020, um acordo de nível de serviço (ANS) com a Comissão Europeia para desenvolver e testar um protótipo do portal de pedidos de visto em linha da UE, que contribuiria para uma maior digitalização do tratamento dos pedidos de visto, aumentando assim a eficiência e o controlo do processo para os requerentes, consulados, ministérios e autoridades fronteiriças. Os resultados do projeto devem proporcionar uma base factual significativa para analisar a viabilidade de um portal de pedidos de visto, bem como tomar decisões sobre medidas adicionais, incluindo possíveis propostas legislativas. O projeto foi iniciado em setembro de 2020 e a primeira fase do projeto, a fase de conceção, foi concluída em dezembro de 2020.

Em fevereiro de 2020, a eu-LISA propôs o desenvolvimento de um Roteiro de Normalização para Fins de Qualidade dos Dados. A Agência identificou que, a par da implementação da arquitetura de interoperabilidade, a UE necessitava do desenvolvimento, aprovação e aplicação de normas comuns aplicáveis aos sistemas informáticos de grande escala no domínio JAI, bem como aos equipamentos e soluções utilizados a nível central e nacional em conjugação com estes sistemas. O Roteiro visa definir as ações necessárias para alcançar este objetivo, o que ajudará os Estados-Membros a maximizar os benefícios operacionais da arquitetura de interoperabilidade. O roteiro foi preparado ao longo do ano e adotado, com o apoio da Presidência alemã do Conselho da UE, em dezembro de 2020. A Agência tornou-se igualmente observador no subcomité de normalização ISO sobre biometria.<sup>19</sup> As normas elaboradas por este subcomité apoiam uma vasta gama de aplicações que proporcionam uma verificação e identificação precisas e fiáveis das pessoas, incluindo as criadas pela eu-LISA, como o SES. Por conseguinte, a estreita participação da Agência nos projetos do subcomité assegurará um alinhamento adequado com as normas biométricas que são de importância crítica para a eu-LISA.

A mesa-redonda setorial da eu-LISA, organizada em paralelo com a Conferência Anual da Agência em novembro, centrou-se nas lacunas em termos de capacidades relacionadas com a implementação da interoperabilidade dos sistemas informáticos de grande escala operados pela eu-LISA e, em particular, na garantia da qualidade dos dados através da normalização. A Mesa Redonda Setorial reuniu representantes da indústria, autoridades dos Estados-Membros e instituições da UE para discutir os desenvolvimentos que facilitam a melhoria da qualidade dos dados biométricos e alfanuméricos. Devido às restrições impostas pela pandemia, o evento de três dias foi organizado em linha pela primeira vez, reunindo mais de 320 participantes de mais de 90 organizações e 35 países.

Além disso, a eu-LISA também apoiou ativamente o Polo Europeu de Inovação para a Segurança Interna, uma iniciativa lançada pelo Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna (COSI) do Conselho, sob a coordenação da Europol. O Polo deverá funcionar como uma rede de cooperação para laboratórios de inovação,



Figura 1: Visual Mesa Redonda Setorial da eu-LISA

<sup>18</sup> <https://op.europa.eu/s/o/Uo>

<sup>19</sup> ISO/IEC/JTC1/SC37

com o objetivo de assegurar a coordenação e a cooperação entre a UE e as partes interessadas nacionais no domínio da segurança interna. No quarto trimestre de 2020, a eu-LISA contribuiu para a definição do quadro operacional global do polo, incluindo a definição de prioridades e o âmbito do conjunto inicial de projetos que poderiam ser realizados pelos seus membros.

### ***Elevada disponibilidade dos sistemas informáticos de grande escala***

Os sistemas confiados à eu-LISA assumem uma importância primordial para o controlo fronteiriço, a segurança interna e a gestão das migrações na UE. Espera-se, por conseguinte, que a Agência assegure a sua disponibilidade ininterrupta aos Estados-Membros. No entanto, os sistemas existentes (ou seja, o SIS, o VIS e o Eurodac) foram desenvolvidos em momentos diferentes e baseiam-se em arquiteturas diferentes, o que afeta o seu nível de disponibilidade.

Nos termos do artigo 10.º do regulamento que cria a Agência, e do artigo 4.º, n.º 4, do novo Regulamento SIS, a Agência começou a trabalhar em 2019 numa avaliação de impacto (AI) sobre as soluções técnicas necessárias para garantir a disponibilidade ininterrupta destes sistemas informáticos de grande escala. Para assegurar a coerência dos resultados da AI em todos os sistemas e maximizar os benefícios operacionais, a AI foi dividida em duas fases:

- A primeira fase, concluída em março de 2020, apresentou uma AI e uma análise custo-benefício independentes e globais das diferentes opções relativas à disponibilidade ininterrupta de todos os sistemas confiados à Agência. Focou-se no desempenho e na elevada disponibilidade dos sistemas, analisando as necessidades atuais e futuras, incluindo a capacidade de alojamento nas instalações técnicas, os riscos relacionados com a configuração operacional atual, avaliando e comparando opções de alto nível para ampliar a capacidade e a redundância das instalações.
- A segunda fase, lançada no segundo semestre de 2020, detalhou as soluções técnicas e de arquitetura para a disponibilidade ininterrupta dos sistemas confiados à Agência, incluindo uma análise técnica aperfeiçoada e uma análise custo-benefício. O resultado proporcionou à Agência uma comparação abrangente das soluções técnicas, o que facilitará a identificação do caminho a seguir. Além disso, teve em conta a arquitetura dos novos sistemas (ou seja, o SES, o ETIAS, os componentes de interoperabilidade), que é de facto concebida para suportar a disponibilidade ininterrupta (modo ativo-ativo).

Os resultados finais da AI serão apresentados ao Conselho de Administração da eu-LISA no primeiro trimestre de 2021. No entanto, a implementação prática da nova arquitetura de alta disponibilidade para estes sistemas herdados poderá começar apenas em 2022.

### ***Quadro de contratações transversais***

Em 2020, como outra abordagem inovadora, a Agência lançou o seu primeiro Quadro de Engenharia Transversal (QET), a fim de se afastar da abordagem silo no desenvolvimento e funcionamento de sistemas. Até agora, a eu-LISA contratava todas as tarefas relacionadas com o desenvolvimento de um novo sistema a um consórcio ao abrigo de um grande contrato. O QET visa criar uma estrutura contratual para a conceção, o desenvolvimento, os testes e a implementação de novos sistemas. No âmbito do QET, serão atribuídos vários lotes a diferentes operadores económicos. A assinatura do QET foi uma realização fundamental, e o maior concurso alguma vez assinado pela Agência. A abordagem transversal em matéria de contratação constitui uma inovação significativa do modelo operacional de aquisições da Agência, esperando-se que gere importantes ganhos no processo de gestão de fornecedores e contratos, incluindo uma melhor relação custo-benefício, economias de escala, processos de adjudicação mais rápidos, reduzindo simultaneamente a dependência da Agência de um pequeno número de fornecedores (ou seja, bloqueio de fornecedores).

A preparação do caderno de encargos do concurso relativo ao QET foi concluída em janeiro de 2020. O procedimento foi lançado em 29 de janeiro de 2020 para quatro lotes e serviços conexos:

- Lote 1: apoio à conceção, coordenação, garantia da qualidade e integração;
- Lote 2: serviços de desenvolvimento;

- Lote 3: infraestruturas (hardware, software, serviços conexos);
- Lote 4: testes e qualificação.

A avaliação das propostas do Lote 1 do QET foi concluída e o contrato-quadro foi assinado com o proponente vencedor em 7 de outubro de 2020. A reunião de lançamento teve lugar em 24 de novembro, com a celebração dos três primeiros contratos específicos.

A avaliação das propostas do Lote 2 do QET foi concluída no final de junho e os contratos-quadro foram assinados com os proponentes vencedores no final de agosto. Foi selecionado um conjunto de cinco contratantes para a segunda fase do concurso para a aquisição dos serviços de desenvolvimento do ETIAS, dos componentes de interoperabilidade e do ECRIS-TCN.

O contrato específico relativo às atividades de preparação do Lote 3 foi assinado em 9 de dezembro de 2020. A conclusão da avaliação do Lote 4 (ou seja, serviços de realização de testes) está prevista para o primeiro semestre de 2021.

Refletindo a abordagem de contratação de serviços de engenharia, a Agência está a avançar na direção da contratação transversal também no domínio da operação de sistemas, no âmbito do quadro operacional transversal (QOT). Com o QOT, a eu-LISA passará da abordagem silo de contratar a manutenção de sistemas para um fornecedor de serviços por sistema. O QOT será utilizado para contratar o funcionamento dos sistemas existentes, bem como o dos novos sistemas, logo que estes entrem em funcionamento. A versão de base da futura documentação do convite à apresentação de propostas do QOT foi concluída no final do quarto trimestre de 2020. A versão final da documentação do concurso, que define os aspetos operacionais, será concluída em 2021. Paralelamente, a Agência iniciou um roteiro para o QOT, a fim de proporcionar uma visão global do calendário para a transição das operações e da manutenção dos sistemas para o QOT.

## ***1.2 Gestão operacional e evolução dos sistemas geridos pela Agência (objetivo estratégico 1)***

A gestão operacional dos sistemas informáticos de grande escala está no cerne do mandato da Agência. 24 horas por dia, todos os dias do ano, a Agência assegura que os sistemas sob a sua gestão (ou seja, o SIS, o VIS e o Eurodac) estão disponíveis para todos os Estados-Membros. A gestão operacional dos sistemas abrange o acompanhamento constante dos sistemas, o funcionamento dos serviços definidos no quadro de gestão de serviços de TI (ITSM) da Agência e a interação contínua com os Estados-Membros. Além disso, implica também todas as tarefas relacionadas com a manutenção do sistema.

Em 2020, um dos principais desafios para a Agência foi assegurar a disponibilidade ininterrupta dos sistemas para todos os utilizadores, apesar do impacto multifacetado da pandemia da COVID-19. Ao longo do ano, as restrições de viagem e acesso tiveram implicações importantes na disponibilidade de pessoal para trabalhar nas instalações técnicas da Agência, na unidade central (UC) em Estrasburgo e na unidade central de salvaguarda (UCS) em St Johann im Pongau. Apesar destas dificuldades, a Agência e o seu pessoal envidaram todos os esforços possíveis e asseguraram que todos os sistemas permanecessem sempre disponíveis. Esta foi uma realização importante, confirmada pelos excelentes resultados da disponibilidade e dos tempos de resposta dos sistemas, que são os indicadores-chave de desempenho da gestão operacional dos sistemas (Quadro 1). Em comparação com 2019, o desempenho melhorou para todos os indicadores, exceto um. Além disso, a Agência assegurou também que os seus serviços de apoio ao funcionamento dos sistemas permanecessem disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana. Esses serviços são essenciais para os Estados-Membros, e a Agência assegurou, ao longo do ano, que os pedidos tivessem resposta e que as questões fossem abordadas de forma atempada e eficaz. O «Inquérito de satisfação dos clientes» de 2020 confirmou que, apesar dos desafios, a eu-LISA conseguiu manter o seu nível de serviço em relação aos Estados-Membros. Além disso, uma vez que

a pandemia teve um impacto significativo na utilização do sistema, a Agência começou a informar mensalmente os Estados-Membros sobre este aspeto.

**Quadro 1: Indicadores-chave de desempenho (ICD) para a gestão operacional dos sistemas**

	Indicador-chave de desempenho institucional	2019	2020	Metas	Meta alcançada
<b>ICD 3</b>	Eurodac: disponibilidade do sistema central	99,55 %	99,87 %	Verde ≥ 99,99 % 99,99 % > Amarelo ≥ 99,50 % Vermelho < 99,50 %	
<b>ICD 4</b>	Eurodac: tempo de resposta do sistema central	99,91 %	99,95 %	Verde ≥ 99,45 % 99,45 % > Amarelo ≥ 90 % Vermelho < 90 %	
<b>ICD 6</b>	SIS: disponibilidade do sistema central	99,95 %	99,94 %	Verde ≥ 99,99 % 99,99 % > Amarelo ≥ 99,50 % Vermelho < 99,50 %	
<b>ICD 7</b>	SIS: tempo de resposta do sistema central	99,84 %	99,86 %	Verde ≥ 99,5 %, 99,5 % > Amarelo ≥ 99 % Vermelho < 99 %	
<b>ICD 8</b>	VIS: disponibilidade do sistema central	99,65 %	99,93 %	Verde ≥ 99,99 % 99,99 % > Amarelo ≥ 99,50 % Vermelho < 99,50 %	
<b>ICD 9</b>	VIS: tempo de resposta do sistema central	97,79 %	99,98 %	Verde = 100 % 100 % > Amarelo ≥ 90 % Vermelho < 90 %	
<b>ICD 19</b>	Satisfação dos clientes: percentagem de Estados-Membros satisfeitos ou muito satisfeitos com a generalidade do serviço prestado pelo Service Desk da eu-LISA	93,4 %	95 %	≥ 80 %	
<b>ICD 20:</b>	Desempenho do Service Desk	90 %	99,9 %	≥ 75 %	

Atingir a meta de disponibilidade mais elevada para os ICD de disponibilidade dos sistemas centrais (99,99 %, meta verde) exigirá uma revisão dos sistemas ou uma arquitetura ativa-ativa. A atual arquitetura ativa-passiva impede a plena realização das metas de elevada disponibilidade. Para uma visão geral mais detalhada sobre este tema, consultar a secção dedicada na página 32.

A eu-LISA gere o funcionamento dos sistemas informáticos de grande escala ao longo de todo o seu ciclo de vida, desde o desenvolvimento até à evolução, assegurando que, ao longo do tempo, os sistemas sejam operados aos níveis de desempenho acordados e que as necessidades evolutivas dos utilizadores finais sejam sempre satisfeitas. A base jurídica para a evolução contínua destes sistemas é assegurada através da adoção de novos atos jurídicos. Em 2020, a eu-LISA trabalhou em desenvolvimentos relacionados com os regulamentos de reformulação do SIS que foram adotados em 2018. A Agência apoiou igualmente o legislador europeu e a Comissão na preparação dos novos regulamentos VIS e Eurodac. O SIS e o VIS/BMS exigiram igualmente algumas evoluções técnicas, a fim de aumentar a sua capacidade e disponibilidade.

A pandemia da COVID-19 afetou o desenvolvimento e a implantação da evolução dos sistemas de duas formas significativas. Em primeiro lugar, perturbando as cadeias de fornecimento no segundo semestre do ano. Em segundo lugar, devido às restrições de viagem e de acesso, que impediram a disponibilidade de pessoal da Agência e de contratantes para trabalhar nas instalações, um requisito para a implantação de novas versões. Não obstante estas dificuldades, a Agência realizou progressos significativos em projetos-chave, como a implementação da reformulação do SIS e da fase 2 do AFIS, bem como na integração de novos utilizadores no SIS e no VIS, e nos preparativos relacionados com a interoperabilidade dos sistemas.



### 1.2.1 SIS

O Sistema de Informação Schengen (SIS) é um sistema informático de grande escala que apoia o intercâmbio de informações sobre pessoas e objetos entre as autoridades policiais nacionais, as autoridades de controlo das fronteiras, as autoridades aduaneiras, as autoridades responsáveis pelos vistos e as autoridades judiciais. O ano de 2020 marcou o 25.º aniversário da sua entrada em funcionamento e tornou-se o mais utilizado e mais importante sistema de intercâmbio de informações para a segurança e a gestão das fronteiras externas na Europa. O SIS é a principal medida compensatória para a abolição dos controlos nas fronteiras internas, oferecendo um apoio essencial à segurança interna em todo o espaço Schengen. O SIS é uma pedra angular do acervo de Schengen, facilitando a livre circulação de pessoas no espaço Schengen, apoiando os controlos internos e os controlos nas fronteiras externas, garantindo um elevado nível de segurança e contribuindo para a aplicação da lei e a cooperação judiciária em toda a Europa. A segunda geração do SIS (SIS II) está em funcionamento desde 2013. A eu-LISA é responsável pela gestão operacional do sistema central e da infraestrutura de comunicação, assegura o apoio ao acompanhamento operacional 24 horas por dia, 7 dias por semana, e é responsável pela evolução atempada do sistema.



Figura 2: Visual do 25.º aniversário do SIS

Em 2018, a eu-LISA lançou o Sistema Automático de Identificação Dactiloscópica (AFIS), que introduziu uma capacidade de pesquisa biométrica no SIS, permitindo a identificação de pessoas de interesse exclusivamente com base nas suas impressões digitais. Até ao final de dezembro de 2020, todos os Estados-Membros estavam obrigados a permitir pesquisas no SIS-AFIS (ver página 38). Em dezembro de 2018, a adoção dos regulamentos reformulados iniciou uma fase importante do desenvolvimento de novas funcionalidades para o SIS (ver página 37).

### Operações

Em 2020, o desempenho global do sistema central do SIS estava em conformidade com as especificações acordadas do acordo de nível de serviço (ANS): a disponibilidade do sistema foi de 99,94 % (ICD 6) e o indicador de desempenho tempo de resposta foi de 99,86 % (ICD 7). Em 2020, apenas alguns incidentes menores afetaram a disponibilidade do sistema:

- Em abril, um servidor de mensagens ficou inativo durante uma hora. Não foram perdidas mensagens, mas isso afetou o tempo de processamento das transações.
- Em 17 de setembro, um incidente afetou vários componentes do sistema central. A resolução de problemas e a restauração completa dos serviços demoraram mais de 24 horas. Durante este período, as consultas ficaram totalmente inativas por 40 minutos, as transações ficaram totalmente inativas por 130 minutos, mas nenhum dado foi perdido.
- Em 4 de maio, entre as 12h00 e as 13h00 CET, foi observado um incidente na rede TESTA-ng (Serviços Transeuropeus de Telemática entre as Administrações – nova geração)<sup>20</sup>. O incidente ocorreu na rede principal, afetando a maioria dos países da Europa Central e Oriental. Não houve perda de dados.

<sup>20</sup> O serviço da rede TESTA, operado pela Comissão Europeia, fornece a rede de base para a ligação entre o sistema central e os sistemas nacionais.

O SIS-AFIS funcionou e foi alvo de manutenções bem-sucedidas, sem qualquer incidente grave. De acordo com os regulamentos de reformulação do SIS, todos os Estados-Membros tiveram de permitir pesquisas no SIS-AFIS até ao final de 2020. Este foi um objetivo importante para todos os Estados-Membros ainda não ligados ao AFIS, e a Agência apoiou-os intensamente ao longo do ano neste processo. Em 2020, a Bulgária, a Croácia, a Dinamarca, a Eslováquia, a Roménia e a Suécia concluíram com êxito a sua ligação ao AFIS. No final de 2020, 25 Estados-Membros estavam ligados ao AFIS. A utilização do AFIS continuou a aumentar, o que demonstra o seu valor para a comunidade de aplicação da lei europeia. Uma vez acrescentadas as informações biométricas relativas a impressões digitais a um mandado de captura europeu, o SIS-AFIS permite uma identificação ainda mais rápida das pessoas procuradas.

Devido aos esforços significativos da Agência, a pandemia não afetou negativamente o nível de manutenção do sistema e o apoio aos Estados-Membros. Contudo, o impacto no tráfego foi notório, atingindo entre 10 % e 20 % do seu nível habitual em abril de 2020.

Ao longo do ano, a Agência trabalhou ininterruptamente com os Estados-Membros para assegurar o melhor funcionamento do sistema. Em fevereiro, uma atualização melhorou o desempenho do sistema no processamento de mensagens dos Estados-Membros. Graças ao forte envolvimento dos Estados-Membros, o desempenho das verificações da coerência dos dados melhorou significativamente em 2020. São regularmente necessárias verificações da coerência dos dados para assegurar que o sistema central e as cópias nacionais permanecem sincronizados, por exemplo, após a desconexão temporária de um sistema nacional. A Agência apoiou igualmente os Estados-Membros, garantindo a disponibilidade dos ambientes de teste e pré-produção. A partir de meados de março, devido à pandemia da COVID-19, foi dada prioridade à manutenção destes ambientes altamente disponíveis para os Estados-Membros e ao apoio à realização de campanhas de teste e qualificação planeadas.

No segundo semestre de 2020, a Agência, juntamente com a Comissão e os Estados-Membros, focou-se de forma intensa na desconexão do Reino Unido do SIS. O objetivo da Agência era concluir esta alteração sem problemas em 1 de janeiro de 2021. As preparações incluíram testes e vários ensaios. A desconexão começou primeiro com a desconexão técnica a nível da rede, seguida pela implementação de um filtro no sistema central para bloquear alertas do Reino Unido, que foram depois apagados completamente. Graças a um planeamento cuidadoso e à coordenação contínua com a Comissão, a desconexão do Reino Unido do SIS não teve impacto nos outros Estados-Membros.

### Utilização do sistema



Os Estados-Membros **acederam ao SIS mais de 3,7 mil milhões de vezes** – uma diminuição de 44 % em relação a 2019.



O número de **pesquisas** também diminuiu 44 % em comparação com 2019, caindo para **3,71 mil milhões**.



No final de 2020, **estavam armazenados 93,4 milhões de alertas** no sistema central.



Os gabinetes SIRENE **trataram cerca de 210 000 respostas positivas** em alertas estrangeiros durante o ano.



Em 2020, mais de **71 milhões** dos alertas no sistema estavam relacionados com os **documentos emitidos**.



O número total de **alertas referentes a pessoas** foi de **964 720** – uma diminuição de 2 %, em comparação com 2019.

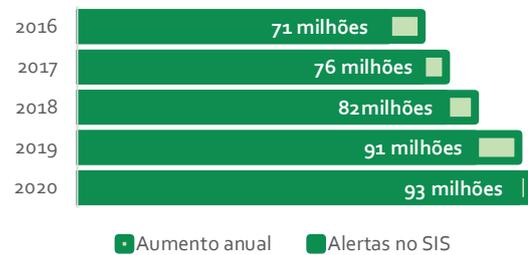
A utilização do SIS tem vindo a crescer de forma constante nos últimos anos. No entanto, em 2020 registou-se uma queda acentuada no número de pesquisas e respostas positivas durante uma parte considerável do ano, devido às restrições de viagem relacionadas com a COVID-19 impostas pela maioria dos Estados-Membros, o que levou a uma redução do número de controlos nas fronteiras. Enquanto em 2019 o número médio de pesquisas diárias chegou a 18 milhões, em 2020, o número caiu para 10 milhões. As restrições relacionadas com a pandemia afetaram igualmente o número médio de respostas positivas por dia tratadas pelos Gabinetes SIRENE (Informações Suplementares Pedidas

na Entrada Nacional)).<sup>21</sup> O número total de respostas positivas relativas a alertas estrangeiros (ou seja, alertas emitidos por um Estado-Membro diferente do que efetuou a pesquisa) também diminuiu: 209 178 respostas positivas em alertas estrangeiros no total, uma redução de 27 %, em comparação com 2019.

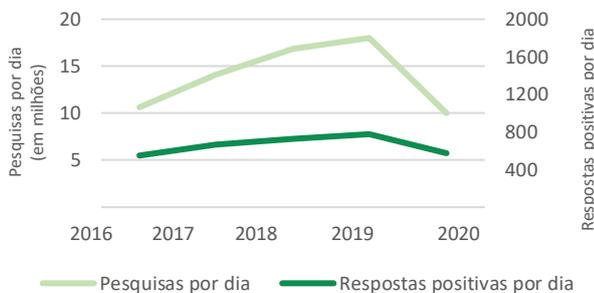
**Figura 3: Pesquisas realizadas pelos Estados-Membros no SIS II por ano, 2016-2020**



**Figura 4: Alertas armazenados no SIS II por ano, 2016-2020**



**Figura 5: Número médio de pesquisas e respostas positivas por dia, 2016-2020**



O número de alertas aumentou 3 %, o que foi mais lento do que os aumentos anuais nos anos anteriores (entre 8 % e 12 %). No final de 2020, havia 93,4 milhões de alertas armazenados no sistema.

Em março, o relatório anual de estatísticas do SIS II 2019 foi adotado e publicado, juntamente com uma ficha informativa.<sup>22</sup> Em junho, a lista atualizada das autoridades competentes autorizadas a consultar diretamente os dados inseridos no SIS II e a lista dos gabinetes nacionais dos sistemas (N.SIS II) e dos gabinetes nacionais SIRENE foram publicadas no *Jornal Oficial da União Europeia*.<sup>23</sup>

### Evolução do sistema

Em 2020, os principais esforços da eu-LISA relativamente à evolução do SIS centraram-se na implementação atempada dos novos regulamentos SIS, a par da continuação do desenvolvimento da fase 2 do AFIS. Para dar resposta às necessidades dos Estados-Membros e ao aumento contínuo do número de alertas, a Agência reforçou a capacidade do sistema para 130 milhões de alertas. A Agência preparou igualmente a implantação de um novo motor de pesquisa que, uma vez implantado em 2021, aumentará em dez vezes a velocidade das pesquisas e reduzirá significativamente a indisponibilidade do sistema durante as comutações entre a unidade central e a unidade central de salvaguarda. Além disso, a Agência apoiou igualmente a integração da Irlanda e do Chipre no sistema.

### Reformulação do SIS

O projeto de reformulação do SIS pode ser considerado um dos principais contributos da eu-LISA para a Estratégia para a União da Segurança. Os regulamentos de reformulação do SIS, adotados em novembro de 2018, alargaram o âmbito das aplicações e funcionalidades do sistema, uma evolução significativa para o SIS. Na continuação dos trabalhos iniciados em 2019, a Agência progrediu significativamente na execução do projeto e, em janeiro de 2020, foi lançada com êxito uma nova versão. A nova versão continha as funcionalidades necessárias que permitiram à Europol, à Eurojust e à Frontex consultar todos os tipos de alertas pertinentes no SIS, bem como proceder a pesquisas de impressões digitais e a pesquisas avançadas. Além disso, a versão continha uma nova funcionalidade do AFIS: a possibilidade de pesquisar

<sup>21</sup> Cada Estado-Membro da UE que opera o SIS criou um gabinete nacional SIRENE responsável pelo intercâmbio de informações suplementares e pela coordenação das atividades ligadas aos alertas do SIS. Mais informações em: [https://ec.europa.eu/home-affairs/what-we-do/policies/borders-and-visas/schengen-information-system/sirene-cooperation\\_en](https://ec.europa.eu/home-affairs/what-we-do/policies/borders-and-visas/schengen-information-system/sirene-cooperation_en)

<sup>22</sup> <https://www.eu.lisa.europa.eu/Publications/Reports/SIS%20II%20-%202019%20-%20Statistics.pdf>

<sup>23</sup> <https://www.eu.lisa.europa.eu/Publications/Reports/SIS%20II%20-%20List%20of%20competent%20authorities%202020.pdf>

utilizando impressões digitais que são recolhidas digitalizando quatro dedos de uma mão simultaneamente. Como método alternativo de recolha de impressões digitais planas, as impressões digitais de quatro dedos em modo plano ajudam a evitar erros ou fraudes.

Além disso, a Agência e os Estados-Membros trabalharam intensamente numa nova versão da documentação técnica (DCI/DTS) adotada em maio. Consequentemente, foi desenvolvida a primeira versão intermédia (IR1), que incluía alterações relacionadas com alertas referentes a pessoas. A IR1 passou por diferentes fases de testes até ao final do ano, com a participação de oito Estados-Membros. A Agência iniciou igualmente o desenvolvimento da segunda versão intermédia (IR2), que inclui alterações relacionadas com alertas referentes a objetos. Durante o segundo semestre do ano, a eu-LISA preparou uma segunda atualização da documentação técnica, que incluía todas as alterações aos elementos biométricos do sistema, decorrentes quer dos regulamentos de reformulação do AFIS quer do SIS. A documentação foi entregue aos Estados-Membros para revisão em meados de dezembro, o que constituiu um marco importante para o projeto.

No âmbito do projeto de Reformulação do SIS, a eu-LISA foi responsável pela atualização da documentação relativa ao intercâmbio de dados entre os gabinetes SIRENE, um conjunto de especificações técnicas que definem a forma como os gabinetes SIRENE trocam informações. O projeto foi lançado em 24 de março. A Agência trabalhou durante todo o ano em colaboração com a Comissão e os Estados-Membros e entregou a documentação relativa ao DEBS revista em dezembro. A documentação atualizada relativa ao DEBS assegurará que os gabinetes SIRENE possam trocar informações sobre as novas funcionalidades decorrentes da Reformulação do SIS.

### **Fase 2 do AFIS**

O projeto de fase 2 do AFIS foi lançado em 2019 e abrange a extensão do sistema biométrico do SIS. O projeto combina as melhorias de desempenho do AFIS existente com as novas funcionalidades biométricas identificadas no SIS Reformulado, como o alargamento das capacidades de pesquisa com dados dactiloscópicos sobre impressões palmares e impressões latentes<sup>24</sup>. Em 2020, o desenho foi concluído e as necessidades dos utilizadores foram finalizadas com os Estados-Membros. A evolução teve início em fevereiro e prosseguiu ao longo do ano. A versão resultante, prevista para implantação em 2021, foi submetida a testes de aceitação no final do ano. O novo hardware do AFIS foi entregue e foi realizado um estudo técnico antes da sua instalação nas instalações técnicas de Estrasburgo. Além disso, a Agência iniciou os trabalhos de preparação da migração da fase 1 do AFIS para a fase 2. Uma vez disponíveis, os novos elementos ajudarão os Estados-Membros na confirmação da identidade das pessoas nos pontos de passagem das fronteiras e no quadro das investigações policiais.

### **Aumento da capacidade de consulta**

O aumento da capacidade de consulta foi outra evolução importante do sistema central do SIS, que abordou a crescente utilização do sistema e o aumento contínuo do número de alertas. O objetivo do projeto é aumentar a capacidade do sistema para 130 milhões de alertas. A primeira versão foi lançada em junho; no entanto, a segunda versão, incluindo a implementação do novo motor de pesquisa, foi afetada pela pandemia da COVID-19 e pela escassez do fornecimento de hardware. Por conseguinte, embora a fase de desenvolvimento tenha sido concluída, a implementação foi adiada para 2021.

### **Integração de novos utilizadores**

A integração da Irlanda no SIS prosseguiu com o ensaio bem-sucedido da entrada em funcionamento em janeiro de 2020. A entrada em funcionamento entrará em vigor em 15 de março de 2021.

A integração do Chipre também prosseguiu com os testes, com a campanha de testes de conformidade iniciada em abril. Os testes de desempenho e fiabilidade foram realizados durante o verão, e o relatório final dos testes foi aprovado no final do ano.

---

<sup>24</sup> Impressões latentes são impressões de dedos ou palmas numa superfície.



### 1.2.2 VIS/BMS

O Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) entrou em funcionamento em outubro de 2011 e está operacional em todo o mundo desde fevereiro de 2016. O VIS está no cerne do espaço Schengen, ligando os consulados dos Estados-Membros em países terceiros e todos os pontos de passagem das fronteiras externas. Apoiar as autoridades consulares dos Estados-Membros na gestão dos pedidos e da emissão de vistos de curta duração para efeitos de visita ou trânsito para o espaço Schengen. Utilizando o seu sistema de correspondências biométricas (BMS), o subsistema responsável pelas operações biométricas, o VIS permite às autoridades fronteiriças dos Estados-Membros verificar a identidade dos nacionais de países terceiros que viajam para a UE. Além disso, o VIS apoia a luta contra a fraude e facilita os controlos no território dos Estados-Membros, prestando assistência na identificação de qualquer pessoa que não possa ou possa ter deixado de preencher as condições de entrada, permanência ou residência no território dos Estados-Membros. Além disso, o VIS apoia o tratamento dos pedidos de asilo e contribui para a prevenção de ameaças à segurança interna.

#### Operações

Em 2020, o desempenho global do sistema central do VIS esteve em conformidade com os objetivos acordados no acordo de nível de serviço (ANS). A disponibilidade do sistema central do VIS foi de 99,93 % (ICD 8) e o indicador de desempenho tempo de resposta foi de 99,98 % (ICD 9). Durante esse período, não se registaram problemas graves ou críticos associados ao funcionamento do VIS/BMS. As indisponibilidades do sistema central ocorreram somente no contexto de implantações de versões. Em novembro, um incidente causou a indisponibilidade de um dos ambientes de teste durante um fim de semana, o que afetou as operações nos Estados-Membros, mas o problema foi rapidamente identificado e resolvido.

O plano de versões para 2020 foi afetado pelas restrições de acesso às instalações técnicas da Agência impostas ao pessoal em meados de março. A primeira versão do ano foi concluída em 27 de agosto e incluiu o aumento da capacidade do BMS, o que constituiu uma importante evolução do sistema. A segunda versão foi lançada em setembro e concluída em outubro, incluindo elementos para a integração de novos utilizadores, bem como melhorias da eficiência global do sistema. Embora a terceira versão, que contém upgrades não críticos para componentes de servidores e redes, também tenha sido finalizada, a sua implantação foi adiada para 2021, devido ao impacto da pandemia nos recursos.

Em agosto de 2020, foi publicado o relatório sobre o funcionamento técnico do VIS,<sup>25</sup> que abrange o período entre outubro de 2017 e 30 de setembro de 2019. O relatório forneceu informações sobre o funcionamento técnico do VIS, incluindo os aspetos de segurança, e sobre a utilização feita pelos Estados-Membros do n.º 2 do artigo 4.º da Decisão 2008/633/JAI do Conselho.<sup>26</sup>

#### Utilização do sistema



**73 milhões de pedidos de visto**  
armazenados na base de dados VIS pelos  
Estados-Membros.



**66 milhões de impressões digitais**  
armazenadas na base de dados VIS pelos  
Estados-Membros.

Devido às restrições de viagem relacionadas com a pandemia e à subsequente diminuição dos controlos nas fronteiras, o número de pedidos de visto e de impressões digitais armazenados no VIS diminuiu pela primeira vez.

<sup>25</sup> <https://www.eu.lisa.europa.eu/Publications/Reports/2019%20VIS%20Report.pdf>

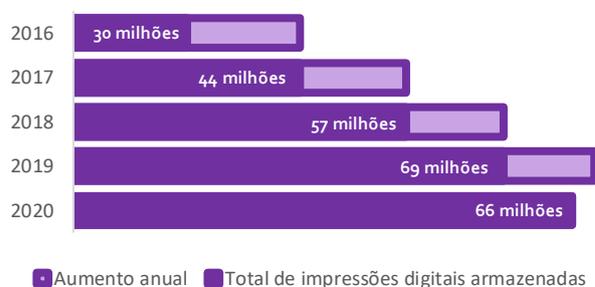
<sup>26</sup> Nos termos da Decisão VIS, as autoridades designadas pelos Estados-Membros e a Europol têm acesso ao VIS para efeitos de prevenção, deteção e investigação de infrações terroristas e outras infrações penais graves desde 1 de setembro de 2013.

Conseqüentemente, o número dos pedidos de visto tratados durante o ano caiu para 3 milhões, em comparação com 17 milhões em 2019. A utilização global do VIS atingiu cerca de 15 % do previsto, tendo as operações anuais diminuído 75 %, em comparação com 2019. O pico de atividade registado no ano relativo às operações fronteiriças e às emissões de vistos ocorreu em janeiro, antes da introdução das primeiras restrições da COVID-19.

**Figura 6: Pedidos de visto armazenados 2016-2020**



**Figura 7: Impressões digitais armazenadas 2016-2020**



Em 2020, as pesquisas alfanuméricas e biométricas e as autenticações biométricas também diminuíram. Durante o período, o sistema teve um bom desempenho, com operações de pesquisas alfanuméricas realizadas em menos de 1 segundo (0,76 segundos em média) e autenticações biométricas em menos de 2 segundos (1,44 segundos em média).

### **Evolução do sistema**

Em 2020, a Agência conseguiu aumentar a capacidade do BMS, trabalhou na integração da Europol e na concessão de acesso passivo à Bulgária e à Roménia. O VIS está agora tecnicamente pronto para ser utilizado por novos utilizadores. As evoluções do VIS/BMS foram fortemente influenciadas pela necessidade de estabelecer uma interligação entre o VIS e o SES. Além disso, a eu-LISA também contribuiu para a preparação do novo Regulamento VIS.

### **Aumento da capacidade**

Na sequência dos progressos realizados em 2019, a Agência conseguiu aumentar a capacidade do BMS de 60 milhões para 85 milhões de registos, a fim de garantir que o sistema tem capacidade suficiente para satisfazer as necessidades crescentes dos Estados-Membros, decorrentes da aplicação da política comum de vistos da UE. O aumento da capacidade do BMS teve início em 2019, na sequência de uma evolução semelhante para o VIS. O projeto foi concluído em julho com a implantação de uma versão que foi adiada três meses devido à pandemia da COVID-19. Isto também resolveu os problemas causados pela virtualização do BMS em 2019. Globalmente, a Agência estima que o aumento da capacidade do VIS e do BMS deverá cobrir as necessidades a longo prazo dos Estados-Membros.

### **Ambiente de teste**

Em resposta às necessidades dos Estados-Membros, o Conselho de Administração decidiu introduzir uma atualização do novo ambiente de teste do VIS/BMS, a fim de aumentar a sua disponibilidade, fiabilidade e agilidade para o apoio operacional. Tal deverá conduzir a importantes melhorias no que se refere à resolução de incidentes e ao tempo de recuperação do serviço, o que será benéfico para todos os Estados-Membros.

### **Integração de novos utilizadores**

A Agência continuou a preparar o VIS com vista a permitir o acesso passivo à Bulgária e à Roménia. O acesso passivo permitirá que os dois Estados-Membros consultem o VIS apenas em modo de leitura, sem direito de introduzir, alterar ou apagar dados. O acesso passivo ao VIS é também uma condição prévia para que os dois Estados-Membros operem o SES nas suas fronteiras. Em 2020, a Agência trabalhou em estreita colaboração com a Bulgária e a Roménia e concluiu com êxito a fase de testes de conformidade. Devido à pandemia da COVID-19, e na sequência de uma decisão da Comissão, a Bulgária e a Roménia começarão a consultar o VIS em abril de 2021.

No primeiro trimestre de 2020, a Agência concluiu a ligação da Europol ao VIS. O serviço estará disponível em 2021, quando o acesso da Europol estiver concluído a nível nacional.

### Migração do VIS BMS para o BMS partilhado

Em meados de 2020, tendo em conta a necessidade da interligação SES-VIS, a Agência iniciou o projeto de migração dos dados biométricos do VIS para o BMS partilhado, antes do plano inicial. Em 2020, a eu-LISA concluiu a fase de análise e conceção, tendo também implementado as primeiras bases necessárias para o processo de migração. Prevê-se que o projeto esteja concluído em meados de 2022.



### 1.2.3 Eurodac

O Eurodac, a base de dados dactiloscópicas (impressões digitais), está operacional desde 2003. Apoiar a aplicação do Regulamento de Dublin como um dos instrumentos utilizados para aplicar o Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA). Uma vez que permite a comparação das impressões digitais, o Eurodac ajuda a determinar o país responsável pela avaliação dos pedidos de asilo apresentados num dos Estados-Membros. Desde julho de 2015, o Eurodac é também utilizado pelas autoridades de aplicação da lei dos Estados-Membros e pela Europol. Desde junho de 2013, a eu-LISA é responsável pela gestão operacional do sistema central do Eurodac.

#### Operações

Em 2020, o desempenho do sistema Eurodac esteve em conformidade com os objetivos acordados no ANS. A disponibilidade do sistema central do Eurodac foi de 99,87 % (ICD 3<sup>27</sup>) e o indicador de desempenho tempo de resposta foi de 99,95 % (ICD 4). Em junho, o Eurodac enfrentou um tempo de inatividade não planeado devido a um incidente causado pelo correio eletrónico, o componente que transfere e-mails. Como resultado, o processamento de e-mails foi bloqueado durante algumas horas. O problema foi corrigido e não foi perdida qualquer transação durante o incidente. A Agência trabalhou numa solução definitiva para este problema, a ser implantada na primeira versão de 2021. Em setembro, após a implantação de uma versão, uma falha do componente de difusão de mensagens afetou o intercâmbio de mensagens para os Estados-Membros durante 27 horas. Durante este período, o sistema ainda registou corretamente todas as transações e respondeu a pesquisas provenientes dos Estados-Membros. Uma vez corrigido o problema, o sistema central pôde enviar aos Estados-Membros todas as mensagens que se encontravam em fila de espera. A Agência resolveu igualmente um problema com o servidor biométrico do ambiente de teste, o que melhorou a sua disponibilidade para os Estados-Membros.

Em fevereiro, os principais servidores Eurodac foram atualizados com os mais recentes patches de segurança e os processos de transferência entre a UC e a UCS foram otimizados, o que resultou numa diminuição da procura por recursos humanos. Esta atualização melhorará a disponibilidade global do sistema para os Estados-Membros. A versão gerou três horas de indisponibilidade do sistema central fora do horário de trabalho, quando o tráfego era muito baixo, para minimizar o impacto nas operações dos Estados-Membros. Em setembro, foram implantados outros elementos de manutenção corretiva para o componente biométrico, com algum atraso, devido à pandemia.

A pandemia teve um impacto significativo na manutenção do Eurodac, uma vez que os contratantes eram autorizados a entrar nas instalações da Agência apenas para tratar de incidentes críticos. Como resultado, incidentes e pedidos de assistência menos críticos foram tratados com alguns atrasos. Durante o segundo semestre do ano, à medida que a

27 Os indicadores-chave de desempenho são enunciados no Anexo I.

situação melhorava lentamente, as equipas da Agência trabalharam arduamente para processar a acumulação de tarefas de manutenção, que foi totalmente resolvida até ao final do ano.

Em 2020, a Agência procedeu a uma atualização completa da documentação de segurança do Eurodac, que incluiu uma «avaliação dos riscos de segurança», um «plano de segurança», um «plano de continuidade da atividade e de recuperação em caso de catástrofes» e uma «avaliação de impacto sobre a privacidade». A nova documentação foi adotada no final do ano. Estes novos documentos abordaram uma recomendação da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) relativa ao Eurodac e garantirão que a Agência reaja de forma eficaz em caso de problemas de segurança.

No segundo semestre de 2020, a Agência preparou intensivamente a desconexão do Reino Unido do Eurodac. O objetivo era poder concluir esta mudança sem problemas para o Brexit, em 1 de janeiro de 2021. As preparações incluíram testes e vários ensaios. A desconexão foi realizada conforme planeado durante a noite de 31 de dezembro, e foi seguida da supressão de todos os dados e registos do Reino Unido. Durante essa operação, o Eurodac esteve indisponível durante 7,5 horas.

### Utilização do sistema



**644 926** conjuntos de impressões digitais transmitidos: uma diminuição de 30 % em relação a 2019.



O número de impressões digitais armazenadas no Eurodac  **aumentou 3 %** em 2020, em comparação com 2019.

A utilização global do Eurodac foi afetada pela diminuição dos controlos nas fronteiras e pelas restrições de viagem impostas em toda a Europa em consequência da pandemia da COVID-19. A utilização do sistema diminuiu cerca de 30 % em comparação com 2019, embora o número de impressões digitais armazenadas no Eurodac tenha aumentado 3 %. As transações da categoria 1 (pedido de asilo) diminuíram 32 %, as transações da categoria 2 (travessia irregular por um nacional de um país terceiro de uma fronteira externa) 26 % e as transações da categoria 3 (nacional de um país terceiro encontrado em situação ilegal num Estado-Membro) 24 %.

Os Estados-Membros transmitiram com êxito 644 926 conjuntos de impressões digitais para o sistema central do Eurodac durante 2020, tendo os pedidos de asilo contribuído com 62 % do total. A segunda maior categoria (25 %) foi constituída por nacionais de países terceiros que atravessaram, de forma irregular, a fronteira externa da UE.

Figura 8: Tráfego no Sistema Central do Eurodac por categorias por ano, 2014–2020

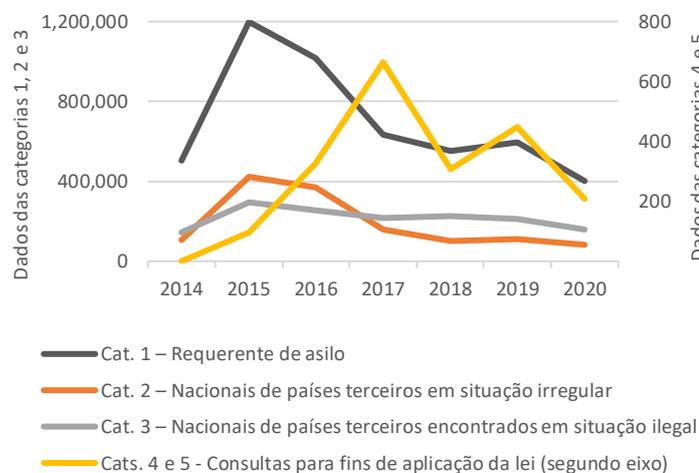
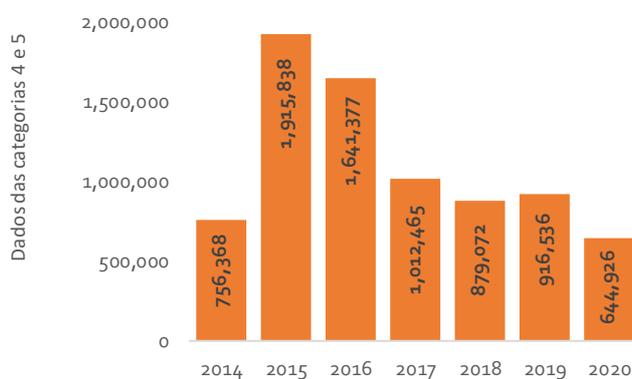


Figura 9: Tráfego total no Sistema Central do Eurodac por ano, 2014–2020



As estatísticas anuais do Eurodac relativas a 2019 foram publicadas em março, juntamente com uma ficha informativa,<sup>28</sup> e o relatório anual sobre o funcionamento técnico do sistema central do Eurodac foi publicado em julho.<sup>29</sup> A lista atualizada das autoridades nacionais competentes em matéria de asilo, que têm acesso aos dados registados no sistema central do Eurodac, foi publicada em abril no sítio Web da Agência.

### **Operações da rede de comunicações eletrónicas de Dublin (DubliNet)**

A DubliNet é uma rede eletrónica segura para o intercâmbio de dados entre as autoridades nacionais que tratam dos pedidos de asilo. Em 2020, a manutenção da DubliNet estava em conformidade com o ANS operacional e não se observaram interrupções de serviço. Em janeiro, a Agência procedeu à renovação regular dos certificados digitais utilizados pelos Estados-Membros para utilizar a rede segura. A campanha de renovação foi concluída com êxito em quatro dias, e a eu-LISA recebeu reações positivas dos Estados-Membros sobre a melhoria do processo.

Além disso, durante o segundo semestre de 2020, a Agência fez os preparativos para a desconexão do Reino Unido da DubliNet. Em 1 de janeiro de 2021, o acesso à rede foi bloqueado para todos os domínios relacionados com a DubliNet do Reino Unido e todos os certificados do Reino Unido foram revogados.

Como habitual, a eu-LISA continuou a participar em várias reuniões dedicadas ao domínio do asilo ao abrigo do Regulamento de Dublin e contribuiu para as sessões especificamente centradas na DubliNet. Uma delas foi a Reunião Temática de Peritos sobre a DubliNet e Sistemas Técnicos de Dublin, realizada em novembro, na qual a eu-LISA apresentou o ponto de situação da DubliNet, forneceu o relatório da campanha de renovação de certificados e ministrou uma sessão de formação à comunidade DubliNet. Sob a liderança do EASO e em colaboração com alguns peritos dos Estados-Membros, foram publicadas as «Recomendações sobre a utilização operacional e técnica da DubliNet».

### **Evolução do sistema**

Em 2020, foram planeadas e implementadas evoluções técnicas específicas do Eurodac. Uma vez que a reformulação do Regulamento Eurodac não foi adotada, as evoluções funcionais do sistema permaneceram em suspenso.

### **Reformulação do Eurodac e de Dublin**

Em setembro de 2020, a Comissão publicou uma proposta legislativa alterada para a proposta de reformulação de 2016, no âmbito do novo Pacto em matéria de Migração e Asilo. Na nova proposta de regulamento relativo à gestão do asilo e da migração, o sistema automatizado de Dublin foi retirado. Para uma visão geral mais detalhada relativa à reformulação do Eurodac e de Dublin, consultar a secção 2.2.2 na página 65.

### **Reformulação do Eurodac**

A gestão eficiente da evolução do Eurodac foi significativamente prejudicada pelo longo processo relacionado com a adoção de uma nova reformulação do Regulamento Eurodac. A arquitetura e os componentes dos sistemas começaram a chegar ao fim do seu ciclo de vida, o que gerou desafios significativos em termos de manutenção e suporte, em especial para os componentes de salvaguarda, base de dados e AFIS. Todos estes desafios levaram a Agência a começar a reformular o Eurodac, antes da adoção do novo regulamento. Os preparativos foram levados a cabo no segundo semestre de 2020, para um início previsto no início de 2021. Na nova conceção, o Eurodac será dividido em duas partes: um sistema central e um sistema AFIS, semelhante ao SIS e ao VIS. A nova arquitetura do sistema será flexível, a fim de facilitar a implementação e a adaptação das alterações decorrentes dos novos regulamentos e a facilitar uma maior interligação com os componentes de interoperabilidade, caso seja decidido pelo legislador. O projeto permitirá à Agência garantir a disponibilidade a médio prazo do sistema para os Estados-Membros, garantindo simultaneamente que, uma vez adotadas, serão desenvolvidas e implementadas em tempo útil novas funcionalidades.

<sup>28</sup> <https://www.eu.lisa.europa.eu/Publications/Reports/Eurodac%20-%202019%20Statistics.pdf>

<sup>29</sup> <https://www.eu.lisa.europa.eu/Publications/Reports/Eurodac%20-%202019%20Annual%20Report.pdf>

### 1.2.4 Apoio ao funcionamento dos sistemas

Para garantir a disponibilidade contínua dos sistemas aos seus utilizadores, a eu-LISA gere serviços de apoio disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana. Apesar do impacto da pandemia, os serviços prestados aos Estados-Membros permaneceram ininterruptos ao longo do ano. Esta foi uma importante realização para a Agência, em grande parte devido ao forte empenho das equipas e à agilidade da organização. Em 2020, o desempenho do Service Desk, que opera os serviços, foi excelente e o indicador de desempenho atingiu 99,9 %, ultrapassando a meta de 75 % (ICD 20). Este indicador mede a capacidade da Agência para prestação de apoio aos utilizadores finais para pedidos de ajuda e resolução de incidentes através da disponibilidade de apoio (ou seja, tempo de resposta) e do desempenho do apoio (ou seja, tempo de resolução). Consequentemente, o indicador mostra a percentagem de pedidos concluídos dentro do objetivo estabelecido no ANS entre a eu-LISA e os Estados-Membros. Em 2020, a Agência tratou mais de 3 628 pedidos: 2 332 incidentes e 1 296 pedidos de assistência (Quadro 2). Mais de 1 000 pedidos foram apresentados pelos Estados-Membros e 2 550 foram apresentados internamente, quer no decurso de eventos de controlo, quer pelos contratantes no local. O número total de incidentes e pedidos de assistência foi inferior em 2020 comparativamente a 2019, devido à menor utilização dos sistemas pelos Estados-Membros durante a pandemia.

**Quadro 2: Número total de incidentes e pedidos de assistência tratados em 2020**

	SIS	VIS	Eurodac	Total
<b>Incidentes</b>	<b>873</b>	<b>1 095</b>	<b>364</b>	<b>2 332</b>
Abertos pelos EM	368	106	149	623
Abertos internamente	505	989	215	1 709
<b>Pedidos de assistência</b>	<b>967</b>	<b>217</b>	<b>112</b>	<b>1 296</b>
Abertos pelos EM	280	114	61	455
Abertos internamente	687	103	51	841

**Quadro 3: Repartição dos incidentes por prioridade e sistema**

Prioridade	SIS	VIS	Eurodac	Total
Reduzida	160	464	96	720
Moderada	485	492	175	1 152
Alta	221	135	87	443
Essencial	7	4	6	17
<b>Total</b>	<b>873</b>	<b>1 095</b>	<b>364</b>	<b>2 332</b>

Em 2020, a eu-LISA realizou progressos significativos na gestão de problemas, com um impacto positivo na disponibilidade do sistema. A gestão de problemas ajuda a identificar as causas originárias dos incidentes e a determinar possíveis soluções. Em 2020, com base numa recomendação de auditoria, a Agência reviu, em 2020, o seu processo de gestão de problemas e os seus procedimentos, estabeleceu novos controlos e implementou um plano de ação. Globalmente, a Agência conseguiu reduzir o acúmulo de problemas em 70 %. Estas ações contribuíram para a elevada disponibilidade dos sistemas para os Estados-Membros, principalmente através da minimização do impacto de incidentes individuais.

#### Gestão da mudança

A Agência colabora estreitamente com os peritos dos Estados-Membros, através dos Grupos de Gestão da Mudança (GGM), para compreender e avaliar as alterações propostas, avaliar o seu impacto nos sistemas nacionais e nos fluxos de trabalho operacionais, bem como para planear e implementar as alterações solicitadas pelos utilizadores. Os sistemas confiados à eu-LISA atingiram agora um nível elevado de estabilidade. Consequentemente, o número de propostas de alteração apresentadas pelos Estados-Membros diminuiu nos últimos anos; por exemplo, em 2020, apenas foram apresentados dez novos pedidos de alteração. No entanto, a complexidade dos pedidos de alteração aumentou, uma vez que estão frequentemente relacionados com a evolução em curso ou futura dos sistemas, ou seja, reformulações do sistema e interoperabilidade. O Grupo de Gestão da Mudança é responsável por identificar e acordar a forma de avaliar e planear a implementação das alterações solicitadas e acordadas.

Todas têm de ser aprovadas pelos grupos consultivos respetivos e pelos comités pertinentes. Geralmente, todas as alterações são implementadas numa versão planeada ou, em caso de mudanças mais complexas, nas próximas reformulações de cada aplicação.

No que diz respeito ao **SIS**, foram apresentados três novos pedidos de alteração para melhorar e atualizar as funcionalidades existentes.

Relativamente ao **VIS**, foram preenchidos três novos pedidos de alteração.

No que se refere ao **Eurodac**, foram apresentados em 2020 quatro novos pedidos de alteração relativos a ajustamentos menores.

### Gestão de testes, versões e implantações

A implantação de versões permite à Agência atualizar os sistemas com os patches e as funcionalidades mais recentes necessários, como parte das evoluções planeadas, minimizando o impacto no desempenho e na disponibilidade dos sistemas. Os planos de versões, aprovados no início de 2020, foram revistos e atualizados significativamente durante o primeiro semestre do ano, devido ao impacto da pandemia, sendo os planos de versões do SIS e do Eurodac os mais afetados. No entanto, a Agência conseguiu disponibilizar várias versões durante 2020.

Além disso, a Agência apoiou os Estados-Membros numa variedade de atividades de teste, garantindo o bom funcionamento de todos os sistemas. Foi criado um novo grupo de trabalho, denominado Grupo de Peritos em Testes, para apoiar as atividades de testes em todos os sistemas, reunindo especialistas técnicos dos Estados-Membros e partilhando informações valiosas.

Além disso, a Agência avançou com a sua nova abordagem à «Gestão do Ciclo de Vida das Aplicações» (ALM), visando fornecer componentes e aplicações de TI de forma mais rápida e ágil. A reutilização de componentes comuns, bem como a interligação e interoperabilidade de novos sistemas acarreta uma complexidade suplementar dos ciclos de vida das aplicações. A abordagem ALM fornece uma governação abrangente e permite a automatização do processo de gestão do ciclo de vida. Em 2020, a eu-LISA realizou um estudo para identificar as capacidades e as lacunas existentes, e definir um roteiro para a implementação da governação do ciclo de vida da aplicação.

## 1.3 Infraestrutura e rede (objetivo estratégico 1)

### 1.3.1 Redes

#### Gestão operacional da infraestrutura de comunicação

Em 2020, a infraestrutura de comunicação do SIS e do VIS que utiliza o contrato-quadro de serviços TESTA-ng<sup>30</sup> foi executada em conformidade com os requisitos estabelecidos nos instrumentos jurídicos dos respetivos sistemas. A infraestrutura de comunicação do SIS atingiu uma disponibilidade de 99,9997 %, e a infraestrutura de comunicação do

<sup>30</sup> O serviço de rede TESTA, gerido pela Comissão Europeia, fornece uma rede europeia de base para o intercâmbio de dados entre uma grande variedade de administrações públicas.

VIS 99,9865 %. A segunda camada de criptografia do SIS II garantiu a segurança dos dados de atividade do SIS II e do SireneMail, atingindo uma disponibilidade de 100 %.

Além disso, a Agência contribuiu para a avaliação técnica das ofertas para o novo contrato-quadro TESTA, sob a liderança da Comissão. No final de 2020, a avaliação estava concluída em 80 %, com um atraso de três meses.

### ***Evolução da infraestrutura de comunicação***

As infraestruturas de comunicação do SIS e do VIS foram melhoradas durante o período de referência, a fim de garantir que a largura de banda das respectivas redes pudesse acomodar as evoluções previstas dos sistemas.

A Agência continuou a melhorar a infraestrutura de comunicação do SIS, a fim de garantir que os Estados-Membros pudessem utilizar eficazmente as novas funcionalidades do sistema, decorrentes dos projetos de reformulação do SIS e AFIS. As instalações do SIS II foram gradualmente atualizadas de 10 Mbps para 50 Mbps, com a opção de atualização para 100 Mbps na segunda fase. Ao longo do ano, e apesar das restrições da COVID-19, a Agência trabalhou com os Estados-Membros para substituir os pontos de acesso (turnkey access points, TAP), os componentes que ligam os sistemas nacionais à rede SIS.

Além disso, a segunda camada de criptografia do SIS está a ser substituída para satisfazer as necessidades de maior largura de banda e, ao mesmo tempo, garantir a substituição do hardware para evitar problemas com o suporte do fornecedor. Até ao final de 2020, a camada de criptografia na UC e na UCS foi substituída com êxito, juntamente com 50 % das instalações nos Estados-Membros.

Em 2020, a Agência melhorou a infraestrutura de comunicação do VIS para proporcionar o aumento da largura de banda necessária para o funcionamento do SES e do ETIAS. Para uma visão geral mais detalhada, consultar a secção do programa SES na página 26.

### **1.3.2 Centros de dados**

Os centros de dados da Agência são a infraestrutura que aloja fisicamente todos os sistemas informáticos de grande escala, bem como todos os outros sistemas operacionais e não operacionais necessários para tarefas como desenvolvimentos ou testes. Para melhorar a eficiência da gestão desses ativos críticos, foi criado um setor específico como parte da transformação organizacional 2.0 da eu-LISA.

Em 2020, a Agência tomou todas as medidas necessárias para garantir que os centros de dados localizados em ambas as instalações técnicas permanecessem em funcionamento. Este êxito contribuiu para o elevado nível de desempenho dos sistemas, em especial, a sua disponibilidade.

Além disso, um dos principais objetivos da Agência consistia em continuar a melhorar o desempenho de todos os componentes e configurações do centro de dados, a fim de otimizar os custos e os riscos relacionados com o seu funcionamento. Isto é particularmente importante no contexto do desenvolvimento e da evolução dos sistemas, tanto em curso como planeados, uma vez que exigem mudanças significativas na infraestrutura dos centros de dados. Além disso, a pandemia demonstrou que o acesso físico aos centros de dados pode tornar-se um importante problema para as tarefas operacionais, daí a necessidade de a Agência investir na implantação de serviços remotos.

Em 2020, a Agência prosseguiu a implementação de novos serviços de centros de dados, com o objetivo de gerir os seus centros de dados «como um serviço» em toda a organização. Estes serviços garantirão a integração da TI com a gestão da infraestrutura, ajudando a centralizar a monitorização, a gestão operacional e o planeamento inteligente da capacidade dos sistemas críticos de todos os centros de dados. Para apoiar esta abordagem, a Agência iniciou a implementação de uma ferramenta de gestão da infraestrutura do centro de dados (DCIM). A abordagem «centro de dados como um serviço» facilitará também o acesso remoto para a gestão dos centros de dados, reduzindo assim a dependência do acesso físico.

Além disso, a eu-LISA realizou um estudo para identificar as necessidades em termos de capacidade dos centros de dados da Agência para os próximos anos. Este foi um importante contributo para o projeto de extensão das instalações técnicas da eu-LISA em Estrasburgo, em particular para a decisão de adquirir um centro de dados modular temporário (para mais informações, ver a página 60).

### 1.3.3 Infraestrutura comum partilhada

A Agência está a implementar gradualmente um programa de infraestrutura comum partilhada (IECP) para todos os sistemas informáticos de grande escala, com o objetivo de criar uma infraestrutura escalável, ágil e normalizada, pronta a servir de base técnica para a interoperabilidade dos sistemas, e a gerar ganhos de eficiência em termos de administração e manutenção de todos os sistemas, uma vez que estejam todos alojados na IECP.

Em 2020, a eu-LISA concluiu a implementação do ambiente de base para a IECP. Foi implantada em março de 2020, alojando vários sistemas operacionais ou os seus elementos. Por exemplo, tanto o hardware de armazenamento do VIS como de salvaguarda do Eurodac migraram para a IECP em 2020. A migração de outros componentes do sistema teve início em 2020 e estará concluída em 2021.

Em 2020, a eu-LISA celebrou um contrato para a implementação do sistema de salvaguarda central, que substituirá o sistema de salvaguarda desatualizado dos atuais sistemas de grande escala, e será posteriormente também utilizado pelos novos sistemas.

## 1.4 Segurança e continuidade da atividade (objetivo estratégico 1)

Em 2020, a função de segurança da eu-LISA continuou a manter e a fazer evoluir as medidas de segurança relativas à segurança física, do pessoal, da informação e dos sistemas e à sua resiliência, um elemento fundamental para assegurar a execução do mandato da Agência.

Em abril de 2020, o CA adotou as «Regras de Segurança para a Proteção dos Sistemas de Comunicação e Informação na eu-LISA»<sup>31</sup> que apoiam a implementação do Sistema de Gestão da Segurança da Informação. A fim de reforçar ainda mais os aspetos de segurança da informação, a Agência adotou também em junho a «Política de Avaliação e Classificação da Informação» que apoia as «Regras de Segurança para a Proteção de Informações Não Classificadas Sensíveis»<sup>32</sup> e define as regras para a avaliação das necessidades de segurança da informação no seio da Agência, assegurando que a informação é devidamente categorizada e tratada, reduzindo simultaneamente os riscos de acesso não autorizado à informação. Além disso, a eu-LISA centrou-se no desenvolvimento e adoção de um conjunto de regras de execução relativas ao tratamento das informações classificadas da UE (ICUE), conforme exigido pelas Regras de Segurança relativas à Proteção das ICUE<sup>33</sup>.

Além disso, a eu-LISA continuou a reforçar e a melhorar o seu quadro e procedimentos de segurança, também para os sistemas sob a sua gestão e para as redes de comunicação relevantes. A Agência também deu início ao processo de atualização dos planos de segurança e dos planos de continuidade da atividade do SIS, do Eurodac, do BMS partilhado, da infraestrutura de comunicações e da IECP.

A função de segurança prosseguiu a aplicação de um grande número de recomendações de segurança do último relatório da AEPD sobre a inspeção do SIS e do VIS. A Agência colaborou igualmente com os Serviços de Auditoria Interna (SAI) da Comissão, que realizaram uma auditoria de segurança das TI nos sistemas informáticos de grande escala sob a alçada da eu-LISA.

Ao longo do ano, a Agência efetuou um acompanhamento e gestão contínuos dos riscos de segurança residuais para garantir que os controlos de segurança adequados aos sistemas informáticos sob a gestão da eu-LISA são eficazes, devidamente implementados e geridos. Tal incluiu, por exemplo, uma autoavaliação em curso do estado do sistema de

<sup>31</sup> Decisão 2019-148 do CA, de 9 de abril de 2020, sobre as Regras de Segurança para a Proteção dos Sistemas de Comunicação e Informação na eu-LISA.

<sup>32</sup> Decisão 2019-208 do CA, de 30 de agosto de 2019, sobre a Proteção de Informações Não Classificadas Sensíveis na eu-LISA.

<sup>33</sup> Decisão 2019-273 do CA, de 20 de novembro de 2019, sobre as Regras de Segurança para a Proteção das Informações Classificadas da UE na eu-LISA.

gestão da segurança da informação (SGSI) da eu-LISA, bem como uma avaliação da vulnerabilidade e testes de penetração dos sistemas de grande escala e das infraestruturas institucionais, realizados no quarto trimestre de 2020.

Na sequência do exercício de segurança e continuidade da atividade do Eurodac que teve lugar em 2019, o CA adotou o relatório de exercício com 39 recomendações destinadas a aumentar a segurança e a resiliência do sistema.

Em 2020, as atividades de segurança incidiram igualmente na preparação e execução de um exercício multissistemas, que envolveu os sistemas SIS II, VIS e Eurodac. O exercício incluiu a eu-LISA e as autoridades nacionais de nove Estados-Membros como participantes, bem como dez Estados-Membros e a Comissão como observadores. O exercício teve lugar em 4 de novembro de 2020 e incluiu uma combinação de eventos de cibersegurança, segurança de TI e continuidade da atividade num conjunto de cenários predefinidos.

Para além do exercício multissistemas, a Agência realizou também um exercício de TI institucional para avaliar melhor a sua disponibilidade horizontal em matéria de segurança, com o objetivo de testar a resiliência da sua infraestrutura institucional de tecnologias da informação e comunicação (TIC) em caso de incidentes.

A função de segurança apoiou continuamente o desenvolvimento dos novos sistemas, incluindo o desenvolvimento da arquitetura e a preparação das especificações técnicas dos concursos. O CA adotou as Recomendações para os Planos de Segurança e Continuidade da Atividade do ETIAS, bem como o contributo para o desenvolvimento dos atos de execução da interoperabilidade e do ETIAS. Além disso, a Agência envolveu ativamente peritos em matéria de segurança dos Estados-Membros e da Comissão, através da Rede de Agentes de Segurança instituída, tendo em vista o intercâmbio de boas práticas em todos os domínios da segurança e da continuidade da atividade.

Além disso, a eu-LISA envidou esforços significativos para o desenvolvimento e a atualização da arquitetura de segurança dos sistemas e infraestruturas sob a sua alçada, em consonância com as futuras atividades de interoperabilidade. Foi dada especial atenção à análise da segurança sobre as ameaças e as medidas de atenuação conexas, tendo em vista a implementação dos serviços de proteção das fronteiras dos novos sistemas informáticos de grande escala em desenvolvimento.

No contexto da segurança física e de proteção, apesar da reduzida presença de pessoal nas instalações da Agência devido às medidas de segurança da COVID-19, foram introduzidas várias melhorias para reforçar a segurança no local, principalmente com o objetivo de manter locais de trabalho saudáveis para o pessoal crítico que opera os sistemas 24 horas por dia, 7 dias por semana, bem como outras funções de apoio horizontais. Paralelamente, foram elaborados requisitos de segurança para a segunda extensão do centro operacional e do edifício temporário em Estrasburgo, bem como para a futura nova localização do Gabinete de Ligação em Bruxelas.

A estreita cooperação com as agências e instituições da UE permitiu o intercâmbio de conhecimentos e boas práticas em matéria de continuidade da atividade, especialmente no contexto da pandemia da COVID-19. A rede de Responsáveis pela Continuidade da Atividade das Agências da UE trocou constantemente informações, avaliações de riscos e boas práticas sobre a gestão da segurança do pessoal e da resiliência das diferentes organizações em apoio do seu mandato.

## **1.5 Relação com as partes interessadas (objetivos estratégicos 1 e 3)**

### **1.5.1 Parcerias com os Estados-Membros e as instituições da UE**

Em 2020, a eu-LISA prosseguiu a sua excelente parceria com os Estados-Membros e as instituições da UE. A Agência participou ativamente nos debates técnicos e estratégicos realizados nos grupos de trabalho e comités competentes do Conselho da UE, bem como nos debates de alto nível das reuniões do Conselho «Justiça e Assuntos Internos». Além disso, a Agência prestou apoio constante ao recém-criado Grupo de Trabalho sobre o Intercâmbio de Informações (IXIM). Além disso, a eu-LISA contribuiu para o debate abrangente sobre a necessidade de mais normalização em áreas técnicas e operacionais, e iniciou o desenvolvimento do roteiro para a normalização (para mais informações, ver a página

31). Em 4 de março, a Agência também participou pela primeira vez numa reunião do Grupo Horizontal das Questões do Ciberespaço e apresentou uma panorâmica das suas atividades relacionadas com a cibersegurança.

Nas reuniões de 2020 do Fórum de Alto Nível sobre a Implementação da Nova Arquitetura para os Sistemas de Informação da UE para as Fronteiras, Migração e Segurança, que teve lugar em 27 de maio e 28 de outubro, a eu-LISA partilhou informações e contribuiu para os debates sobre o planeamento e a implementação do SES, do ETIAS e da arquitetura de interoperabilidade. Além disso, o Diretor Executivo da eu-LISA esteve presente em vários eventos de grande importância, em especial com a Vice-Presidente da Comissão, Margaritis Schinas (em 15 de janeiro), a Comissária para os Assuntos Internos, Ylva Johansson (em 23 de janeiro) e o Comissário para a Justiça, Didier Reynders (em 5 de fevereiro).

Além disso, a eu-LISA prestou apoio especializado ao Parlamento Europeu (PE) sobre aspetos técnicos diretamente relacionados com as negociações em curso sobre diferentes propostas legislativas. A Agência acompanhou também de perto as atividades de várias comissões do PE (por exemplo, LIBE, BUDG, CONT, AIDA e a Comissão Especial de Controlo de Schengen). Mais importante ainda, em 11 de junho, o Diretor Executivo foi convidado pela Comissão LIBE a apresentar uma panorâmica do impacto da pandemia da COVID-19 nas atividades da eu-LISA. Além disso, a Agência foi igualmente convidada a apresentar, em diversas ocasiões, uma atualização sobre o ponto de situação da implementação dos novos sistemas e da interoperabilidade.

No contexto da implementação da reformulação do SIS, do SES, do ETIAS, do ECRIS-TCN e da Interoperabilidade, a Agência prestou um apoio constante à Comissão Europeia e aos Estados-Membros na preparação dos atos de execução e delegados, apoiando debates técnicos complexos a nível operacional e empresarial, e participando ativamente nas reuniões dos comités e dos subgrupos de peritos pertinentes. A eu-LISA apresentou também ao Parlamento e ao Conselho relatórios regulares sobre o estado de desenvolvimento dos futuros sistemas, tal como previsto nos vários atos jurídicos. Em especial, a Agência acompanhou de perto e, quando solicitado pelos legisladores, prestou apoio aos debates sobre as propostas de revisão do Regulamento VIS, sobre as «Alterações Consequentes» do VIS e as «Alterações Consequentes» do ETIAS.

Tendo em conta o alargamento do mandato da eu-LISA ao domínio da Justiça, a Agência participou ativamente nos debates sobre a justiça penal digital e contribuiu, quando solicitado, para a preparação da proposta legislativa e-CODEX.



Figura 10: Visual Conferência Anual da eu-LISA

Em 26 de novembro de 2020, com o apoio da Presidência alemã do Conselho da UE, a eu-LISA organizou o seu principal evento para promover a colaboração das partes interessadas – a 7.ª Conferência Anual intitulada «Interoperability - Building Digital Resilience for the EU Justice and Home Affairs Community» (Interoperabilidade - Construir a Resiliência Digital para a Comunidade Europeia de Justiça e Assuntos Internos). A conferência centrou-se na transformação digital

do domínio JAI da UE e na visão a longo prazo deste processo. Realizado em formato digital, o evento atingiu uma audiência ainda mais ampla do que o habitual, possibilitando assim o mesmo nível de interação com os participantes, todos com a oportunidade de colocar questões, comentar, participar em votações e estabelecer ligações em rede. A conferência atraiu mais de 500 participantes registados, incluindo representantes de alto nível das instituições e agências da UE, bem como peritos dos Estados-Membros e representantes da indústria.



Figura 11: Capturas de ecrã do painel da Conferência Anual

### Avaliação de Schengen

O mecanismo de avaliação de Schengen é um instrumento importante para garantir que os países que participam no espaço sem fronteiras da UE estão a implementar e aplicar corretamente as regras e regulamentos pertinentes. Devido às restrições de viagem relacionadas com a COVID-19, a Comissão foi obrigada a reprogramar a maioria das avaliações previstas para 2020, tanto para o fluxo SIS/SIRENE como para a política comum de vistos (incluindo o VIS). A eu-LISA participou na qualidade de observador na avaliação do SIS/SIRENE da Alemanha, realizada em fevereiro, e na avaliação do SIS/SIRENE da Áustria, em outubro. Além disso, foi prestado apoio documental à avaliação da política comum de vistos (incluindo o VIS) realizada no final de março e à avaliação do SIS/SIRENE do Listenstaine em novembro.

#### 1.5.2 Parcerias com outras agências da UE

Em 2020, a eu-LISA prosseguiu a sua cooperação com as agências pertinentes da UE, tanto bilateralmente como através de várias redes, em particular a Rede de Agências da área da Justiça e Assuntos Internos (JHAAN) e a Rede de Agências da União Europeia (EUAN).

Em 2020, a eu-LISA elaborou e negociou um plano de cooperação bilateral com várias agências JAI. Em 16 de setembro de 2020, a eu-LISA concluiu um plano de cooperação para 2020-2022 com o **Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)**. O plano de cooperação aplica o acordo de trabalho estabelecido entre a eu-LISA e o EASO a partir de 2014 e especifica a sua cooperação em vários domínios, como a gestão das fronteiras, da migração e do asilo, bem como a segurança e a continuidade da atividade ou a proteção de dados. Juntamente com o EASO, a eu-LISA coordenou estreitamente questões relacionadas com a rede segura para as autoridades responsáveis pelo asilo, a DubliNet (por exemplo, a eu-LISA participou na rede EASO de Unidades de Dublin e apoiou a elaboração das Recomendações da DubliNet sobre a utilização Operacional e Técnica da DubliNet).

Além disso, a eu-LISA e a **Agência da União Europeia para a Cibersegurança (ENISA)** negociaram um plano de cooperação para o período 2021-2023.<sup>34</sup> Tal como em anos anteriores, a ENISA apoiou a eu-LISA no contexto do exercício de segurança multissistemas com os Estados-Membros. O exercício de 2020 teve lugar em novembro e centrou-se nos temas do exercício das medidas de segurança e de resiliência para o SIS, o VIS e o Eurodac.

Além disso, a eu-LISA manteve-se em estreito contacto com outras agências parceiras, no contexto do desenvolvimento de sistemas. A eu-LISA e a **Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex)** colaboraram no SIS, no

34 O plano de cooperação foi assinado em 9 de janeiro de 2021.

SES, no ETIAS e na Interoperabilidade. A este respeito, foram prestados apoio e conhecimentos técnicos durante a preparação e no decurso das reuniões para a organização e a criação da Unidade Central ETIAS e das Unidades Nacionais ETIAS, bem como para a definição dos requisitos aplicáveis aos dispositivos a utilizar nas fronteiras para efeitos relacionados com o SES. Além disso, a eu-LISA contribuiu para o estudo de viabilidade da Frontex relativamente aos Balcãs Ocidentais, centrando-se nas atividades preparatórias para o Montenegro e a Macedónia do Norte utilizarem os sistemas informáticos de grande escala logo que se tornem Estados-Membros da UE.

A eu-LISA e a **Agência da União Europeia para a Cooperação Policial** (Europol) cooperaram nos domínios do SIS, do SIRENE, do VIS, do SES, do ETIAS e da interoperabilidade. A Europol começou a utilizar o VIS em 2020, tendo estabelecido a ligação necessária no final de 2019, e efetuou preparativos para a criação do seu gabinete SIRENE, cuja entrada em funcionamento está prevista para 2021.

A eu-LISA e a **Agência da União Europeia para a Cooperação Judiciária Penal** (Eurojust) continuaram a cooperar nos domínios do SIS e do Eurodac e realizaram um levantamento horizontal dos domínios de cooperação com vista a um eventual plano de cooperação para a aplicação dos acordos de trabalho em vigor desde 2017.

A eu-LISA e a **Agência da União Europeia para a Formação Policial** (CEPOL) apoiaram-se mutuamente nas suas atividades de formação, centrando-se na aprendizagem eletrónica e nas ferramentas de aprendizagem em linha. Além disso, a eu-LISA contribuiu para as atividades da CEPOL em matéria de sensibilização para a interoperabilidade (julho de 2020) e para uma formação SIRENE (novembro de 2020). Ao mesmo tempo, a CEPOL apoiou as atividades de formação da eu-LISA, acolhendo os webinars da eu-LISA através da sua ferramenta específica, uma vez que a eu-LISA está a adquirir a sua própria ferramenta de aprendizagem eletrónica. Esta cooperação eu-LISA-CEPOL deverá prosseguir em 2021.

Em 12 de novembro de 2020, a eu-LISA concluiu um Plano de Cooperação para 2020-2022 com a **Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia** (FRA).<sup>35</sup> O plano de cooperação aplica o acordo de trabalho em vigor entre as duas agências a partir de 2016 e especifica a cooperação em vários domínios, como o intercâmbio de informações, a formação para os Estados-Membros, a proteção de dados e a investigação.

Além disso, realizou-se uma vasta gama de atividades de coordenação no âmbito da **Rede de Agências JAI** (JHAAN) e da Rede de Agências da UE (EUAN), em que a eu-LISA contribuiu ativamente. Desde março, todas as agências da UE trocaram regularmente informações relacionadas com a pandemia. Durante esse período, a JHAAN centrou as suas atividades relativas ao intercâmbio de informações nas medidas de apoio aos Estados-Membros no contexto da COVID-19.

Em 27 de janeiro de 2020, a eu-LISA participou numa reunião entre a DG HOME e as agências JAI, onde foi debatida a preparação do acordo de cooperação UE-Interpol. Uma vez que a Interpol e a eu-LISA poderão ter de cooperar no contexto do ETIAS, em 28 de abril de 2020 foi organizada uma reunião informal entre a eu-LISA e a Interpol.

A cooperação entre a eu-LISA e a Equipa Nacional de Resposta a Emergências Informáticas da Estónia (CERT-EE) prosseguiu a nível operacional ao longo de 2020 e, em 27 de agosto, uma delegação da Autoridade do Sistema de Informação (RIA) da Estónia e da CERT-EE visitou a sede da Agência em Taline. Foram de particular interesse temas com potencial para uma futura cooperação entre a eu-LISA e a RIA, como a cibersegurança e a rede governamental da Estónia.

### 1.5.3 Capacidades

#### *Formação para os Estados-Membros*

A pandemia da COVID-19 colocou desafios específicos à implementação da carteira de formação da eu-LISA em 2020. A Agência centrou-se em continuar a realizar ações de formação técnica de alto nível, tendo em conta a alteração das

circunstâncias. Para o efeito, a eu-LISA identificou metodologias e instrumentos alternativos para prosseguir a prestação de formação. O facto de a Agência já ter vários anos de experiência na condução de módulos de formação em linha facilitou a transferência do ensino presencial para o ensino em linha. Até ao final do ano, o programa de formação da Agência incluía um elevado número de produtos de aprendizagem eletrónica recentemente criados, como cursos em linha, módulos de aprendizagem eletrónica e webinars. Além disso, a nova oferta também incluiu uma biblioteca eletrónica alargada. Apesar das circunstâncias difíceis, os participantes na formação expressaram uma taxa de satisfação elevada, de 4,5/5<sup>36</sup>, um resultado semelhante ao dos anos anteriores.

Em 2020, foi ministrada apenas uma sessão presencial. Ao mesmo tempo, a eu-LISA concebeu 22 cursos em linha totalmente novos, incluindo 16 módulos de aprendizagem eletrónica, disponibilizados através do Sistema de Gestão da Aprendizagem da eu-LISA (EU-LISA LMS), que abrangem todos os principais temas e aspetos dos programas de formação da eu-LISA. Além disso, foram ministrados sete webinars a 734 participantes. A oferta de aprendizagem eletrónica da Agência, disponível no Sistema de Gestão da Aprendizagem da eu-LISA, foi seguida e consultada no total por 1 205 utilizadores registados.

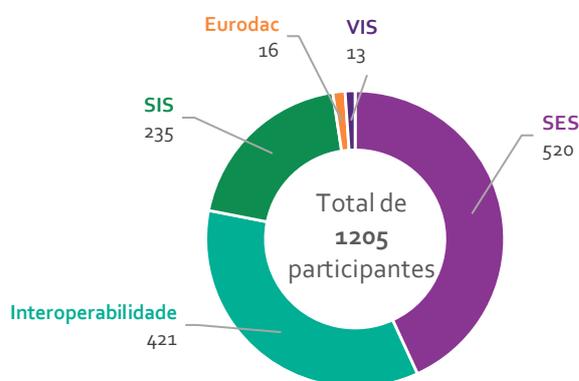


Figura 12: Discriminação dos participantes na formação por sistema

O Plano de Formação de 2020 para todos os sistemas foi apresentado aos Estados-Membros no início do ano, na sequência da análise exaustiva das necessidades de formação dos Estados-Membros realizada no quarto trimestre de 2019. Os pontos-chave foram a implementação da pré-implantação do SES, a definição da carteira de formação do ETIAS, o desenvolvimento inicial da oferta de Interoperabilidade e a cooperação com as partes interessadas (ou seja, as agências JAI, a Comissão Europeia e os Estados-Membros). Apesar das circunstâncias difíceis, a Agência conseguiu satisfazer essas necessidades e forneceu um conjunto de produtos de aprendizagem eletrónica personalizados para todos os grupos-alvo de pré-implantação do SES, concluiu a primeira análise das necessidades de formação do ETIAS e forneceu os módulos básicos de aprendizagem eletrónica sobre interoperabilidade. Além disso, a oferta de formação em aprendizagem eletrónica para o SIS e o VIS foi desenvolvida, e foram realizados os preparativos para a criação de uma oferta de aprendizagem eletrónica para a comunidade Eurodac.

Em novembro de 2020, realizou-se a reunião anual da Rede de Pontos de Contacto Nacionais, concluindo a análise anual das necessidades de formação para 2020.

### Relatórios e estatísticas

Em 2020, a eu-LISA elaborou e publicou vários relatórios estatísticos sobre o Eurodac, o SIS II e o VIS, em conformidade com os respetivos instrumentos jurídicos. Para cada relatório que foi publicado, a Agência preparou uma ficha

<sup>36</sup> Em 2020, a Escala de ICD da eu-LISA para as atividades de formação dos Estados-Membros: 1-5, com ICD positivo: > 3.

informativa que ilustra os principais factos e números, a fim de aumentar a sensibilização e a visibilidade da utilização dos sistemas. Todos os relatórios e as fichas informativas estão disponíveis ao público no sítio Web da Agência.<sup>37</sup>

### **Eurodac – estatísticas de 2019**

Em março de 2020, após a aprovação pelo Grupo Consultivo do Eurodac, o relatório «Eurodac – estatísticas de 2019» foi apresentado às instituições da UE e publicado no sítio Web da Agência. Este relatório apresenta dados estatísticos sobre o trabalho do sistema central do Eurodac, mais especificamente sobre o número de conjuntos de dados transmitidos e o número de respostas positivas, repartidos por categorias e por Estados-Membros e países associados.

### **Relatório anual sobre as atividades do sistema central do Eurodac, incluindo o seu funcionamento técnico e segurança**

Este relatório foi apresentado às instituições da UE em junho de 2020 e foi publicado no sítio Web da Agência após a sua aprovação pelo CA. O relatório apresenta uma panorâmica dos principais desenvolvimentos do sistema e uma síntese das estatísticas anuais, em consonância com os anos anteriores.

### **Lista atualizada das autoridades designadas que têm acesso aos dados registados no sistema central do Eurodac**

O documento foi aprovado pelo CA em 17 de abril, tendo sido posteriormente publicado no sítio Web da Agência.

### **SIS II – estatísticas de 2019**

O relatório «SIS II – 2019» foi adotado pelo Grupo Consultivo do SIS e apresentado às instituições da UE em março de 2020. O relatório, publicado no sítio Web da Agência, apresenta as estatísticas do SIS II quanto ao número de registos por categoria do alerta, ao número de respostas positivas por categoria do alerta e à frequência com que o SIS II foi acedido.

### **Lista atualizada de autoridades competentes para o SIS II, lista atualizada de gabinetes dos sistemas nacionais do SIS II e dos gabinetes nacionais SIRENE**

Ambos os documentos foram publicados no *Jornal Oficial da União Europeia* C 188.

### **Quarto relatório sobre o funcionamento técnico do VIS**

O relatório foi adotado pelo CA em agosto de 2020 e apresentado às instituições da UE. O relatório, publicado no sítio Web da Agência, engloba as atividades realizadas para assegurar a gestão operacional do VIS Central, incluindo a sua segurança, juntamente com os dados estatísticos recolhidos junto dos Estados-Membros (para o período entre 1 de outubro de 2017 e 30 de setembro de 2019).

## **1.6 Governação e conformidade (objetivos estratégicos 1, 2 e 4)**

### **1.6.1 Governação**

#### ***Planeamento estratégico e operacional e elaboração de relatórios***

Em 2020, a Agência envidou esforços consideráveis no desenvolvimento contínuo dos seus processos internos de planeamento e programação, incluindo o planeamento estratégico, bem como a programação e os relatórios plurianuais e anuais.

O Documento Único de Programação (DOCUP) para o período de 2020–2022, adotado pelo CA em 19 de novembro de 2019, foi atualizado duas vezes em 2020. Em conformidade com a Decisão do Conselho de Administração relativa à delegação de poderes ao Diretor Executivo da eu-LISA para introduzir alterações não substanciais ao Programa de Trabalho Anual, em 10 de fevereiro, o Diretor Executivo decidiu atualizar o Anexo II do DOCUP 2020–2022, em

<sup>37</sup> <https://eulisa.europa.eu/our-publications/reports>.

conformidade com o mapa de receitas e despesas final adotado pelo Conselho de Administração em 19 de dezembro de 2019.<sup>38</sup> Na sequência da análise preliminar do impacto da pandemia nas atividades planejadas da Agência, foi realizado um exercício de revisão do planejamento operacional no segundo trimestre do ano. Consequentemente, duas atividades foram canceladas, duas outras foram reagendadas e uma nova atividade foi adicionada. Em 30 de junho de 2020, o CA adotou uma versão atualizada do DOCUP 2020-2022. Na sequência de um pedido da Comissão, o CA decidiu incluir também o apoio técnico para desenvolver e testar um protótipo do portal de pedidos de visto da UE, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do regulamento que cria a eu-LISA.

O Relatório Anual de Atividades Consolidado (RAAC) 2019 da eu-LISA foi adotado pelo CA em 30 de junho de 2020, publicado no sítio Web da Agência e traduzido para 21 línguas oficiais. O relatório intercalar sobre a aplicação do Documento Único de Programação 2020-2022 da eu-LISA foi adotado pelo CA em 10 de setembro.

Em 3 de fevereiro de 2020, o CA adotou o projeto de DOCUP 2021-2023 da eu-LISA. Foi posteriormente enviado ao Parlamento Europeu, ao Conselho e à Comissão para emissão de parecer formal. A versão final do DOCUP 2021-2023 foi adotada pelo CA em 24 de novembro de 2020.

A Agência enviou o primeiro projeto do seu DOCUP 2022-2024 aos Grupos Consultivos em outubro, tendo sido submetido para análise do CA em novembro de 2020.

### **Quadro de governação**

#### **Quadro de Controlo Interno**

Em 19 de março de 2019, o Conselho de Administração adotou o Quadro de Controlo Interno (QCI) revisto da eu-LISA.<sup>39</sup> O CA incumbiu o Diretor Executivo de aplicar os princípios e as características de controlo interno e de definir os critérios de monitorização do controlo interno. Além disso, o CA também encarregou o Diretor Executivo de nomear um gestor para ficar responsável pela gestão de riscos e pelo controlo interno. Na sequência desta decisão, a administração da eu-LISA elaborou os Critérios de Monitorização do Controlo Interno, adotados por intermédio de uma decisão do Diretor Executivo e que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2020, juntamente com a nomeação do gestor responsável pela gestão de riscos e pelo controlo interno. Para uma visão geral mais detalhada da implementação, acompanhamento e avaliação anual do Quadro de Controlo Interno da eu-LISA, consultar o capítulo 3 na página 92.

#### **Órgãos de governação**

Ao longo de 2020, a Agência continuou a prestar apoio administrativo e logístico de alta qualidade para o bom funcionamento do Conselho de Administração, dos Conselhos de Administração do Programa e dos Grupos Consultivos.

A Agência tem uma equipa designada – o Secretariado do Conselho de Administração – totalmente dedicada ao apoio às atividades dos órgãos de governação. O Secretariado ajuda os presidentes a assegurar o bom funcionamento dos vários grupos. As suas principais responsabilidades são assegurar que as reuniões são organizadas e documentadas de forma eficiente; registar, acompanhar e dar seguimento a todas as decisões e deliberações dos grupos; verificar a conformidade jurídica das decisões e controlar as obrigações jurídicas; e assegurar a comunicação permanente e a correspondência com os membros dos grupos. Em 2020, a Agência assegurou a continuidade da atividade de todos os seus órgãos de governação. Em meados de março, todas as reuniões foram realizadas em linha e, apesar dos desafios, os órgãos de governação da eu-LISA conseguiram prosseguir o seu funcionamento de forma eficaz e eficiente.

Além disso, a Agência ofereceu um amplo apoio às estruturas e processos de governação relacionados com o desenvolvimento dos novos sistemas (ou seja, os GC e os CAP do SES, do ETIAS, da Interoperabilidade e do ECRIS-TCN), bem como às estruturas e processos de governação dos sistemas existentes (ou seja, os GC do SIS, do VIS e do Eurodac). Além disso, a Agência continuou a reforçar a sua relação com os GC do SIS, do VIS e do Eurodac, envolvendo-os mais ativamente no planejamento e nos processos operacionais, a fim de aumentar a transparência e de beneficiar da sua

<sup>38</sup> Decisão n.º 2019-304

<sup>39</sup> Decisão n.º 2019-042 de 19.3.2019, acessível em <https://eulisa.europa.eu/About-Us/access-to-documents/public-register>.

vasta experiência e dos seus conhecimentos. A Agência envolveu igualmente os outros Grupos Consultivos (ou seja, EES-ETIAS, Interoperabilidade e ECRIS-TCN) nos processos de planeamento da Agência.

### **Gestão de programas e projetos empresariais**

Nos termos do regulamento que a cria, a eu-LISA criou em 2017 um «Gabinete de Gestão de Programas e Projetos Empresariais (EPMO)». A missão do EPMO consiste em integrar e acompanhar todos os projetos levados a cabo pela Agência e contribuir para a sua governação interna, a fim de assegurar a transparência e a responsabilização. Em 2020, a Agência adotou e implantou a sua capacidade de gestão da carteira de projetos (GCP), o que reforçou os controlos sobre a aplicação da metodologia de gestão de projetos da eu-LISA.

### **Capacidade de gestão da carteira de projetos (GCP)**

A Agência decidiu implementar uma capacidade de GCP para reforçar a sua capacidade de realizar e executar programas e projetos num ambiente complexo. A capacidade de GCP da eu-LISA é composta por quatro elementos principais: processos, pessoas, governação e instrumentos. Em 2020, a Agência centrou-se principalmente no desenvolvimento das capacidades relacionadas com a governação e os instrumentos.

Durante o primeiro trimestre, a gestão da Agência adotou a estrutura preliminar das carteiras e dos programas. O mandato do Comité de Direção Institucional (CDI) da eu-LISA foi revisto de modo a incluir a governação de carteiras, programas e projetos. Os conselhos dos programas foram estabelecidos por decisão do Diretor Executivo em junho de 2020, a fim de assegurar uma direção e supervisão adequadas destes programas.

Ao longo do ano, foram dedicados esforços significativos à implantação de um software de GCP denominado Planview Enterprise One. A partir de setembro de 2020, todo o pessoal e os contratantes no local começaram a comunicar o tempo de trabalho relativo às atividades administrativas, operacionais e de projetos, com um nível de cumprimento superior a 90%. As funcionalidades do software também são utilizadas para melhorar o acompanhamento das atividades de planeamento, a supervisão do Programa de Trabalho Anual e a otimização proativa das afetações de recursos humanos

### **Relatórios internos e controlo do desempenho de projetos**

Os projetos são componentes essenciais para a Agência atingir os seus objetivos e executar o seu orçamento. A Agência acompanhou o desempenho dos projetos com regularidade através da divulgação semanal dos painéis de avaliação dos projetos, bem como no encerramento do projeto («relatório de fim de projeto») apresentado pelos gestores dos projetos.

As verificações da conformidade dos projetos são organizadas anualmente no âmbito do esforço contínuo da Agência com vista a acompanhar a conformidade das atividades com a sua metodologia de gestão de projetos estabelecida. O exercício anual de verificação da conformidade de 2020 foi realizado entre novembro e dezembro para projetos ativos e encerrados. Os resultados foram apresentados e discutidos juntamente com um plano de ação proposto no primeiro trimestre de 2021.

### **Relatórios externos e controlo dos programas de desenvolvimento**

De acordo com os instrumentos jurídicos, a Agência informa semestralmente o Parlamento Europeu e o Conselho sobre o ponto da situação do desenvolvimento de novos sistemas.

### **Avaliações ex ante**

O Regulamento Financeiro da eu-LISA determina que os programas e atividades que impliquem gastos significativos estão sujeitos a uma avaliação *ex ante* antes de serem aprovados e incluídos no Programa de Trabalho Anual da Agência. Em 2020, o EPMO da Agência levou a cabo as avaliações *ex ante* em conformidade com a abordagem em duas fases aprovada em 2019, ou seja, uma avaliação de oportunidades dois anos antes do início do projeto e uma avaliação de viabilidade um ano antes do início do projeto. Em 2020, não foram atribuídos projetos grandes para submissão a uma

avaliação de viabilidade *ex ante*, enquanto nove projetos identificados para lançamento em 2021 foram qualificados para uma avaliação de oportunidades *ex ante*. Em novembro de 2020, foi apresentado ao Conselho de Administração um relatório de síntese sobre as avaliações de oportunidades *ex ante*.

### **Gestão de riscos e problemas institucionais**

A Agência acompanha os riscos e os problemas a nível institucional através de um exercício anual, quando todos os riscos e problemas são recolhidos e avaliados. Em 2020, a Agência acompanhou continuamente os riscos e problemas identificados, o seu estado e a aplicação dos planos de ação correspondentes todos os trimestres. Para uma visão geral mais detalhada dos principais riscos monitorizados durante o período, consultar o capítulo 3.1.3 na página 94. Em abril de 2020, a direção da eu-LISA adotou uma atualização da Política de Gestão de Riscos da Agência.

### **Manutenção e desenvolvimento do quadro de ITSM (IT Service Management, Gestão de Serviços de TI)**

A Agência procura melhorar e alargar continuamente o seu papel de prestador de serviços de TI. Para apoiar esta ambição, a eu-LISA implantou, em 2016, o seu modelo de processos de gestão de serviços de TI (ITSM), baseado nas melhores práticas da Biblioteca de Infraestruturas de Tecnologias de Informação (ITIL). Em 2020, a Agência continuou a desenvolver os serviços e processos identificados neste quadro, em especial para apoiar a nova abordagem de gestão de produtos, decorrente da recente transformação organizacional.

Em 2020, no âmbito do seu processo contínuo de melhoria dos serviços, a Agência lançou uma atualização do seu catálogo de produtos e serviços, estabelecendo os meios práticos para identificar, avaliar e dar prioridade às melhorias relacionadas com serviços e processos. Os resultados da avaliação, o nível de prioridade e o resultado acordado criam uma base sólida para as decisões em matéria de gestão.

O processo de gestão de conhecimentos, implementado em 2019, foi outro processo fundamental utilizado em 2020 para aumentar a eficiência da Agência nas tarefas quotidianas. O processo foi utilizado para estruturar, gerir e tornar acessíveis os artefactos de conhecimento interno que são reutilizáveis.

### **Arquitetura empresarial**

Em 2020, a Agência prosseguiu a implementação da Arquitetura Empresarial, iniciada em 2019, na sequência do lançamento da organização eu-LISA 2.0. Após a criação do processo e do quadro de governação, a Agência criou também o Conselho de Análise da Arquitetura. Assegurará que as iniciativas de arquitetura, conceção e desenvolvimento de TI sejam alinhadas com os objetivos de TI, a estratégia institucional, a estratégia tecnológica e os objetivos gerais da Agência. O Conselho de Análise da Arquitetura também será responsável pela aprovação de normas, políticas e princípios técnicos de projeto para a arquitetura geral.

## **1.6.2 Conformidade com a legislação**

### **Auditoria interna**

A Estrutura de Auditoria Interna (EAI) prestou serviços de garantia e consultoria independentes e objetivos ao Diretor Executivo e ao CA. Além disso, a Agência deu continuidade à sua cooperação com o Tribunal de Contas Europeu e o Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia, acolhendo as suas missões de auditoria e tomando medidas com vista a dar resposta às subseqüentes recomendações, sempre que necessário (para mais informações, consultar a página 80). A EAI coordenou o trabalho neste domínio, incluindo a preparação de relatórios, missões e atividades de seguimento, e reforçou também a sensibilização geral da administração e do pessoal da Agência para os princípios, objetivos e procedimentos das auditorias internas e externas.

Os resultados dos indicadores de desempenho da EAI para 2020 são apresentados no Quadro 4.

Quadro 4: Indicadores de desempenho da EAI para 2020

Indicador	2020	2019	2018
Taxa de execução do plano anual de auditoria interna. Meta > 80 %	80 %	89 %	91 %
Horas de formação de pessoal por ano vs. orçamento. Meta: linha de base (o orçamento para a formação da EAI é de 64 horas por ano por funcionário)	70 %	53 %	n/d
Temas de auditoria entregues atempadamente Meta > 80 %	60 %	42 %	70 %

Em termos prospetivos, a EAI continuará a melhorar o seu desempenho através da implementação das ações (ou seja, oportunidades de melhoria) identificadas durante o exercício de autoavaliação, que faz parte do Programa de Garantia e Melhoria da Qualidade da EAI.

### Proteção de dados

Em conformidade com o regulamento que a cria, a eu-LISA deve assegurar um elevado nível de proteção de dados, em conformidade com a legislação da UE em matéria de proteção de dados, incluindo disposições específicas para cada sistema informático de grande escala.

Ao longo do ano, a Agência procurou sensibilizar o seu pessoal para a proteção de dados através de diferentes iniciativas, incluindo sessões de sensibilização para o pessoal e para os novos funcionários, resumos nos boletins informativos semanais e uma página dedicada à proteção de dados na intranet da Agência.

A Agência está mandatada para assegurar um elevado nível de proteção de dados e deve seguir os princípios da privacidade desde a conceção e, por defeito, durante todo o ciclo de vida do desenvolvimento de novos sistemas informáticos de grande escala. A este respeito, as avaliações de impacto sobre a proteção de dados (AIPD) são um instrumento essencial para alcançar esses objetivos. Em 2020, a Agência começou a trabalhar nas AIPD do ETIAS, do ECRIS-TCN e do BMS partilhado. Foi desenvolvido conteúdo interno para ajudar o pessoal da Agência na preparação das AIPD, incluindo orientação sobre as AIPD, quando executá-las, quem faz o quê, e um modelo de AIPD com instruções passo a passo.

Em 15 de abril, a recém-nomeada Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD), Wojciech Wiewiórowski, visitou virtualmente as instalações técnicas da eu-LISA em Estrasburgo. O debate centrou-se no ponto de situação e na evolução do SIS, do VIS e do Eurodac, bem como na forma como os princípios da privacidade desde a conceção e por defeito são seguidos durante todo o ciclo de vida do desenvolvimento de novos sistemas informáticos de grande escala da UE para a UE.

No âmbito da investigação remota da AEPD sobre os registos das instituições da UE realizada no início de 2020, a eu-LISA foi considerada plenamente conforme e foi destacada entre os exemplos de boas práticas. O âmbito da inspeção era limitado e incidia na disponibilidade, no formato e na cobertura dos registos. Durante este período, a Agência atualizou o formato do registo público das atividades de tratamento, de modo a incluir todos os campos relevantes em conformidade com o modelo da AEPD.

A Agência informou os respetivos Grupos de Coordenação do Controlo do SIS, do VIS e do Eurodac, compostos por representantes das autoridades nacionais responsáveis pela proteção de dados e da AEPD, sobre o estado dos sistemas nas suas reuniões de junho e novembro. As atualizações centraram-se no desempenho dos sistemas após os últimos desenvolvimentos, incidentes relacionados e qualidade dos dados. Foi igualmente debatida a situação do SES e do ETIAS. Além disso, a Agência apresentou uma visão geral do impacto do Brexit, centrando-se nos registos do Reino Unido e na estratégia de desconexão do SIS.

As melhores práticas em matéria de proteção de dados foram trocadas entre as instituições da UE em diferentes fóruns, incluindo nas reuniões do responsável pela proteção de dados (RPD) e nas reuniões do RPD das JHAA. Em outubro de 2020, todas as instituições da UE receberam um pedido da AEPD no sentido de realizarem um levantamento das transferências internacionais de dados para países terceiros e de comunicarem quaisquer riscos e lacunas identificados durante o referido levantamento. A Agência apresentou à AEPD, em meados de novembro, o seu relatório sobre potenciais riscos e lacunas.

## **1.7 Apoio administrativo e geral (objetivo estratégico 4)**

### **1.7.1 Programa de transformação organizacional: eu-LISA 2.0**

Em 2019, a Agência lançou um programa de transformação com vista a estabelecer uma nova estrutura organizativa, adaptada ao mandato alargado da eu-LISA. Este programa, vulgarmente designado por eu-LISA 2.0, foi concebido para garantir que o processo de reorganização é realizado de forma aberta, transparente e com o envolvimento ativo do pessoal da Agência.

Com esta transformação organizacional, a Agência esforçou-se por alcançar:

- processos de tomada de decisão mais simples e rápidos;
- mais agilidade em tarefas específicas, incluindo mais espaço para as inovações;
- mais capacitação e apropriação através de novas funções centralizadas e perfis harmonizados;
- um melhor posicionamento da Agência, conducente ao êxito contínuo da organização.

Este projeto de transformação apresentou à Agência vários novos desafios, mas também uma infinidade de oportunidades, dando à eu-LISA a oportunidade de se reformular e reinventar. No entanto, o principal desafio consistiu em assegurar que a nova estrutura organizativa apoiaria a Agência no sentido de garantir o cumprimento ótimo do seu mandato. Para tal, era necessária uma abordagem abrangente e estruturada, e a reformulação organizacional foi executada como um importante programa de mudança interna, como seguimento do programa de gestão da mudança realizado em 2019. Anteriormente, a Agência já tinha identificado as partes interessadas afetadas pelo programa de transformação e avaliado as possíveis implicações. Este exercício conduziu à preparação de uma estratégia de mudança abrangente e de um plano de comunicação que teve em consideração as esperanças e os receios de todas as partes interessadas. Para implementar com êxito a nova reformulação organizacional, a eu-LISA 2.0 teve de lançar este plano de mudança (através de formação e comunicação) e de lançar uma nova aspiração cultural que se coaduna com as ambições transversais da Agência («Juntos como Um»). Para garantir o êxito desta transformação, a Agência introduziu uma equipa transversal específica, que elaborou um plano holístico que inclui elementos duros (ou seja, a estrutura, os processos e a estratégia) e elementos leves (ou seja, as pessoas, a liderança, os valores e as competências), que será implementado em 2021.

### **1.7.2 Recursos humanos**

O ano de 2020 foi extremamente difícil para a eu-LISA em termos de recursos humanos. Em primeiro lugar, tratava-se do primeiro ano após a conclusão da transformação estrutural da Agência, ou seja, o «eu-LISA 2.0», a preparação do programa de transformação cultural, bem como a definição e o lançamento do Programa de Desenvolvimento da Liderança. Em segundo lugar, a pandemia da COVID-19 criou inúmeras situações sem precedentes para o pessoal da eu-LISA. Devido à pandemia, a Agência reorganizou rapidamente as suas modalidades de trabalho, tendo em conta não só a continuidade da atividade, mas também o possível impacto das mudanças do ambiente de trabalho no bem-estar do pessoal.

Para o efeito, a Agência realizou um inquérito destinado a compreender melhor o impacto da pandemia da COVID-19 nos trabalhadores. O principal objetivo do inquérito foi avaliar, numa forma holística, de que forma esta situação influenciou as equipas da eu-LISA e, em segundo lugar, tomar decisões baseadas em dados para a proteção dos trabalhadores e o cumprimento do mandato da Agência. Os resultados do inquérito demonstraram que a eu-LISA teve

um bom desempenho em circunstâncias difíceis: mais de 80 % dos trabalhadores consideraram que a comunicação durante a pandemia foi clara, coerente e oportuna; 77 % constataram que a Agência se estava a adaptar bem às alterações das condições de trabalho e 84 % responderam que conseguiram continuar a trabalhar em segurança durante a pandemia.

Em 2020, a Agência prosseguiu os seus esforços de recrutamento, embora as restrições de viagem impostas em março de 2020 tenham tido um impacto negativo no processo. Enquanto as entrevistas rapidamente passaram a ser realizadas em linha, o recrutamento e a integração dos novos colaboradores enfrentaram atrasos significativos. Tal ficou a dever-se às restrições extraordinárias aplicadas, nomeadamente em França e na Estónia, às restrições de viagem nos Estados-Membros, ao confinamento do Serviço Médico da Comissão (não sendo, por conseguinte, possível completar o controlo médico obrigatório, que é uma condição prévia para a assinatura de um contrato de trabalho) e às restrições de acesso às instalações da Agência. Metade dos postos de trabalho para os quais os recrutamentos atingiram a sua fase final (ou seja, a lista de reserva estabelecida ou a oferta de emprego aceite) foram diretamente afetados. Foi igualmente observado algum impacto no adiamento do início do serviço devido às restrições nacionais relativas à pandemia, que afetaram a capacidade dos candidatos de encontrarem alojamento ou de mudarem a sua família para um novo país.

No final de dezembro de 2020, o total de efetivos da Agência era de 274, face a 223 no início do ano (Quadro 5). Em 2020, tiveram de ser preenchidos 90 postos de trabalho. No total, foram lançados 25 processos de seleção e encerrados 19 processos de seleção. Houve 27 recrutamentos de listas de reserva existentes. No total, foram recrutadas 73 pessoas durante o ano, incluindo alterações de contratos. Globalmente, foram emitidas e aceites 21 ofertas de emprego até ao final de 2020.

**Quadro 5: Número de efetivos atuais e autorizados a 31 de dezembro de 2020**

Quadro de pessoal	Preenchidos em 31.12.2019	Autorizados ao abrigo do orçamento da UE de 2020	Efetivamente preenchidos em 31.12.2020	Taxa de ocupação para 2020 – estado em 31.12.2020
Agente temporário (AT)	154	202	181	89,60 %
Agente contratual (AC)	61	111	83	74,77 %
Perito nacional destacado (PND)	8	11	10	90,91 %
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>	<b>324</b>	<b>274</b>	<b>84,57 %</b>

Além disso, a Agência promoveu o desenvolvimento e a aplicação de ferramentas informáticas no domínio dos RH. O sistema Sysper para gestão das licenças e registo de horas foi implantado em abril, e o pessoal da Agência começou a utilizá-lo em maio. Em setembro, o módulo «direitos individuais» do Sysper foi aberto ao pessoal para a declaração da sua situação familiar. Em março, foi lançada uma solução para a digitalização de pedidos de formação externa e, em dezembro, foi iniciada a divulgação de folhas de vencimento eletrónicas. A Agência adquiriu igualmente uma plataforma automática de entrevistas em vídeo, a fim de simplificar e acelerar os processos de recrutamento.

### 1.7.3 Finanças e aquisições

A Agência continuou a desenvolver e a reforçar os seus processos e procedimentos financeiros internos, assegurando a gestão transparente e eficaz dos recursos financeiros disponíveis.

Foram igualmente empreendidos muitos esforços a fim de digitalizar certos processos de concurso importantes, através da plataforma de apresentação eletrónica de propostas. Com o apoio da Comissão, a Agência pode aplicar em pleno a utilização da plataforma de apresentação eletrónica de propostas, o que se traduzirá numa passagem definitiva de fluxos de trabalho em papel para fluxos eletrónicos nos processos de concurso.

Além disso, a eu-LISA envidou esforços renovados para definir planos para o futuro, especialmente nos domínios orçamental e da contratação, bem como para integrar mudanças nos seus processos.

Os elementos necessários à futura aplicação da orçamentação por atividades foram estabelecidos, a par da monitorização e do desenvolvimento contínuos dos procedimentos financeiros e de contratação da Agência.

#### **1.7.4 Serviços institucionais**

##### ***Serviços Gerais***

No domínio da gestão das instalações, um programa de manutenção continuamente otimizado e flexível em todos os locais garantiu uma infraestrutura de construção segura, eficiente e funcional, plenamente alinhada com as necessidades comerciais da Agência.

No domínio da logística e gestão das infraestruturas, a garantia de um ambiente de trabalho saudável e seguro foi a principal prioridade em 2020. Em especial, com a atual pandemia da COVID-19, a Agência tomou medidas especiais para combater a epidemia e reduzir o seu impacto, assegurando serviços especializados de limpeza, desinfetantes e descontaminação para desinfetar as instalações e ajudar a prevenir o risco de infeção.

##### ***Segunda extensão das instalações técnicas da eu-LISA***

Em 2020, a Agência avançou com a segunda extensão das suas instalações técnicas em Estrasburgo. Uma vez concluída, em 2026, esta extensão permitirá à Agência desempenhar eficazmente as suas funções e continuar a criar e a desenvolver, através das tecnologias digitais, serviços da próxima geração no domínio da Justiça e Assuntos Internos em benefício dos cidadãos.

O pré-programa do edifício, com uma visão geral preliminar do projeto de construção, foi divulgado em agosto de 2020. Com base neste pré-programa aprovado, a eu-LISA realizou um estudo de viabilidade com vários cenários. Em outubro de 2020, a direção do projeto selecionou o cenário preferido, que constituirá a base do programa de construção.

Em 28 de setembro, foi atingido um marco fundamental com a transferência formal, das autoridades francesas para a Agência, do terreno de 20 000 m<sup>2</sup> adjacente ao seu atual complexo de edifícios em Estrasburgo. É neste novo terreno que será construída a extensão das instalações técnicas.

Em novembro de 2020, realizaram-se vários workshops sobre os requisitos técnicos com representantes de todas as funções da Agência, incluindo o Comité do Pessoal, e com o apoio do Ministério do Interior francês. O gestor do programa integrou estes resultados no programa de construção, posteriormente apresentado atempadamente em dezembro de 2020, que será incluído no concurso do projeto arquitetónico previsto para 2021.

##### ***Soluções temporárias para o edifício e o centro de dados***

A fim de atenuar de forma eficiente em termos de custos as questões de capacidade que o segundo projeto de extensão visa resolver, a Agência alugou instalações de escritórios temporários na proximidade das instalações técnicas. O contrato de locação do novo edifício, situado em Illkirch-Graffenstaden, subúrbio de Estrasburgo, foi assinado em 30 de junho de 2020. O edifício foi entregue à Agência em 9 de dezembro de 2020 e a sua ocupação está prevista para o terceiro trimestre de 2021.

Além disso, a eu-LISA decidiu criar um centro de dados modular temporário nas instalações técnicas existentes, a fim de cobrir as necessidades em termos de aumento de capacidade. A abordagem modular fornecerá uma forma eficiente e económica de expandir o centro de dados existente, até que a segunda extensão permanente esteja pronta para

utilização. O centro de dados temporário deve obedecer aos mesmos requisitos de proteção, segurança e extinção de incêndios que o atual. Será totalmente redundante, em termos de infraestruturas e de alimentação de rede, para atividades de manutenção planeadas concomitantes, bem como para a continuação do serviço sem interrupções esperadas.

### **Serviços de tecnologias da informação e comunicação (TIC)**

Em 2020, a pandemia aumentou significativamente a pressão sobre a prestação de serviços de TIC na Agência, para além dos desafios planeados e esperados. Os serviços e ferramentas de VPN cliente, a videoconferência, bem como os serviços e ferramentas de telefonia VoIP tornaram-se cruciais para a atividade, já que toda a Agência começou a trabalhar em regime de teletrabalho em meados de março. Os serviços de rede e comunicações foram ampliados e aperfeiçoados, a fim de garantir uma experiência de teletrabalho suave. O Service Desk de TIC, um serviço horizontal que funciona como ponto de contacto único para todos os serviços de TIC, geriu um número crescente de pedidos para incidentes e pedidos de assistência (+15 % em relação ao ano precedente) e adaptou-se muito rapidamente a um modo de trabalho de apoio remoto. A equipa do Service Desk de TIC da Agência também realizou atividades de moderação técnica, que contribuíram para o êxito da organização de grandes conferências e reuniões virtuais, cujo número aumentou várias vezes em 2020.

No entanto, todas as atividades e projetos planeados foram também abordados e levados a bom termo. Em 2020, a eu-LISA concluiu estudos para o desenvolvimento de uma Estratégia de Local de Trabalho Digital e de uma Estratégia de Adoção de Nuvens para os Serviços de TIC, garantindo uma base sólida para as estratégias a lançar em 2021. A Agência também realizou atividades no âmbito da iniciativa de Modernização das Redes e da Segurança, a fim de preparar um roteiro neste domínio.

Os serviços de TIC de colaboração em matéria de conteúdos foram melhorados com as ferramentas anuais regulares (por exemplo, para planeamento e elaboração de relatórios), com ferramentas de apoio à automatização de vários fluxos de trabalho internos e com as medidas de resposta à pandemia da eu-LISA.

### **Programa de gestão de conteúdos empresariais**

Em 2020, a Agência decidiu implementar um Programa de Gestão de Conteúdos Empresariais (GCE), a fim de aumentar a eficiência, melhorar o controlo global dos conteúdos e simplificar os processos da Agência. O programa inclui uma revisão de todas as políticas existentes, bem como a criação de novas políticas para gestão de documentos, registos e preservação a longo prazo. O principal objetivo do Programa é dotar o pessoal da eu-LISA de um quadro integrado de Gestão de Conteúdos Empresariais (GCE), que inclua todas as estratégias (incluindo políticas e procedimentos), métodos e instrumentos (ou seja, sistemas de gestão da informação) utilizados para captar, processar, gerir, fornecer, armazenar e preservar informações relativas às atividades da Agência. A execução do Programa GCE é gradual e deverá prolongar-se até ao final de 2025.

### **Tecnologia do sistema audiovisual para salas de conferência**

Em 2020, a Agência introduziu uma nova tecnologia de ponta para salas de conferência nas principais salas de conferência das suas instalações em Taline e Estrasburgo. O objetivo consistia em equipar as duas salas de reuniões com a tecnologia audiovisual mais recente, proporcionar serviços de conferências internas melhorados para garantir uma experiência de reunião, colaboração, apresentação e comunicação contínua e melhorada em toda a organização. A solução técnica baseia-se numa gama de produtos de última geração e oferece serviços de conferência profissionais.

### **Sistema de tratamento de missões (MiPS)**

A Agência implementou com êxito o MiPS, uma ferramenta informática utilizada pela Comissão Europeia para a gestão em linha das missões. O MiPS, gerido pela Direção-Geral da Informática (DG DIGIT), apoia o tratamento das ordens de deslocação em serviço, a subsequente declaração de despesas e o reembolso do pessoal através de uma ligação direta com o sistema contabilístico utilizado pela eu-LISA.

## 1.7.5 Comunicação

### Comunicação externa

Ao longo de 2020, as atividades de comunicação externa da eu-LISA foram executadas de forma atempada e eficiente, em consonância com o Plano Anual de Comunicação e Divulgação, e com as prioridades globais definidas para a comunicação. Para além das tarefas previstas, a partir de fevereiro de 2020, a Agência afetou recursos significativos à comunicação sobre o trabalho do Grupo de Trabalho sobre a COVID-19 e a comunicação sobre crises. Foram envidados esforços adicionais consideráveis para fornecer regularmente atualizações e garantias às partes interessadas externas sobre a disponibilidade dos sistemas e serviços aos Estados-Membros.

Além disso, a eu-LISA também comunicou 16 ações e campanhas conjuntas com as agências JAI e as instituições da UE (por exemplo, a *Estratégia para a União da Segurança, o Novo Pacto sobre Asilo e Migração, as Comemorações dos 35 anos do Acordo de Schengen, o Dia da Europa, vários temas relativos à cibersegurança e digitalização*) com o objetivo de destacar o impacto positivo da cooperação para tornar a Europa mais protegida e segura. A função de comunicação esteve também ativamente envolvida no exercício de segurança multissistemas de 2020, responsável pela realização de um teste complexo de continuidade da atividade e pela gestão da comunicação de crises no que respeita aos sistemas informáticos sob a responsabilidade da eu-LISA.

A fim de promover a transparência e aumentar a sensibilização do público, a Agência preparou e realizou, de meados de maio a meados de junho, uma campanha coordenada de sensibilização em linha, com a duração de quatro semanas, «*Discover eu-LISA*» ([discover.eulisa.europa.eu](https://discover.eulisa.europa.eu)), que apresentava a Agência e os seus principais domínios de atividade de uma forma nova e interativa. O primeiro boletim informativo digital bianual, o «EU-LISA Bits and Bytes»,<sup>40</sup> foi lançado no formato de um sítio Web moderno, reativo e independente, para divulgar os progressos da Agência e realçar as suas prioridades no domínio JAI. O resultado das campanhas direcionadas e personalizadas, e o envolvente boletim informativo digital, foram muito bem-sucedidos e mostraram tendências positivas de alcance em todos os canais. Consequentemente, em 2020 o aumento de seguidores foi de +43 % no Twitter, +70 % no LinkedIn, +27 % no Facebook e +79 % no YouTube. O sítio Web público da eu-LISA registrou igualmente um aumento considerável de todos os indicadores: número de visitantes únicos (+12 %), duração média das visitas (+3 %).

Apesar da pandemia da COVID-19, os eventos regulares em grande escala com as partes interessadas da Agência, a Conferência Anual e a Mesa Redonda Setorial, realizados inteiramente em linha pela primeira vez, foram um sucesso em termos de empenhamento e participação de alto nível dos oradores. Além disso, a cobertura em linha dos eventos também produziu resultados bem-sucedidos.

### Comunicação interna

A pandemia teve um impacto direto na comunicação interna da eu-LISA ao longo de todo o ano. A Agência teve de satisfazer as necessidades das partes interessadas internas no que se refere a informações atempadas sobre o impacto da pandemia nos regimes laborais, questões relacionadas com a saúde e restrições introduzidas pelas autoridades nacionais e pelas instituições da UE. Para uma visão geral mais detalhada das atividades de comunicação de crises realizadas em 2020, consultar a página 63.

A Agência realizou todas as tarefas previstas no seu *Plano de Comunicação e Divulgação Interna para 2020*. No total, foram publicadas 50 edições semanais do boletim informativo «*News&Info*» e preparados dois boletins informativos especiais, o que permitiu às diferentes equipas partilharem as suas histórias de sucesso enquanto trabalhavam sob condições desafiadoras. Para 90 % do pessoal, os boletins informativos semanais constituíram a principal fonte de informação e a Agência pôde manter ativa e atualizada esta fonte principal de informação. De acordo com o Inquérito sobre a Satisfação do Pessoal 2020, a taxa de satisfação global com a comunicação interna da Agência foi de 93 %.

<sup>40</sup> Boletim informativo digital bianual «eu-LISA Bits and Bytes» da eu-LISA [bit.ly/eu-LISA-Bits-Bytes](https://bit.ly/eu-LISA-Bits-Bytes)

## 2 Administração

### 2.1 Conselho de Administração

Em 2020, a Agência manteve uma colaboração extremamente estreita, transparente e construtiva com o seu Conselho de Administração (CA). Além dos elementos aprovados pelo CA no quadro das suas funções, a Agência apresentou ao CA regularmente todos os riscos e questões significativos identificados durante o período de referência, juntamente com as medidas de atenuação implementadas.

O estado de implementação e os relatórios dos CAP dos GC do SES, do ETIAS, da Interoperabilidade e do ECRIS-TCN foram apresentados regularmente ao CA. Estes incluíram a apresentação dos riscos e problemas identificados em relação aos programas. Em particular, o CA abordou em várias ocasiões a necessidade de um forte envolvimento dos Estados-Membros para assegurar a execução atempada dos programas. Os efeitos da pandemia sobre o calendário de execução dos programas do SES, ETIAS e Interoperabilidade, bem como as medidas de atenuação propostas, foram repetidamente abordados pelo CA.

Em conformidade com a regulamentação relativa aos sistemas, o CA mandatou os CAP correspondentes para que realizassem a avaliação das especificações técnicas do concurso. Em 2020, a avaliação foi realizada nas ETC de Evolução dos Serviços Web do SES e do ETIAS, nas ETC do ETIAS (exceto na lista de observação do ETIAS) e nas ETC do CRRS, do ESP, do CIR e do MID. Os CAP confirmaram que as especificações técnicas avaliadas estavam em conformidade com as disposições legais pertinentes. A avaliação realizada pelos CAP contribuiu para a atenuação dos riscos relacionados com os preparativos para o procedimento de contratação.

Os GC do SIS, do VIS e do Eurodac informaram o CA do estado do seu trabalho, incluindo os riscos e problemas associados à gestão operacional e evolução dos sistemas.

O subgrupo de ACFC do CA contribuiu para dar garantias relativamente aos acordos de gestão de riscos da Agência.

O CA foi regularmente atualizado sobre o estado das negociações com o novo quadro financeiro plurianual para o período de 2021-2027. O CA também acompanhou de perto o projeto para a segunda extensão das instalações técnicas de Estrasburgo e o risco associado à falta de instalações para acolher novos sistemas, pessoal e contratantes no local. O CA foi regularmente informado do estado de execução do programa de transformação da Agência (eu-LISA 2.0), que está estreitamente relacionado com um risco institucional identificado (instabilidade organizacional). A Agência apresentou consistentemente ao CA o Relatório de Acompanhamento sobre o estado de implementação das recomendações de auditoria.

### 2.2 Principais desenvolvimentos

#### 2.2.1 Impacto da pandemia da COVID-19

Em conformidade com o regulamento que cria a Agência e que salienta a obrigação de «garantir a continuidade e um serviço ininterrupto» dos sistemas informáticos de grande escala sob a sua gestão operacional, a eu-LISA tomou várias medidas desde as fases iniciais da pandemia. Estas medidas destinavam-se a garantir a saúde e a segurança do seu pessoal e dos contratantes no local, a salvaguardar a gestão operacional 24 horas por dia, 7 dias por semana, dos sistemas sob a sua responsabilidade e a minimizar o impacto da pandemia na implementação dos novos sistemas confiados à Agência.

No início da pandemia, a Agência criou um grupo de trabalho especial para responder aos desafios operacionais e táticos da COVID-19, informando regularmente o Diretor Executivo sobre a situação a nível da Agência. O principal objetivo do Grupo de Trabalho era minimizar, tanto quanto possível, o impacto na gestão operacional dos sistemas informáticos de grande escala, monitorizando a 360 graus as ameaças existentes e potenciais à Agência. O Grupo de Trabalho

desenvolveu a sua prática de trabalho ao longo do ano, analisando proativamente a evolução da resposta à pandemia a nível internacional (com especial foco na Alemanha, na Áustria, na Bélgica, na Estónia e em França) e investindo na criação de canais de comunicação com todo o pessoal, com vista a manter toda a Agência devida e atempadamente informada sobre as medidas mais recentes. Foi atribuída ao Grupo de Trabalho a responsabilidade adicional de cobrir questões de continuidade da atividade que possam afetar a Agência durante a pandemia.

A comunicação desempenhou um papel importante na gestão do impacto da pandemia. A comunicação sobre crises foi lançada em 27 de fevereiro, disponibilizando atualizações diárias/semanais e comunicações especiais relacionadas com a situação da pandemia. Ao longo de 2020, a Agência elaborou e partilhou mais de 150 relatórios de situação e orientações, formulados pelo Grupo de Trabalho sobre a COVID-19. A comunicação interna sobre as questões relacionadas com a COVID-19 foi realizada de forma eficiente e atingiu uma taxa de satisfação muito elevada (89 %) por parte do pessoal da Agência.<sup>41</sup> Mensagens de vídeo do Diretor Executivo, bem como assembleias de pessoal, apoiaram o alcance das mensagens de comunicação de crise emitidas pela administração e dirigidas ao pessoal e abriram canais para a comunicação bidirecional, com uma audiência média de 200 funcionários por evento.

A partir do final de fevereiro e ao longo do ano, foram enviadas atualizações regulares às partes interessadas da Agência (por exemplo, pessoal da eu-LISA, Conselho de Administração, Comissão) sobre as medidas tomadas em relação à pandemia. Foram tomadas medidas específicas (orientações, comunicações sobre os acordos de trabalho, inquéritos e sessões de sensibilização) para responder às necessidades e preocupações do pessoal, dos contratantes e dos Estados-Membros. A Agência manteve igualmente um contacto estreito com a rede de funcionários das instituições e organismos da UE (EUAN) e as autoridades nacionais dos Estados de acolhimento, tendo em vista a troca de boas práticas e alertas precoces.

Foram implementadas disposições especiais para garantir a prestação contínua de serviços aos Estados-Membros, salvaguardando simultaneamente a saúde e a segurança do pessoal no local. Tanto o funcionamento como a capacidade das instalações técnicas e das instalações de salvaguarda foram mantidos durante toda a pandemia. Foram instituídos acordos de teletrabalho para as atividades que o permitiam e foram fornecidos *livre-trânsitos* especiais para o pessoal que precisava de viajar por motivos profissionais.

A Agência reforçou as medidas de higiene, os materiais de limpeza e procedeu regularmente à desinfecção das zonas de trabalho. Foram implementadas restrições de acesso às áreas operacionais, a fim de melhorar as condições de higiene. Consequentemente, a pandemia da COVID-19 não afetou a continuidade das operações dos sistemas. Todos os sistemas (SIS, VIS e Eurodac) permaneceram à disposição dos Estados-Membros, sem interrupção nem incidentes graves. A Agência tomou várias medidas para atenuar os riscos relacionados com a pandemia relativamente às operações dos sistemas existentes e forneceu diariamente à Comissão informações sobre o estado das operações.

As atividades planeadas de desenvolvimento e de evolução do sistema foram afetadas de várias formas. Restrições de acesso ao centro de dados, restrições de viagem, interrupção das cadeias de fornecimento de hardware e produtividade reduzida das equipas de desenvolvimento dos contratantes. A Agência tomou todas as medidas possíveis para manter o calendário acordado relativo ao desenvolvimento dos novos sistemas. As atividades foram reclassificadas como prioritárias para limitar o impacto global. A Agência trabalhou também em estreita colaboração com os seus contratantes, os Estados-Membros e a Comissão para avaliar com exatidão os eventuais atrasos a nível nacional e o seu potencial impacto na implementação dos novos sistemas. A Agência lançou dois inquéritos consecutivos entre os Estados-Membros e as agências da UE, para avaliar os efeitos da pandemia da COVID-19 nos seus planos e a sua capacidade de cumprirem o calendário global. Os inquéritos centraram-se na implementação do SES. Os resultados dos inquéritos foram apresentados e discutidos com os órgãos de governação da Agência e no «Fórum de alto nível sobre a implementação da nova arquitetura para os sistemas de informação da UE para fronteiras e segurança», em 27 de maio.

---

41 Inquérito de Satisfação com a Comunicação Interna 2020

A eu-LISA preparou uma avaliação de impacto pormenorizada da pandemia da COVID-19 sobre as atividades planeadas a nível central e nacional, com vista a desenvolver o cenário mais favorável para a execução de todas as atividades de desenvolvimento. Note-se que as eventuais alterações no calendário de um programa podem, no entanto, afetar os prazos dos outros programas, pelo que é importante analisá-las de forma holística. A Agência analisou o calendário global de implementação para identificar possíveis otimizações e assegurar a conformidade com o marco político de disponibilidade da arquitetura de interoperabilidade até ao final de 2023. A AI foi fornecida aos órgãos de governação da Agência.

### 2.2.2 Nova legislação

O ano de 2020 trouxe uma série de iniciativas que irão mudar significativamente o ambiente jurídico em que a eu-LISA trabalha, uma vez adotada a legislação.

Em 23 de setembro de 2020, a Comissão Europeia apresentou um novo Pacto sobre Asilo e Migração, abrangendo todos os aspetos necessários a uma abordagem europeia global à migração. Um dos elementos-chave do pacto foi a proposta alterada de regulamento relativo à criação do **Eurodac**. De acordo com o projeto de regulamento, o Eurodac deve tornar-se um sistema de gestão de processos com um âmbito alargado. O novo regulamento prevê uma ligação clara e coerente entre indivíduos específicos e os procedimentos a que estão sujeitos, a fim de melhor ajudar no controlo da migração irregular e na deteção de movimentos não autorizados. Apoiar igualmente o novo mecanismo de solidariedade e contém alterações consequentes que permitem que o Eurodac funcione no quadro da interoperabilidade dos sistemas de informação da UE. A eu-LISA será responsável pelo desenvolvimento e gestão operacional deste sistema melhorado. A base de dados Eurodac melhorada irá:

- centrar-se nos requerentes e não nos pedidos, para determinar responsabilidade pelos pedidos de asilo;
- incluir novas categorias de pessoas cujos dados serão armazenados (dados biométricos e alfanuméricos);
- permitir a sua utilização para melhorar a identificação dos migrantes em situação irregular e dissuadir os movimentos não autorizados para outros Estados-Membros (movimentos secundários);
- contribuir para evitar o asylum shopping (pedidos múltiplos de asilo);
- melhorar o registo, desempenhando um papel determinante na luta contra o tráfico de seres humanos, com um contributo decisivo para a proteção dos menores e de outras categorias de pessoas vulneráveis;
- facilitar a recolocação e um melhor acompanhamento dos repatriados;
- apoiar a partida voluntária e a reintegração;
- permitir a elaboração de novas estatísticas para apoiar a tomada de decisões e melhorar as capacidades analíticas das agências pertinentes.

Uma outra iniciativa com impacto nas atividades da Agência é uma **nova Estratégia para a União da Segurança** para o período 2020-2025, apresentada pela Comissão em 24 de julho de 2020. A estratégia traça as prioridades estratégicas de ação a nível da UE e enumera os instrumentos e medidas para garantir a segurança europeia, tanto no mundo físico e digital, transversal a todas as partes da sociedade. A eu-LISA contribui para a concretização das quatro prioridades estratégicas estabelecidas na estratégia. Em particular, a prioridade 4 – um ecossistema europeu de segurança forte – é de grande importância para a Agência, uma vez que abrange os domínios no âmbito do seu mandato. Os temas enumerados nesta prioridade incluem a implementação da interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE no domínio JAI, o reforço da utilização do SIS, a criação de um Polo Europeu de Inovação para a Segurança Interna, a utilização de tecnologias digitais que possam melhorar a eficiência dos sistemas de justiça e a utilização da IA – todos os domínios em que a eu-LISA já contribui ativamente.

Prosseguiram as negociações sobre o **Regulamento Reformulado do VIS**, incluindo as alterações consequentes do VIS. Conseguiu-se um acordo político nos trólogos de dezembro de 2020, seguindo-se a aprovação pelo COREPER II e pela Comissão LIBE do Parlamento Europeu em janeiro de 2021. O novo regulamento promoverá a segurança do procedimento de vistos de curta duração, incluirá vistos de longa duração e autorizações de residência na base de dados

e assegurará a interoperabilidade entre o VIS e outros sistemas e bases de dados relevantes da UE. Estas alterações garantirão uma melhor resposta aos crescentes desafios em matéria de segurança e migração, bem como uma melhor gestão das fronteiras externas da UE.

Prosseguiram as negociações sobre as **Alterações Consequentes do ETIAS**, mas o processo de adoção não ficou concluído até ao final do ano. Não obstante, para todos os sistemas afetados, nomeadamente do SES, o ETIAS e o ECRIS-TCN, a Agência antecipou e já teve em conta os requisitos indicados na documentação. Em associação com o desenvolvimento do ETIAS, a eu-LISA apoiou ativamente a Comissão Europeia na elaboração dos **Regulamentos de Execução relativos às Transportadoras**.

No âmbito de um pacote destinado a modernizar os sistemas de justiça da UE e a acelerar a digitalização dos sistemas de justiça, a Comissão apresentou a proposta relativa ao **e-CODEX** em 2 de dezembro. O e-CODEX (e-Justice Communication via Online Data Exchange) é o principal instrumento de cooperação segura em processos civis, comerciais e penais transfronteiras. Com a adoção da proposta legislativa, a Comissão pretende tornar o e-CODEX a «norma de ouro» para a comunicação digital segura em processos judiciais transfronteiriços em todos os Estados-Membros. A partir de 1 de julho de 2023, a Comissão pretende confiar este sistema à eu-LISA.

Em 19 de fevereiro de 2020, a Comissão Europeia emitiu um **Livro Branco sobre a inteligência artificial – Uma Abordagem Europeia virada para a Excelência e a Confiança**.<sup>42</sup> A Europa está bem posicionada para beneficiar do potencial da Inteligência Artificial (IA), não só enquanto utilizadora, mas também como criadora e produtora desta tecnologia. A IA pode ajudar a proteger a segurança dos cidadãos e permitir que usufruam dos seus direitos fundamentais. Ao mesmo tempo, a UE deverá utilizar plenamente os instrumentos à sua disposição para reforçar a sua base de dados sobre os potenciais riscos associados às aplicações de IA. Em estreita cooperação com a Comissão e os Estados-Membro, a eu-LISA está a explorar opções de potencial implantação de elementos de IA específicos nos sistemas sob a sua gestão.

Em 16 de dezembro de 2020, a Comissão Europeia publicou uma comunicação sobre a **Estratégia de Cibersegurança da UE para a Década Digital**. A aplicação concertada desta estratégia facilitará a realização de uma União de Segurança e o reforço da posição da UE a nível mundial. Na sua área de especialização, a eu-LISA contribui para o processo de garantir soluções e normas de cibersegurança de classe mundial para as infraestruturas críticas, bem como para o desenvolvimento e a aplicação de novas tecnologias.

### 2.2.3 Impacto da saída do Reino Unido da União Europeia

Na sequência da assinatura do projeto de Acordo de Saída do Reino Unido da União Europeia, em novembro de 2018, a Agência acompanhou constantemente a situação, a fim de identificar novas potenciais obrigações. No que respeita à aplicação da lei e à segurança interna, após a saída em 31 de janeiro de 2020 e o subsequente período de transição que terminou em 31 de dezembro de 2020, o Reino Unido deixou de ter acesso a quaisquer sistemas de informação da União sob a gestão operacional da eu-LISA, mais especificamente ao SIS e ao Eurodac. A eu-LISA fez todos os preparativos necessários para desconectar o Reino Unido e eliminar os dados britânicos do SIS e do Eurodac na data exigida pelo quadro jurídico. A Agência discutiu regularmente os pormenores técnicos com a Comissão e os respetivos GC, e participou numa sessão de trabalho específica sobre o Brexit, organizada pela Comissão para as agências da UE, no dia 5 de setembro. A Agência fez os preparativos necessários para a aplicação das disposições do Acordo de Saída e das respetivas diretrizes da Comissão relativas à participação do Reino Unido nos órgãos de governação, na gestão de recursos humanos, nos relatórios estatísticos e noutros assuntos pertinentes da Agência. A desconexão do Reino Unido do SIS é descrita na página 36 e a do Eurodac na página 42.

<sup>42</sup> Comissão Europeia (2000) Livro Branco sobre a Inteligência Artificial – Uma Abordagem Europeia virada para a Excelência e a Confiança. [https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/commission-white-paper-artificial-intelligence-feb2020\\_pt.pdf](https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/commission-white-paper-artificial-intelligence-feb2020_pt.pdf)

## 2.3 Disposições orçamentais e financeiras

### 2.3.1 Gestão financeira

O orçamento da Agência para o exercício financeiro foi financiado através de diferentes fontes de financiamento.<sup>43</sup> É financiado principalmente por uma contribuição da UE, atribuída anualmente a partir do orçamento da UE — secção «Comissão», capítulo 18 02 «Segurança Interna» —, conforme adotado pela autoridade orçamental<sup>44</sup>. São recebidas contribuições adicionais dos países associados.

No quadro da apresentação de relatórios anuais, a Agência publica as suas taxas de execução orçamental e os seus indicadores de desempenho, demonstrando eficiência e eficácia na gestão das suas despesas durante o período de referência.

### 2.3.2 Execução orçamental

A demonstração final de receitas e despesas para 2020 foi adotada pelo Conselho de Administração da eu-LISA.<sup>45</sup>

A Agência registou uma elevada taxa de execução orçamental no final de 2020:

- 99,1 % para as dotações de autorização, tendo em conta as dotações de autorização que não transitam automaticamente, autorizadas pelo Conselho de Administração em 15 de fevereiro de 2021, conforme resumidas no Quadro 6;
- 99,0 % para as dotações de pagamento, incluindo a transição das despesas administrativas para 2021.

**Quadro 6: Dotações de autorização (em milhões de euros)**

Execução orçamental de 2020 em 31/12/2020			Execução orçamental com transições por decisão	
Orçamento definitivo adotado para 2020	Autorizações executadas	Implementadas (%)	Transição não automática	Implementadas, tendo em conta as transições não automáticas (%)
240,119	181,550	75,6 %	56,286	99,1 %

Conforme indicado no Quadro 7, uma parte do orçamento total estava subordinada à adoção de uma base jurídica e/ou de atos de execução para as novas tarefas atribuídas à Agência.

**Quadro 7: Dotações de autorização para novas tarefas (em milhões de euros)**

Novas tarefas/sistemas	Dotações de autorização
FFL reformulação Eurodac	0,268
FFL Mecanismo de repartição de Dublin	0,735
<b>Orçamento total subordinado à nova base jurídica</b>	<b>1,003</b>

Os montantes no Quadro 7 incluem as despesas administrativas, a afetar em conformidade com a nomenclatura orçamental no título 1 «Despesas de pessoal» e no título 2 «Despesas de infraestruturas e funcionamento».

#### Orçamento retificativo n.º 1

Foi necessária uma alteração do orçamento por duas razões:

<sup>43</sup> De acordo com o artigo 46.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2018/1726.

<sup>44</sup> Ver o artigo 45.º, n.º 5 e o artigo 46.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2018/1726. Esta contribuição da UE refere-se às dotações de autorização e pagamento C1 (dotações aprovadas para o exercício em curso).

<sup>45</sup> De acordo com o artigo 45.º, n.º 7, do Regulamento (UE) 2018/1726.

- O orçamento geral da UE classificou como reserva as dotações de autorização e de pagamento para a Reformulação do Eurodac e o Mecanismo de Repartição de Dublin. Estas dotações tiveram de ser devolvidas ao orçamento geral da UE devido à adoção pendente da base jurídica.
- O progresso das atividades de desenvolvimento do SES exigiu dotações de pagamento adicionais para honrar os compromissos existentes.

O Conselho de Administração aprovou uma alteração ao orçamento, para fazer face às questões acima assinaladas:

- Devolução de 1,003 milhões de euros de dotações de autorização;
- Devolução de 36,417 milhões de euros de dotações de pagamento.

O Quadro 8 fornece uma repartição pormenorizada do orçamento retificativo por título orçamental.

**Quadro 8: Repartição do orçamento retificativo de 2020 (em milhões de euros)**

Título orçamental	Sistema/função	Orçamento retificativo	
		Dotações de autorização	Dotações de pagamento
A01	Despesas de pessoal	-0,268	-0,268
	<i>dos quais</i> Reformulação do Eurodac	-0,268	-0,268
B03	Despesas operacionais	-0,735	36,685
	<i>dos quais</i> Mecanismo de repartição de Dublin	-0,735	-0,735
	SES		37,420
<b>Orçamento retificativo total de 2020</b>		<b>-1,003</b>	<b>36,417</b>

#### Transição por decisão

A contratação em curso para o ETIAS, a Interoperabilidade e o ECRIS-TCN permitiu à Agência transitar mais de 56,286 milhões de euros em dotações de autorização de 2020 para 2021, por decisão do Conselho de Administração, a fim de preservar estes fundos para utilização nos anos seguintes (Quadro 9).<sup>46</sup>

**Quadro 9: Repartição da transição de 2020 (em milhões de euros)**

Título orçamental	Sistema/função	Transição não automática de dotações de autorização de 2020
B03 Despesas operacionais	Interoperabilidade cooperação policial/fronteiriça	2,477
	ETIAS	50,143
	ECRIS-TCN	3,666
<b>B03 total</b>		<b>56,286</b>

#### Execução das dotações de autorização

As dotações de autorização (C1) finalmente aceites para 2020 foram distribuídas entre os diferentes títulos da seguinte forma:

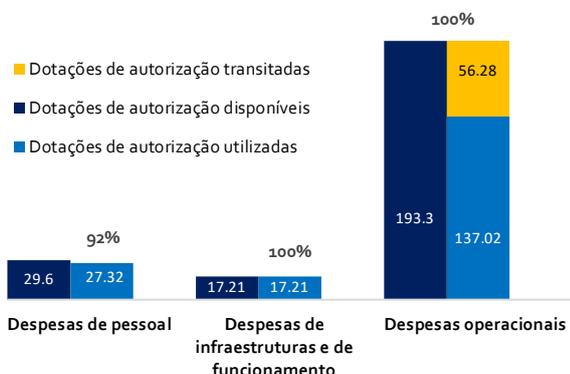
- 80,5 % para o orçamento operacional (título 3);
- 7,17 % para despesas de infraestruturas e funcionamento (título 2);

<sup>46</sup> Em conformidade com o artigo 12.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro da Agência (Decisão 2019-198 REV. 1, de 28 de agosto de 2019, do Conselho de Administração que estabelece o Regulamento Financeiro da eu-LISA), a Decisão 2021-03 do Conselho de Administração foi adotada em 15 de fevereiro de 2021.

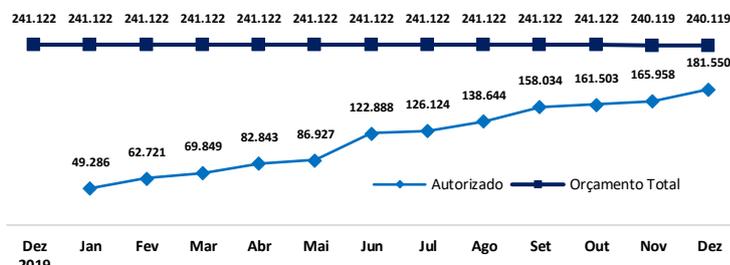
- 12,33 % para despesas de pessoal (título 1).

A Figura 13 e a Figura 14 mostram a execução do orçamento por título até ao final do ano.

**Figura 13: Utilização das dotações de autorização C1 (em milhões de euros)**



**Figura 14: Tendências na utilização dos fundos autorizados e orçamentados (em milhões de euros)**

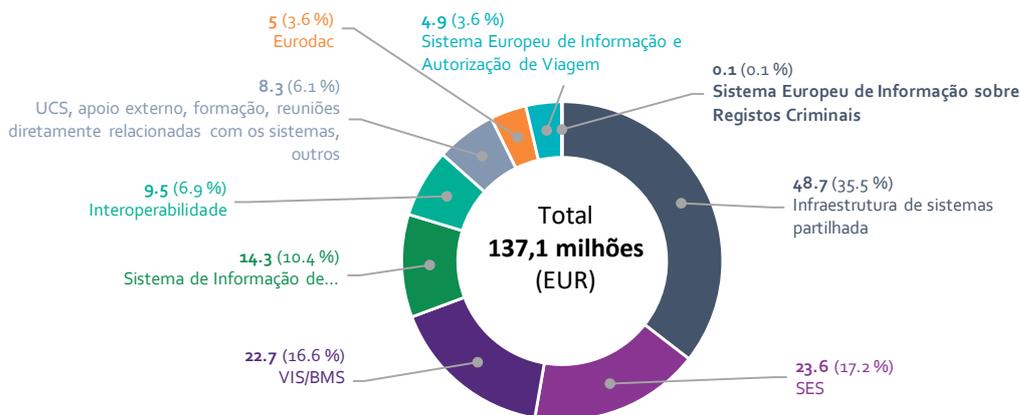


No que diz respeito ao título 3, devido à natureza plurianual dos contratos utilizados para apoiar as principais operações, foram automaticamente transitadas dotações de autorização em aberto de 2020, no valor de 101,319 milhões de euros, que serão pagas em 2021 e nos anos seguintes. Foram transitadas, por decisão do Conselho de Administração, dotações de autorização no valor de 56,286 milhões de euros, relacionadas com novas tarefas<sup>47</sup>. O Anexo II contém uma repartição pormenorizada.

Foi executado 100 % do orçamento operacional, no montante de 193,302 milhões de euros (157,605 milhões de euros de dotações transitadas e 137,016 milhões de euros de dotações de autorização executadas). A Figura 15 fornece uma repartição pormenorizada do orçamento operacional por capítulo, excluindo os montantes transitados, tal como listados no Quadro 9.

Em 2020, a Agência cancelou 17,458 milhões de euros de dotações de autorização transitadas de anos anteriores, representando 6,6 % do total das dotações transitadas no título 3 – despesas operacionais. O Quadro 10 resume as anulações por ano de origem da autorização jurídica subjacente.

**Figura 15: Título 3 Dotações de autorização executadas (milhões de euros)**



47 Decisão do Conselho de Administração 2021-03 de 15/02/2021

**Quadro 10: Anulações de autorizações orçamentais em 2020 por ano de origem (em milhões de euros)**

Capítulo orçamental	Rubrica orçamental	2016	2017	2018	2019	Total
Infraestruturas	Infraestrutura de sistemas partilhada/rede de área alargada	—	-0,000	-1,052	-0,319	-1,371
Aplicações	SIS II	—	—	-0,261	-0,172	-0,434
	VIS	—	-0,006	—	-0,093	-0,099
	Eurodac	-0,214	-0,108	—	-12,853	-13,175
	SES	—	—	-0,069	-0,676	-0,745
	ETIAS	—	—	-0,037	-0,329	-0,366
Apoio operacional	Apoio operacional	—	-0,008	-0,118	-1,143	-1,269
<b>Total</b>		<b>-0,214</b>	<b>-0,122</b>	<b>-1,538</b>	<b>-15,584</b>	<b>-17,458</b>

De entre as anulações, 73,6 % referem-se a dotações transitadas como autorizações globais reservadas no âmbito da reformulação do Eurodac e do Mecanismo de Repartição de Dublin, na pendência de aprovação do Regulamento de Reformulação do Eurodac. O Quadro 11 fornece uma síntese pormenorizada das respetivas autorizações globais.

**Quadro 11: Anulações de autorizações globais (L1) em 2020 (em milhões de euros)**

Rubrica orçamental	Autorização global (L1)	Ano de origem	Montante transitado	Montante utilizado	Montante anulado
Eurodac	Reformulação do Eurodac (na pendência da aprovação do Regulamento de Reformulação do Eurodac)	2019	11,870	—	-11,870
Eurodac	Desenvolvimento de um novo sistema para o Mecanismo de Repartição de Dublin (na pendência de aprovação do Regulamento de Reformulação do Eurodac)	2019	0,983	—	-0,983
<b>Total</b>			<b>12,853</b>	<b>—</b>	<b>-12,853</b>

1,269 milhões de euros referem-se a anulações de dotações de autorização orçamental para as quais foi alcançada a data final do contrato e não foram necessárias disposições contratuais (por exemplo, anulações referentes a contratos de apoio externo, que incluíam custos adicionais por horas extraordinárias; anulações de remanescentes de reuniões do GC e de formação relacionada com sistemas e os Estados-Membros; anulações devido à aplicação de indemnizações).

#### *Execução das dotações de pagamento*

O total do orçamento aprovado em dotações de pagamento ascendeu a 233,384 milhões de euros. No final de 2020, a execução das dotações de pagamento, no caso das dotações C1, atingiu 99,0 %, incluindo a transição das despesas administrativas para 2020. A Figura 16 e a Figura 17 mostram a repartição do orçamento total por título e a utilização global de fundos e dotações de pagamento durante 2020.

Figura 16: Utilização das dotações de pagamento C1 (em milhões de euros)

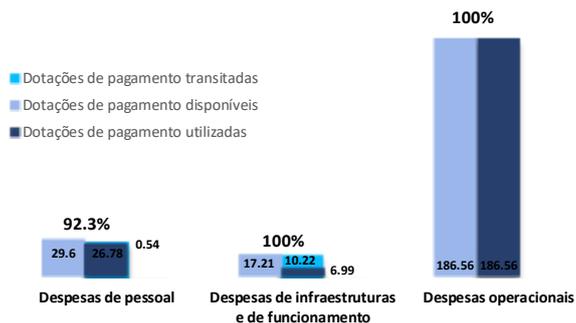
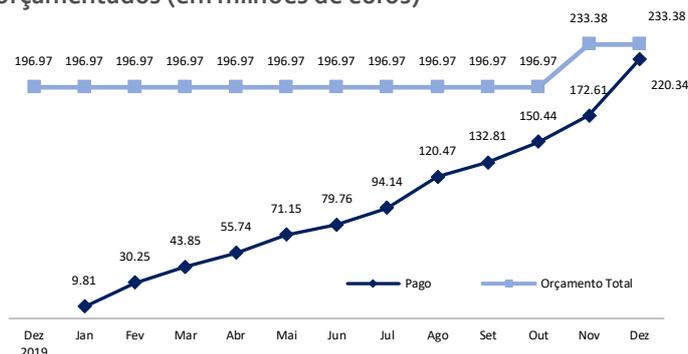


Figura 17: Tendências na utilização dos fundos pagos e orçamentados (em milhões de euros)

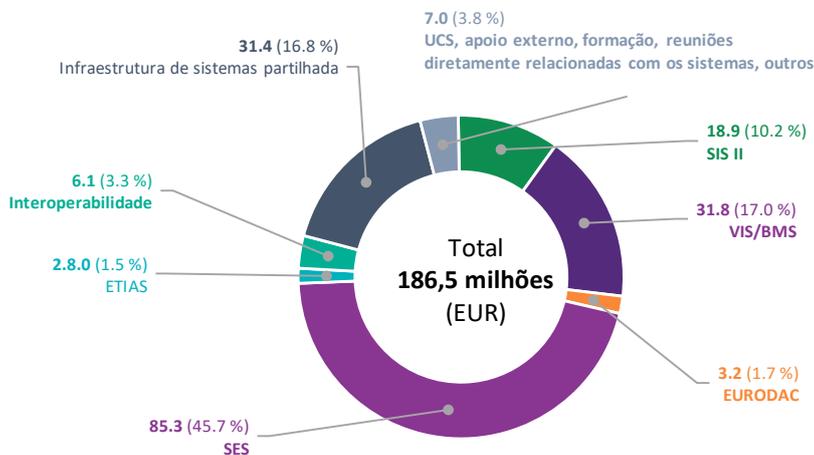


Foram executadas 86,4 % das dotações de pagamento transitadas de 2019 para 2020 referentes a despesas administrativas.

As dotações de autorização do título 1 (despesas de pessoal)<sup>48</sup>, no montante de 0,541 milhões de euros, e do título 2 (Despesas de infraestruturas e funcionamento), no montante de 10,217 milhões de euros, ainda não pagas em 2020 e para as quais existe uma autorização jurídica válida, foram transitadas para 2021, juntamente com as dotações de pagamento correspondentes.<sup>49</sup>

No título 3, a maior fatia das dotações de pagamento foi utilizada no SES. A Figura 18 apresenta a composição das dotações de pagamento executadas no que se refere ao orçamento operacional.

Figura 18: Título 3: dotações de pagamento executadas (em milhões de euros)



### Indicador de desempenho: tempo de pagamento

Foram realizadas, no total, 2 322 operações de pagamento em 2020, menos 26 % do que em 2019. Das quais:

- 2 108 tinham um prazo de pagamento máximo de 30 dias.
- 163 tinham um prazo de pagamento máximo de 60 dias.
- 43 tinham um prazo de pagamento máximo de 45 dias.

<sup>48</sup> As dotações de autorização e de pagamento relativas a remunerações não são transitadas  
<sup>49</sup> De acordo com o artigo 12.º, n.º 6, do Regulamento Financeiro da eu-LISA.

- 8 tinham um prazo de pagamento máximo de 90 dias

O tempo médio de pagamento para todos os tipos de pagamento permaneceu bem abaixo dos limites de tempo estipulados: 18,0 dias para pagamentos de 30 dias; e 44,9 dias para pagamentos de 60 dias.

Figura 20: Pagamentos dentro do prazo de 30 dias

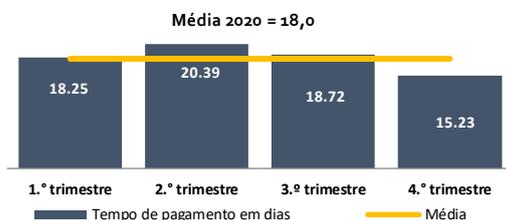
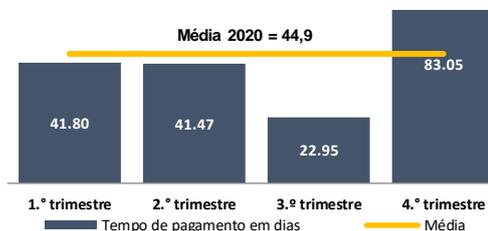


Figura 19: Pagamentos dentro do prazo de 60 dias

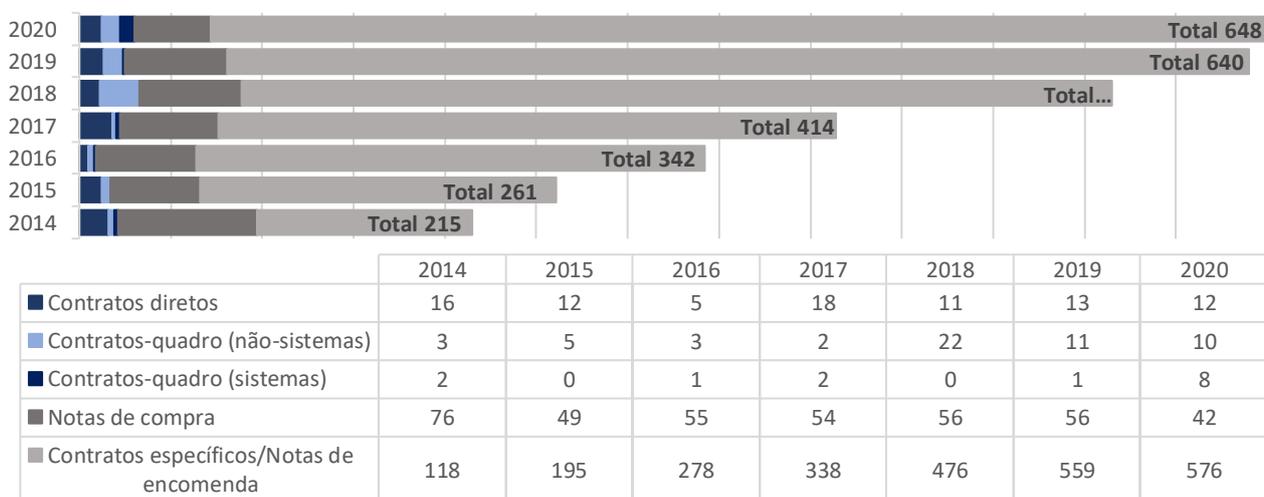


No global, 95,9 % das operações foram efetuadas dentro do prazo contratual. Sofreram atrasos 95 pagamentos, dos quais 10 resultaram em juros de mora no valor de 22 393,48 euros pagos aos credores.

### 2.3.3 Procedimentos de contratação

A Figura 21 mostra os resultados de uma análise do volume sinóptica realizada mediante o exame do número de operações (ou seja, contratos) no período de 2014–2020. A análise do volume realça a necessidade de reforçar as funções de contratação na Agência. Apesar da pandemia, em 2020, a atividade de contratação permaneceu estável, em comparação com 2019. A figura mostra a repartição entre os diferentes tipos de contratos, destacando, em especial, o número cada vez maior de contratos específicos e de notas de encomendas no âmbito de contratos-quadro.

Figura 21: Procedimentos de contratação no período 2014–2020



### 2.4 Delegação e subdelegação dos poderes de execução orçamental ao pessoal da Agência

De acordo com o Regulamento Financeiro da eu-LISA e, em especial, com os artigos 41.º e 46.º, o Gestor Orçamental delega os poderes de execução orçamental nos Gestores Orçamentais Delegados. A Delegação de Poderes é exercida em conformidade com a Carta dos Gestores Orçamentais Delegados, que inclui uma série de tarefas e responsabilidades para os Gestores Orçamentais Delegados. Estas delegações são aplicadas com base numa matriz de apropriação orçamental, que é estabelecida na eu-LISA como atribuição de autoridade e responsabilidade ao pessoal designado, com base na sua função de gestão no seio da organização, no que se refere ao planeamento, à execução e ao

acompanhamento dos recursos orçamentais em todos os circuitos financeiros. A delegação de poderes é concedida ao nível da rubrica orçamental para todas as fontes de fundos e é efetuada por pessoal formalmente nomeado para esse cargo por uma decisão do DE até um montante específico (limite máximo financeiro).

Durante o exercício de 2020, o Gestor Orçamental da eu-LISA delegou poderes de execução orçamental no Diretor Executivo Adjunto, nos Chefes dos Serviços Institucionais e dos Departamentos Operacionais e nos Chefes de Unidades. A correta execução destas delegações é verificada anualmente, durante a validação periódica dos direitos de acesso concedidos no ABAC. O processo consiste em verificar se os direitos de acesso concedidos no ABAC estão em conformidade com as delegações e as responsabilidades confiadas, e é realizado pela capacidade de auditoria interna, ou seja, por um verificador neutro de acordo com os requisitos.

## 2.5 *Gestão de recursos humanos*

As principais realizações no domínio da gestão de recursos humanos em 2020 são descritas na secção 1.7.1. Esta secção apresenta as principais realizações em diferentes domínios de RH.

### 2.5.1 **Recrutamento**

O recrutamento continuou a ser uma importante atividade em 2020, na sequência da evolução da Agência.

No primeiro trimestre de 2020, foram concluídos vários procedimentos de seleção iniciados em 2019, tendo sido lançados 25 novos procedimentos de seleção em 2020. Em 2020, a Agência recebeu **2 497 candidaturas** para 19 procedimentos de<sup>50</sup> recrutamento encerrados. Vários procedimentos iniciados em 2020 ainda estão em aberto, estando prevista a sua conclusão no segundo trimestre de 2021. O número médio de candidaturas por procedimento foi de **131,4**. Em comparação com o ano de 2019, o **número de candidaturas aumentou 35 %**. O número mais baixo de candidatos a um procedimento encerrado foi de **39 candidaturas** para o lugar de Responsável pelas Tecnologias da Informação no domínio da Arquitetura (AD5). O número máximo de candidatos a um procedimento encerrado foi de **297 candidatos** para o lugar de Assistente Administrativo/Técnico Administrativo (FGIII). Graças aos esforços para publicar as vagas para além do sítio Web da eu-LISA (por exemplo, no sítio Web do Serviço Europeu de Seleção do Pessoal, na Eurobrussels, no LinkedIn, etc.), a Agência registou um aumento quantitativo e qualitativo do número de candidaturas.

Sempre que possível, recorreu-se ao agrupamento de perfis e a listas de reserva mais extensas para preencher vários lugares no âmbito de um procedimento de recrutamento. Noutros casos, a Agência utilizou listas de reserva válidas já estabelecidas para o mesmo escalão/grupo de funções e perfil. A utilização destes métodos gerou ganhos de eficiência significativos.

A eu-LISA envidou esforços consideráveis para preencher os lugares autorizados em 2020. No entanto, o ano começou com um atraso significativo a partir de 2019, devido à falta de recursos na equipa de recrutamento, na altura composta por apenas dois agentes de recrutamento até ao terceiro trimestre de 2019. A pandemia da COVID-19 colocou a Agência numa situação sem precedentes de confinamento e restrições de viagem dos candidatos. A situação de quarentena e de pessoas afetadas por restrições de circulação (por exemplo, o encerramento das fronteiras nacionais) e a interação física nos locais de trabalho criaram uma situação invulgar no mercado de trabalho e a prestação limitada de serviços essenciais como parte do processo de recrutamento na eu-LISA (por exemplo, o encerramento dos serviços médicos de pré-emprego da CE). Devido às limitações de viagem durante a pandemia da COVID-19, os candidatos selecionados ingressaram na Agência com um atraso considerável e num número inferior ao previsto.

Outra consequência da pandemia foi a forma como o processo de recrutamento foi realizado. Houve uma mudança de 180 graus, de um recrutamento presencial tradicional para um processo totalmente remoto, com entrevistas e testes realizados através de sistemas de teleconferência. Esta transformação digital de procedimentos em papel bem estabelecidos exigiu o desenvolvimento de disposições especiais, incluindo a aquisição de novas aplicações informáticas

---

<sup>50</sup> Lista de reserva estabelecida.

(como o Cammio para entrevistas a pedido ou testes em linha controlados). Embora esta mudança tenha gerado inicialmente uma carga de trabalho adicional, os novos processos e ferramentas continuarão a gerar ganhos de eficiência após o fim da pandemia.

A evolução do recrutamento face ao número de lugares autorizados é apresentada no Quadro 12.

**Quadro 12: Síntese das metas de recrutamento e dos progressos até 31.12.2020**

Lugares de assistência técnica em 2020 Quadro de efetivos	Lugares de AT preenchidos	Lugares de AT preenchidos + ofertas de emprego aceites	Autorizado em 2020 (AT, AC, PND)	Total de lugares preenchidos	Lugares preenchidos + oferta de emprego aceite
202 <sup>51</sup>	181	189	324	274	295
	89,6 %	93,6 %		84,6 %	91,0 %
200	181	189	322	274	295
	90,5 %	94,5 %		85,1 %	91,6 %

## 2.5.2 Aprendizagem e desenvolvimento

### Gestão dos resultados

O exercício de avaliação e reclassificação foi lançado atempadamente, tendo sido elaborado e apresentado à Equipa de Gestão da Agência um modelo atualizado de reclassificação. Os elementos de avaliação foram melhorados e alinhados com o Quadro de Competências, e as orientações de avaliação foram partilhadas para criar normalização neste exercício. Os relatórios do período de experiência foram seguidos continuamente, garantindo que os gestores recebem apoio específico. Foi desenvolvido um plano de alto nível para atualizar o Quadro de Competências e integrá-lo na gestão do desempenho do pessoal da eu-LISA.

### Experiência em Liderança

Foram oferecidos aos gestores apoio e formação contínuos sobre temas de RH (por exemplo, liderança, desempenho cultural, conflitos, períodos de experiência, relações entre trabalhadores, etc.) para assegurar o alinhamento e o valor acrescentado sob a forma de parceria empresarial da Unidade de Recursos Humanos. A Agência lançou um programa de liderança abrangente, adaptado às necessidades e à visão da organização, para apoiar os gestores e moldar a futura liderança da eu-LISA nos próximos anos. O primeiro de três módulos foi entregue e permitiu aos gestores compreender as áreas de foco de cada nível de liderança, criar uma visão clara sobre a estratégia e como apoiar a sua execução. Foi-lhes também pedido que refletissem sobre o seu próprio comportamento de liderança e que aprendessem a desenvolver novas estratégias.

### Formação baseada em competências

Tendo em conta as restrições da COVID-19, muitos dos cursos de formação previstos foram transferidos para o regime em linha e a sua prioridade foi redefinida. A Agência centrou os seus esforços no bem-estar das pessoas e no apoio à gestão através de atividades de parceria empresarial e coaching. Em 2020, foram realizadas 50 ações de formação, com um total de 785 participantes nessas e noutras atividades em linha. As atividades receberam uma taxa de satisfação global de 79 %.

<sup>51</sup> Foram previstos dois lugares no quadro de pessoal para a reformulação do Eurodac. Uma vez que a base jurídica não foi adotada, não foi possível recrutar para estes lugares no decurso de 2020.

## Experiência dos funcionários

Durante o período de referência, foi realizado um inquérito para avaliar o envolvimento do pessoal. A Agência utilizou uma plataforma inteligente que permite tomar a plena apropriação do processo, automatizar vários aspetos, como localizar áreas com problemas, identificar as equipas com o melhor desempenho, analisar o que as torna produtivas e aplicar as suas ideias a outras equipas. Os dados foram recolhidos anonimamente, com uma taxa de participação global de 86 %, e indicaram um aumento do nível de envolvimento, em comparação com 2018. As principais constatações foram apresentadas ao CA e aos funcionários. Um grupo de trabalho específico analisou os resultados e propôs um total de 18 ações.

A Unidade dos Recursos Humanos continuou a oferecer a melhor experiência de ambientação possível aos novos funcionários, com a organização de um total de 40 sessões de ambientação em modo síncrono, o que, em complemento com a oferta do módulo de ambientação em linha, oferece uma solução abrangente de aprendizagem combinada, contribuindo para que 81 % dos novos funcionários ficassem satisfeitos com a experiência global de ambientação durante a sua primeira semana e o seu primeiro mês na eu-LISA.

Além disso, a Unidade dos Recursos Humanos começou a medir e a avaliar outros elementos da experiência dos funcionários, relacionados com os novos funcionários e com pessoas que saem da organização.

## Relações e valores das pessoas

Os valores da eu-LISA impulsionam e sustentam as suas atividades operacionais e todo o desenvolvimento estratégico. Foi ministrado às pessoas que trabalham na eu-LISA um curso específico sobre o assédio sexual e de outra natureza. Além disso, foram organizadas sessões sobre a prevenção do assédio sexual e psicológico em cooperação com os conselheiros confidenciais da Agência.

No âmbito do respeito e da dignidade no local de trabalho, foram organizadas várias sessões de sensibilização. O pessoal foi informado, através de uma sessão de sensibilização, sobre o papel dos Conselheiros Confidenciais e da Unidade dos Recursos Humanos. No total, participaram 161 pessoas nessas sessões.

Além disso, a Unidade dos Recursos Humanos tomou todas as medidas necessárias para reforçar a mensagem de que a eu-LISA é um lugar de respeito.

### 2.5.3 Quadro de pessoal e número de efetivos

Em 2020, os lugares autorizados na eu-LISA eram os seguintes: 202 agentes temporários (AT), 111 agentes contratuais (AC) e 11 peritos nacionais destacados (PND), perfazendo um total de 324 lugares autorizados.

O número de lugares no quadro de pessoal teve um aumento de 30, em comparação com 2019. Anexo IV mostra o Quadro de Pessoal de 2020. O número de lugares de AC aumentou em 23, de 88 para 111 lugares, devido à autorização orçamental para as novas tarefas confiadas à Agência (ETIAS e Interoperabilidade). O número de lugares de PND não foi alterado.

Em 2020, a taxa de ocupação era de 89,6 % para o número de efetivos do quadro de pessoal e 93,6 % incluindo as ofertas de emprego emitidas. A taxa de ocupação para todos os tipos de lugares foi de 84,6 % e 91,0 %, respetivamente, o que revela uma ligeira melhoria em comparação com 2019 (0,1 % a 2,4 %, respetivamente). Este nível da taxa de ocupação foi atingido apesar das condições que afetam o recrutamento (as limitações da pandemia e um número reduzido de funcionários de RH).

Em termos de efetivos, no final de dezembro de 2020, a eu-LISA contava com 274 funcionários em tempo integral: 181 AT, 83 AC e 10 PND. A Agência proporcionou oportunidades de estágio a cinco pessoas. O Quadro 13 abaixo indica o número de funcionários por tipo de contrato e a repartição pelas instalações da Agência.

**Quadro 13: Distribuição do pessoal por locais e tipos de contrato**

31 de dezembro de 2020	AT	AC	PND	TOTAL
Taline	47	22	5	74
Estrasburgo	133	60	4	197
Bruxelas	1	1	1	3
Total	181	83	10	274

27 % do pessoal trabalhava na sede da Agência em Taline e 72 % trabalhava nas suas instalações técnicas em Estrasburgo. O Gabinete de Ligação em Bruxelas representa 1 % do pessoal da Agência.

O pessoal da Agência representava 22 nacionalidades dos Estados-Membros da UE, em comparação com 21 nacionalidades representadas em 2019. As mulheres constituíam 30 % do pessoal (80), enquanto os homens 69,7 % (184). Esta situação revela uma ligeira melhoria (1,3 %) no equilíbrio de género em comparação com 2019 e uma tendência de aumento constante face ao ano de 2018.

### Indicadores de desempenho no domínio dos RH

A Agência definiu indicadores-chave de desempenho (ICD) para os domínios relacionados com a gestão de recursos humanos, que são utilizados para medir o desempenho da Agência em diferentes domínios da gestão de recursos humanos.

A taxa de absentismo foi medida por três indicadores:

- Número médio de dias de baixa por doença, por funcionário. Foram 5,6 dias por membro do pessoal, enquanto o ICD-alvo não deve exceder 15 dias por funcionário.
- Percentagem do pessoal de baixa por doença prolongada. Foi de 4,4 %, enquanto uma meta consiste em não exceder 10 % do pessoal.
- Percentagem de funcionários que não usufruíram de baixa por doença. Foi de 52,9 %, enquanto a meta é que seja superior a 15 % do todo o pessoal.

A rotatividade do pessoal foi de 3,7 %, uma vez que sete funcionários deixaram a organização em 2020. Este número é inferior à meta de 5 % definida para o ICD relativo à rotatividade do pessoal. A sede de Taline foi mais afetada, com a rotatividade de pessoal a alcançar os 6,5 %, o que revela um aumento de 1 %, em comparação com 2019.

A percentagem do pessoal que apresentou atempadamente a sua declaração de interesses foi de 82 %, para uma meta estabelecida acima de 80 %.

O índice de retenção de talentos, que avalia o desempenho médio das pessoas que saem da Agência em relação ao desempenho médio do pessoal, atingiu 0,9, enquanto a meta foi estabelecida acima de zero. Este ICD foi medido pela primeira vez, pelo que não foi possível efetuar qualquer comparação de dados.

### Regimes de compensação das horas extraordinárias

De acordo com o n.º 28 da Resolução do Parlamento Europeu sobre a quitação pela execução do orçamento das agências da União Europeia para o exercício de 2011: desempenho, gestão financeira e controlo<sup>52</sup>, a Agência tem de comunicar o número de dias de férias concedidos em cada escalão no âmbito dos regimes de flexibilização do horário de trabalho e de compensação das horas extraordinárias.

O regime de flexibilização do horário de trabalho é um padrão de trabalho aplicado por norma na eu-LISA de acordo com as regras de execução relativas ao tempo de trabalho<sup>53</sup>. A Agência tem o mandato de disponibilização dos seus

<sup>52</sup> P7\_TA(2013) 0134.

<sup>53</sup> Decisão da Comissão sobre o tempo de trabalho, de 15 de abril de 2015, C(2014) 2502, adotada pelo Conselho de Administração da eu-LISA em 15 de abril de 2015.

serviços aos Estados-Membros de forma contínua (24 horas por dia, 7 dias por semana), o que implica que parte do trabalho do pessoal seja realizado por turnos ou em regime de disponibilidade permanente. As intervenções nos sistemas informáticos geridos pela Agência exigem, de tempos a tempos, que o trabalho seja realizado fora do horário normal de expediente, inclusive à noite ou durante feriados. Por conseguinte, a compensação das horas extraordinárias realizadas ao abrigo do regime de flexibilização do horário de trabalho ou durante intervenções ao abrigo do regime de disponibilidade permanente é uma característica inerente ao funcionamento da organização.

O Quadro 14 indica o número de dias de férias concedidos como compensação por horas extraordinárias, discriminados por grupo de funções, escalão do funcionário e número médio de dias de ausência de quem recebeu compensação.

**Quadro 14: Discriminação das férias concedidas por tipo de compensação e escalão**

Grupo de funções e escalão	Compensação de horas extraordinárias	Compensação ao abrigo do regime de disponibilidade permanente	Compensação ao abrigo do regime de flexibilização do horário de trabalho
AD05	5,0	0,0	173,5
AD06	0,0	0,0	62,0
AD07	0,0	0,0	198,0
AD08	0,0	0,0	144,5
AD09	0,0	0,0	50,5
AD 10	0,0	0,0	46,5
AD11	0,0	0,0	8,0
AD12	0,0	0,0	0,0
AD13	0,0	0,0	0,0
AD14	0,0	0,0	0,0
AD15	0,0	0,0	0,0
AD16	0,0	0,0	0,0
AST01	0,0	0,0	0,0
AST02	0,0	0,0	0,0
AST03	0,0	0,0	31,0
AST04	0,0	0,0	9,0
AST05	0,0	0,0	18,5
AST06	1,0	0,0	18,5
AST07	0,0	0,0	22,0
AST08	0,0	0,0	23,0
AST09	0,0	0,0	0,0
AST10	0,0	0,0	0,0
AST11	0,0	0,0	0,0
<b>Número total de dias</b>	<b>6,0</b>	<b>0,0</b>	<b>805,0</b>
<b>Número de pessoas</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>131</b>

Grupo de funções e escalão	Compensação de horas extraordinárias	Compensação ao abrigo do regime de disponibilidade permanente	Compensação ao abrigo do regime de flexibilização do horário de trabalho
<b>Número médio de dias de compensação de horas extraordinárias</b>	<b>6,05</b>		
GF III 09	0,0	0,0	49,0
GF III 10	0,0	0,0	21,0
GF IV 13	0,0	0,0	29,0
GF IV 14	0,0	0,0	116,0
GF IV 15	0,0	0,0	32,0
GF IV 16	0,0	0,0	33,5
GF IV 17	0,0	0,0	4,0
GF IV 18	0,0	0,0	2,0
<b>Número total de dias</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>286,5</b>
<b>Número de pessoas</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>62,0</b>
<b>Número médio de dias de compensação de horas extraordinárias</b>	<b>4,62</b>		
PND	0,0	37,0	42,0
<b>Número total de dias</b>	<b>0,0</b>	<b>37,0</b>	<b>42</b>
<b>Número de pessoas</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>9</b>
<b>Número médio de dias de compensação de horas extraordinárias</b>	<b>4,67</b>		
<b>Número TOTAL de dias:</b>	<b>6,0</b>	<b>37,0</b>	<b>1 133,5</b>
<b>Número TOTAL de pessoas:</b>	<b>3,0</b>	<b>1,0</b>	<b>202,0</b>
<b>Número médio de dias por tipo de compensação</b>	<b>2,0</b>	<b>37,0</b>	<b>5,6</b>
<b>Número médio total de dias por compensação das horas extraordinárias</b>	<b>5,56</b>		

#### Descrição dos resultados do exercício de triagem/análise comparativa

Em conformidade com as exigências do Regulamento Financeiro-Quadro (RFQ) e a metodologia acordada pelos Chefes de Administração das Agências Europeias, a eu-LISA realizou o seu exercício anual de análise comparativa para identificar o rácio de pessoal administrativo/pessoal operacional.

A Agência considera que uma distribuição de lugares e de pessoal de cerca de 70 % para as atividades operacionais, 20 % para o apoio administrativo e coordenação e 10 % para as atividades neutras (financeiras) constitui uma solução ideal.

Os resultados da análise comparativa de 2020 mostram que quase não houve alteração (0,1 %) na percentagem de lugares operacionais (de 72,4 % para 72,5 %), enquanto a distribuição interna na categoria operacional passou

ligeiramente das atividades operacionais gerais (uma diminuição de 1,1 %) para a gestão dos programas (um aumento de 0,9 %) e a coordenação de alto nível (um aumento de 0,3 %). Tal deve-se ao facto de as novas funções atribuídas à Agência exigirem um aumento do número de pessoal para a gestão de projetos e, com o aumento global do número de pessoal em operações, à criação das novas unidades e dos novos postos de trabalho para os chefes de unidade. A percentagem de lugares administrativos e de coordenação diminuiu ligeiramente (0,1 %), de 16,6 % para 16,5 %. A percentagem de lugares neutros manteve-se ao mesmo nível.

O rácio entre o tipo de apoio administrativo e o tipo de lugares operacionais aplicado ao apoio externo revela igualmente uma ligeira alteração de cerca de 1 %. Mais serviços de apoio administrativo e coordenação foram externalizados, o que revela um aumento de 51,2 % para 52,2 %, ao passo que para as atividades operacionais diminuiu de 43,5 % para 42,4 %. A percentagem de postos neutros nos serviços externos aumentou de 5,2 % para 5,4 %.

Os quadros no Anexo IV mostram os resultados do exercício de avaliação de 2020. No mesmo anexo, encontram-se igualmente enumeradas as regras de execução adotadas pelos RH em 2020.

## 2.6 *Estratégia para alcançar ganhos de eficiência*

Os objetivos políticos estabelecidos para 2020 tiveram de ser alcançados tendo em conta as limitações que afetam o orçamento da eu-LISA e os recursos humanos disponíveis para as tarefas realizadas. As principais medidas que abordam a questão do desfasamento entre os recursos humanos disponíveis e os objetivos a alcançar pela Agência foram aplicadas da seguinte forma:

- A internalização de 25 lugares que nos últimos anos foram externalizados na sequência da adoção do novo Regulamento da eu-LISA permitiu um funcionamento mais eficaz, reduzindo ou resolvendo questões e riscos organizacionais devidos à concessão de direitos de acesso relevantes, ao exercício do controlo interno e à disponibilização ou garantia de conhecimentos.
- Paralelamente, a Agência continuou a utilizar um contrato-quadro para serviços de apoio externo, dado que é comprovadamente eficaz na realização de tarefas importantes para atingir os seus objetivos a curto prazo.
- No recrutamento do pessoal adicional, foram alcançados ganhos de eficiência através da utilização das listas de reserva criadas durante os procedimentos de seleção realizados em 2019, a fim de preencher os lugares concedidos em 2020. Houve 27 recrutamentos.
- Já em 2020 puderam ser observados alguns ganhos de eficiência com o lançamento do módulo de gestão do tempo do Sysper para o pessoal da eu-LISA. Tanto para o pessoal como para os gestores, facilitou os fluxos de trabalho de aprovação de pedidos de férias, pedidos de teletrabalho e registos de horas. Também apoiou uma mudança para um ambiente sem papel.

Em 2020, a Agência levou a cabo várias iniciativas importantes, que se espera venham a dar contributos significativos em termos de ganhos de eficiência nos próximos anos: o programa de transformação organizacional eu-LISA 2.0 (página 58), o início do quadro de engenharia transversal (página 32) e o desenvolvimento da IECF (página 47).

A eu-LISA começou a formalizar a sua estratégia de ganhos de eficiência: responderá às necessidades de melhoria da gestão dos processos, à otimização da utilização dos recursos humanos e à otimização da governação e da estrutura organizacionais.

## 2.7 Avaliação da auditoria e resultados da avaliação ex post

### 2.7.1 Serviço de Auditoria Interna (SAI)

#### Gestão da segurança informática na eu-LISA

O objetivo da auditoria consistia em avaliar a adequação da conceção e a eficácia e eficiência dos processos implementados pela eu-LISA para gerir e controlar a segurança dos sistemas informáticos de grande escala sob a sua responsabilidade, também designados por sistemas principais da atividade (CBS). A auditoria visava dar à Agência a garantia de que os processos e procedimentos de segurança informática protegem de forma eficaz e eficiente a informação, os sistemas informáticos e as redes de comunicação conexos. Incluiu, nomeadamente, a avaliação:

- da adequação da organização informática interna para efeitos de segurança informática;
- da adequação dos controlos para garantir que o software de produção é mantido atualizado no que se refere às vulnerabilidades de segurança, bem como que as práticas de desenvolvimento de software para novas aplicações integrem práticas de segurança em todas as fases;
- a adequação dos serviços de segurança informática para tratar da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações armazenadas e tratadas através do CBS;
- a correta execução das operações de segurança informática relativas ao CBS.

O âmbito da auditoria abrangeu uma avaliação dos processos e atividades de segurança informática relacionados com o CBS nas operações (SIS II, VIS/BMS, Eurodac) e em desenvolvimento (SES, ETIAS, ECRIS-TCN, componentes de interoperabilidade). Não houve observações/reservas no RAAC eu-LISA 2019 relacionadas com o domínio/processo auditado.

O trabalho de campo foi realizado à distância, tendo sido concluído em 20 de novembro de 2020. O relatório e as suas recomendações serão publicados em 2021.

#### Recrutamento de pessoal, gestão e contratação de prestadores de serviços estruturais (PSE) e ética organizacional<sup>54</sup>

A auditoria teve como objetivo avaliar a adequação dos sistemas de controlo interno instaurados pela eu-LISA para a seleção e recrutamento de pessoal, a gestão dos prestadores de serviços estruturais e a ética organizacional. A auditoria incidiu sobre os exercícios de 2018 e 2019.

O âmbito da auditoria abrangeu os procedimentos de seleção e recrutamento da Agência, o planeamento e a gestão dos prestadores de serviços estruturais utilizados para prestar serviços contratados (conforme indicado no quadro conexo e nos contratos específicos) e o quadro ético em vigor.

A auditoria não abrangeu os principais processos de gestão de recursos humanos, incluindo planeamento e afetação do pessoal, avaliação e promoção do desempenho e formação do pessoal. Estes processos foram abrangidos por um compromisso de revisão em 2016. Os procedimentos de gestão de contratos financeiros e de adjudicação de contratos relativos à contratação de prestadores de serviços estruturais não foram abrangidos pelo âmbito de aplicação.

O trabalho de campo da Agência foi concluído em 18 de outubro de 2019. Todas as observações e recomendações dizem respeito à situação a partir dessa data.

Os auditores observaram a excelente organização do recrutamento e dos ficheiros nominativos, a adequação das medidas de segurança adotadas para o seu armazenamento e, em geral, provas claras de volumes de trabalho significativos geridos por pessoal especializado.

#### Conclusão da auditoria e principais constatações da auditoria

<sup>54</sup> Excerto do relatório final de auditoria sobre o recrutamento de pessoal, a gestão e contratação de prestadores de serviços estruturais e ética organizacional no relatório de auditoria do SAI da eu-LISA IAS. Az-2019-EU-LISA-001, ref. Ares(2020)2917223 – 05/06/2020

O SAI concluiu que, no contexto desafiante do rápido crescimento, os procedimentos de recrutamento da Agência obedeceram globalmente aos quadros regulamentares em vigor, e que os sistemas de controlo interno para gerir a seleção e recrutamento de pessoal, bem como a ética organizacional, foram adequados. A Agência geriu igualmente os seus prestadores de serviços estruturais em conformidade com as condições estipuladas nos respetivos contratos-quadro de serviços. No entanto, existiram ainda deficiências muito importantes no que diz respeito aos processos de avaliação dos requisitos de recursos humanos e à falta de garantias legais (nacionais) relativamente ao envolvimento de prestadores de serviços estruturais. A este respeito, os auditores identificaram as duas questões «muito importantes» seguintes:

- **Avaliação das necessidades de recursos humanos:** a Agência cobre as suas necessidades de recursos humanos através de uma combinação de pessoal e de prestadores de serviços estruturais. Em comparação com outras agências, a proporção de prestadores de serviços estruturais é elevada e, além disso, os prestadores de serviços estruturais são utilizados não só para tarefas temporárias ou ad hoc, mas também para tarefas operacionais e/ou administrativas essenciais. A justificação para o atual nível de pessoal e de prestadores de serviços estruturais, bem como para a estratégia que define as tarefas que podem ou não podem ser desempenhadas pelos prestadores de serviços estruturais, foi considerada bastante fraca. A Agência forneceu aos auditores um projeto de estratégia de aquisições que, no momento da auditoria, não tinha sido formalmente validado pela direção ou pelo conselho de administração. Além disso, a Agência não converteu o projeto de estratégia de aquisições em planos de trabalho detalhados para determinar os níveis ótimos de pessoal e de prestadores de serviços estruturais necessários para alcançar os seus objetivos.
- **Garantias jurídicas relativas à utilização de prestadores de serviços estruturais:** a Agência necessita ainda de obter garantias jurídicas relativamente a vários aspetos das suas relações de trabalho com os prestadores de serviços estruturais.

Com vista a abordar os riscos e questões salientados pelos auditores, a Agência criou um plano<sup>55</sup> de ação e acompanhou regularmente a sua aplicação.

## 2.7.2 Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)

### Auditoria do SIS e do VIS

Em novembro de 2018, a AEPD realizou uma auditoria ao SIS e ao VIS em conformidade com as normas internacionais de auditoria pertinentes. O objetivo da inspeção da AEPD era verificar se as atividades de tratamento de dados pessoais da eu-LISA, enquanto autoridade de gestão de ambos os sistemas, estão em conformidade com o regulamento aplicável em matéria de proteção de dados.

O relatório final da AEPD foi recebido em abril de 2020 e continha 43 recomendações. A eu-LISA transpôs todas as recomendações da AEPD para um plano de ação. O RPD acompanha os progressos realizados na sua execução e, para o efeito, organiza um acompanhamento trimestral com pessoal responsável. O seguimento dado às recomendações com o prazo T1-2020 teve lugar em maio de 2020. Em julho de 2020, foi realizado o seguimento das recomendações com o prazo T2-2020 e, em outubro de 2020, dessas recomendações com o prazo T3-2020. Prevê-se que as recomendações com o quarto trimestre de 2020 como prazo sejam revistas em janeiro de 2021. A eu-LISA estabeleceu uma ligação trimestral com a AEPD para atualizar proativamente os progressos e o estado das recomendações.

### Inspeção do Eurodac

No início de dezembro de 2019, a AEPD efetuou e inspecionou o Eurodac. O projeto de relatório da AEPD sobre a inspeção do Eurodac de 2019 foi recebido no segundo semestre de novembro. Em conformidade com o regulamento que a cria, a Agência reviu o relatório e organizou uma consulta com o GC do Eurodac e o CA no final do ano. Em 2021, todos os fatores de produção serão consolidados para proceder à adoção das observações formais do CA.

<sup>55</sup> Plano de ação da eu-LISA, ref. Ares(2020)3992866 – 29/07/2020.

### 2.7.3 Estrutura de Auditoria Interna (EAI)

#### Projeto para a segunda extensão das instalações técnicas em Estrasburgo<sup>56</sup>

O objetivo da revisão foi fornecer uma garantia razoável, independente e objetiva de que os controlos do projeto são adequados e eficazes, de que os riscos estão a ser geridos de forma adequada e de que os objetivos do projeto são cumpridos (relativamente ao que está previsto ser realizado até setembro de 2020).

O âmbito de aplicação incluía:

- Ensinaamentos retirados de um projeto semelhante anterior,
- Conformidade do projeto com a regulamentação, as decisões, as regras e as metodologias aplicáveis,
- Processo de gestão de riscos criado para o projeto.

A Direção do Projeto esperava receber do programador (ou seja, um contratante) uma estimativa financeira mais precisa (ou seja, uma precisão de +/- 20 %) até ao final de 2020. Por esta razão, o custo do projeto (ou seja, métodos de estimativa, linha de base, tolerância, monitorização e apresentação de relatórios) não foi incluído no âmbito de aplicação desta auditoria.

Com base nos resultados da revisão, o chefe da EAI concluiu que os controlos internos instituídos para o projeto eram adequados e eficazes, tendo fornecido uma garantia razoável de que os riscos eram geridos de forma adequada. A auditoria concluiu que os objetivos dos projetos foram atingidos, relativamente ao que estava previsto ser realizado até setembro de 2020, exceto no que se refere a uma questão de incumprimento muito importante: a obtenção do gestor de projetos para a consultoria externa. Na sequência da auditoria, a direção do projeto criou um plano de ação adequado<sup>57</sup> em resposta à questão destacada.

#### Gestão de projetos do sistema central do SES<sup>58</sup>

A EAI, apoiada por uma equipa de auditoria da EY, iniciou a auditoria em dezembro de 2019 e realizou-a no primeiro trimestre de 2020. A auditoria analisou os processos e controlos em vigor relacionados com os três objetivos seguintes:

- Alinhamento da visão e dos objetivos entre os Estados-Membros (Estados-Membros) (utilizadores finais do SES), a equipa de operações da eu-LISA (utilizadores do sistema central do SES) e as equipas de projetos e programas da eu-LISA responsáveis pelos resultados do SES;
- Alinhamento do projeto com os DOCUP e a metodologia de gestão do projeto da Agência;
- Eficácia e eficiência das práticas de gestão de riscos conexas.

Com base nos resultados da auditoria, o chefe da EAI concluiu que os controlos internos concebidos e instituídos para o projeto do sistema central da SES eram adequados e eficazes e ofereceram uma garantia razoável quanto à consecução dos objetivos de controlo dos projetos, exceto no que se refere às seguintes questões *muito importantes*:

- orçamento;
- governação e organização de projetos;
- gestão dos fornecedores;
- conformidade do projeto com a base jurídica e a metodologia de gestão do projeto da eu-LISA;
- gestão de recursos.

Na sequência da auditoria, a Agência elaborou um plano de ação.<sup>59</sup>

<sup>56</sup> Relatório da EAI, Ares(2020)7030632 - 23/11/2020.

<sup>57</sup> Plano de ação, ref. Ares(2020)7454012 - 09/12/2020

<sup>58</sup> Relatório final da EAI, ref. Ares(2020)3103765 - 15/06/2020.

<sup>59</sup> Plano de ação, ref. Ares(2020)3853768 - 22/07/2020.

## Gestão dos direitos de acesso ao ABAC<sup>60</sup>

A EAI realizou uma análise-piloto da gestão dos direitos de acesso ao ABAC<sup>61</sup> na eu-LISA. A DG do Orçamento recomendou que a análise fosse realizada<sup>62</sup> anualmente pela estrutura de auditoria interna, enquanto verificador neutro. O chefe da EIA concordou em aceitá-la, com base numa aprovação do DE e do CA.

Para apoiar o seu circuito financeiro, a Agência utiliza o sistema ABAC. A DG do Orçamento é responsável pelo desenvolvimento e manutenção do sistema ABAC, em conformidade com as instruções e a política de tratamento de dados estabelecida pela Comissão. A fim de aceder ao ABAC, os direitos de utilizador, incluindo a especificação do papel do utilizador, devem ser solicitados e concedidos pela DG do Orçamento com base num ANS entre a DG do Orçamento e a eu-LISA assinado em 09/03/2020. A comunicação das funções operacionais do ABAC à DG do Orçamento é feita com o ANS.

O objetivo era fornecer uma garantia independente e objetiva sobre a gestão dos direitos de acesso ao ABAC na eu-LISA. O âmbito de aplicação abrangia as seguintes atividades:

- Realizar uma validação periódica (pelo menos anualmente) de conformidade dos direitos de acesso ao ABAC (fluxo de trabalho do ABAC, contabilidade do ABAC e relatórios do ABAC) em relação às responsabilidades confiadas ao utilizador de acordo com os procedimentos permanentes em vigor;
- Proceder a uma avaliação dos riscos no domínio dos direitos de acesso concedidos em função do contexto, dos procedimentos e das normas de controlo aplicáveis à eu-LISA; em especial, no que se refere à separação de funções e à configuração dos circuitos financeiros;
- Sempre que devam ser tomadas medidas corretivas a nível central, contactar o gestor central de autorizações para corrigir a situação.

Durante a auditoria, os resultados foram amplamente discutidos com a Unidade de Finanças e Aquisições (FPU) antes de serem integrados no relatório final de auditoria detalhado<sup>63</sup>.

Com base nos resultados desta análise-piloto, o chefe da EAI concluiu que os controlos internos instituídos para a gestão dos direitos de acesso ao ABAC na eu-LISA eram adequados e eficazes e oferecem uma garantia razoável de que os riscos estão a ser geridos de forma adequada. O chefe da EAI validou igualmente a conformidade dos direitos de acesso ao ABAC com as responsabilidades confiadas ao utilizador, em conformidade com os procedimentos permanentes em vigor em 27/07/2020. Na sequência da auditoria, a entidade auditada elaborou um plano de ação adequado.<sup>64</sup>

## 2.7.4 Tribunal de Contas Europeu (TCE)

### Relatório das contas anuais da eu-LISA relativas ao exercício de 2019<sup>65</sup>

Em 2020, o Tribunal de Contas Europeu (a seguir designado «Tribunal») concluiu a habitual auditoria das contas anuais da eu-LISA relativas ao exercício de 2019. O Tribunal auditou:

- a) as contas da Agência, que são constituídas pelas demonstrações financeiras<sup>66</sup> e pelos relatórios de execução orçamental<sup>67</sup> relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, e
- b) a legalidade e regularidade das operações subjacentes a essas contas.

60 Relatório da EIA, ref. Ares(2020)7820454 - 21/12/2020.

61 O ABAC (contabilidade de exercício) é o sistema de informação institucional que permite a execução e o acompanhamento diários de todas as operações orçamentais e contabilísticas por parte das direções-gerais, das agências e das instituições da Comissão. O sistema foi desenvolvido pela Comissão e inclui um conjunto completo de características para garantir a conformidade com o Regulamento Financeiro e as Regras de Execução.

62 P.11 Funções e Responsabilidades dos Sistemas Financeiros ref. Ares(2017)3437526 - 07/07/2017

63 Em 16/11/2020, a EIA comunicou os resultados iniciais à FPU (ref. projeto de relatório de auditoria, eu-lisa.iad(2020)7644054), que validou as constatações e sugeriu um plano de ação adequado. Em 21/12/2020, a EIA comunicou o relatório final de auditoria detalhado (ref. Ares(2020) Ares(2020)7820454 - 21/12/2020) ao Chefe da FPU e a outras partes interessadas internas pertinentes.

64 Relatório final de auditoria detalhado e Plano de Ação, ref. Ares(2020) Ares(2020)7820454 - 21/12/2020.

65 Excerto do relatório do TCE sobre as contas anuais da Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) relativas ao exercício de 2019. O relatório foi publicado em 22.10.2020 no sítio Web do TCE.

66 Incluem o balanço e a demonstração de resultados financeiros, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração da variação da situação líquida, bem como uma síntese das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas.

67 Incluem os relatórios que agregam todas as operações orçamentais nas notas explicativas.

Na opinião do Tribunal, as contas da Agência relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 **refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes**, a sua situação financeira nessa data, bem como os resultados das suas operações, fluxos de caixa e variação da situação líquida do exercício então encerrado, em conformidade com as disposições do seu Regulamento Financeiro e as regras contabilísticas adotadas pelo contabilista da Comissão. Estas baseiam-se nas normas de contabilidade internacionalmente aceites para o setor público.

Na opinião do Tribunal, as receitas e pagamentos subjacentes às contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 **são, em todos os aspetos materialmente relevantes, legais e regulares**.

No entanto, o Tribunal formulou três observações que não põem em causa os pareceres acima referidos, que são seguidamente apresentadas de forma sucinta:

#### *Observações sobre a legalidade e a regularidade das operações*

- um pagamento de 284 000 euros referia-se a um período não coberto pela duração do contrato-quadro e, conseqüentemente, não estava em conformidade com as disposições contratuais,
- Num procedimento de recrutamento, o Tribunal salientou insuficiências na avaliação dos critérios de elegibilidade, o que levou a um tratamento desigual dos candidatos,

#### *Observações sobre a Gestão Orçamental*

- A Agência, juntamente com a Comissão, deve melhorar a harmonização do planeamento orçamental com o calendário dos atos jurídicos associados.

### **Relatório Especial sobre o Futuro das Agências da UE**

Em outubro de 2020, o Tribunal de Contas Europeu publicou o seu «Relatório Especial sobre o Futuro das Agências da UE – Potencial para maior flexibilidade e cooperação». <sup>68</sup> Pela primeira vez, o TCE avaliou até que ponto a UE tinha permitido às agências aplicar as suas políticas em prol do bem público. As agências descentralizadas da UE são organismos regidos pelo direito público europeu e dotados de personalidade jurídica própria, o que os torna distintos das instituições da UE. 37 agências da UE estão localizadas em 23 Estados-Membros e intervêm num vasto leque de assuntos de interesse para os cidadãos da UE. Em 2018, o seu orçamento anual total anual ascendeu a 4 mil milhões de euros (equivalente a 2,8 % do orçamento geral da UE) e todas as agências empregavam, em conjunto, 8 957 pessoas (13,4 % do total do pessoal que trabalha para a UE).

Tendo-se focado, no passado, no desempenho de cada agência, o TCE identificou dois critérios fundamentais para que todas as agências da UE contribuam mais eficazmente para a política da UE. Em primeiro lugar, os auditores verificaram se o ciclo de vida das agências era suficientemente flexível para servir o domínio de ação pertinente da UE e a cooperação europeia num panorama global em mudança. A este respeito, identificaram uma falta de flexibilidade na forma como as agências são criadas, funcionam e, se necessário, são encerradas. Em alguns domínios de ação existem várias agências, o que pode levar a uma sobreposição entre os seus mandatos e/ou atividades. Em segundo lugar, os auditores analisaram em que medida as agências atuaram como centros de especialização e de ligação em rede para a implementação das políticas da UE, e verificaram que o seu potencial não é plenamente explorado.

Em geral, os auditores recomendaram que a Comissão e as agências assegurassem a relevância, a coerência e a flexibilidade da criação das agências; afetassem os recursos de forma mais flexível; melhorassem a governação, a responsabilização e a apresentação de relatórios sobre o desempenho; e reforçassem o papel das agências enquanto centros de especialização e de ligação em rede nos respetivos domínios de ação.

<sup>68</sup> Resumo Executivo do Relatório Especial 22/2020 do Tribunal de Contas Europeu sobre o Futuro das Agências da UE – Potencial para mais flexibilidade e cooperação publicado em 23.10.2020 no sítio Web do TCE

## 2.8 Seguimento das recomendações e planos de ação para auditorias

Em conformidade com uma decisão do DE<sup>69</sup>, a EAI recolheu atualizações junto dos proprietários da recomendação e compilou relatórios de acompanhamento. A EAI apresentou os seguintes relatórios durante o ano:

- Estado de implementação das recomendações de auditoria em 31/12/2019, documento 2020-055, ponto B.9 da 22.ª reunião do CA em 21/03/2020;
- Estado dos progressos realizados na implementação das recomendações de auditoria pendentes em 30/04/2020, documento 2020-192, ponto B.15 da 23.ª reunião do CA em 26/06/2020;
- Estado dos progressos realizados na implementação das recomendações de auditoria pendentes em 31/10/2020, documento 2020-359, ponto A.25 da 25.ª reunião do CA em 24/11/2020;
- Estado dos progressos realizados na implementação das recomendações de auditoria pendentes em 31/12/2020, documento 2021-075, ponto A.23 da 27.ª reunião do CA em 16/03/2021.

A taxa de aplicação das recomendações de auditoria para o ano de 2020<sup>70</sup> é de **65 %** (ou seja, 24 aplicadas / 37 a aplicar). O estado das recomendações de auditoria em 31 de dezembro de 2020 encontra-se resumido no Quadro 15.

**Quadro 15: Estado de implementação das recomendações de auditoria**

Recomendações do SAI, EAI e TCE por classificação	Total em aberto para 2020	Em curso	Implementadas	Atrasadas	Encerradas em 2020	Total em aberto no final de 2020
Essencial	0	0	0	0	0	0
Muito importantes	33	4	18	9	14	19
Importantes	14	4	6	4	2	12
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>8</b>	<b>24</b>	<b>13</b>	<b>16</b>	<b>31</b>

Notas:

Para efeitos de acompanhamento, todas as recomendações do TCE são classificadas como «Muito importantes»

**Em curso:** a implementação prossegue de acordo com o previsto. O prazo ainda não foi ultrapassado ou foi acordado um novo plano de ação/prazo com o auditor.

**Implementadas:** trata-se de uma afirmação do responsável pela recomendação. A questão está pronta para seguimento pelo auditor com vista ao encerramento.

**Atrasadas:** a aplicação da recomendação está em curso mas não foi concluída no prazo acordado.

**Encerradas:** o auditor encerrou formalmente a questão.

**Essenciais:** debilidade de base no processo auditado que é prejudicial ao nível da entidade.

**Muito importantes:** debilidade de base no processo auditado que é prejudicial para todo o processo.

**Importantes:** debilidade significativa no processo auditado ou debilidade de base numa parte significativa do processo auditado.

As recomendações de auditoria pendentes podem ser resumidas da seguinte forma:

69 Decisão do Diretor Executivo, relativa à adoção de um sistema de comunicação obrigatória ao Diretor Executivo e ao Chefe da Estrutura de Auditoria Interna sobre os progressos realizados no domínio das recomendações e/ou constatações de auditoria, ref. Ares(2018)6152498 - 30/11/2018.

70 O Relatório de Acompanhamento sobre o estado de implementação das recomendações de auditoria pendentes, apresentado em 31 de dezembro de 2020, apresenta informações pormenorizadas (ref. documento 2021-075 do CA).

- Finalização da implantação da Estratégia de Aquisições e conceção do processo de Gestão de Contratos (2015);
- Finalização da aplicação de medidas de eficiência nas operações de TI (2016);
- Conclusão da criação de controlos internos na contratação (2017);
- Organização do processo de gestão de ativos de TI (2018).

No que se refere à execução das ações que a Agência tomou na sequência das observações formuladas pelo Tribunal de Contas Europeu nos anos anteriores, a situação é a seguinte:

**Quadro 16: estado de implementação das ações destinadas a dar resposta às observações formuladas pelo TCE**

Ano	Observação	Estado	Medidas tomadas pela Agência
2013/ 2015	Os países associados a Schengen contribuem para o financiamento das despesas operacionais da Agência, mas não para as despesas de pessoal e administrativas.	Concluída	N/D
2017	Atualmente a eu-LISA gere três sistemas informáticos de grande escala distintos e não integrados (SIS II, VIS e Eurodac), que tratam todos de dados sobre o domínio político da liberdade, da segurança e da justiça da União. Esta abordagem pode impedir a Agência de obter economias de escala e sinergias entre os diferentes sistemas.	Em curso (Não sob o controlo da Agência)	A eu-LISA continuará a integrar todos os sistemas sob a sua gestão ao nível permitido pelos instrumentos jurídicos através, por exemplo, da implantação de uma infraestrutura comum partilhada ou do estabelecimento de normas arquitetónicas.
2017	A Agência publica anúncios de vaga de lugar no seu próprio sítio Web e nas redes sociais, mas não no sítio Web do Serviço Europeu de Seleção do Pessoal.	Concluída	N/D
2017	Contratação pública eletrónica: no final de 2017, a Agência tinha introduzido a faturação eletrónica e os concursos eletrónicos em determinados procedimentos, mas não a apresentação eletrónica de propostas.	Concluída	N/D
2017	Para o desenvolvimento e a execução de projetos informáticos, a Agência aplica um modelo de externalização em que aproximadamente 90% dos trabalhos são realizados por contratantes, o que cria um risco considerável de confiança excessiva e de dependência em relação aos contratantes.	N/D	N/D

2017	Os contratos-quadro celebrados com os respetivos consórcios para a exploração dos principais sistemas informáticos implicam um risco de pagamento excessivo. A Agência pode considerar a utilização de uma metodologia normalizada que utiliza pontos de função para determinar o preço das atividades de desenvolvimento.	Concluída	N/D
2018	O comité de seleção desviou-se do aviso de vaga de lugar publicado e aplicou uma classificação mínima mais elevada para os candidatos a incluir na lista de reserva. A Agência deve assegurar que os critérios de seleção publicados são respeitados.	Concluída	N/D
2018	A Agência adjudicou um contrato por um montante superior à proposta, o que não está em conformidade com as regras em matéria de contratação pública.	N/D	N/D
2018	A Agência prolongou a duração de um contrato direto, o que deu também origem a um aumento do valor do contrato em 73 %. Os pagamentos efetuados após a data-limite inicial de 4 anos são irregulares. A Agência deve assegurar que cumpre as regras em matéria de contratação pública.	Concluída	N/D
2018	A Agência aumentou os preços de um contrato-quadro sem o alterar e prorrogou um contrato específico após o termo desse contrato-quadro.	Em curso	Foi criado um Setor de Gestão de Fornecedores e Contratos no Departamento de Operações, em estreita colaboração com o Setor de Contratação na Unidade de Serviços Institucionais, a fim de abordar, nomeadamente, o acompanhamento das datas de termo dos contratos, o planeamento de sucessões e o seguimento atento das necessidades operacionais e do quadro regulamentar. Além disso, a responsabilidade e a responsabilização pela gestão de contratos, bem como a forma de assegurar uma sucessão correta, atempada e regular dos contratos, foram incorporadas nas orientações relativas à contratação e gestão de contratos, cuja adoção está prevista para 2021.

2018	A fórmula de avaliação estipulada no caderno de encargos do contrato de manutenção do bom funcionamento era diferente da utilizada nos documentos de perguntas e respostas comunicados aos proponentes. A Agência deve reforçar os controlos internos relacionados com a contratação.	Concluída	A fim de reforçar os controlos <i>ex ante</i> relevantes para a observação, são incluídas duas disposições nas orientações relativas à contratação: - a introdução de uma revisão pelos pares formalizada no setor da contratação, com vista à continuidade da atividade e a aplicação do princípio dos «quatro olhos»; - a introdução no contrato final de referências formalizadas a alterações na documentação do concurso decorrentes de sessões de perguntas e respostas.
2018	A execução orçamental foi inferior à prevista. A Agência, juntamente com a Comissão, deve melhorar a harmonização do planeamento orçamental com o calendário dos atos jurídicos associados.	Pendente	A inscrição de recursos no orçamento da Agência para legislação ainda não adotada pelos legisladores cria riscos significativos para a boa gestão financeira. Estes riscos foram sistematicamente comunicados ao Conselho de Administração. O processo de adoção de legislação está completamente fora do controlo da Agência.

A Agência manterá o SAI e o TCE informados dos progressos na implementação destes planos de ação. A Agência tomará medidas firmes e urgentes para resolver as recomendações atrasadas, incluindo o fornecimento de datas revistas para a implementação das metas.

A fim de confirmarem o encerramento (consultar o título «Encerradas» na síntese supra), o SAI<sup>71</sup> e a EAI<sup>72</sup> realizaram o seguimento anual dos planos de ação correspondentes a recomendações declaradas como «Implementadas» (isto é, avaliação pelo auditor dos elementos comprovativos apresentados e recolhidos). O TCE acompanhou igualmente as suas observações formuladas em auditorias anteriores<sup>73</sup>.

## 2.9 *Seguimento das recomendações emitidas na sequência de inquéritos efetuados pelo OLAF*

Não foram emitidas recomendações à eu-LISA na sequência de inquéritos efetuados pelo OLAF.

### 2.10 *Seguimento das observações da autoridade de quitação*

Em 29 de abril de 2021, o Parlamento Europeu deu quitação ao DE da eu-LISA pela execução do orçamento da Agência e aprovou o encerramento das contas da eu-LISA relativas ao exercício de 2019.

A autoridade de quitação expôs a sua observação numa resolução aprovada na mesma data. A eu-LISA preparará um relatório de acompanhamento e seguirá as instruções da Rede de Agências da UE para o partilhar com a autoridade de quitação.

<sup>71</sup> Seguimento das recomendações pendentes de auditorias anteriores na eu-LISA – Nota do SAI sobre as conclusões de auditoria, ref. Ares(2020)6687111 – 13/11/2020.

<sup>72</sup> Nota ao seguimento EAI 2020, ref. Ares(2021)1582348 - 02/03/2021.

<sup>73</sup> Relatório do TCE sobre as contas anuais da Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) relativas ao exercício de 2019, Anexo – páginas 9 a 11. O relatório foi publicado em 22.10.2020 no sítio Web do TCE

A autoridade de quitação solicitou à Agência que, até junho de 2021, apresentasse um relatório sobre quatro das suas observações (sobre a política em matéria de pessoal, a prevenção e gestão de conflitos de interesses, a ética e a transparência e os controlos internos), que são objeto de resposta a seguir.

### **Política em matéria de pessoal**

*18. Observa que a Agência adotou uma política de proteção da dignidade das pessoas e de prevenção do assédio; observa que, na sequência de um pedido apresentado por um membro do pessoal em outubro de 2018, a Agência abriu um inquérito administrativo em 2019, concluído em setembro de 2019 com uma sanção disciplinar; reconhece que foi apresentada uma queixa contra essa sanção disciplinar e que a Agência respondeu em 3 de agosto de 2020; observa que o membro do pessoal em causa apresentou uma ação no Tribunal de Primeira Instância; solicita à Agência que apresente à autoridade de quitação, até junho de 2021, um relatório sobre os progressos realizados e, se for caso disso, sobre as medidas de correção adotadas na sequência de uma decisão final do Tribunal de Primeira Instância; observa que, com base nos dados dos conselheiros confidenciais, foram notificados nove casos de assédio em 2019, mas nenhum destes casos resultou no pedido de apoio por parte dos membros do pessoal através de procedimentos formais ou informais;*

Em 3 de junho de 2021, está em curso o processo no Tribunal de Primeira Instância.

### **Prevenção e gestão dos conflitos de interesses, ética e transparência**

*22. Reconhece as medidas existentes e os esforços em curso envidados pela Agência para garantir a transparência, a prevenção e a gestão dos conflitos de interesses, bem como a denúncia de irregularidades; observa que a Agência dispõe de normas sobre a prevenção e gestão dos conflitos de interesses para os membros do pessoal; observa que, em 2019, a Agência organizou uma sessão de formação sobre ética e integridade, centrada na denúncia de irregularidades e fraudes, realizada por um representante do Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF), duas sessões de formação sobre ética e código de conduta que abrangem a prevenção do assédio e a denúncia de irregularidades, com a participação dos consultores confidenciais da Agência, e três sessões de formação sobre a gestão de conflitos de interesses; observa que, em 2019, foram apresentadas 106 declarações de interesses por membros do pessoal nomeados como agentes ou verificadores nos circuitos operacionais e financeiros e por novos funcionários, das quais 21 declararam interesse, e que um membro do pessoal foi aconselhado a não participar em várias ações para cumprir as regras de prevenção de conflitos de interesses; observa que, em junho de 2020, se esperava que o conselho de administração adotasse novas regras em matéria de conflitos de interesses que se aplicariam a todos os membros do pessoal da Agência, incluindo os seus quadros superiores; solicita à Agência que apresente um relatório à autoridade de quitação até junho de 2021 sobre os progressos realizados;*

Em 23 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração da eu-LISA adotou a Decisão n.º 2020-405 relativa às regras de execução em matéria de prevenção e gestão de conflitos de interesses dos membros do pessoal. Esta decisão estabelece regras para a prevenção e gestão de conflitos de interesses dos membros do pessoal da eu-LISA, a fim de assegurar, de forma transparente e coerente, o tratamento de situações em que possam surgir conflitos de interesses. A decisão estabelece, no seu artigo 2.º, que é aplicável aos agentes contratuais, aos agentes temporários, incluindo o Diretor Executivo e o Diretor Executivo Adjunto, aos peritos nacionais destacados e aos estagiários remunerados e não remunerados.

*25. Observa que, de acordo com a resposta da Agência, não existe qualquer obrigação legal de publicar os CV dos membros do seu Conselho de Administração; salienta, a este respeito, que as agências da União devem dar o exemplo em termos de transparência e convida os membros do Conselho de Administração a publicarem os seus CV no sítio Web da Agência; observa que a Agência continuará a incentivar os representantes do conselho de administração a apresentarem os seus CV, a fim de aumentar a transparência; solicita à Agência que apresente um relatório à autoridade de quitação até junho de 2021 sobre os progressos realizados;*

A Agência incentivou o representante do Conselho de Administração a fornecer os seus CV e a aumentar a transparência do grupo através da publicação dos CV no sítio Web da Agência. A Agência deve igualmente

respeitar o direito dos membros/suplentes/observadores do Conselho de Administração de não fornecerem os seus CV para publicação posterior, uma vez que não existe qualquer obrigação legal em relação a este pedido.

### Controlos internos

27. *Observa que, à luz dos comentários e observações da autoridade de quitação relacionadas com as recomendações de auditoria em aberto, no final de 2019, a taxa de aplicação das recomendações de auditoria era de 62 % (21 recomendações aplicadas em 34); observa que, no total, 32 recomendações foram abertas no final de 2019, das quais nenhuma era «essencial»; observa que, em 2020, a Agência tomou medidas firmes e urgentes para dar resposta às recomendações atrasadas, incluindo o fornecimento de datas revistas para a implementação das metas; solicita à Agência que apresente à autoridade de quitação, até junho de 2021, um relatório sobre a aplicação das recomendações de auditoria;*

A Agência acompanha continuamente e informa sobre a implementação das recomendações de auditoria. O relatório de acompanhamento de 31 de dezembro de 2020 mostra que não havia recomendações de auditoria «essenciais» em aberto. Tal como descrito na secção 2.8 do presente RAAC, foram implementadas 24 recomendações em 2020 de 37 previstas, uma taxa de aplicação de 65 %. Em especial, a taxa de aplicação foi de 67 % para recomendações «muito importantes» (meta 90 %) e de 60 % para recomendações «importantes» (meta: 80 %). Embora ainda abaixo da meta, a taxa de aplicação global representa uma melhoria, em comparação com a de 2019 (62 %). A Agência está confiante de que manterá a tendência positiva e implementará todas as recomendações pendentes sem mais demoras.

### 2.11 Gestão do ambiente

Um indicador-chave de desempenho (ICD) para as instituições ambientais introduzido em 2020, que mede a pegada ambiental da Agência. A «pegada de carbono» da Agência foi calculada pela primeira vez na declaração ambiental anual no que diz respeito aos serviços de utilidade pública (eletricidade, água, resíduos), que conduziu a uma produção de CO<sub>2</sub> de 341,04 (t). No entanto, devido ao prolongamento do teletrabalho em resultado da pandemia da COVID-19, o cálculo das emissões de CO<sub>2</sub> da Agência em 2020 não pode ser considerado representativo para efeitos de comparação e para os próximos anos.

### 2.12 Avaliação pela administração

A administração da Agência dispõe de uma garantia razoável de que existem controlos internos adequados e a funcionar conforme o previsto; ao longo do ano, os riscos principais foram devidamente identificados e geridos. Esta garantia é confirmada pelos resultados das auditorias internas e externas realizadas ao longo do ano.

### 2.13 Avaliações externas

Nos termos do Regulamento que cria a Agência, a Comissão efetuou a primeira avaliação da Agência no prazo de três anos após o início do seu funcionamento, com o apoio de um contratante externo. A avaliação foi realizada em estreita cooperação com o CA e a própria Agência. A avaliação decorreu durante um período de um ano (de março de 2015 a março de 2016) e cobriu o período de 1 de dezembro de 2012 a 30 de setembro de 2015.<sup>74</sup>

A avaliação analisou a forma como a eu-LISA executou o seu mandato, nos termos do Regulamento que cria a Agência, incidindo sobre quatro aspetos: eficiência, eficácia, coerência e valor acrescentado. De igual modo, analisou o contributo da Agência para a criação de um ambiente coordenado, eficaz e coerente para a gestão dos sistemas informáticos de grande escala que apoiam a aplicação das políticas no domínio da JAI.

A avaliação concluiu que a Agência cumpre o seu mandato de forma eficaz. Com base na avaliação, a Comissão, após consulta ao Conselho de Administração, emitiu recomendações relativas às alterações a introduzir no Regulamento que

74 Avaliação externa independente da Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça – eu-LISA, Relatório final de avaliação, 20.5.2016. Disponível em: <https://op.europa.eu/s/o1dR>.

cria a Agência. Essas recomendações, juntamente com o parecer do Conselho de Administração, foram transmitidas ao Parlamento Europeu, ao Conselho e à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados.

Das 30 recomendações enumeradas, 28 foram implementadas e duas são obsoletas no contexto do mandato revisto da Agência e não serão aplicadas.

## 3 Avaliação da eficácia do quadro de controlo interno

### 3.1 Eficácia do quadro de controlo interno

#### 3.1.1 Metodologia utilizada para avaliar a eficácia do QCI

O controlo interno é um processo que ajuda uma organização a alcançar os seus objetivos e a sustentar o desempenho operacional e financeiro, respeitando regras e regulamentos, e apoia a tomada de decisões sólidas, reduzindo os riscos para níveis aceitáveis através de controlos rentáveis. A Decisão 2019-042 do Conselho de Administração da eu-LISA, de 19 de março de 2019, exige que o Diretor Executivo implemente os princípios e características do controlo interno e ponha em prática uma estrutura organizacional e um sistema de controlo interno que estejam de acordo com os princípios e as características adotados pelo Conselho de Administração.

Os componentes do controlo interno na eu-LISA são o quadro de controlo, a avaliação do risco, atividades de controlo, informação e comunicação e atividades de monitorização. Estes cinco componentes estão interligados e devem estar presentes e em bom funcionamento em todos os níveis da organização, para que o controlo interno das operações possa ser considerado eficaz. O quadro especifica ainda os princípios para cada componente e as características subsequentes de cada princípio definidos para ter em conta as disposições específicas de governação da Agência. Os princípios e características de controlo interno estabelecidos constituem as normas mínimas referidas no artigo 45.º, n.º 2, do Regulamento Financeiro da eu-LISA.

O Diretor Executivo nomeou o Diretor Executivo Adjunto para servir de Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno (MRMIC) para o apoiar na criação, acompanhamento, implementação, avaliação e elaboração de relatórios sobre o Quadro de Controlo Interno. O Diretor Executivo está mandatado para realizar anualmente uma avaliação global da eficiência do Quadro de Controlo Interno da eu-LISA.

A avaliação anual incluiu o estabelecimento de critérios de monitorização do controlo interno para cada princípio, a identificação dos pontos fortes e dos domínios de melhoria do controlo interno, as avaliações a nível de princípios e componentes e uma avaliação global. As linhas de base e indicadores principais do QCI foram definidos no Anexo 2 da Decisão do Diretor Executivo sobre a Adoção de Critérios de Monitorização do Controlo Interno e a nomeação do MRMIC. Para realizar a avaliação, o MRMIC recolheu e analisou dados com base em critérios de monitorização definidos, provenientes de várias fontes de dados da Agência, incluindo o inquérito ao pessoal, o registo de exceções e casos de incumprimento, relatórios de auditoria interna e externa e outra documentação sobre os processos de atividade da Agência.

#### 3.1.2 Resultados da avaliação da eficácia do QCI

##### Quadro de controlo

O quadro de controlo é um conjunto de regras de conduta, processos e estruturas que fornecem a base para realizar o controlo interno numa organização. O Conselho de Administração, o Diretor Executivo e a direção deram o tom de destaque à importância do controlo interno, incluindo as regras de conduta previstas.

**A componente do quadro de controlo do QCI está presente e em funcionamento, mas são necessárias algumas melhorias (categoria 2).**

A Agência está empenhada na integridade e nos valores éticos, e continua a melhorar os controlos que reforçam a aplicação destes valores. Em 2020, o Conselho de Administração (CA) continuou a demonstrar independência em relação à gestão da eu-LISA e exerceu efetivamente a sua supervisão do desenvolvimento e

do desempenho do controlo interno. Em 2021, a Agência planeou reforçar o papel do CA no QCI, em especial com o seu ACFC. Num período difícil que combina mudanças estruturais, crescimento do pessoal e do orçamento e uma pandemia global, a eu-LISA assegurou que a sua estrutura, estrutura hierárquica, autoridades e responsabilidades estavam bem estabelecidas e eram revistas quando e onde necessário. A Agência demonstrou igualmente o seu empenho e capacidade para recrutar um grande número de novos talentos, envidando ao mesmo tempo esforços no desenvolvimento do seu pessoal. A eu-LISA continuou a desenvolver os seus processos de avaliação e promoção, tendo trabalhado em várias novas estratégias e procedimentos que ajudarão a impor a responsabilização dos indivíduos pelo desempenho do controlo interno.

### Avaliação de riscos

A avaliação de riscos é um processo dinâmico e iterativo para identificar e avaliar os riscos que possam afetar a realização dos objetivos e para determinar a forma como esses riscos devem ser geridos.

**A componente de avaliação de riscos está presente e em funcionamento, mas são necessárias algumas melhorias (categoria 2).**

A eu-LISA tem processos bem estabelecidos para o estabelecimento de objetivos aos diferentes níveis da organização. A comunicação e o acompanhamento da realização dos objetivos são efetuados de acordo com os procedimentos e com a participação das partes interessadas. A Agência melhorou a sua supervisão da tolerância ao risco e da materialidade, ao incluir este elemento nas novas regras de procedimentos para os seus conselhos de programas. A Agência também realiza exercícios de identificação e avaliação de riscos a vários níveis (por exemplo, empresas, programas, projetos) e continuará a melhorar este processo a nível das unidades e entidades, nomeadamente utilizando uma nova ferramenta disponibilizada em 2020 (Planview Enterprise One). A eu-LISA continuou a aplicar rigorosamente a sua estratégia antifraude, que incluiu a implantação de novos controlos. Os riscos relacionados com as mudanças, em especial os riscos relacionados com o programa de transformação organizacional e com as novas tarefas de desenvolvimento confiadas à Agência, foram particularmente avaliados e acompanhados. Através da melhoria constantes de processos e ferramentas, a definição de objetivos e a gestão de riscos ganharão eficiência e eficácia, reduzindo também os custos dos controlos internos.

### Atividades de controlo

As atividades de controlo asseguram a atenuação dos riscos relacionados com a realização das políticas e dos objetivos operacionais e de controlo interno. As atividades de controlo são realizadas em todos os níveis da organização, em várias fases dos processos de atividade, e em todo o ambiente tecnológico. Podem ser preventivas ou detetivas e abranger uma série de atividades manuais e automatizadas, bem como a separação de funções.

**A componente de atividades de controlo está parcialmente presente e em funcionamento, sendo necessárias melhorias importantes (categoria 3).**

As atividades de controlo foram realizadas a diferentes níveis como parte dos processos, procedimentos e mecanismos de governação existentes nos diferentes departamentos e unidades. Espera-se que a integração dos controlos numa estratégia facilite a avaliação da sua eficácia e dos seus custos e benefícios, tal como exigido pelo Regulamento Financeiro. Não existe atualmente uma lista de controlos relacionados com os principais processos e atividades, nem uma lista das responsabilidades individuais, o que está a afetar a eficácia do acompanhamento e comunicação de informações. Apesar da quantidade de controlos realizados, em especial no âmbito da aplicação da ITIL e da aplicação da metodologia de gestão de projetos da Agência, continuam a ser necessárias melhorias importantes para que a Agência reduza os riscos para a realização dos objetivos para níveis aceitáveis, como salientado em diversas auditorias. Os controlos sobre a tecnologia estão presentes e em funcionamento, e algumas melhorias também estão identificadas e em implementação, como a implementação da ITIL para a infraestrutura de TI institucional. A segurança dos sistemas informáticos de

grande escala e dos sistemas informáticos institucionais é um objetivo fundamental da Agência, sendo efetuados muitos controlos para assegurar que o objetivo é alcançado. A Agência identificou áreas de melhoria e continuará a investir na mesma nos próximos anos. Em 2020, a eu-LISA avançou também várias políticas institucionais importantes, em particular no que se refere à gestão, ao controlo e à governação dos prestadores de serviços externos, que se espera venham a acrescentar novos controlos e a reforçar as atividades de controlo existentes.

### Informação e comunicação

As informações prestadas por meio de comunicação interna e externa são necessárias para que a organização possa realizar o controlo interno e apoiar a realização dos objetivos. A comunicação externa fornece ao público e às partes interessadas informações sobre os objetivos políticos e as ações da Agência. A comunicação interna fornece ao pessoal as informações de que necessitam para alcançar os seus objetivos e para realizar controlos diários.

#### A componente de informação e comunicação está presente e a funcionar bem (categoria 1).

As atividades de informação e comunicação da Agência estão a seguir procedimentos e processos bem estabelecidos, que contribuem para a consecução de objetivos organizacionais mais amplos. Estão disponíveis informações relevantes para o funcionamento do controlo interno e, em geral, da qualidade exigida. Devem ser mobilizados procedimentos e processos de comunicação internos e externos para abordar mais especificamente o tema do controlo interno. A adoção da estratégia de controlo poderá contribuir para coordenar as atividades relacionadas com a aplicação desta componente.

### Atividades de monitorização

São utilizadas avaliações contínuas e específicas para determinar se cada uma das cinco componentes do controlo interno está presente e em funcionamento. As avaliações contínuas, integradas em processos a diferentes níveis da organização, fornecem informações atempadas sobre quaisquer deficiências. As constatações são avaliadas e as deficiências são comunicadas e corrigidas atempadamente, sendo as questões graves comunicadas conforme adequado.

#### A componente das atividades de monitorização está presente e em funcionamento, mas são necessárias algumas melhorias (categoria 2).

A Agência procede a avaliações contínuas e específicas dos seus controlos internos. Baseiam-se em autoavaliações por parte do pessoal da sua área de responsabilidade, em atividades de comunicação de informações, no registo de exceções e casos de incumprimento, na implementação da estratégia antifraude e em auditorias, tanto internas como externas. A avaliação anual de 2021 da eficácia do QCI foi melhorada, com base nos ensinamentos retirados da avaliação anterior.

### 3.1.3 Principais riscos institucionais durante o período de referência

O quadro seguinte apresenta a lista dos riscos institucionais em curso no final de 2020.

ID do risco	Título do risco institucional	Probabilidade	Impacto	Responsável
2017-1	Ciberataque externo bem-sucedido dirigido contra a infraestrutura da eu-LISA	3 – Alto	3 – Alto	Chefe da Unidade de Segurança
2018-1	As medidas já tomadas poderão não ser suficientes para assegurar que a capacidade do centro de dados permitirá à Agência alojar os futuros sistemas	2 – Médio	3 – Alto	Chefe da Unidade de Gestão da Infraestrutura e Chefe da Unidade de Serviços Institucionais

2018-2	Instabilidade organizacional resultante da reestruturação da Agência	2 – Médio	2 – Médio	Diretor Executivo e Diretor Executivo Adjunto
2018-3	Risco de aumento significativo do custo da infraestrutura de comunicação	4 – Muito Alto	3 – Alto	Chefe da Unidade de Gestão da Infraestrutura
2018-4	A atribuição e o equilíbrio adequados dos recursos podem ser dificultados pela falta de pessoas, procedimentos e ferramentas. O aumento das discrepâncias entre o pessoal estatutário presente e as atividades a empreender pode afetar negativamente o trabalho da Agência e, eventualmente, a continuidade da sua atividade. Ano n-1 execução orçamental/anulação de dotações	3 – Alto	3 – Alto	Membros do Comité de Direção
2018-6	Violação da confidencialidade: divulgação pública acidental de informações sensíveis sobre contratação pública	2 – Médio	3 – Alto	Chefe da Unidade de Segurança e Chefe da Unidade de Gestão da Infraestrutura
2019-3	Possível incumprimento de requisitos e regulamentos em matéria de saúde e segurança devido à falta de uma avaliação dos riscos de saúde e segurança	3 – Alto	3 – Alto	Chefe da Unidade de Serviços Institucionais
2019-5	Falta de espaço físico disponível a tempo para satisfazer necessidades cruciais da Agência	1 – Baixo	4 – Muito Alto	Chefe da Unidade de Serviços Institucionais e Chefe do Departamento de Operações
2019-6	Devido à complexidade dos programas e projetos confiados, devido à estratégia de aquisições específica e tendo em conta o nível atual das capacidades de gestão dos projetos (recursos, conformidade dos processos, ferramentas de apoio e mecanismos de tomada de decisão), a Agência poderá não conseguir <ul style="list-style-type: none"> <li>- cumprir os seus objetivos estratégicos</li> <li>- estabelecer, manter e exercer pleno controlo sobre o desenvolvimento dos sistemas informáticos de grande escala da nova geração</li> </ul>	3 – Alto	3 – Alto	Chefe da Unidade de Execução dos Programas e dos Projetos
2019-7	A Agência poderá não estar suficientemente preparada para o novo paradigma de contratação pública transversal, que exige esforços reforçados	3 – Alto	3 – Alto	Chefe do Setor de Gestão de Fornecedores e Contratos

	para gerir as relações dos diferentes fornecedores envolvidos			
<b>2019-8</b>	Modelo e capacidade de apoio técnico: o aumento significativo dos pedidos dirigidos às funções de apoio técnico da Agência após a entrada em funcionamento de novos sistemas poderá conduzir a uma degradação considerável do apoio técnico relativo aos atuais e novos sistemas	2 – Médio	4 – Muito Alto	Chefe da Unidade de Operações dos Sistemas e Chefe da Unidade de Segurança e Chefe da Unidade de RH
<b>2019-9</b>	Gestão de muitas pessoas integradas de uma só vez	3 – Alto	2 – Médio	Chefe da Unidade de RH

A fonte dos riscos institucionais para o ano de 2020 é a acumulação de itens em aberto dos anos anteriores e a fase anual de recolha e avaliação de riscos, realizada no terceiro trimestre de 2019 pela direção da eu-LISA (Membros do Comité de Direção e Chefes de Setor). Os novos riscos levantados foram avaliados e confirmados durante o seminário anual sobre riscos institucionais no final de 2019, tendo sido nomeado um responsável do risco durante 2020.

Em cada trimestre de 2020, o EPMO apresentou ao Comité de Direção o estado dos riscos e uma atualização da sua probabilidade e do seu impacto. Os planos de ação foram mantidos pelos respetivos proprietários até que o risco fosse encerrado.

Além disso, durante o período de referência, foram encerrados dois riscos institucionais e concretizados três, que se transformaram em problemas.

### 3.1.4 Relatório sobre a execução do Plano de Ação para a Estratégia Antifraude para o ano de 2020<sup>75</sup>

A estratégia antifraude revista compreende três objetivos estratégicos para o período de 2019–2021:

- Reforçar a cultura antifraude na Agência
- Estabelecer e manter um elevado nível de ética em conformidade com as atividades da eu-LISA
- Desenvolver informações para fins de prevenção e deteção

A EAI efetuou um acompanhamento regular da execução do plano de ação anexo à estratégia. O Plano de Ação em análise tinha 13 ações, cada uma destinada a atenuar um ou vários dos riscos de fraude identificados. O relatório sintetiza as respostas recebidas por parte dos responsáveis pela ação na sequência de várias reuniões entre a EAI e os responsáveis pela ação. A EAI realizou, com base nas afirmações dos responsáveis pela ação, procedimentos de garantia e reuniu provas a fim de definir o estado de implementação e calcular os seguintes indicadores de desempenho intercalares:

Objetivos	Indicadores	Resultados
<b>1. Reforçar a cultura antifraude na Agência.</b>	% de intervenientes financeiros que respondem corretamente a questões de prevenção/deteção de fraudes	Dados não disponíveis. A partir de 2021, serão implementadas formações obrigatórias sobre ética, integridade e luta contra a fraude e disponibilizadas estatísticas conexas.

<sup>75</sup> Relatório de Acompanhamento da EAI sobre a execução do Plano de Ação para a Estratégia Antifraude para 2020, ref. Ares(2021)653622 - 27/01/2021.

	(fonte: estatísticas de formações de sensibilização obrigatórias - URH)	
<b>2. Estabelecer e manter um elevado nível de ética em conformidade com as atividades da eu-LISA</b>	Tendência anual das questões éticas (fonte: estatísticas do registo dos inquéritos administrativos - Responsável Jurídico)	Ano de 2019: um (1) Ano de 2020: dois (3 inquéritos administrativos, 1 avaliação preliminar)
<b>3. Desenvolver informações para fins de prevenção e deteção</b>	% de transações (ou seja, procedimentos de contratação, autorizações, pagamentos) detetadas com potencial fraude (fonte: estatísticas da lista de autorizações, pagamentos, contratos vs., por exemplo, constatações do TCE e/ou controlos ex post de amostra - FPU)	<b>2,47 % das transações</b> (ou seja, 39 pagamentos) foram identificadas como um risco elevado de fraude potencial e sujeitas a uma análise mais aprofundada. Com base na análise das 39 transações e dos elementos de prova conexos, a EAI concluiu que não existia qualquer indicação factual de fraude que justificasse a notificação ao OLAF. No entanto, a EAI identificou oportunidades para melhorias no controlo interno e recomendou a adoção de medidas a este respeito.

Os resultados do exercício de acompanhamento de 2020 mostram que a Agência implementou 7 das 13 ações devidas, o que corresponde a uma taxa de execução de 54 %. A execução quantitativa global do plano de ação para a estratégia antifraude da eu-LISA 2019-2021 parece estar ligeiramente atrasada para o ano 2020. A direção da Agência planeou rever o calendário do Plano de Ação para garantir a sua plena aplicação até ao final de 2021.

### 3.2 Conclusões da avaliação da eficácia do quadro de controlo interno

Os resultados da avaliação global mostram que o sistema de controlo interno da eu-LISA está presente, funciona e é eficaz, mas são necessárias algumas melhorias (categoria 2).

A eu-LISA tem um **quadro de controlo** bem estabelecido, composto por um conjunto de regras de conduta, processos e estruturas que fornecem a base para realizar controlos internos. Os órgãos diretivos e a administração da Agência assumem, de forma eficaz e independente, o seu papel relacionado com os controlos internos. A eu-LISA prossegue ativamente a implementação de melhorias no ambiente de controlo, em especial no que se refere à responsabilidade individual pelos controlos internos.

A eu-LISA pode basear-se na sua estratégia e nos processos de **avaliação de riscos** para especificar efetivamente os seus objetivos e identificar e analisar os riscos. A Agência identificou que a sua avaliação de riscos beneficiaria de ser mais dinâmica e iterativa, tendo já identificado os instrumentos e processos que apoiariam este objetivo.

A Agência utiliza quadros de controlo sólidos para assegurar a atenuação dos riscos relacionados com a realização dos seus objetivos, em especial os seus objetivos operacionais. Dentro destes quadros, as **atividades de controlo** são realizadas a todos os níveis da organização, nas várias fases dos processos de atividade (por exemplo, desenvolvimento de sistemas, funcionamento de sistemas) e muitas são automatizadas. A eu-LISA está a investir recursos significativos para reforçar ainda mais as suas atividades de controlo, nos domínios em que identificou a necessidade de grandes melhorias. A presença e o funcionamento da componente **quadro de controlo** e das componentes de **avaliação de riscos** contribuem para a atenuação da presença parcial da componente das **atividades de controlo** para a avaliação global da eficácia do QCI.

A Agência **comunica** externamente de uma forma eficaz com as partes interessadas, incluindo o público, e dá garantias sobre os resultados dos seus objetivos políticos. A nível interno, a Agência comunica com o seu pessoal, assegurando que este receba toda a informação necessária para o cumprimento efetivo das suas tarefas, incluindo controlos.

A eu-LISA está a realizar um **acompanhamento** e avaliação contínuos e específicos dos seus controlos internos, a fim de avaliar a presença e o funcionamento das cinco componentes do seu quadro de controlo interno, identificar pontos fortes e deficiências, avaliá-los e comunicar os resultados.

### ***3.3 Declaração do Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno***

Eu, abaixo assinado,

Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno da Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA),

Na qualidade de Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno, declaro que, em conformidade com o Quadro de Controlo Interno da eu-LISA, comuniquei o meu parecer e recomendações relativamente à situação global do controlo interno na Agência ao Diretor Executivo.

Certifico, para os devidos efeitos, que as informações prestadas relativamente ao sistema de controlo interno, incluídas no Relatório Anual de Atividades e respetivos anexos, são, tanto quanto é do meu conhecimento, precisas, fiáveis e completas.

Taline, 29 de junho de 2021

Luca Tagliaretti

## 4 Garantia da administração

### 4.1 *Análise dos elementos que subjazem à garantia*

Os elementos essenciais da garantia subjazem à garantia razoável dada pelo Gestor Orçamental na sua declaração de fiabilidade constante do relatório anual de atividades. Os referidos elementos são resumidos abaixo.

#### **Elemento essencial 1: Avaliação pela administração**

##### *Avaliação pela administração*

A administração da Agência tem uma confiança razoável na existência, em geral, de controlos adequados e do seu funcionamento como previsto. Os riscos são monitorizados e atenuados de forma adequada, e são realizados os reforços e as melhorias necessários.

Além disso, a Administração da Agência reconhece a necessidade de manter um elevado nível de eficiência no seu Quadro de Controlo Interno e de prosseguir o acompanhamento e a avaliação da implementação dos princípios e componentes do QCI para assegurar a consecução dos objetivos estabelecidos no Regulamento que cria a Agência e na estratégia a longo prazo.

##### *Registo de exceções*

A Agência dispõe de um procedimento para o registo de exceções desde 2013. No início de 2015, foi adotado um procedimento formal para o registo e gestão de exceções. O seu objetivo global consiste em estabelecer mecanismos adequados para assegurar que as circunstâncias excecionais ou situações significativas de sobreposição de controlos ou desvios relativamente ao quadro regulamentar definido são exaustivamente explicadas, registadas e comunicadas de acordo com o princípio da transparência. Todas as exceções devem ser documentadas, justificadas e aprovadas ao nível adequado antes de ser tomada qualquer medida.

Em 2020, foram registadas 19 exceções e 4 casos de incumprimento. O registo de exceções de 2020 foi analisado pela Administração da Agência no início de 2021. Esta análise foi igualmente utilizada para identificar deficiências no âmbito da avaliação da eficácia do QCI. Com base nas conclusões da revisão do registo de exceções, o procedimento operacional normalizado para exceções e casos de incumprimento será atualizado em 2021.

#### **Elemento essencial 2: Resultados da auditoria externa**

##### **Declaração de fiabilidade do Tribunal de Contas Europeu enviada ao Parlamento Europeu e ao Conselho**

###### *Opinião sobre a fiabilidade das contas*

Na opinião do Tribunal, as contas da Agência relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a sua situação financeira nessa data, bem como os resultados das suas operações, fluxos de caixa e variação da situação líquida do exercício então encerrado, em conformidade com as disposições do seu Regulamento Financeiro e as regras contabilísticas adotadas pelo contabilista da Comissão. Estas baseiam-se nas normas de contabilidade internacionalmente aceites para o setor público.

###### *Opinião sobre a legalidade e regularidade das receitas subjacentes às contas*

Na opinião do Tribunal, as receitas subjacentes às contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 são, em todos os aspetos materialmente relevantes, legais e regulares.

###### *Opinião sobre a legalidade e regularidade dos pagamentos subjacentes às contas*

Na opinião do Tribunal, os pagamentos subjacentes às contas anuais relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 são, em todos os aspetos materialmente relevantes, legais e regulares.

### **Elemento essencial 3: Seguimento dado às reservas manifestadas nos períodos de referência anteriores**

A declaração de fiabilidade do Gestor Orçamental constante do Relatório Anual de Atividades de 2019 não continha quaisquer reservas.

#### **Conclusão**

Com base no exposto nas secções 3 e 4 do presente documento, é possível concluir que não existem insuficiências significativas nos controlos internos suscetíveis de ter impacto na declaração de fiabilidade.

#### **4.2 Reservas**

Tendo em conta as informações supra, o Gestor Orçamental não emitiu qualquer reserva.

## 5 Declaração de fiabilidade

Eu, abaixo assinado,

Diretor Executivo da Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA),

Na qualidade de Gestor Orçamental,

Declaro que as informações contidas no presente relatório apresentam uma imagem verdadeira e fiel da situação<sup>76</sup>.

Mais declaro dispor de garantias razoáveis de que os recursos afetados às atividades descritas no presente relatório foram utilizados para os fins previstos e de acordo com os princípios da boa gestão financeira, e de que os procedimentos de controlo realizados dão as garantias necessárias em matéria de legalidade e regularidade das operações subjacentes.

Esta garantia razoável baseia-se no meu próprio julgamento e nas informações de que disponho, nomeadamente os resultados da autoavaliação e os controlos *ex post* (as auditorias do Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia, da Estrutura de Auditoria Interna da eu-LISA e do Tribunal de Contas Europeu) para os anos anteriores ao ano da presente declaração.

Confirmo não ter conhecimento de qualquer facto não mencionado no relatório que possa prejudicar os interesses da eu-LISA ou das suas partes interessadas.

Taline, 30 de junho de 2021

Krum Garkov

---

<sup>76</sup> Neste contexto, verdadeira e fiel significam uma imagem fiável, completa e correta da situação da Agência.

# Anexo I. Estatísticas da atividade principal

## Gestão operacional dos sistemas

### Disponibilidade dos sistemas

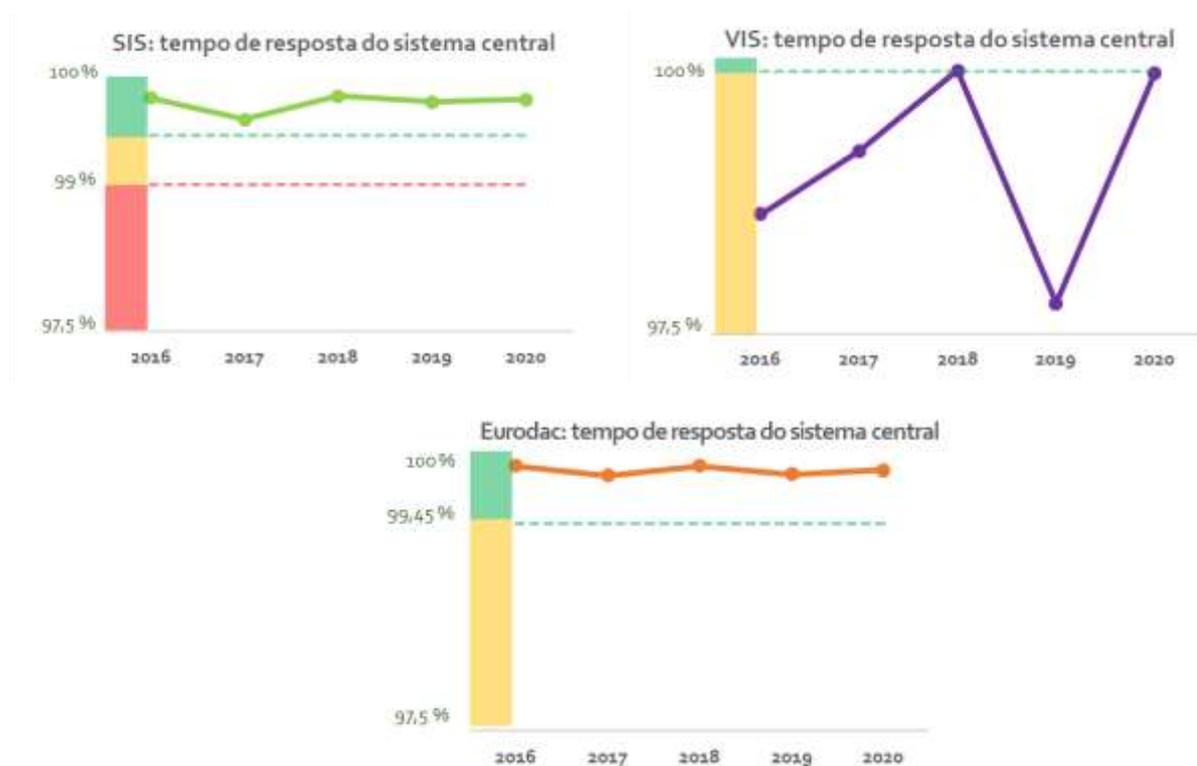
	ICD	Meta	2016	2017	2018	2019	2020
3	Eurodac: disponibilidade do sistema central	Verde $\geq 99,99\%$ 99,99% > Amarelo $\geq 99,50\%$ Vermelho $< 99,50\%$	99,83%	99,95%	99,98%	99,55%	99,87%
6	SIS: disponibilidade do sistema central	Verde $\geq 99,99\%$ 99,99% > Amarelo $\geq 99,50\%$ Vermelho $< 99,50\%$	99,83%	99,82%	99,75%	99,95%	99,94%
8	VIS: disponibilidade do sistema central	Verde $\geq 99,99\%$ 99,99% > Amarelo $\geq 99,50\%$ Vermelho $< 99,50\%$	99,48%	99,92%	99,94%	99,65%	99,93%



A meta da disponibilidade dos sistemas não está definida com precisão nos instrumentos jurídicos que regem os sistemas. A Agência estabeleceu a meta verde de 99,99 % porque os sistemas por si geridos são definidos como sistemas de alta disponibilidade.

### Tempo de resposta

	ICD	Meta	2016	2017	2018	2019	2020
7	SIS: tempo de resposta do sistema central	Verde $\geq 99,5\%$ , 99,5% > Amarelo $\geq 99\%$ Vermelho $< 99\%$	99,88%	99,66%	99,9%	99,84%	99,86%
9	VIS: tempo de resposta do sistema central	Verde = 100 % 100% > Amarelo $\geq 90\%$ Vermelho $< 90\%$	98,64%	99,24%	100%	97,79%	99,98%
4	Eurodac: tempo de resposta do sistema central	Verde $\geq 99,45\%$ 99,45% > Amarelo $\geq 90\%$ Vermelho $< 90\%$	99,99%	99,90%	99,99%	99,91%	99,95%



### SIS: tempo de resposta do sistema central

As consultas padrão são divididas em categorias. A categoria 1 representa todas as consultas simples ou múltiplas classificadas como «exatas», dado ter sido fornecida informação exata nos campos de pesquisa. As consultas imprecisas ou vagas estão excluídas da categoria 1. O tempo de resposta padrão para as consultas da categoria 1 é de 1 segundo. Para outras consultas, o tempo de resposta padrão é de 3 segundos. O tempo de resposta para as consultas de categoria 1 é o indicador principal para avaliar o desempenho, uma vez que se trata da consulta mais representativa. O ICD 7 é verde se mais de 99,5 % das consultas da categoria 1 tiverem um tempo de resposta inferior a 1 segundo, amarelo se entre 99,5 % e 99 % das consultas da categoria 1 tiverem um tempo de resposta inferior de 1 segundo, e vermelho se menos de 99 % das consultas da categoria 1 tiverem um tempo de resposta inferior a 1 segundo.

### VIS: tempo de resposta do sistema central

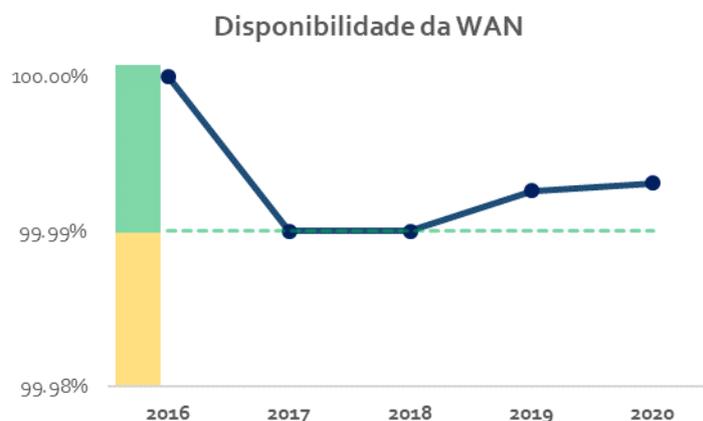
O valor do indicador é a parte do tempo total de resposta dentro dos limites contratuais para cada grupo operacional (asilo, fronteiras, assuntos consulares, aplicação da lei e território). Há três limites contratuais para o VIS: o indicador de pico por hora, o indicador de violação do ANS e o indicador de registos. O ICD 9 é o resultado do cálculo para todos os grupos operacionais e todos os limites contratuais. O indicador é verde se o valor for igual a 100 %, amarelo se o valor se situar entre 90 % e 100 %, e vermelho se o valor for inferior a 90 %.

### Eurodac: tempo de resposta do sistema central

As funções operacionais essenciais ao sistema estão agrupadas em duas categorias: operações de prioridade elevada e operações normais. O tempo de resposta padrão para operações de prioridade elevada é de 1 hora. No caso de operações normais, é de 24 horas. Para cada categoria, é acompanhado um indicador. O ICD 4 é a média do indicador para operações de prioridade elevada com o indicador para operações normais. O indicador é verde se 99,5 % das operações se encontrarem dentro do tempo de resposta padrão, amarelo se entre 90 % e 99,5 % das operações estiverem dentro do tempo de resposta padrão e vermelho se menos de 90 % das operações se encontrarem abaixo do tempo de resposta padrão.

## Disponibilidade da infraestrutura de comunicação

	ICD	Meta	2016	2017	2018	2019	2020
5	Disponibilidade de WAN (para o SIS e o VIS)	Verde $\geq 99,99\%$ 99,99% > Amarelo $\geq 99,50\%$ Vermelho $< 99,50\%$	100%	99,9900%	99,9900%	99,9926%	99,9931%



## Apio operacional e formação

	ICD	Meta	2020
19	Grau de satisfação do cliente: % de utilizadores dos Estados-Membros satisfeitos ou muito satisfeitos com a generalidade do serviço prestado pelo Service Desk da eu-LISA	$\geq 80\%$	95%
20	Desempenho do Service Desk da eu-LISA	$\geq 75\%$	99,9%
16	Formação para os Estados-Membros sobre os sistemas principais	$> 4$	4,5

## Segurança

	ICD	Meta	2020
1	Percentagem de objetivos de segurança cumpridos conforme definido na legislação	100%	100%
2	Número de exercícios de alerta ou relacionados com a segurança e a continuidade da atividade realizados anualmente	2	2

## Governança e conformidade

	ICD	Meta	2020
21	Avaliação da conclusão dos projetos relativamente a uma base de referência de parâmetros definidos de qualidade/custo/tempo e tendo em conta as tolerâncias dos projetos	$< 10\%$	9,19%
22	Gestão de projetos: avaliação da conformidade dos projetos concluídos com a metodologia de gestão de projetos da eu-LISA durante o ciclo de vida dos projetos	Projetos de pequena dimensão: $> 75\%$ Projetos de média dimensão: $> 80\%$ Projetos de grande dimensão: $> 85\%$	Não foram concluídos e avaliados projetos de pequena dimensão 2020 Projetos de média dimensão: 71% Projetos de grande dimensão: 73,5%
23	(A) Percentagem de recomendações de auditorias aplicadas dentro dos prazos estipulados	(A) essenciais = 100% Muito importantes = 90% Importantes $\geq 80\%$ (B) $\leq 4$ com atraso inferior a 6 meses $\leq 2$ com atraso entre seis meses e um ano $\leq 1$ com atraso superior a um ano	N/D 67% 60% 2 1 10

(B) Número e antiguidade de recomendações pendentes

## Administração e apoio geral

	ICD	Meta	2020
10	Taxa de anulação das dotações de pagamento	< 5 %	13,6 %
11	Taxa (%) de execução orçamental das autorizações	95-99 %	99,1 %
12	Taxa (%) de execução dos pagamentos	> 95 %	99,0 %
13	Rácio (%) dos recursos administrativos e rácio (%) dos recursos operacionais comparados com todos os recursos humanos (pessoal e PND)	Administrativos: 20 % Operacionais: 70 %	16,5 % 72,5 %
14	Rácio (%) de pagamentos efetuados dentro dos prazos regulamentares	> 87,5 %	95,9 %
15	Indicador ambiental: pegada de carbono	base de referência	341,04 toneladas
17	Eficiência do processo de contratação	< 25 %	11 %
18	Gestão de aquisições: projetos de contratação pública dentro dos prazos estabelecidos	> 60 %	163,6 %
19	Grau de satisfação do cliente: % de utilizadores dos Estados-Membros satisfeitos ou muito satisfeitos com a generalidade do serviço prestado pelo Service Desk da eu-LISA	≥ 80 %	95 %
20	Desempenho do Service Desk da eu-LISA	≥ 75 %	99,9 %
24	Taxa de absentismo durante o período de referência: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número médio de dias de baixa por doença por pessoal,</li> <li>- Percentagem de pessoal de baixa por doença prolongada,</li> <li>- Percentagem de pessoal que não utilizou baixa por doença</li> </ul>	< 15 dias por pessoal < 10 % > 15 %	5,6 dias 4,4 % 52,9 %
25	Percentagem anual de rotatividade do pessoal	≤ 5 %	3,7 %
26	Taxa de ocupação percentual anual	> 94 %	91 %
27	Índice de retenção de talentos	> 0	0,9
28	Nível de empenho do pessoal	≥ 63 %	7,4 (índice)
29	eu-LISA: impacto da comunicação externa	Sítio Web: manter a linha de base Redes sociais: +200 seguidores por plataforma por ano Eventos de compromisso: satisfação > 90 % Participação em eventos: > 95 %	+ 12 % ao ano +477 (Twitter) + 1 888 (LinkedIn) + 332 (Facebook) 4,2/5 (84 %) 105 %
30	eu-LISA: impacto da comunicação interna: <ul style="list-style-type: none"> <li>- participação no inquérito</li> <li>- satisfação geral com os canais e ações de comunicação interna</li> </ul>	> 51 % > 70 %	52 % 93 %

ICD 29 – Participação em eventos: o valor foi calculado medindo o número de conexões ativas com a plataforma em linha da conferência.

## Anexo II. Estatísticas relativas à gestão financeira

### Orçamento inicial, transferências e orçamentos rectificativos

O quadro seguinte resume, por capítulo e em milhões de euros, as transferências orçamentais internas efetuadas pela Agência para fundos C1 em 2020. O Conselho de Administração aprovou uma alteração ao orçamento.

Capítulo orçamental		Dotações de autorização				Dotações de pagamento			
		Orçamento inicial	Transferências	Orçamento rectificativo	Orçamento definitivo	Orçamento inicial	Transferências	Orçamento rectificativo	Orçamento definitivo
A-11	Salários e subsídios	34,800	-7,197	-0,268	27,334	34,800	-7,197	-0,268	27,334
A-12	Despesas de recrutamento	0,380	-0,299		0,081	0,380	-0,299	0,000	0,081
A-13	Despesas de deslocação em serviço	0,426	-0,080		0,346	0,426	-0,080	0,000	0,346
A-14	Infraestrutura médico-social	0,640	0,528		1,168	0,640	0,528	0,000	1,168
A-15	Formação para o pessoal	0,553	0,125		0,677	0,553	0,125	0,000	0,677
<b>TÍTULO 1 – DESPESAS DE PESSOAL</b>		<b>36,798</b>	<b>-6,924</b>	<b>-0,268</b>	<b>29,606</b>	<b>36,798</b>	<b>-6,924</b>	<b>-0,268</b>	<b>29,606</b>
A-20	Despesas com instalações	1,043	1,179		2,222	1,043	1,179	0,000	2,222
A-21	TI e telecomunicações da Agência	1,700	1,425		3,125	1,700	1,425	0,000	3,125
A-22	Bens móveis e despesas acessórias	0,246	0,261		0,507	0,246	0,261	0,000	0,507
A-23	Despesas de funcionamento administrativo corrente	1,278	-0,598		0,681	1,278	-0,598	0,000	0,681
A-24	Despesas postais	0,040	-0,025		0,015	0,040	-0,025	0,000	0,015
A-25	Conselho de Administração	0,970	-0,961		0,009	0,970	-0,961	0,000	0,009
A-26	Informação e publicações	1,532	-0,808		0,724	1,532	-0,808	0,000	0,724
A-27	Serviços de apoio externo	4,606	1,826		6,432	4,606	1,826	0,000	6,432
A-28	Segurança	3,050	0,446		3,496	3,050	0,446	0,000	3,496
<b>TÍTULO 2 – DESPESAS DE INFRAESTRUTURAS E FUNCIONAMENTO</b>		<b>14,465</b>	<b>2,746</b>		<b>17,211</b>	<b>14,465</b>	<b>2,746</b>	<b>0,000</b>	<b>17,211</b>
B3-0	Infraestruturas	59,021	2,585		61,606	51,243	-12,722	0,000	38,521
B3-1	Aplicações	123,110	1,922	-0,735	124,297	86,733	18,643	36,685	142,062
B3-8	Atividades de apoio operacional	7,728	-0,329		7,399	7,728	-1,744	0,000	5,984
<b>TÍTULO 3 – DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>189,859</b>	<b>4,178</b>	<b>-0,735</b>	<b>193,302</b>	<b>145,704</b>	<b>4,178</b>	<b>36,685</b>	<b>186,567</b>
<b>TOTAL</b>		<b>241,122</b>	<b>0,000</b>	<b>-1,003</b>	<b>240,119</b>	<b>196,967</b>	<b>0,000</b>	<b>36,417</b>	<b>233,384</b>

## Execução do orçamento do exercício (fonte de financiamento C1)

No que se refere às dotações de 2020 (fonte de financiamento C1).

TÍTULO ORÇAMENTAL	AUTORIZAÇÕES (C1)			PAGAMENTOS (C1)		
	Orçamentadas (em milhões de euros)	Utilizadas (em milhões de euros)	%	Orçamentadas (em milhões de euros)	Utilizadas (em milhões de euros)	%
<b>Título 1 – Despesas de pessoal</b>	<b>29,606</b>	<b>27,323</b>	<b>92,2 %</b>	<b>29,606</b>	<b>27,323</b>	<b>92,2 %</b>
<i>das quais executadas</i>		27,323	92,2 %		26,781	90,5 %
<i>das quais transitadas automaticamente</i>		—	—		0,541	1,8 %
<b>Título 2 – Despesas de infraestruturas e funcionamento</b>	<b>17,211</b>	<b>17,211</b>	<b>100,0 %</b>	<b>17,211</b>	<b>17,211</b>	<b>100,0 %</b>
<i>das quais executadas</i>		17,211	100,0 %		6,995	40,6 %
<i>das quais transitadas automaticamente</i>		—	—		10,217	59,4 %
<b>Título 3 – Despesas operacionais</b>	<b>193,302</b>	<b>193,302</b>	<b>100,0 %</b>	<b>186,567</b>	<b>186,565</b>	<b>100,0 %</b>
<i>das quais executadas</i>		137,016	70,9 %		186,565	100,0 %
<i>das quais não transitadas automaticamente</i>		56,286	29,1 %			
<b>TOTAL em EUROS</b>	<b>240,119</b>	<b>237,836</b>	<b>99,0 %</b>	<b>233,384</b>	<b>231,099</b>	<b>99,0 %</b>
<i>das quais executadas</i>		181,550	75,6 %		220,341	94,4 %
<i>das quais transitadas automaticamente</i>		0,000	—		10,758	4,6 %
<i>das quais não transitadas automaticamente</i>		56,286	23,4 %			

## Execução do orçamento para outras fontes de fundos

Além do orçamento do exercício (fonte de financiamento C1), a Agência executou dotações:

- de dotações transitadas para 2020 por decisão do CA (fonte de fundos C3);
- de receitas afetadas internas (fonte de financiamento C4);
- da transição de autorizações (diferenciadas no título 3 e não diferenciadas nos títulos 1 e 2) e das dotações de pagamento correspondentes (apenas não diferenciadas) de anos anteriores (fonte de financiamento C8);
- de receitas afetadas externas, como contribuições dos países associados, nos termos do artigo 46.º, n.º 3, alínea b), do Regulamento que cria a Agência (fonte de fundos Ro, apenas no título 3).

Título orçamental	Fonte de fundos	Autorização			Pagamento		
		Orçamentadas (em milhões de euros)	Utilizadas (em milhões de euros)	% da autorização	Orçamentadas (em milhões de euros)	Utilizadas* (em milhões de euros)	% do pagamento
A-1 Despesas de pessoal	C1	29,606	27,323	92,3 %	29,606	26,781	90,5 %
	C4	0,000	0,000	100,0 %	0,000	0,000	100,0 %
	C8	0,455	0,366	80,4 %	0,455	0,366	80,4 %
A-2 Despesas de infraestruturas e de funcionamento	Subtotal	<b>30,062</b>	<b>27,689</b>	<b>92,1 %</b>	<b>30,062</b>	<b>27,148</b>	<b>90,3 %</b>
	C1	17,211	17,211	100,0 %	17,211	6,995	40,6 %
	C4	0,005	0,005	100,0 %	0,005	0,005	100,0 %
	C8	9,267	8,032	86,7 %	9,267	8,032	86,7 %

Título orçamental	Fonte de fundos	Autorização			Pagamento			
		Orçamentadas (em milhões de euros)	Utilizadas (em milhões de euros)	% da autorização	Orçamentadas (em milhões de euros)	Utilizadas* (em milhões de euros)	% do pagamento	
		Subtotal	26,484	25,249	95,3 %	26,484	15,032	56,8 %
Bo-3	Despesas operacionais	C1**	193,302	193,302	100,0 %	186,567	186,565	100,0 %
		C3	159,076	159,076	100,0 %			
		C4	0,015	0,015	100,0 %	0,015	0,015	100,0 %
		C8	264,820	247,362	93,4 %			
		Ro	13,028	0,325	2,5 %	13,028	0,325	2,5 %
		Subtotal	630,241	600,079	95,2 %	199,610	186,904	93,6 %
		TODOS	TOTAL	686,786	653,016	95,1 %	256,155	229,084

\* para o título 3 C1, 68,248 milhões de euros referem-se a pagamentos de autorizações do exercício. O remanescente, no valor de 118,316 milhões de euros, foi utilizado para cobrir autorizações de anos anteriores

\*\* As autorizações utilizadas incluem a transição não automática de 56,286 milhões de euros

### Transferências orçamentais

Em 2020, foram efetuadas as seguintes transferências internas ao abrigo do artigo 26.º do Regulamento Financeiro da Agência. A justificação das transferências visa garantir uma atribuição otimizada das dotações de autorização e de pagamento.

O quadro apresenta um resumo das transferências orçamentais realizadas em 2020.

As transferências orçamentais entre títulos são indicadas no valor total em euros.

Transferência orçamental	Título orçamental	Título 1 – Despesas com pessoal		Título 2 – Despesas de infraestruturas e funcionamento		Título 3 – Despesas operacionais	
		Dotação de autorização	Dotação de pagamento	Dotação de autorização	Dotação de pagamento	Dotação de autorização	Dotação de pagamento
1	LIS.3057	0	0	0	0	0	0
2	LIS.3072					0	0
3	LIS.3074	-3 000 000	-3 000 000	3 000 000	3 000 000	0	0
4	LIS.3078	-642 000	-642 000	642 000	642 000	0	0
5	LIS.3088					0	0
	LIS.3089			0	0	0	0
6	LIS.3092					0	0
7	LIS.3094					0	0
8	LIS.3097					0	0
9	LIS.3100					0	0
	LIS.3101			0	0	0	0
10	LIS.3106	0	0	0	0	0	0
11	LIS.3114	-2 856 206	-2 856 206			2 856 206	2 856 206
	LIS.3115			0	0	0	0
12	LIS.3123	-425 790	-425 790	-895 633	-895 633	1 321 423	1 321 423

LIS.3124					0	0
<b>Total</b>		-6 923 996	-6 923 996	2 746 367	2 746 367	4 177 629

Não foram realizadas transferências ao abrigo do artigo 26.º, n.º 2, do Regulamento Financeiro da Agência.

### Lista de transferências orçamentais

TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS em 2020					
N.º da transferência orçamental	Referência	Data	Rubrica orçamental	Dotação de autorização	Dotação de pagamento
1	LIS.3057	24/01/2020	A01100 Salários e subsídios dos AT	-551 451,16	-551 451,16
			A01402 Escola Europeia	551 451,16	551 451,16
			A02330 Outras despesas de funcionamento correntes	-40 000,00	-40 000,00
			A02510 Outras reuniões	70 000,00	70 000,00
			A02800 Segurança da Agência	-30 000,00	-30 000,00
			B03010 Rede de área alargada	0,00	-378 540,00
			B03811 Consultorias e estudos	0,00	378 540,00
2	LIS.3072	19/03/2020	B03010 Rede de área alargada	-3 450 000,00	-6 000 000,00
			B03100 Projetos do SIS II	0,00	6 000 000,00
			B03810 Apoio externo	3 450 000,00	0,00
3	LIS.3074	17/04/2020	A01100 Salários e subsídios dos AT	-3 000 000,00	-3 000 000,00
			A02320 Despesas de contencioso	20 000,00	20 000,00
			A02700 Serviços de apoio externo	2 980 000,00	2 980 000,00
			B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	0,00	-3 000 000,00
			B03110 Projetos do VIS/BMS	0,00	-7 180 000,00
			B03111 Manutenção operacional do VIS/BMS	0,00	4 030 000,00
			B03130 Projetos do SES	0,00	5 000 000,00
B03811 Consultorias e estudos	0,00	1 150 000,00			
4	LIS.3078	04/06/2020	A01100 Salários e subsídios dos AT	-647 000,00	-647 000,00
			A01110 Salários e subsídios dos AC	-40 000,00	-40 000,00
			A01400 Consulta médica preventiva anual	45 000,00	45 000,00
			A02000 Despesas com instalações	800 000,00	800 000,00
			A02100 TI e telecomunicações da Agência	204 228,00	204 228,00
			A02300 Material de escritório	-25 000,00	-25 000,00
			A02320 Despesas de contencioso	40 000,00	40 000,00
			A02400 Despesas postais	-25 000,00	-25 000,00
			A02700 Serviços de apoio externo	-192 228,00	-192 228,00
			A02800 Segurança da Agência	-160 000,00	-160 000,00
			B03811 Consultorias e estudos	30 000,00	30 000,00
			B03812 Garantia da qualidade	-30 000,00	-30 000,00
			5	LIS.3088	29/07/2020
B03101 Manutenção operacional do SIS II	0,00	-2 200,00			
B03110 Projetos do VIS/BMS	0,00	258 351,84			
LIS.3089	29/07/2020	B03111 Manutenção operacional do VIS/BMS		0,00	-258 351,84
		A02000 Despesas com instalações		200 000,00	200 000,00
		A02100 TI e telecomunicações da Agência		725 000,00	725 000,00
			A02331 Taxas e encargos RH	-400 000,00	-400 000,00

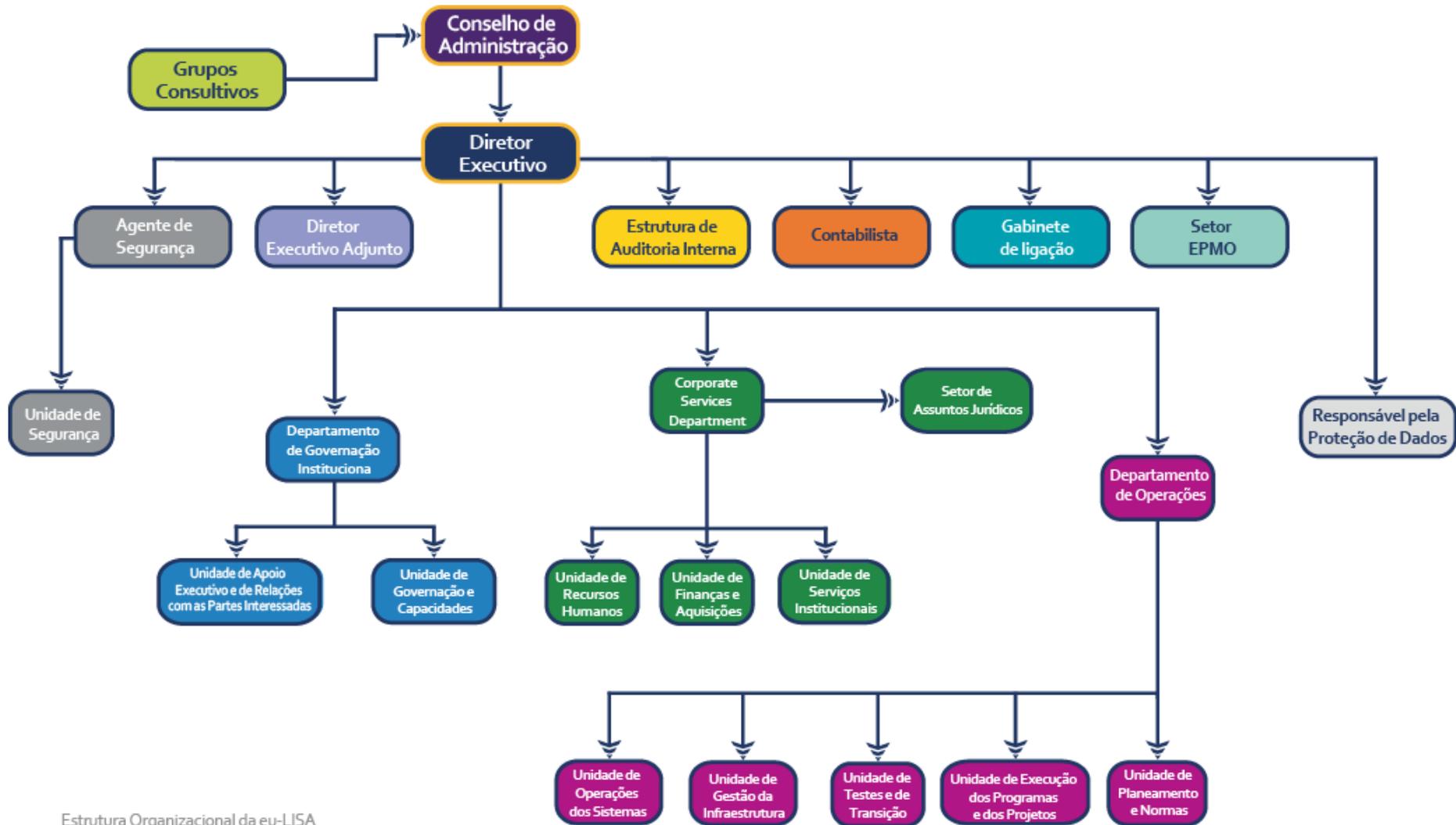
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS em 2020					
N.º da transferência orçamental	Referência	Data	Rubrica orçamental	Dotação de autorização	Dotação de pagamento
			A02500 Reuniões do CA	-525 000,00	-525 000,00
			A02600 Informação e publicações	-715 000,00	-715 000,00
			A02700 Serviços de apoio externo	-53 672,00	-53 672,00
			A02800 Segurança da Agência	768 672,00	768 672,00
			B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	0,00	-1 000 000,00
			B03001 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade	0,00	700 000,00
			B03010 Rede de área alargada	0,00	-1 000 000,00
			B03101 Manutenção operacional do SIS II	0,00	3 124 418,50
			B03102 Reformulação do SIS II	0,00	-1 000 000,00
			B03111 Manutenção operacional do VIS/BMS	0,00	2 000 000,00
			B03140 Projetos do ETIAS	0,00	-500 000,00
			B03150 Projetos do ECRIS	0,00	-1 134 000,00
			B03820 Grupos consultivos	0,00	-509 000,00
			B03821 Outras reuniões e deslocações em serviço	0,00	-22 184,59
			B03822 Avaliações de Schengen	0,00	-20 889,26
			B03830 Aprendizagem e desenvolvimento operacional	0,00	-348 015,40
			B03831 Formação para os Estados-Membros	0,00	-290 329,25
			B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	0,00	-1 000 000,00
			B03001 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade	-197 500,00	0,00
			B03003 Interoperabilidade	-73 854,00	-7 300 000,00
			B03010 Rede de área alargada	0,00	-830 000,00
			B03100 Projetos do SIS II	0,00	-1 000 000,00
			B03101 Manutenção operacional do SIS II	-2 814 004,00	0,00
			B03102 Reformulação do SIS II	0,00	-401 000,00
			B03111 Manutenção operacional do VIS/BMS	7 494 282,00	1 140 000,00
			B03120 Projetos do EURODAC	-1 200 000,00	-360 000,00
			B03121 Manutenção operacional do EURODAC	255 000,00	0,00
			B03130 Projetos do SES	0,00	12 351 800,00
			B03140 Projetos do ETIAS	-1 165 462,00	-1 000 000,00
			B03150 Projetos do ECRIS	-1 165 462,00	-800 000,00
			B03810 Apoio externo	-600 000,00	-740 000,00
			B03811 Consultorias e estudos	0,00	-20 800,00
			B03812 Garantia da qualidade	0,00	-40 000,00
			B03820 Grupos consultivos	-509 000,00	0,00
			B03821 Outras reuniões e deslocações em serviço	-24 000,00	0,00
			B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	3 450 000,00	0,00
			B03100 Projetos do SIS II	845 000,00	0,00
			B03101 Manutenção operacional do SIS II	-1 995 000,00	0,00
			B03111 Manutenção operacional do VIS/BMS	-1 150 000,00	0,00
			B03121 Manutenção operacional do EURODAC	-1 150 000,00	0,00
			B03122 Reformulação do EURODAC	0,00	-3 000 000,00

TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS em 2020								
N.º da transferência orçamental	Referência	Data	Rubrica orçamental	Dotação de autorização	Dotação de pagamento			
			B03130 Projetos do SES	0,00	3 000 000,00			
8	LIS.3097	28/09/2020	B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	0,00	400 000,00			
			B03101 Manutenção operacional do SIS II	3 639 072,73	0,00			
			B03110 Projetos do VIS/BMS	395 460,00	0,00			
			B03140 Projetos do ETIAS	-3 089 072,73	0,00			
			B03820 Grupos consultivos	-395 460,00	-400 000,00			
			B03830 Aprendizagem e desenvolvimento operacional	-250 000,00	0,00			
			B03831 Formação para os Estados-Membros	-300 000,00	0,00			
9	LIS.3100	26/10/2020	A02100 TI e telecomunicações da Agência	5 262,59	5 262,59			
			A02510 Outras reuniões	-5 262,59	-5 262,59			
			B03001 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade	-14 535,32	0,00			
			B03010 Rede de área alargada	14 535,32	0,00			
	LIS.3101	26/10/2020	A01403 Atividades sociais	-53 626,65	-53 626,65			
			A01500 Formação para o pessoal	53 626,65	53 626,65			
			A02000 Despesas com instalações	180 000,00	180 000,00			
			A02100 TI e telecomunicações da Agência	275 106,58	275 106,58			
			A02200 Outros equipamentos e instalações técnicas	-106 797,40	-106 797,40			
			A02210 Mobiliário e equipamento de escritório	358 690,82	358 690,82			
			A02500 Reuniões do CA	-257 000,00	-257 000,00			
			A02700 Serviços de apoio externo	-450 000,00	-450 000,00			
			B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	205 454,05	0,00			
			B03010 Rede de área alargada	9 649,88	0,00			
			B03111 Manutenção operacional do VIS/BMS	0,00	600 000,00			
			B03122 Reformulação do EURODAC	0,00	-5 640 000,00			
			B03130 Projetos do SES	0,00	5 195 000,00			
			B03811 Consultorias e estudos	-30 000,00	0,00			
			B03812 Garantia da qualidade	-60 000,00	0,00			
			B03820 Grupos consultivos	0,00	-25 000,00			
			B03831 Formação para os Estados-Membros	-125 103,93	-130 000,00			
			10	LIS.3106	20/11/2020	A01200 Despesas de recrutamento e reafetação	-100 000,00	-100 000,00
						A01500 Formação para o pessoal	100 000,00	100 000,00
						A02100 TI e telecomunicações da Agência	146 125,79	146 125,79
						A02700 Serviços de apoio externo	-146 125,79	-146 125,79
						B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	0,00	2 211 000,00
						B03002 Despesas de funcionamento correntes do centro de salvaguarda	0,00	62 312,00
B03003 Interoperabilidade	0,00	422 000,00						
B03010 Rede de área alargada	180,00	2 795 642,78						
B03100 Projetos do SIS II	39 800,00	4 212 213,15						
B03101 Manutenção operacional do SIS II	170 000,00	700 000,00						
B03102 Reformulação do SIS II	0,00	-400 000,00						
B03111 Manutenção operacional do VIS/BMS	0,00	4 895 042,37						

TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS em 2020					
N.º da transferência orçamental	Referência	Data	Rubrica orçamental	Dotação de autorização	Dotação de pagamento
			B03120 Projetos do EURODAC	0,00	-160 000,00
			B03130 Projetos do SES	0,00	-11 898 919,33
			B03140 Projetos do ETIAS	0,00	-922 000,00
			B03150 Projetos do ECRIS	0,00	-1 652 000,00
			B03810 Apoio externo	-209 980,00	-37 718,20
			B03811 Consultorias e estudos	0,00	-11 929,99
			B03812 Garantia da qualidade	0,00	-20 000,00
			B03821 Outras reuniões e deslocações em serviço	0,00	-125 000,00
			B03822 Avaliações de Schengen	0,00	-24 493,78
			B03831 Formação para os Estados-Membros	0,00	-46 149,00
	LIS.3114	17/12/2020	A01110 Salários e subsídios dos AC	-2 856 205,91	-2 856 205,91
			B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	2 856 205,91	2 856 205,91
			A02100 TI e telecomunicações da Agência	74 780,99	74 780,99
			A02200 Outros equipamentos e instalações técnicas	10 044,00	10 044,00
			A02300 Material de escritório	-7 715,33	-7 715,33
			A02500 Reuniões do CA	-77 109,66	-77 109,66
			B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	0,00	-2 988 945,79
			B03001 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade	0,00	14 202,63
			B03002 Despesas de funcionamento correntes do centro de salvaguarda	0,00	6 600,00
			B03003 Interoperabilidade	0,00	1 303 904,31
			B03010 Rede de área alargada	0,00	-1 036 748,32
			B03100 Projetos do SIS II	1 181 798,66	-1 962 606,94
			B03101 Manutenção operacional do SIS II	0,00	-758 882,04
			B03110 Projetos do VIS/BMS	0,00	1 644 296,99
			B03111 Manutenção operacional do VIS/BMS	0,00	-732 901,79
			B03120 Projetos do EURODAC	0,00	-132 356,40
			B03121 Manutenção operacional do EURODAC	0,00	-32 829,26
			B03130 Projetos do SES	0,00	8 953 098,39
			B03140 Projetos do ETIAS	0,00	-378 652,09
			B03150 Projetos do ECRIS	0,00	-148 656,24
			B03810 Apoio externo	-591 309,87	-698,44
			B03811 Consultorias e estudos	0,00	-12 226,00
			B03820 Grupos consultivos	-260 901,17	-28 743,46
			B03821 Outras reuniões e deslocações em serviço	-146 216,87	-6 145,40
			B03822 Avaliações de Schengen	-47 423,34	-590,00
			B03830 Aprendizagem e desenvolvimento operacional	-84 375,93	-357 026,50
			B03831 Formação para os Estados-Membros	-51 571,48	-55 499,67
			A01120 Subsídios dos PND e estagiários	-102 587,70	-102 587,70
			A01200 Despesas de recrutamento e reafetação	-198 897,94	-198 897,94
			A01301 Deslocações em serviço	-80 000,00	-80 000,00
			A01400 Consulta médica preventiva anual	-9 504,24	-9 504,24
11	LIS.3115	17/12/2020			
12	LIS.3123	22/12/2020			

TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS em 2020					
N.º da transferência orçamental	Referência	Data	Rubrica orçamental	Dotação de autorização	Dotação de pagamento
			A01401 Subsídio de creche	-5 752,00	-5 752,00
			A01500 Formação para o pessoal	-29 047,72	-29 047,72
			A02000 Despesas com instalações	-1 335,83	-1 335,83
			A02210 Mobiliário e equipamento de escritório	-426,86	-426,86
			A02220 Despesas de documentação e biblioteca	-55,00	-55,00
			A02300 Material de escritório	-858,77	-858,77
			A02320 Despesas de contencioso	-22 220,00	-22 220,00
			A02330 Outras despesas de funcionamento correntes	-94 618,79	-94 618,79
			A02331 Taxas e encargos RH	-67 174,06	-67 174,06
			A02500 Reuniões do CA	-92 600,98	-92 600,98
			A02510 Outras reuniões	-78 995,47	-78 995,47
			A02600 Informação e publicações	-92 848,63	-92 848,63
			A02700 Serviços de apoio externo	-311 524,25	-311 524,25
			A02800 Segurança da Agência	-132 974,65	-132 974,65
			B03010 Rede de área alargada	1 321 422,89	1 321 422,89
			B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	-143 348,81	0,00
			B03001 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade	-92 947,60	0,00
			B03002 Despesas de funcionamento correntes do centro de salvaguarda	-53 010,69	-2 241,11
			B03003 Interoperabilidade	73 854,00	-298 763,91
			B03010 Rede de área alargada	-1 321 422,89	20 019,80
			B03100 Projetos do SIS II	-1 183 068,06	-132 757,46
			B03101 Manutenção operacional do SIS II	-4 031,57	0,00
			B03102 Reformulação do SIS II	0,00	193 259,84
			B03110 Projetos do VIS/BMS	-3 200,38	0,00
			B03111 Manutenção operacional do VIS/BMS	-2 359 891,62	-71 687,23
			B03121 Manutenção operacional do EURODAC	560 625,72	0,00
			B03130 Projetos do SES	0,00	292 170,07
			B03140 Projetos do ETIAS	3 454 534,73	0,00
			B03150 Projetos do ECRIS	1 165 462,00	0,00
			B03810 Apoio externo	-85 550,13	0,00
			B03821 Outras reuniões e deslocações em serviço	-6 091,74	0,00
			B03830 Aprendizagem e desenvolvimento operacional	-1 912,96	0,00

## Anexo III. Organigrama



Estrutura Organizacional da eu-LISA

## Anexo IV. Quadro de pessoal e gestão dos recursos humanos

### Quadro de pessoal de 2020

O quadro de pessoal de 2020 consistia em 202 lugares de agentes temporários.

Categoria e grau	Agentes temporários
AD 16	0
AD 15	1
AD 14	1
AD 13	3
AD 12	4
AD 11	5
AD 10	8
AD 9	16
AD 8	17
AD 7	32
AD 6	15
AD 5	47
<b>Total AD</b>	<b>149</b>
AST 11	0
AST 10	0
AST 9	1
AST 8	2
AST 7	4
AST 6	9
AST 5	12
AST 4	12
AST 3	13
AST 2	0
AST 1	0
<b>Total AST</b>	<b>53</b>
<b>Quadro de Pessoal Total</b>	<b>202</b>

### Informação sobre o nível de ingresso para cada tipo de lugar: quadro indicativo

O quadro infra apresenta os níveis em que as funções principais enumeradas pela Comissão Europeia estão representadas na eu-LISA. Em caso de diferença na terminologia da Comissão e da Agência, são enumeradas as designações de funções utilizadas na Agência. Os graus de ingresso mais elevados do que os referidos no artigo 53.º do

Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia devem-se a processos de recrutamento organizados durante a fase de arranque da Agência, quando os graus mais elevados foram inscritos no Quadro de Pessoal da eu-LISA.

<b>Funções principais</b> (exemplos – a terminologia deve ser adaptada às funções de cada agência)	<b>Tipo de contrato</b> (funcionário, AT ou AC)	<b>Grupo de funções (GF), grau de recrutamento</b> (ou base dos parêntesis se publicado em parêntesis)	<b>Indicação de que a função é dedicada a apoio administrativo ou a operações</b> (sob reserva das definições utilizadas na metodologia de
<b>Chefe de Departamento — nível 2</b>	AT	AD 12	Administração/Operações
<b>Chefe de Unidade — nível 3</b>	AT	AD 9	Administração/Operações
<b>Chefe de Setor — nível 4</b>	AT, AC	AD 5, AD 7, AD 8, AD 9	Administração/Operações
<b>Funcionário Sénior</b>	AT	AD 7	Administração/Operações
<b>Funcionário</b>	AT, AC	AD 5, AD 6, GF IV	Administração/Operações
<b>Responsável Júnior</b>	n/d	n/d	n/d
<b>Assistente Sénior</b>	n/d	n/d	n/d
<b>Assistente Júnior</b>	n/d	n/d	n/d
<b>Chefe da Unidade de Serviços Institucionais</b>	AT	AD 12	Administração
<b>Chefe da Unidade de Recursos Humanos</b>	AT	AD 9	Administração
<b>Chefe da Unidade de Finanças e Aquisições</b>	AT	AD 10	Neutros
<b>Chefe de TI</b>	n/d	n/d	n/d
<b>Secretário<sup>77</sup>/Assistente Assistente do Chefe de Departamento ou Assistente do Chefe de Unidade</b>	AT, AC	AST 2, AST 3, GF III	Administração/Operações
<b>Secretário do serviço de correio</b>	n/d	n/d	n/d
<b>Administrador Web – Editor</b>	n/d	n/d	n/d
<b>Responsável pela Proteção de Dados</b>	AT	AD 8	Administração
<b>Contabilista</b>	AT	AD 9	Neutros
<b>Chefe da Estrutura de Auditoria Interna</b>	AT	AD 9	Administração/Neutra
<b>Assistente Pessoal do Diretor Executivo<sup>78</sup></b>	AT	AST 5	Administração

### *Exercício de análise comparativa*

No final de 2020, a eu-LISA procedeu ao seu exercício de análise comparativa, em conformidade com a metodologia acordada pelos diretores das agências europeias em 2014. Esta metodologia foi concebida através da adaptação, do aperfeiçoamento e do desenvolvimento da metodologia de análise da Comissão. A análise classifica os recursos humanos das agências em função do papel organizacional que cada cargo desempenha. O objetivo deste exercício é gerar valores para o número de lugares de «apoio administrativo e coordenação», «operacionais» e «neutros» em todas as entidades organizacionais, a fim de comparar os resultados com os anos anteriores. A análise foi aplicada a todos os lugares da eu-LISA. Os resultados desta análise são apresentados nos quadros infra.

<sup>77</sup> O quadro de pessoal da eu-LISA não inclui lugares de secretariado. Com a entrada em vigor do novo Estatuto dos Funcionários em 1 de janeiro de 2014, a eu-LISA decidiu manter os graus aprovados no quadro de pessoal e aumentar as tarefas do pessoal contratado nos graus AST 2 e AST 3 para os assistentes num determinado domínio (RH, TI, etc.) ou os assistentes administrativos. Ao mesmo tempo, sempre que necessário, o trabalho de secretariado é executado pelos prestadores de serviços externos (*intra muros*).

<sup>78</sup> Este grau de ingresso foi estabelecido com a criação da Agência em 2012.

## Resultados do exercício de análise comparativa da eu-LISA de 2020 – funcionários

(Sub)categoria do tipo de funções	2018 (%)	2019 (%)	2020 (%)
<b>Apoio administrativo e coordenação</b>	16	16,6	16,5
Apoio administrativo	12,5	11,5	12
Coordenação	3,5	5,1	4,5
<b>Operacional</b>	73	72,4	72,5
Operacional geral	59	62,6	61,5
Gestão de programas	6	3,1	4
Coordenação operacional de alto nível	8	6,7	7
Avaliação e avaliação do impacto	0	0	0
<b>Neutros</b>	11	11	11
Finanças	11	11	11
Controlo	n/d	n/d	n/d

A Agência também analisou os lugares ocupados pelos prestadores de serviços externos (o pessoal dos contratantes no local), com os resultados comparativos que se seguem.

## Resultados do exercício de análise comparativa da eu-LISA de 2020 – serviços externos (contratantes no local)

(Sub)categoria do tipo de funções	2018 (%)	2019 (%)	2020 (%)
<b>Apoio administrativo e coordenação</b>	47,5	51,2	52,2
Apoio administrativo	44,5	47,8	40,2
Coordenação	3	3,4	12
<b>Operacional</b>	48,5	43,5	42,4
Operacional geral	41	36,3	35,8
Gestão de programas	3	2,9	2,2
Coordenação operacional de alto nível	2,5	2,4	2,2
Avaliação e avaliação do impacto	2	1,8	2,2
<b>Neutros</b>	4	5,2	5,4
Finanças	4	5,2	5,4
Controlo	n/d	n/d	n/d

A elaboração de um relatório mais pormenorizado sobre a afetação de recursos humanos a atividades será possível no futuro, assim que o sistema de relatórios por atividades tiver sido implementado.

*Informação sobre a lista das regras de execução de RH adotadas em 2020*

Em 2020, a EU-LISA adotou as seguintes regras de execução do Estatuto dos Funcionários:

- Decisão C(2020) 1559 final da Comissão que altera a Decisão C(2013) 9051, de 16.12.2013, **relativa a licenças** para aplicação por analogia, a partir de 1.7.2020, e

- Decisão n.º 2020-405, 23.12.2020, do Conselho de Administração da eu-LISA relativa às regras de execução em matéria de prevenção e gestão de conflitos de interesses dos membros do pessoal.

A Decisão C(2020) 4818 da Comissão, de 20 de julho de 2020, que altera a Decisão C(2011) 1278 da CE, de 3 de março de 2011, relativa às disposições gerais de execução dos artigos 11.º e 12.º do Anexo VIII do Estatuto dos Funcionários sobre a transferência de direitos a pensão, entrará automaticamente em vigor na eu-LISA em 6 de maio de 2021 para a aplicação por analogia.

## Anexo V. Recursos humanos e financeiros por atividade

### Recursos humanos

Em 2020, de um total de 274 ETI (equivalentes a tempo inteiro) disponíveis, 239,65 ETI (72,5 % do pessoal) foram utilizados para atividades operacionais e 51,5 ETI (11 % do pessoal) para atividades financeiras e de contratação conexas. Foram utilizados 32,85 ETI (16,5 % do pessoal) para atividades horizontais (coordenação geral e apoio administrativo).

O quadro seguinte apresenta um resumo do pessoal em 2020 por proposta legislativa que define a área de atividade.

Resumo do pessoal por proposta legislativa em 2020

Área de atividade	Autorizados em 2020			Situação efetiva de 2020 em 31.12.2020		
	AT	AC	PND	AT	AC	PND
Lugares autorizados no orçamento para 2020 (base de referência)	113	27	9	112	25	9
SES	32			26		
Novo Regulamento eu-LISA – pessoal adicional	23	27	2	19	21	1
ETIAS	7	25		7	21	
ECRIS		5			4	
Regresso do SIS e fronteiras do SIS		4			4	
Interoperabilidade entre os sistemas europeus	25	20		17	8	
FFL Eurodac, sujeito a adoção do instrumento jurídico	2			0		
<b>Total de ETI</b>	<b>202</b>	<b>111</b>	<b>11</b>	<b>181</b>	<b>83</b>	<b>10</b>

### Despesas de acordo com a determinação dos custos por atividade

Em 2018, a eu-LISA desenvolveu uma metodologia de determinação dos custos por atividade, permitindo a identificação dos custos totais de cada sistema gerido pela Agência.

As despesas totais com os sistemas compreendem:

- despesas diretas, que abrangem os custos de manutenção e com projetos;
- despesas de redes;
- despesas horizontais, incluindo custos operacionais para a infraestrutura partilhada, segurança dos sistemas, bem como despesas institucionais e horizontais, principalmente relativas a custos com pessoal e de funcionamento.

A reafetação de despesas horizontais institucionais e operacionais baseia-se nos seguintes fatores de custo:

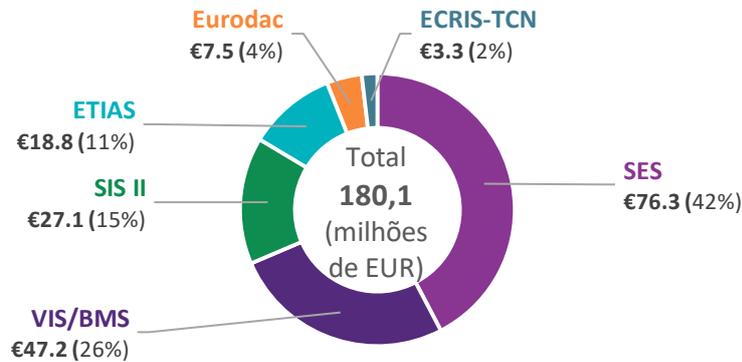
- despesas diretas com os sistemas;
- tempo (custo da mão de obra) atribuído aos sistemas.

Durante o ano de referência, a Agência executou um orçamento de 180,1 milhões de euros, dos quais:

- 75 % foram utilizados em atividades operacionais.
- 25 % disseram respeito a custos institucionais horizontais.

Os custos totais do sistema são resumidos a seguir:

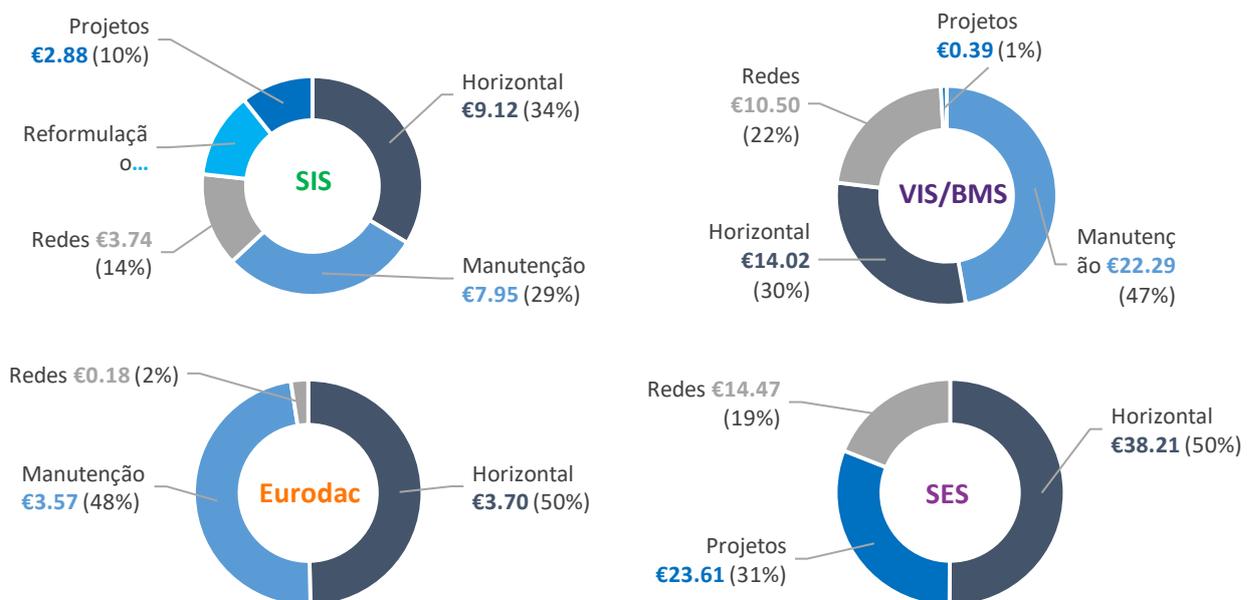
#### Custos totais do sistema (em milhões de euros)



Importa referir que a maioria das atividades principais da Agência não tem caráter repetitivo, sendo antes baseada em projetos. Por conseguinte, os respetivos custos não podem ser normalizados, como acontece com um modelo de atividade padrão, assente em processos.

Os gráficos que se seguem apresentam, em milhões de euros, a repartição dos custos para cada sistema, em percentagem dos custos totais com os sistemas.

#### Repartição dos custos por sistema (em milhões de euros)





### Despesas relacionadas com a coordenação de vários centros

Em conformidade com a recomendação de avaliação externa (R 4.34), os custos diretos associados à coordenação dos vários centros da Agência estão resumidos no quadro infra.

Percentagem de custos diretos de 2020 associados à coordenação dos vários centros da Agência (em milhões de euros)

Título orçamental		Total dos pagamentos	Pagamentos relacionados com a coordenação de vários centros	Percentagem (%)
A01	Despesas de pessoal	26,781	0,009	0,03 %
A02	Despesas de infraestruturas e de funcionamento	6,995	n/d	n/d
B03	Despesas operacionais	186,565	0,103	0,06 %
<b>Total</b>		<b>220,341</b>	<b>0,112</b>	<b>0,05 %</b>

Os custos diretos relacionados com a coordenação dos vários centros da Agência são despesas de deslocações em serviço do pessoal estatutário que viaja entre a sede da Agência em Taline e as instalações técnicas da Agência em Estrasburgo. Em 2020, representou 0,05 % do total de pagamentos executados.

## Anexo VI. Acordos de contribuição, subvenção e nível de serviço.

Não aplicável à eu-LISA.

## Anexo VII. Gestão do ambiente

O DOCUP 2020-2022 da eu-LISA não incluiu um Anexo VI específico que identificava ações e objetivos para reduzir o impacto das suas operações administrativas no ambiente.

## Anexo VIII. Contas anuais

Balanço (euros)

ATIVOS NÃO CORRENTES	31/12/2020	31/12/2019	Variação	Variação em %
Software para computadores	45 915 100	15 712 271	30 202 829	192 %
Ativos intangíveis em fase de construção	26 722 167	20 154 328	6 567 839	33 %
<b>Ativos intangíveis</b>	<b>72 637 267</b>	<b>35 866 599</b>	<b>36 770 668</b>	<b>103 %</b>
Terrenos e edifícios	31 708 123	32 105 388	(397 265)	-1 %
Instalações e equipamentos	473 914	542 320	(68 406)	-13 %
Mobiliário e veículos	102 817	141 620	38 803	-27 %
Hardware para computadores	64 992 434	16 439 276	48 553 158	295 %
Outros equipamentos e instalações	953 733	377 108	576 625	153 %
Edifícios em fase de construção	600 000	—	600 000	
<b>Ativos fixos tangíveis</b>	<b>98 831 021</b>	<b>49 605 712</b>	<b>49 225 309</b>	<b>99 %</b>
<b>Pré-financiamento não corrente</b>	<b>2 546 822</b>	<b>2 546 822</b>	<b>—</b>	<b>0 %</b>
Contas a receber não correntes de operações com contrapartida direta e contas a receber relativas a operações sem contrapartida direta	135 277	—		
<b>TOTAL DOS ATIVOS NÃO CORRENTES</b>	<b>174 150 388</b>	<b>88 019 133</b>	<b>86 131 254</b>	<b>98 %</b>
<b>ATIVOS CORRENTES</b>				
Encargos diferidos	22 262 822	3 134 058	19 128 763	610 %
Outras contas a receber correntes de operações com contrapartida direta	23 488 844	19 371 717	4 117 128	21 %
<b>Contas a receber correntes de operações com contrapartida direta</b>	<b>45 751 666</b>	<b>22 505 775</b>	<b>23 245 891</b>	<b>103 %</b>
Contas a receber dos Estados-Membros (IVA)	2 900 354	348 861	2 551 493	731 %
Contribuição dos países associados	3 763 102	3 726 733	36 369	1 %
Contas a receber relativas a operações sem contrapartida direta	6 663 456	4 075 594	2 587 862	63 %
<b>TOTAL DOS ATIVOS CORRENTES</b>	<b>52 415 122</b>	<b>26 581 369</b>	<b>25 833 753</b>	<b>97 %</b>
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<b>226 565 509</b>	<b>114 600 503</b>	<b>111 965 007</b>	<b>98 %</b>
<b>ATIVOS LÍQUIDOS</b>				
Excedente acumulado	84 635 727	77 119 638	7 516 088	10 %
<b>Resultado económico do exercício (+ lucros)</b>	<b>54 677 447</b>	<b>7 516 088</b>	<b>47 161 359</b>	<b>627 %</b>
<b>ATIVOS LÍQUIDOS</b>	<b>139 313 173</b>	<b>84 635 727</b>	<b>54 677 447</b>	<b>65 %</b>
<b>PASSIVOS CORRENTES</b>				
Contas a pagar correntes	56 299 740	4 722 680	51 577 060	1092 %
Contas a pagar com entidades consolidadas	3 610 513	1 657 575	1 952 938	118 %
<b>Contas a pagar</b>	<b>59 910 254</b>	<b>6 380 255</b>	<b>53 529 999</b>	<b>839 %</b>

<b>Encargos acrescidos</b>	<b>27 342 082</b>	<b>23 584 521</b>	<b>3 757 561</b>	<b>16 %</b>
<b>TOTAL DOS PASSIVOS CORRENTES</b>	<b>87 252 336</b>	<b>29 964 776</b>	<b>57 287 560</b>	<b>191 %</b>
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>226 565 509</b>	<b>114 600 503</b>	<b>111 965 007</b>	<b>98 %</b>

### *Demonstração dos resultados financeiros (euros)*

RECEITAS	2020	2019	Varição	Varição em %
Subvenção da Comissão	229 773 830	136 405 325	93 368 505	68 %
Contribuição dos países EFTA	4 045 520	3 726 733	318 787	9 %
Receitas provenientes de operações sem contrapartida direta – transferência de ativos	750 000	—	750 000	
<b>Receitas provenientes de operações sem contrapartida direta</b>	<b>234 569 350</b>	<b>140 132 058</b>	<b>94 437 292</b>	<b>67 %</b>
Receitas administrativas com entidades consolidadas	5 699	52 475	(46 775)	-89 %
Rendimentos diversos	14 535	—	14 535	
Ganhos cambiais	110	46	64	137 %
Receitas provenientes de operações com contrapartida direta	20 345	52 521	(32 176)	-61 %
<b>Receitas totais</b>	<b>234 589 695</b>	<b>140 184 579</b>	<b>94 405 115</b>	<b>67 %</b>
DESPESAS				
<b>Despesas operacionais</b>	<b>(113 925 007)</b>	<b>(67 177 585)</b>	<b>(46 747 423)</b>	<b>70 %</b>
Despesas com pessoal	(25 651 441)	(19 389 591)	(6 261 849)	32 %
Custos financeiros decorrentes de atrasos nos pagamentos	(22 393)	(5 075)	(17 318)	341 %
Despesas administrativas e de TI	(5 985 233)	(16 296 919)	10 311 686	-63 %
Despesas com outros prestadores de serviços externos	(3 571 376)	(3 015 030)	(556 346)	18 %
Despesas com entidades consolidadas	(2 477 099)	(1 939 934)	(537 165)	28 %
Despesas relativas a ativos fixos	(28 130 679)	(24 720 218)	(3 410 461)	14 %
Despesas com contratos de locação	(148 998)	(123 473)	(25 526)	21 %
Perdas cambiais	(21)	(668)	646	-97 %
<b>Despesas administrativas</b>	<b>(65 987 241)</b>	<b>(65 490 907)</b>	<b>(496 334)</b>	<b>1 %</b>
<b>Total das despesas</b>	<b>(179 912 248)</b>	<b>(132 668 491)</b>	<b>(47 243 756)</b>	<b>36 %</b>
<b>RESULTADO ECONÓMICO DO EXERCÍCIO</b>	<b>54 677 447</b>	<b>7 516 088</b>	<b>47 161 359</b>	<b>627 %</b>

### *Demonstração de fluxos de caixa – método indireto (euros)*

Fluxos de caixa de atividades operacionais	2020	2019
Excedente/(défice) das atividades ordinárias	54 677 447	7 516 088
Amortizações de ativos fixos intangíveis	12 065 219	13 258 514
Amortização de ativos fixos tangíveis	12 245 422	8 550 030
(Aumento)/diminuição de pré-financiamentos de longo prazo/depósitos	(135 277)	(2 546 822)
(Aumento)/diminuição das contas a receber a curto prazo	(25 833 753)	(7 164 573)

Aumento/(diminuição) nas contas a pagar e encargos acrescidos	55 334 622	9 744 091
Aumento/(diminuição) dos passivos relativos a entidades consolidadas da UE	1 952 938	737 308
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>110 306 618</b>	<b>30 094 635</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
(Aumento) dos ativos fixos tangíveis e intangíveis	(110 306 618)	(30 094 635)
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b>(110 306 618)</b>	<b>(30 094 635)</b>
<b>Aumento/(diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

## Anexo IX. Atividades e indicadores anuais

Nota para os indicadores de desempenho dos projetos: o desempenho dos projetos é acompanhado e comunicado de acordo com a metodologia de gestão de projetos da Agência. Em conformidade com esta metodologia, os indicadores de desempenho dos projetos selecionados para a apresentação de relatórios pela Agência são os custos, o calendário e o âmbito de aplicação. Para a apresentação de relatórios sobre indicadores de desempenho, a Agência utiliza uma escala de classificação de tipo semáforo (vermelho, amarelo, verde). As respetivas tolerâncias são as seguintes:

	Custo	Calendário	Âmbito de aplicação
Verde	Desvio total ≤ 5 %	Desvio total ≤ 5 %	sem desvio
Amarelo	Desvio total entre 5 % e 10 %	Desvio total entre 5 % e 10 %	desvios permitidos dentro dos limites de custos e calendário, desde que estejam alinhados com os argumentos económicos e sejam aprovados pela direção do projeto
Vermelho	Desvio total > 10 %	Desvio total > 10 %	quando as condições acima não são cumpridas

Ref. RAAC	Atividade anual	Resultado previsto	Resultado obtido	Indicador de desempenho	Estado do indicador de desempenho	DOCUP 2020-2022 ref.
1.1.1.1	Implantação do SES	Apoiar os Estados-Membros para a concretização de uma gestão mais inteligente e mais segura das fronteiras	<p><b>Em curso</b></p> <p>Apesar dos pequenos desvios relacionados com a pandemia, o calendário geral e os marcos críticos foram mantidos. A pandemia afetou as organizações de reunião e as restrições de viagem para contratantes e o tempo de desenvolvimento, e atrasou a implantação da IUN em quase seis meses. A Agência instalou 57 das 64 IUN e atualizou a infraestrutura TAP do TAP em 59 das 65 instalações. Registaram-se atrasos a nível do contratante no desenvolvimento da aplicação, tendo os testes de pré-conformidade passado de 1/1/21 para 1/3/21.</p> <p>Os principais resultados, como o ICD e o Simulador do Sistema Central, foram partilhados com os Estados-Membros, permitindo-lhes preparar-se para os testes do SES. No final de dezembro, a disponibilidade do ambiente para os testes de conectividade mudou para o final de janeiro, resultando num atraso de um mês, mas sem impacto no calendário definido.</p> <p>A Agência realizou progressos no que respeita aos requisitos e especificações do BMS e deu início ao desenvolvimento.</p> <p>A adaptação do VIS para o SES progrediu conforme previsto. Devido a especificações pouco claras durante a fase de preparação do concurso, e dado que o projeto visa cobrir as necessidades tanto do SES como do ETIAS, a evolução dos serviços Web resultou num âmbito muito mais vasto do que o inicialmente previsto. A Agência deu início às fases de conceção e implementação. Em novembro, muitos pontos novos alteraram o</p>	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Abaixo da meta</b> <b>Amarelo – Amarelo – Amarelo</b> Alterações no âmbito de aplicação e no orçamento para os serviços Web. A pandemia da COVID-19 causou atrasos no calendário.	2.2.1.23

			Regulamento de Execução para as Transportadoras pendente e, como resultado, o âmbito e, subsequentemente, o calendário dos serviços Web para 2021 também se alteraram.			
1.1.1	Implantação da WAN do ETIAS	Está disponível uma infraestrutura de comunicação operacional do ETIAS, permitindo que os Estados-Membros se liguem ao sistema central do ETIAS e o utilizem	No passado mês de maio, o Comité de Direção Institucional fundiu formalmente a atividade com a melhoria da rede do SES no âmbito do programa do SES.	—	—	2.2.1.20
1.1.1	ETIAS — Interligação com a Interpol e a Frontex	A ligação operacional entre o sistema central do ETIAS e a Interpol/Frontex permite que a Interpol/Frontex utilize o sistema central do ETIAS, de acordo com a base jurídica	<b>Executado</b> A Agência concluiu a interligação do ETIAS com a Frontex como parte da melhoria da rede do SES. A interligação da Interpol está pendente da adoção da base jurídica correspondente.	(1) Relatório dos testes no que respeita à ligação (2) Indicador de desempenho da rede para a ligação	<b>Executado</b>	2.2.1.18

1.1.1	<b>Implementação do ETIAS</b>	O ETIAS é desenvolvido de acordo com o regulamento de cobertura e fornece aos Estados-Membros um novo sistema destinado a avaliar o risco de entrada no espaço Schengen de nacionais de países terceiros isentos da obrigação de visto.	<b>Em curso</b> Contribuição para a redação dos atos delegados e de execução pertinentes. Quadro de Engenharia Transversal: conclusão das ETC, procedimento de contratação e adjudicação do Lote 1, do Lote 3 e cinco contratantes do Lote 2. Reabertura do concurso relativo ao desenvolvimento do ETIAS: Conclusão das ETC, reabertura do procedimento de concurso, oferta em avaliação com o objetivo de adjudicar o Contratante do Lote 2 do ETIAS com início em 2021. Elaboração das Especificações Técnicas da Lista de Referência iniciada em dezembro de 2020 com o objetivo de adoção no segundo trimestre de 2021. AIPD em curso com o objetivo de adoção no primeiro trimestre de 2021. Calendários do estudo de ferramentas de áudio/vídeo elaborados, aguardando -se a estabilização do ato conexo a desencadear em 2021.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Abaixo da meta</b> Verde – Amarelo – Amarelo A Agência não cumpriu o objetivo inicial de concluir a contratação para o ETIAS em 2021 devido à acumulação de atrasos no procedimento de contratação do QET, juntamente com atrasos no processo de reabertura do ETIAS. No entanto, os principais marcos para a implementação do ETIAS mantêm-se inalterados, estando prevista uma entrada em funcionamento para dezembro de 2022. Devido ao aditamento do estudo sobre ferramentas de áudio/vídeo, a Agência alargou também o âmbito de aplicação inicial.	2.2.1.23
1.1.1	<b>Implementação dos regulamentos de interoperabilidade</b>	ESP, CIR, BMS partilhado, MID e CRRS totalmente implantados juntamente com todas as interfaces para os sistemas existentes e futuros.	<b>Em curso</b> A Agência iniciou o concurso no âmbito do QET para o ESP/CIR/MID/CRRS e deu início à implementação do BMS partilhado.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Alcançado</b> Os projetos de desenvolvimento estão em fase de início.	2.2.1.25
1.1.1	<b>Manutenção do repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas e alinhamento com os requisitos legais de interoperabilidade</b>	A administração da eu-LISA e as respetivas partes interessadas receberão informações estatísticas e sobre a qualidade dos dados de forma atempada e suficiente, para possibilitar e facilitar a tomada de decisões.	<b>Em curso</b> Prossecução das atividades como previsto no Planeamento Integrado e nos argumentos económicos de interoperabilidade aprovados. A contratação para o CRRS ao abrigo do QET está em curso.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Alcançado</b> Verde – Verde – Verde	2.2.1.26
1.1.2	<b>Implantação do ECRIS-TCN</b>	Apoiar os Estados-Membros para a concretização de uma gestão mais inteligente e mais segura das fronteiras	<b>Em curso</b> A Agência realizou progressos na preparação das especificações técnicas do concurso e contribuiu para a redação dos atos de execução.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Abaixo da meta</b> Amarelo – Amarelo – Verde A entrega tardia da base jurídica implicou uma entrega tardia do QET e atrasou o início do projeto.	2.2.1.24
1.1.3	<b>Execução do roteiro anual de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia para 2020 e da estratégia de acompanhamento em matéria de investigação e</b>	A divulgação dos conhecimentos adquiridos e a prestação de aconselhamento ad hoc impulsiona a sensibilização das partes interessadas para as questões técnicas, conduzindo a melhores possibilidades de	<b>Executado</b> A Agência publicou um relatório de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia sobre a inteligência artificial na gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala, organizou uma mesa-redonda setorial sobre a qualidade dos dados na arquitetura de interoperabilidade e uma conferência anual sobre interoperabilidade com uma participação sólida de um vasto leque de partes interessadas.	Publicação de relatórios de investigação. São realizados o evento da indústria e a conferência anual.	<b>Alcançado</b>	2.3.1

	tecnologia 2019–2021	colaboração. Reforço da imagem da Agência e do seu perfil como centro de conhecimento.				
1.1.3	Integração dos resultados da investigação em projetos internos e na administração da biblioteca da eu-LISA	O planeamento prévio da evolução dos sistemas é efetuado com pleno conhecimento das tendências e das possibilidades futuras mais prováveis, permitindo uma maior eficiência.	<b>Executado</b> A Agência preparou as sínteses tecnológicas internas e externas solicitadas, apoiando as iniciativas internas destinadas à evolução dos sistemas e serviços existentes. O pessoal de investigação e monitorização tecnológica colaborou com o Departamento de Operações nos projetos e, em colaboração com os GC, começou a preparar um Roteiro para a Normalização.	Apresentação de sínteses tecnológicas de alta qualidade e com impacto.	<b>Alcançado</b>	2.3.1
1.1.3	Apoio técnico a um projeto destinado a desenvolver uma prova de conceito e um protótipo do portal de pedidos de visto em linha da UE	Testar e demonstrar a viabilidade do conceito de um portal de pedidos de visto em linha da UE, com a participação dos Estados-Membros.	<b>Em curso</b> A Agência concluiu a fase de conceção em dezembro. O desenvolvimento está em curso de acordo com o plano.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Alcançado</b> Verde – Verde – Verde	2.2.1.16
1.1.3	Avaliação de impacto e análise custo-benefício para a configuração ativo-ativo	Capacidade dos sistemas e da IECF para cumprir a meta de elevada disponibilidade, conforme especificado nos instrumentos jurídicos	<b>Executado</b> A Agência entregou a avaliação de impacto independente à Comissão para análise e avaliação/parecer.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Alcançado</b> Verde – Verde – Verde Houve uma mudança no calendário inicial, mas não afetou o resultado global, o âmbito de aplicação e o orçamento.	2.3.1.24 (no DOCUP de 2019)
1.2.1	Manutenção do SIS	Sistema SIS disponível e em conformidade com os ANS em 2020	<b>Executado</b> O SIS esteve disponível de acordo com o ANS acordado.	Conformidade com o ANS do SIS e com os ICD institucionais relacionados com o SIS	<b>Alcançado</b> ICD 6: SIS: disponibilidade do sistema central: 99,94 % ICD 7: SIS: tempo de resposta do sistema central: 99,86 %	2.1.1.4
1.2.1	Manutenção do AFIS do SIS	O sistema AFIS do SIS está disponível e em conformidade com os ANS em 2020	<b>Executado</b> O AFIS do SIS esteve disponível de acordo com o ANS acordado.	Conformidade com o ANS do SIS	<b>Alcançado</b>	2.1.1.5
1.2.1	Disponibilização aos Estados-Membros de apoio relativo ao SIS	O apoio aos sistemas nacionais é devidamente prestado	<b>Executado</b> A Agência prestou apoio aos Estados-Membros de forma eficaz: A Irlanda concluiu o ensaio de entrada em funcionamento e a França, a Finlândia, Malta e a Roménia realizaram uma qualificação completa do seu SIS nacional. A Agência acelerou o trabalho relativo à qualificação das pesquisas de impressões digitais do AFIS, o que resultou na qualificação bem-sucedida de 11 Estados-Membros e numa campanha em curso.	(1) Qualidade e calendário da integração dos Estados-Membros	<b>Alcançado</b> Não houve desvios em relação ao plano de testes dos sistemas nacionais dos Estados-Membros.	2.1.1.6

				(2) Adesão ao plano de testes dos Estados-Membros		
1.2.1	Evoluções não programadas do SIS	Nova versão do sistema central do SIS	<b>Em curso</b> O projeto de paralelização encontra-se na fase de conceção, tendo a Agência concluído a oferta.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Abaixo da meta</b> Verde – Amarelo – Verde A Agência concluiu a oferta com atraso, e a COVID-19 atrasou o arranque do projeto.	2.1.1.8
1.2.1	Nova aplicação do quadro jurídico do SIS	Uma nova versão do sistema central do SIS, que inclui as novas funcionalidades centrais do SIS identificadas no instrumento jurídico reformulado (decisão de regresso não incluída).	<b>Em curso</b> O projeto está no bom caminho. Pode ser afetado pelo projeto de fase 2 do AFIS devido a restrições da pandemia nas instalações de hardware.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Abaixo da meta</b> Amarelo – Verde – Amarelo	2.2.1.1
1.2.1	Decisão de regresso do SIS	Uma nova versão do sistema central do SIS que inclua funcionalidades relativas a decisões de regresso.	<b>Em curso</b> O projeto está no bom caminho e está plenamente ligado ao novo regulamento do SIS e à fase 2 do AFIS.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Abaixo da meta</b> Verde – Amarelo – Verde	2.2.1.2
1.2.1	Execução da Fase 2 do AFIS do SIS	Este projeto disponibilizará capacidades biométricas adicionais aos Estados-Membros.	<b>Em curso</b> O projeto está no bom caminho. A pandemia teve impacto no projeto. As restrições e as limitações de acesso atrasaram as instalações de hardware, tanto no centro operacional como no centro de salvaguarda.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Abaixo da meta</b> Amarelo – Amarelo – Amarelo	2.2.1.12
1.2.1	Implantação do ABIS para o SIS (reconhecimento facial)	Este projeto proporcionará capacidades biométricas adicionais para os Estados-Membros (por exemplo, pesquisa e armazenamento de impressões digitais latentes).	<b>Adiado</b> Este projeto é adiado, na pendência da adoção da base jurídica correspondente.	—	—	2.2.1.13
1.2.1	Novo motor de pesquisa e atualização Oracle para o SIS, a fim de melhorar a disponibilidade e considerar funcionalidades de transcrição	Novas funcionalidades de pesquisa de ponta do sistema central do SIS, que sejam ainda eficientes em termos de custos, capacidade adicional de consulta e indicações; preparar um módulo do motor de pesquisa para os sistemas nacionais.	<b>Em curso</b> A implementação do novo motor de pesquisa foi adiada de junho para novembro devido à pandemia e às restrições de acesso aos centros de dados da UC e da UCS. Por razões operacionais, a Agência adiou a entrada em funcionamento da versão para 2021. Por conseguinte, isto atrasou a implantação para a produção da atualização Oracle.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Abaixo da meta</b> Amarelo – Vermelho – Verde Devido à COVID-19, os contratantes declararam «força maior» e a Agência não pôde cumprir as datas de entrega para a entrada em funcionamento.	2.2.1.4

1.2.1	Módulo/interface de interligação do SIS com o ETIAS e outros sistemas	Existência de uma plataforma/interface operacional do sistema central do SIS para a interligação com outros sistemas	<b>Adiado</b> Devido à entrega tardia dos atos de execução e alterações consequentes, a Agência não concluiu a oferta para esta componente. Surgiu um novo atraso devido à necessidade de utilizar a camada de integração do SES, que não estava totalmente concebida em 2020.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	O calendário deve ser revisto; o projeto deverá ter início em 2021, na sequência da oferta e da celebração do contrato.	2.2.1.9
1.2.1	SIS — Transferência para bandotecas virtuais do serviço de salvaguarda do sistema central	Permitir a virtualização e a utilização dos serviços da IECF.	<b>Em curso</b> A Agência concluiu a oferta e o contrato. As atividades de instalação de hardware foram afetadas pelas restrições de acesso aos centros de dados da UC e da UCS.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Abaixo da meta</b> Amarelo – Vermelho – Verde A COVID-19 atrasou o calendário, mas estará pronta em 2021.	2.2.1.7
1.2.1	Deslocação do ambiente de pré-produção (PPE) do SIS na UCS	Separação e deslocação dos sistemas PPE nas instalações da UCS para libertação de espaço valioso no centro de dados.	<b>Em curso</b> Este projeto foi fortemente afetado pelas restrições de acesso às instalações da UCS na Áustria. Uma vez que a oferta/celebração do contrato foi adiada, a atividade foi alterada e deverá ser concluída até 2021.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Abaixo da meta</b> Verde – Amarelo – Verde	2.2.1.8
1.2.2	Manutenção do VIS/BMS	O desempenho do VIS/BMS permanece em conformidade com o ANS.	<b>Executado</b> O SIS/BMS esteve disponível de acordo com o ANS acordado. Mesmo com as restrições relacionadas com a pandemia, a Agência migrou com êxito a rede da área de armazenamento do VIS para a IECF.	Conformidade com o ANS do VIS/BMS	<b>Alcançado</b> ICD 8: VIS: disponibilidade do sistema central: 99,93 % ICD 9: VIS: tempo de resposta do sistema central: 99,98 %	2.1.1.3
1.2.2	Aumento da base de dados do BMS	Continuação adequada de um serviço existente fornecido pela eu-LISA aos Estados-Membros	<b>Executado</b> A Agência aumentou a capacidade do BMS para 85 milhões de registos, implantou elementos adaptativos e corretivos, e melhorou a sua eficiência. As alterações efetuadas como parte da versão revelaram-se estáveis e, para além de algumas questões de baixo impacto, o VIS/BMS funcionou muito bem em produção.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Alcançado</b> Verde – Verde – Verde A pandemia da COVID-19 atrasou o plano de versões em três meses, mas a implantação foi finalizada em julho.	2.2.1.3
1.2.2	Integração dos novos utilizadores do VIS: Europol	A Europol pode ligar-se ao sistema VIS e utilizá-lo de acordo com a base jurídica	<b>Executado</b> O sistema central do VIS está pronto para acesso e aguarda as etapas finais da Europol.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Alcançado</b> Verde – Verde – Verde	2.3.1.15 (no DOCUP de 2019)
1.2.2	Concessão de acesso passivo ao VIS à Bulgária e à Roménia	A Bulgária e a Roménia podem utilizar o sistema VIS de acordo com a base jurídica.	<b>Executado</b> O sistema central do VIS está pronto a permitir que a Bulgária e a Roménia se liguem em modo só de leitura. No entanto, a ligação efetiva a nível nacional terá lugar no segundo trimestre de 2021, em conformidade com a decisão de entrada em vigor da Comissão.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Alcançado</b> Verde – Verde – Verde	2.3.1.15 (no DOCUP de 2019)
1.2.2	Alterações do Regulamento VIS (preparação para a execução)	SC-VIS e SN-VIS modificados em conformidade com a base jurídica do VIS alterada.	<b>Em curso</b> Os debates em curso a nível político atrasaram o novo Regulamento VIS. O trabalho preliminar sobre a conceção de serviços teve início com base no texto final. Prevê-se um número significativo de atos de execução/atos delegados após a adoção do regulamento.	—	—	2.2.1.11
1.2.3	Manutenção do Eurodac	O sistema EURODAC presta um serviço fiável aos Estados-Membros	<b>Executado</b> O Eurodac esteve disponível de acordo com o ANS acordado.	Conformidade com o ANS do Eurodac e com os ICD institucionais relacionados com o Eurodac	<b>alcançado</b> ICD 3: Eurodac: disponibilidade do sistema central: 99,87 % ICD4: Eurodac: tempo de resposta do sistema central: 99,95%	2.1.1.1

1.2.3	Manutenção da DubliNet	Os Estados-Membros recebem serviços fiáveis e ininterruptos da DubliNet	<b>Executado</b> A DubliNet esteve disponível de acordo com o ANS acordado.	Conformidade com o ANS da DubliNet	<b>Alcançado</b>	2.1.1.2
1.2.3	Conformidade do Eurodac com os serviços da IECP/CSS	O sistema central do Eurodac cumpre os requisitos da IECP e tira partido dos serviços CSS oferecidos	<b>Adiado</b> O Eurodac aplicará a plena conformidade com a ICS ao implementar as funcionalidades da reformulação.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	A Agência adiou a atividade por carecer de base jurídica.	2.2.1.10
1.2.3	Implementação da Reformulação do Eurodac	Conformidade do Eurodac com as disposições da reformulação	<b>Adiado</b> A atividade não foi iniciada devido à base jurídica de Reformulação pendente.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	A atividade continua pendente de adoção da base jurídica.	2.2.1.5
1.2.3	Reformulação do Eurodac – implementação do reconhecimento facial	Conformidade do Eurodac com as novas disposições legislativas	<b>Adiado</b> A atividade não foi iniciada devido à base jurídica de Reformulação pendente.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	A atividade continua pendente de adoção da base jurídica.	2.2.1.6
1.2.3	Sistema Automático de Dublin	Conformidade do novo sistema com as novas disposições legislativas	A atividade não foi iniciada devido à base jurídica de Reformulação de Dublin pendente.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	A atividade não foi iniciada. O sistema foi retirado da proposta de base jurídica.	2.2.1.21
1.2.4	Apoio de primeiro nível, 24/24 horas nos 7 dias da semana, à gestão operacional dos sistemas — Service Desk da eu-LISA	Os sistemas principais da atividade e os utilizadores dos Estados-Membros recebem serviços eficientes e fiáveis	<b>Executado</b> Os utilizadores dos Estados-Membros recebem serviços eficientes e fiáveis no primeiro nível de apoio e comunicação através dos canais de comunicação acordados.	Indicadores de desempenho do Service Desk; Inquérito anual de satisfação dos clientes.	<b>Alcançado</b> ICD 19: Grau de satisfação do cliente: % de utilizadores dos Estados-Membros satisfeitos ou muito satisfeitos com a generalidade do serviço prestado pelo Service Desk da eu-LISA: 95 % ICD 20: Desempenho do Service Desk da eu-LISA: 99,9 %	2.1.1.9
1.2.4	Apoio de segundo nível, 24/24 horas nos 7 dias da semana, à gestão operacional dos sistemas principais da atividade	Os CBS e os Estados-Membros recebem um serviço fiável para as aplicações, incluindo as bases de dados	<b>Executado</b> Os Estados-Membros recebem um serviço fiável das aplicações, incluindo as bases de dados.	Conformidade com o ANS operacional das aplicações	<b>Alcançado</b> As atividades de manutenção levaram a um desempenho, por parte do sistema, consonante com o estipulado no ANS, bem como a melhorias antecipadas e à prevenção de incidentes.	2.1.1.7
1.2.4	Integração da solução única de monitorização integrada com o processo de gestão de eventos	Com base no processo de gestão de eventos a nível de todos os sistemas e na melhoria da qualidade da geração de indicações, a integração com a solução única de monitorização melhorará substancialmente a eficiência e a eficácia da monitorização	<b>Adiado</b> A fase 1 não teve início em 2020 porque os recursos humanos necessários não estavam disponíveis.	Maior satisfação no que respeita ao apoio de nível 1 e de nível 2 da eu-LISA; Redução do risco potencial de omissão de alertas críticos;	A Agência adiou a atividade.	2.2.1.15

1.2.4	Execução dos processos do quadro da ITSM da eu-LISA e respetiva apresentação de relatórios periódicos	Os sistemas principais da atividade e os Estados-Membros recebem serviços fiáveis, com base no quadro da ITSM da eu-LISA	<b>Executado</b> Os CBS e os Estados-Membros receberam serviços fiáveis.	Conformidade com os ICD do processo	<b>Alcançado</b>	2.1.4.2
1.2.4	Atividades de gestão das versões e da implantação	Melhor coordenação e acompanhamento de todas as atividades relacionadas com a gestão das versões e da implantação em todas as fases: planeamento, construção, testes e validação, implantação, revisão e encerramento.	<b>Executado</b> A entrega dos planos de versões foi concluída. Devido à pandemia, a Agência teve de adiar algumas versões para 2021; por conseguinte, a Agência entregou parcialmente a implementação das versões.	Entrega dos planos de versões Implementação das versões do sistema	<b>Alcançado</b> A entrega dos planos de versões foi concluída. A implementação das versões de sistemas de acordo com os planos de versões foi parcialmente executada. Algumas versões tiveram de ser adiadas para 2021 devido à pandemia.	2.1.1.12
1.2.4	Estudo da gestão do ciclo de vida das aplicações	A utilização de ALM terá início de acordo com os processos e a estrutura de governação definidos. As ferramentas existentes serão mais bem utilizadas. A Agência dispõe dos conhecimentos e dos diferentes elementos necessários para preparar a plena aplicação da ALM	<b>Executado</b> O estudo avaliou e analisou as várias opções para a conceção arquitetural e o desenvolvimento de uma plataforma de ALM, de acordo com as necessidades institucionais, as restrições e os requisitos técnicos da Agência. O estudo avaliou os futuros modelos tecnológicos, organizacionais e de processo que permitirão a implementação da plataforma de ALM e integrarão as suas ferramentas no panorama existente.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Abaixo da meta</b> Amarelo – Amarelo – Verde O custo e o calendário excederam o plano original, mas a Agência concretizou com êxito todo o âmbito de aplicação do estudo.	2.2.2.2 (no DOCUP de 2019)
1.2.4	Melhorias na gestão do ciclo de vida das aplicações	Disponibilização mais rápida de versões	<b>Adiado</b>  O novo projeto de melhoria de ALM ainda não começou.	Prazo para a colocação no mercado (em comparação com o ano anterior)	—	2.1.2.1
1.3.1	Gestão operacional regular dos contratos de infraestrutura de comunicação	O desempenho da infraestrutura de telecomunicações permanece em conformidade com o ANS.	<b>Executado</b> A Agência negociou e celebrou contratos de apoio para a rede VIS e SIS do TESTA no âmbito do novo contrato-quadro TESTA e celebrou contratos de manutenção para o Sirenemail/VISmail e a segunda camada de encriptação.	Conformidade com o ANS relativo à comunicação	<b>Alcançado</b> operação realizada de acordo com os ANS. ICD 5: Disponibilidade de WAN (para o SIS e o VIS): 99,9931%	2.1.1.16
1.3.1	Prestação de serviços de rede	Prestação de um serviço fiável a partir da infraestrutura de comunicação e dos sistemas de comunicação conexos	<b>Executado</b> A prestação do serviço de rede esteve em conformidade com os ANS acordados. Em especial, 50 % da infraestrutura de encriptação Certes do SIS II, localizada nos Estados-Membros e nos locais da eu-LISA, foram renovados com êxito. A Agência executará os restantes 50 % em 2021 de acordo com o calendário previsto.	Conformidade com os ANS da infraestrutura de comunicação	<b>Alcançado</b> De acordo com o ANS acordado, a infraestrutura de comunicação e os sistemas da infraestrutura de comunicação (VIS Mail, SIS Mail) estiveram disponíveis.	2.1.1.15

1.3.1	Transição para a nova rede TESTA	Está disponível uma comunicação de IP segura e fiável entre os sistemas nacionais e os sistemas centrais; é possível assegurar uma comunicação de IP segura e fiável entre as instalações onde se encontram os sistemas centrais.	<b>Em curso</b> A Comissão Europeia (DG DIGIT) gere a assinatura do novo contrato TESTA. A eu-LISA, juntamente com outras agências e instituições, prestou apoio na avaliação técnica das ofertas. A avaliação técnica foi concluída em 80 % até ao final de 2020, e a avaliação prossegue em 2021.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Abaixo da meta</b> Atraso na assinatura do contrato	2.2.1.19
1.3.2	Gestão diária das operações da Unidade Central/Unidade Central de Salvaguarda (UC/UCS)	Manutenção contínua e acompanhamento da capacidade dos dois Centros de Dados (UC e UCS)	<b>Executado</b> O âmbito da atividade foi alterado para abranger apenas a gestão operacional da UCS. Todos os contratos operacionais foram mantidos.	Disponibilidade dos recursos dos centros de dados (refrigeração, potência)	<b>Alcançado</b> A UCS estava disponível, as alterações foram continuamente implantadas apesar da pandemia e das restrições de viagem	2.1.1.14
1.3.2	Continuação das atividades de reorganização dos centros de dados	Os centros de dados cumprirão os novos requisitos em termos de elevada densidade para alcançar uma maior capacidade de alojamento e para dar resposta às necessidades da atividade.	<b>Executado</b> Funcionamento diário do «centro de dados como serviço». Foi implantada uma ferramenta de gestão da infraestrutura do centro de dados. A Agência realizou melhorias contínuas na afetação de recursos, a fim de permitir um maior crescimento da capacidade de infraestrutura (novos sistemas adicionais, mandato alargado, desenvolvimento dos sistemas existentes).	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Alcançado</b>	2.2.1.14
1.3.2	Deslocação dos pontos de ligação da WAN dos sistemas centrais	melhoria da capacidade do centro de dados e aumento da resiliência física da rede	<b>Adiado</b> O fornecedor de telecomunicações apresentou uma avaliação técnica. As restrições de pandemia afetaram o progresso da atividade.	—	<b>Adiado</b>	2.2.1.17
1.3.3	Coordenação da gestão operacional/gestão diária do sistema e tarefas partilhadas	Prestação de serviços de infraestrutura fiáveis em conformidade com os ANS acordados	<b>Executado</b> A Agência prestou continuamente apoio de segundo nível à infraestrutura dos sistemas, apesar das restrições de acesso devidas à pandemia. A Agência implantou as versões de acordo com o plano.	Conformidade com o CBS e os ANS da IECP	<b>Alcançado</b> Ver ICD 3 a 9	2.1.1.11
1.3.3	Gestão das licenças	As licenças utilizadas na eu-LISA são apoiadas em conformidade com o ANS exigido pelos sistemas.	<b>Executado</b> A Agência renovou as licenças Oracle de acordo com o plano.	Percentagem de licenças cujo contrato de apoio é gerido a nível central	<b>Alcançado</b>	2.1.1.13
1.3.3	Manutenção da IECP	Manutenção obrigatória no âmbito do contrato-quadro da IECP.	<b>Executado</b> A Agência renovou o hardware da infraestrutura da IECP de acordo com o plano. A manutenção corretiva da infraestrutura da IECP foi fornecida, com desempenho em conformidade com os ANS acordados.	Conformidade com os ANS de manutenção Indicadores de desempenho do CBS	<b>Alcançado</b> Objetivos do ANS satisfeitos	2.1.1.10

1.3.3	<b>Integração da Gestão de Ativos com a Gestão da Configuração</b>	Um repositório relacional centralizado único para o estado contratual, financeiro e operacional dos componentes e ativos de TI	<p><b>Em curso</b></p> <p>A integração da gestão de ativos financeiros com a gestão da configuração foi tida em conta nas versões atualizadas dos processos de gestão de ativos e de gestão da configuração. Início da implementação da infraestrutura da IECF. A plena integração na CMDB está pendente da melhoria do sistema e de outras configurações, que estão atrasadas devido às restrições de acesso.</p>	Indicador de desempenho do projeto	<b>Alcançado</b>	2.2.2.1
1.4.0	<b>Prestação do serviço de segurança e de garantia da informação para os sistemas principais da atividade</b>	Garantia de que os riscos para a segurança da informação serão geridos a um nível aceitável	<p><b>Executado</b></p> <p>A Agência desenvolveu e atualizou as avaliações de riscos e os planos de segurança e de continuidade da atividade para os sistemas existentes e novos, e desenvolveu várias normas como parte do Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI). A Agência prosseguiu igualmente o desenvolvimento do método de gestão de riscos do SGSI da Comissão, com vista ao alinhamento com o quadro de segurança informática da DG DIGIT. A Agência, com o apoio de serviços de consultoria externa, concluiu uma análise abrangente e independente destinada a medir o nível de maturidade da eu-LISA global (SGSI), centrando-se no SGSI para os sistemas de grande escala. Em conformidade com as Regras de Segurança relativas à proteção dos Sistemas de Comunicação e Informação (SCI), a Agência criou o Grupo de Trabalho para a Segurança das TI, que realizou a sua primeira reunião em janeiro de 2021. A Agência melhorou a arquitetura de segurança de referência baseada em SABSA (Sherwood Applied Business Security Architecture) e reviu os requisitos de segurança para o QET.</p>	<p>(1) % de processos das atividades e serviços conexos abrangidos pelo processo de gestão de riscos da informação</p> <p>(2) % de funcionários que concluíram o curso de aprendizagem eletrónica de sensibilização para a segurança</p> <p>(3) % de controlos de segurança implementados no âmbito de cada plano de segurança do sistema de informação</p> <p>(4) % de testes de segurança trimestrais realizados em comparação com o previsto</p>	<p><b>Alcançado</b></p> <p>Percentagem de incidentes de segurança tratados no âmbito do ANS dentro do objetivo de resposta: 73 %</p> <p>Percentagem de avaliações dos riscos de segurança realizadas em relação aos sistemas (conceção, desenvolvimento, produção): 100 %</p> <p>Percentagem de sistemas de informação para os quais a BIA tem sido realizada pelo menos de três em três anos, identificando o pessoal decisivo: 100 %</p> <p>Percentagem de objetivos de segurança cumpridos conforme definido na legislação: 100 %</p> <p>Número de testes de vulnerabilidade realizados na carteira do sistema de informação: 10</p> <p>Número de exercícios de cibersegurança realizados anualmente: 1</p>	2.1.1.18
1.4.0	<b>Operar, planear e desenvolver as partes de continuidade da atividade/recuperação em caso de catástrofe/resposta de emergência da segurança e de gestão da continuidade</b>	A Agência melhora a resiliência na sua gestão operacional	<p><b>Executado</b></p> <p>A Agência dirigiu as atividades de continuidade da atividade e os projetos conforme previsto, tendo em conta os ajustamentos necessários devido à situação da COVID-19.</p>	Os controlos de continuidade da atividade abrangem todos os domínios de atividade da eu-LISA. Os planos de continuidade da atividade são testados, e os testes demonstram a eficácia dos controlos de continuidade da atividade em vigor. O pessoal da Agência recebe formação específica e sessões	<p><b>Alcançado</b></p> <p>Os controlos de continuidade da atividade estão em vigor e em todos os domínios de atividade pertinentes, foram adotados os PCA institucionais e as regras de execução de continuidade da atividade. A BIA institucional será atualizada a fim de refletir a situação atual.</p> <p>Foram realizados dois exercícios de continuidade da atividade</p> <p>Foram realizadas duas simulações de evacuação (uma para a instalação de Taline e outra para a instalação de Estrasburgo).</p> <p>Foram realizadas sessões de sensibilização sobre a continuidade da</p>	2.3.8

				de sensibilização, conforme necessário.	atividade para todo o pessoal da eu-LISA e algumas sessões de sensibilização recorrentes sobre a continuidade da atividade e resposta de emergência para os novos funcionários.	
1.4.0	Operar, planejar e desenvolver os elementos de proteção da gestão da segurança e da continuidade	A Agência assegura o nível adequado de segurança e proteção das pessoas e dos ativos nas suas instalações	<b>Executado</b> A Agência garantiu e manteve a proteção, a segurança e a ordem nas suas instalações, protegendo o seu pessoal, sistemas, instalações e bens, em cumprimento das suas obrigações legais. A Agência obteve este resultado apesar dos desafios adicionais e não planeados criados pela situação da pandemia, dando prioridade adicional à saúde e segurança do pessoal.	As medidas de proteção da segurança cumprem a 100 % a avaliação de risco, as regras e regulamentos da eu-LISA e as normas ISO	<b>Alcançado</b> Os riscos de segurança específicos mantiveram-se num nível aceitável ao longo de todo o ano. As medidas de proteção da segurança estavam em vigor, em conformidade com as regras e regulamentos específicos e com as normas ISO.	2.3.8
1.4.0	Exercício combinado de recuperação em caso de catástrofe para o SIS, o VIS e o Eurodac	Assegurar a conformidade com a continuidade da atividade, a recuperação de desastres e a gestão de incidentes na eventualidade de um incidente que perturbe os Sistemas Principais da Atividade da eu-LISA	<b>Executado</b> A Agência executou o exercício e os resultados foram avaliados como esperado, apesar do impacto da pandemia em todos os participantes. O relatório de exercício recebeu um parecer favorável dos GC do SIS, do VIS e do Eurodac.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Alcançado</b> Verde – Verde – Verde	2.2.1.27
1.4.0	Exercício de segurança e de continuidade da atividade no que se refere aos serviços de TI institucionais	Assegurar a conformidade com a continuidade da atividade, a recuperação de desastres e a gestão de incidentes na eventualidade de um incidente perturbe os serviços de TI institucionais da eu-LISA	<b>Executado</b> A Agência executou o projeto de exercício e avaliou os resultados.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Alcançado</b> Verde – Verde – Verde Houve um ligeiro desvio no prazo. A fase de execução teve lugar em janeiro de 2021, em vez de em dezembro de 2020, devido a tarefas mais urgentes relacionadas com a situação da pandemia.	2.3.8
1.4.0	Implementação das recomendações decorrentes dos exercícios de segurança e continuidade da atividade	Garantir a melhoria contínua da segurança e continuidade da atividade dos sistemas	<b>Em curso</b> A implementação das recomendações decorrentes dos exercícios de Segurança e continuidade da atividade realizados em 2017-2019 prosseguiu como previsto.	Percentagem da execução do plano de ação	<b>Alcançado</b> Algumas das medidas foram implementadas mais rapidamente do que o previsto, e algumas continuam pendentes. A situação da pandemia afetou a implementação de todas as recomendações.	2.1.1.17

1.4.0	Remodelação dos controlos de segurança física do perímetro das instalações de Estrasburgo	Assegurar o cumprimento de requisitos legais e relacionados com a atividade específicos no que se refere à segurança física ao nível das instalações da eu-LISA em Estrasburgo, em conformidade com a atual avaliação dos riscos.	<b>Adiado</b> Devido à reavaliação das prioridades anuais em resultado da situação da COVID, a prioridade do projeto foi redefinida e o projeto adiado.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	A atividade foi adiada.	2.3.8
1.5.1	Contribuição, na qualidade de observador, para as avaliações do sistema de Schengen nos domínios do SIS/SIRENE e da política comum de vistos (incluindo o VIS), assegurando também uma melhor utilização do SIS II e do VIS pelos Estados-Membros	Os Estados-Membros da UE aplicam corretamente o acervo de Schengen nos domínios do SIS/SIRENE e da política comum de vistos e garantem uma melhor utilização do SIS II e do VIS	<b>Executado</b> A Agência contribuiu, na qualidade de observador, para as avaliações do SIS/SIRENE na Alemanha e na Áustria. Devido às restrições de viagem e à situação de pandemia instável, a Agência decidiu prestar apoio documental a duas avaliações, em vez de enviar pessoal como observador.	Cumprimento dos pedidos de avaliação de Schengen	<b>Alcançado</b> A eu-LISA contribuiu, na base do melhor esforço, para o mecanismo de avaliação de Schengen.	2.3.1
1.5.2	Partilhar melhores práticas e serviços com outras agências no domínio das TIC	Confirmação do levantamento e fornecimento de comentários em relação a requisitos críticos	<b>Executado</b> A equipa dos serviços de TIC esteve presente nas reuniões do CITAC (comité consultivo para as TIC) e das Agências JAI organizadas durante o ano. Participaram nas várias atividades ad hoc, como o projeto GovSEC <sup>79</sup> , ou em grupos relacionados com vários beneficiários de contratos DIGIT.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Alcançado</b> Verde – Verde – Verde	2.3.6
1.5.4	Implementação do plano de formação para a prestação de formação aos Estados-Membros sobre a utilização técnica dos sistemas informáticos geridos pela Agência	Existência de um programa de formação sobre os sistemas reativo e adaptado, que satisfaça plenamente as necessidades das partes interessadas	<b>Executado</b> Devido à COVID-19, a Agência transformou toda a oferta de formação num formato de aprendizagem eletrónica. Além de uma sessão presencial, foram criados 22 novos cursos em linha, abrangendo todos os principais temas e aspetos dos programas de formação da eu-LISA, incluindo 16 módulos de aprendizagem eletrónica. Foram disponibilizados no âmbito do sistema de gestão da aprendizagem da eu-LISA. A Agência também ministrou sete webinars.	Taxa de satisfação (escala de 1–5, 1 mais reduzido, 5 mais elevado) Escala da taxa de satisfação 1–6 a propor ao CG	<b>Alcançado</b> Em 2020, a taxa de satisfação para as formações da eu-LISA foi de 4,5/5 (na sequência da escala de ICD da eu-LISA para as atividades de formação aos Estados-Membros: 1-5, em que um ICD é considerado positivo: > 3). A nova escala de ICD, 1 – 6, foi adotada pelo CG em março de 2020. Na nova escala, o ICD é considerado positivo: > 4.	2.1.1.19

1.5.4	Elaboração de relatórios técnicos e agregação de estatísticas	Cumprimento de todas as obrigações de elaboração de relatórios estabelecidas no Regulamento que institui a Agência e nas bases jurídicas dos sistemas por ela geridos	<b>Executado</b> A Agência apresentou atempadamente os cinco resultados às instituições da UE e publicou-os. Além disso, foi também publicado o relatório sobre o funcionamento técnico do VIS, que abrange o período 2017-2019. A recolha de dados junto dos Estados-Membros, uma condição essencial do relatório, demorou bastante tempo e foi a razão do atraso.	Apresentação dos relatórios às instituições da UE	<b>Alcançado</b> Datas e referências indicadas na secção 1.5.4	2.3.1
1.6.1	Planeamento e elaboração de relatórios	A eu-LISA fornece às partes interessadas informações suficientes sobre o planeamento e a execução das tarefas confiadas à Agência, bem como sobre o seu desempenho, garantindo assim um elevado nível de confiança e cumprindo os requisitos legais.	<b>Executado</b> A Agência entregou os documentos RAAC, RI e DOCUP. Houve alguns atrasos devido à situação da pandemia. No entanto, estes atrasos não tiveram qualquer impacto no desempenho da Agência.	DOCUP 2021–2023, RI 2020, RAAC 2019 adotados a tempo e sem alterações significativas	<b>Alcançado</b>	2.3.1
1.6.1	Implementação de um exercício de gestão da qualidade empresarial	O Modelo de Governação Institucional, que consiste na gestão dos riscos, na gestão do controlo interno e na gestão da qualidade, é implantado e aplicado na Agência de acordo com as suas definições e requisitos	<b>Em curso</b> As questões relacionadas com a contratação atrasaram a plena aplicação da gestão da qualidade total e o exercício do Quadro Comum de Avaliação (CAF) estava em curso. Estão em curso atividades preparatórias (personalização da ferramenta, plano de comunicação) e no bom caminho. A Agência tenciona concluir a primeira ronda de implementação da CAF (Relatório de autoavaliação) em 2021 e concluir a candidatura com o rótulo de Utilizador Efetivo do CAF em 2022.	Entrega à administração da eu-LISA de um relatório de autoavaliação durante o terceiro trimestre de 2020	<b>Abaixo da meta</b> Em atraso, uma vez que as preparações para o exercício de autoavaliação estão em curso.	2.3.1
1.6.1	Revisão da estratégia a longo prazo da eu-LISA e dos ICD institucionais	A Agência dispõe de uma estratégia a longo prazo atualizada, de ICD e de um programa/plano plurianual para servir melhor as partes interessadas	<b>Em curso</b> O projeto de nova estratégia a longo prazo foi entregue à administração da Agência em junho de 2020. Encontra-se em fase de finalização pelo comité de gestão da Agência.	Apresentação da estratégia a longo prazo atualizada da Agência e do programa plurianual ao CA.	<b>Abaixo da meta</b> A estratégia ainda não foi apresentada ao CA para adoção.	2.3.1
1.6.1	Fornecimento de capacidades de governação e de gestão da conformidade	A Agência aplica de forma suficiente elementos da boa governação nas suas práticas de gestão da conformidade	<b>Executado</b> A Agência manteve corretamente o registo de exceções e dos casos de incumprimento e elaborou o relatório de monitorização em tempo útil. A Agência implementou o QCI sob a supervisão do gestor responsável pela gestão de riscos e pelo controlo interno.	O registo de controlo interno e os relatórios de acompanhamento são produzidos atempadamente, respeitando o âmbito e a qualidade exigidos.	<b>Alcançado</b>	2.3.1

1.6.1	Apoio administrativo atempado ao Conselho de Administração	O Conselho de Administração é suficientemente apoiado para desempenhar eficazmente as suas funções	<b>Executado</b> No total, realizaram-se três reuniões do Conselho de Administração. Devido ao surto da COVID-19, a Agência cancelou a primeira reunião presencial prevista para março e o CA adotou as decisões por escrito. Duas reuniões restantes, mais uma reunião extraordinária, realizadas em tempo útil como reuniões na Web.	Reuniões realizadas conforme o previsto. Taxa de satisfação global das partes interessadas, conforme medida no inquérito de satisfação.	<b>Alcançado</b> Reunião do CA planeada em 17-18/03/2020, mas cancelada devido ao surto de COVID-19 e substituída por procedimento escrito 23.ª reunião do CA realizada em 30/06/2020, como reunião na Web 24.ª reunião extraordinária do CA realizada em 17/09/2020, como reunião na Web 25.ª reunião do CA realizada em 24/11/2020, como reunião na Web	2.3.2
1.6.1	Apoio administrativo atempado aos grupos consultivos	Os Grupos Consultivos são suficientemente apoiados para desempenharem eficazmente as suas funções	<b>Executado</b> Todas as reuniões do Grupo Consultivo tiveram lugar a tempo.	Reuniões realizadas conforme o previsto. Taxa de satisfação global das partes interessadas, conforme medida no inquérito de satisfação das partes interessadas.	<b>Alcançado</b> As reuniões presenciais tiveram lugar em janeiro, fevereiro e março, e as reuniões do GC tiveram lugar em linha devido à pandemia da COVID-19.	2.3.2
1.6.1	Capacidade de gestão da carteira de projetos	1. Modelo de Processo para Gestão da Carteira 2. Roteiro informático para a implementação do modelo de processos de GPC (Gestão de Projetos e Carteiras)	<b>Executado</b> Descrição na secção 1.6.1	Novo processo e roteiro informático aprovado dentro do prazo, âmbito e orçamento	<b>Alcançado</b> Processo e roteiros aprovados conforme previsto	2.3.9
1.6.1	Desenvolver e implantar processos e programas de formação, avaliar projetos, realizar análises de garantia da qualidade dos projetos, avaliar os processos e comunicar o desempenho dos projetos	Melhor alinhamento entre a estratégia da Agência e a execução dos projetos, através da integração dos principais processos: gestão de projetos, gestão de programas e gestão de carteiras.	<b>Executado</b> Descrição na secção 1.6.1	Consecução dos objetivos estabelecidos no Roteiro do EPMO	<b>Alcançado</b> Objetivos realizados conforme previsto	2.3.9
1.6.1	Avaliação oficial baseada no modelo CMMI	Agência oficialmente classificada com base no modelo CMMI	<b>Em curso</b> A Agência levou a cabo todas as atividades de planeamento e preparação previstas: concluiu os argumentos económicos da atividade e realizou a reunião de lançamento, incluindo a proposta de roteiro. Em dezembro, realizou-se uma sessão de formação sobre CMMI (Foundation of Capability) para os funcionários pertinentes.	Nível de maturidade das áreas de processo pertinentes	<b>Alcançado</b> Em 2020, o foco esteve nas tarefas preparatórias e não na avaliação	2.3.9

1.6.1	<b>Evoluções da gestão dos riscos institucionais</b>	1. Modelo de processos para a gestão dos riscos institucionais 2. Roteiro informático para a implementação do modelo de processos de gestão dos riscos institucionais	<b>Em curso</b> O exercício anual de acompanhamento dos riscos e problemas institucionais foi realizado conforme previsto. A revisão da política de gestão de riscos da eu-LISA foi aprovada pelo Comité de Gestão em abril de 2020.	Modelo de processos de gestão dos riscos institucionais e roteiro informático	<b>Alcançado</b> A reformulação do modelo de processos de gestão dos riscos institucionais está ligada à aplicação do GCP (lançado em 2020) e à gestão de riscos da eu-LISA sob o controlo do MRMIC	2.3-9
1.6.1	<b>Serviços de melhoria contínua do serviço e revisões de processos</b>	Validação da melhoria contínua do serviço dos processos de ITSM existentes, bem como dos serviços prestados, a fim de melhorar o serviço prestado às partes interessadas internas e externas da eu-LISA;	<b>Em curso</b> - identificação dos produtos, acordo sobre o modelo de descrição do produto; descrição de todos os produtos identificados - revisão e atualização completas do Catálogo de serviços e transformação em Catálogo de produtos e serviços, alinhados com a Estratégia de aprovisionamento - todos os serviços são revistos e atualizados, utilizando o modelo de descrição de serviços atualizado - criação e publicação do pacote completo para utilização diária - revisão e atualização dos processos do ITSM em curso - são definidos sete novos processos: Gestão de relações comerciais, Gestão da procura, Gestão de requisitos, Gestão de ativos, Gestão de produtos, Gestão da segurança das TI, Gestão da continuidade	ICD do processo de melhoria contínua do serviço	<b>Abaixo da meta</b> O ICD conjunto de processos atualizado é um dos principais resultados do projeto – ainda por finalizar. Os progressos, controlos e riscos relacionados com o projeto são medidos e comunicados regularmente pelo gestor do projeto.	2.1.4.1
1.6.2	<b>Execução do plano anual de auditoria interna</b>	Assegurar a transparência para as principais partes interessadas no que respeita à adequação e à eficácia do sistema de controlo interno. Proporcionar confiança nas operações e na consecução dos objetivos da Agência e uma compreensão do risco residual. Todas as reuniões previstas do Grupo Consultivo tiveram lugar a tempo.	<b>Executado</b> Descrição na secção 2.7.3	(1) Percentagem de processos com resultados garantidos que cumprem as metas dentro das tolerâncias (2) Percentagem de processos que recebem análise independente (3) Número de violações críticas e muito importantes do controlo interno (4) Número de problemas de incumprimento críticos identificados por ano	Não existem dados suficientes para calcular os quatro novos indicadores de desempenho acordados. Era necessário implementar plenamente vários quadros e atividades pertinentes. Por conseguinte, a EAI continuou a aplicar os mesmos indicadores que em anos anteriores: (1) Execução do Plano Anual de Auditoria: 80 % (2) Revisões de auditoria concluídas dentro do orçamento e a tempo: 60 % (3) Horas/ano de formação do pessoal da EAI: 70 %	2.3-10
1.6.2	<b>Controlo, auditorias e procedimentos internos relacionados com as finanças e contratos</b>	A Agência dota-se de um conjunto abrangente de procedimentos e controlos que são adequados para promover a boa gestão financeira e o controlo interno	<b>Executado</b> A Agência dota-se de um conjunto abrangente de procedimentos e controlos que são adequados para promover a boa gestão financeira e o controlo interno.	Um conjunto abrangente e coerente de procedimentos abrange os principais processos operacionais em	<b>Alcançado</b> Ver o comentário para o resultado	2.3-3

				matéria de finanças e aquisições.		
1.6.2	Solidificação dos conceitos impostos pelo novo Regulamento que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001	Assegurar a conformidade das regras internas com o quadro jurídico aplicável	<p><b>Executado</b></p> <p>Nova decisão sobre as regras de execução adotadas pelo CA da eu-LISA, registo plenamente atualizado em conformidade com as orientações da AEPD, participação do RPD nas AIPD.</p> <p>O CA adotou uma nova decisão sobre as regras de execução adotadas e a Agência concluiu a atualização do registo em conformidade com as orientações da AEPD.</p>	<p>Nova decisão sobre as regras de execução adotadas pelo CA da eu-LISA</p> <p>Número de AIPD realizadas ou envolvidas no registo das operações de tratamento do RPD.</p>	<p><b>Alcançado</b></p> <p>1. Nova decisão sobre as regras de execução adotadas pelo CA da eu-LISA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Regras de execução relativas ao RPD adotadas em outubro de 2019.</li> <li>- Adoção prevista para 2021. Em 2020: Projeto das Regras de Execução relativas ao artigo 25.º do Regulamento (UE) 2018/1725, criado e revisto internamente.</li> </ul> <p>2. Número de AIPD realizadas ou envolvidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cinco AIPD (SES, BMS partilhado, ETIAS, Verificação da Exatidão para o BMS, ECRIS-TCN)</li> </ul> <p>3. Registo das operações de tratamento pelo RPD:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualizado, público, conforme (auditoria da AEPD), reformatado de acordo com o pedido da AEPD.</li> </ul>	2,3,5

1.6.2	<b>Realização do inquérito anual sobre proteção de dados</b>	Recomendações relativas ao cumprimento das disposições relativas à proteção de dados a aplicar tendo em vista aumentar o cumprimento por parte da Agência das disposições relativas à proteção de dados.	<p><b>Executado</b></p> <p>O âmbito da atividade é atualizado para ter em conta:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Relatório de Inspeção do SIS e do VIS de 2018 da AEPD, recebido em abril de 2020. Contém 43 recomendações e prazos que vão do segundo trimestre de 2020 ao segundo trimestre de 2021. A eu-LISA transpôs todas as recomendações da AEPD para um Plano de Ação. O RPD da eu-LISA acompanha os progressos realizados na sua execução.</li> <li>2. Projeto de relatório da auditoria de 2019 da AEPD sobre o Eurodac, recebido em novembro de 2020 para permitir observações formais. Estas observações formais são adotadas pelo Conselho de Administração da eu-LISA. O RPD da eu-LISA orienta este exercício, incluindo a consulta interna, a consulta do Grupo Consultivo do Eurodac, a consulta do Conselho de Administração e a consolidação das observações para adoção formal pelo Conselho de Administração da eu-LISA.</li> <li>3. Portaria da AEPD sobre as transferências internacionais na sequência da decisão do TJUE sobre o acordo Schrems II. Em outubro de 2020, as instituições da UE receberam um pedido da AEPD no sentido de realizarem um levantamento das transferências internacionais de dados para países terceiros e de comunicarem quaisquer riscos e lacunas identificados durante o referido levantamento. O RPD da eu-LISA conduz este exercício e apoia os responsáveis pelo tratamento de dados na eu-LISA para que concluem este pedido dentro do prazo.</li> </ol> <p>A Agência atualizou o âmbito da atividade a fim de ter em conta as recomendações e os prazos do Relatório de Inspeção do SIS e do VIS de 2018 da AEPD, transpondo-os para um plano de ação. A Agência recebeu o projeto de relatório da auditoria de 2019 da AEPD relativa ao Eurodac, a fim de permitir observações formais, que o Conselho de Administração adotará após consulta interna e consulta do Grupo Consultivo do Eurodac. Em outubro, as instituições da UE receberam um pedido da AEPD no sentido de realizarem um levantamento das transferências internacionais de dados para países terceiros e de comunicarem quaisquer riscos e lacunas identificados.</p>	Relatório apresentado ao DE da eu-LISA O Indicador de Desempenho é atualizado para ter em conta:	<p><b>Alcançado</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sessões de seguimento organizadas trimestralmente: a primeira sessão de seguimento realizou-se em 20 de maio de 2020, o segundo trimestre em julho de 2020, o terceiro trimestre em outubro de 2020 e o quarto trimestre será concluído em fevereiro de 2021.</li> <li>2. Observações formais da eu-LISA enviadas à AEPD dentro do prazo fixado: A revisão interna foi concluída. A consulta do GC do Eurodac e do CA da EU-LISA foi concluída. Todas as observações foram consolidadas e foi lançado um procedimento escrito para que o CA da eu-LISA adotasse formalmente estas observações. Após a adoção formal, as observações da eu-LISA serão enviadas à AEPD dentro do prazo (18 de janeiro de 2021).</li> <li>3. O RPD da eu-LISA prestou assistência e apoio aos responsáveis pelo tratamento de dados da eu-LISA no levantamento das transferências de dados das suas atividades de tratamento (inventário de transferência de dados criado e reuniões organizadas com os responsáveis pelo tratamento de dados). Relatório sobre os riscos e lacunas identificados nas transferências internacionais concluído e enviado à AEPD dentro do prazo (15 de novembro de 2020).</li> </ol>	2.3-5
1.6.2	<b>Aumento da sensibilização para a proteção de dados</b>	O pessoal cumpre os requisitos em matéria de proteção de dados	<p><b>Executado</b></p> <p>Toda o pessoal recebeu informações diretas e formação sobre as novas obrigações em matéria de proteção de dados, direitos e penalidades na sessão de sensibilização do Dia Europeu da Proteção de Dados e na sessão dirigida aos novos funcionários. Todas as informações necessárias foram continuamente atualizadas. O pessoal foi informado dos últimos desenvolvimentos e das notícias relativas à proteção dos dados através do boletim semanal da eu-LISA e da Intranet do RPD, onde foi incluída uma nova secção sobre a Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados, incluindo instruções passo a passo e um modelo.</p>	1. Número de sessões realizadas relativas à proteção dos dados e às violações de dados pessoais. 2. Número de boletins informativos em matéria de PD emitidos.	<p><b>Alcançado</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Uma sessão realizada sobre a sensibilização geral para a proteção de dados no Dia Europeu da Proteção de Dados. (&gt;100 participantes) Foi realizada uma sessão sobre a proteção de dados dirigida aos novos funcionários. (31 participantes)</li> <li>2. Dezasseis boletins informativos semanais da eu-LISA emitidos, incluindo uma secção de sensibilização para a proteção de dados. Dois boletins informativos especiais, incluindo os</li> </ol>	2.3-5

					destaques da proteção de dados do primeiro e segundo semestres de 2020.	
1.6.2	Elaboração do Relatório Anual de Trabalho de 2019 e apresentação de relatórios ao CA sobre o estado intercalar da conformidade em matéria de proteção de dados	O CA é informado sobre o nível de conformidade no que respeita à proteção de dados.	<b>Executado</b> Relatório Anual de Trabalho de 2019 apresentado para aprovação ao Conselho de Administração da eu-LISA e publicado. Relatório sobre o estado intercalar em matéria de proteção de dados apresentado ao Conselho de Administração.	Prestações fornecidas de acordo com os prazos acordados	<b>Alcançado</b> O Relatório Anual de Trabalho de 2019 foi entregue ao CA de acordo com os prazos acordados. Estado intercalar da conformidade em matéria de proteção de dados partilhado com o CA em abril e novembro de 2020. O Relatório Anual de Trabalho de 2019 foi também publicado no sítio web da eu-LISA.	2.3-5
1.7.1	Consolidação da Agência na sequência da mudança, do crescimento e da transformação	A estrutura organizacional da Agência e da HRU refletirá o desenvolvimento organizacional. O novo pessoal será integrado na organização. Será implementada a gestão de alterações relacionada com o crescimento rápido.	<b>Executado</b> A Agência recrutou pessoal adicional em conformidade com o plano de recrutamento. A HRU codificou dados relativos ao novo pessoal e lançou módulos de gestão de horários e férias, seguiu o processo de concessão de direitos segundo as regras e a prática estabelecida, e implementou o programa de ambientação para os novos funcionários. A HRU ajustou regularmente a organização dos serviços às necessidades crescentes da Agência, apesar da insuficiência de recursos humanos e da pandemia da COVID-19. A utilização de ferramentas eletrónicas para a realização de entrevistas e testes apoiou o processo de recrutamento. A Agência implementou a entrada em serviço dos novos funcionários no calendário previsto. A Agência organizou um total de 40 sessões. 81 % ficaram satisfeitos com a experiência global de ambientação durante a sua primeira semana e o seu primeiro mês na eu-LISA. Não foi necessária qualquer atualização substancial da estrutura organizativa para adaptar as tarefas da Agência; ocorreram alguns ajustes menores sob a forma de transferências individuais entre unidades e setores, e a Agência dividiu um setor entre duas unidades.	(1) Número de seleções durante o ano e (2) Sessão de sensibilização para o pessoal sobre a utilização do Sysper para cada módulo implantado. (3) Entrada em serviço e ambientação de novos funcionários concluídas no prazo de dois meses a contar da entrada (4) Número de pessoal selecionado para preencher vagas ou novos lugares.	<b>Alcançado</b> (1) 20 novas seleções e 19 seleções encerradas. O número de pessoal recrutado correspondeu a 51. – Não foi definida qualquer meta para este ICD. (2) Foram realizadas três sessões de sensibilização para o pessoal e gestores sobre a utilização do Sysper (no TIM) e uma sessão regular (uma ou duas vezes por mês) para os novos funcionários, bem como uma sessão sobre os módulos dos certificados RIG e RH para todo o pessoal no âmbito do programa «An Hour with HR» – uma meta de pelo menos uma sessão. (3) 74 % da entrada em serviço e da ambientação dos novos funcionários foram concluídos no prazo de dois meses a contar da data de entrada em serviço. Foram organizadas 40 sessões para os novos funcionários – uma meta de, pelo menos, três de ambientação finalizadas em dois meses após a entrada em serviço.	2.3-4

					(4) Foram selecionados 73 funcionários para preencher vagas ou novos lugares, incluindo mudança de contrato.	
1.7.1	Mudanças culturais e transição para o modelo operacional eu-LISA 2.0	A eu-LISA 2.0 é capaz de otimizar o modelo e os processos operacionais	<b>Adiado</b> Devido a questões administrativas e de avaliação alargadas na conclusão da fase de contratação, a Agência assinou um contrato específico com uma empresa de consultoria em dezembro. Por conseguinte, o marco do projeto para a primeira fase foi transferido para o segundo trimestre de 2021.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Abaixo da meta</b> Verde – Amarelo – Verde Lançamento do projeto no primeiro trimestre de 2021.	2.2.2.2

1.7.2	<p><b>Atividades normais (correntes) dos Recursos Humanos em termos de estrutura organizacional, processos e práticas executadas em conformidade com as regras e decisões pertinentes</b></p>	<p>A estrutura organizacional da Agência e da unidade de RH refletirá o desenvolvimento organizacional e acomodará o futuro crescimento. A eu-LISA cumprirá as suas obrigações para com o pessoal em conformidade com o quadro regulamentar.</p>	<p><b>Executado</b></p> <p>A Agência implementou a estrutura organizativa que refletia a evolução e, com outros ajustamentos menores (por exemplo, transferências de algum pessoal entre setores ou unidades), executou um novo modelo operacional. Foram concedidos ao novo pessoal os respetivos direitos ao longo do processo de ambientação, e a Agência implementou as remunerações e outros pagamentos, as renovações de contratos, carreira e gestão de talentos em tempo útil. A Agência adotou duas novas Regras de Execução relativas às licenças e à prevenção e gestão dos conflitos de interesses); uma entrará automaticamente em vigor (no que se refere à transferência dos direitos a pensão) e as outras regras pertinentes para a gestão dos Recursos Humanos, conforme adequado. A Agência introduziu ainda novas melhorias para estar plenamente em conformidade com as regras de prevenção do assédio e aumentar a sensibilização e a comunicação em torno dos valores da Agência.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Rácio (%) dos recursos administrativos comparados com os recursos operacionais</li> <li>2. Percentagem (%) de dias de falta ao trabalho justificados e injustificados durante o período de referência</li> <li>3. Percentagem anual (%) de rotatividade do pessoal</li> <li>4. Índice de desempenho do pessoal</li> <li>5. Nível de empenho do pessoal</li> <li>6. prevenção de conflitos de interesses: número e percentagem de Dol enviados em tempo útil</li> <li>7. aplicação do Plano de aprendizagem anual</li> <li>8. Número de eventos de formação de equipas e de atividades sociais organizadas</li> </ol>	<p><b>Alcançado</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. 16,5 % dos recursos administrativos para 72,5 % dos recursos operacionais – uma meta de 20 % e 70 %, respetivamente</li> <li>2. 17 % – uma meta abaixo de 25 % dos dias de ausência não certificados</li> <li>3. 3,7% – uma meta abaixo de 5 % da rotatividade do pessoal,</li> <li>4. Este ICD foi substituído por um índice de retenção de talentos com o objetivo de ser um número positivo. ICD: «Desempenho médio das pessoas que saem da Agência em relação ao desempenho médio do pessoal». +0,25 (o que significa que o desempenho das pessoas que permanecem é 0,25 superior ao das que saem da Agência)</li> <li>5. Nível de empenho do pessoal: 7,4</li> <li>6. 82 % – uma meta acima de 80 % em tempo útil (o âmbito deste ICD foi reduzido em 2019/2020);</li> <li>7. 86 % – uma meta de, pelo menos, 85 % das atividades planeadas realizadas,</li> <li>8. Devido à COVID-19, apenas foram organizadas três atividades – meta de, pelo menos, dez atividades de formação de equipas e sociais organizadas.</li> </ol>	2.3.4
-------	---	--	--	--	---	-------

1.7.2	<b>Formação do pessoal da eu-LISA sobre operações (formação técnica) e gestão dos conhecimentos</b>	O pessoal da eu-LISA será capaz de alcançar um melhor desempenho; a eu-LISA será reconhecida como um centro de conhecimento, incluindo conhecimentos especializados	<b>Executado</b> A situação da pandemia da COVID-19 forçou os RH e as equipas operacionais a adiar alguma formação ou a redefinir prioridades. A Agência não pôs em prática o processo de certificação.	1. Número de atividades de formação organizadas 2. Nível de satisfação geral 3. Aumento da sensibilização para a base de dados sobre a gestão do conhecimento 4. 100 % dos novos funcionários seguiram o programa de ambientação técnica 5. Número de visitas de estudo realizadas 6. Número de funcionários que obtêm aproveitamento no processo de certificação	<b>Abaixo da meta</b> (1) 24 ações de formação (2) 81 % (3) maior sensibilização para o iLearn (4) 74 % dos novos funcionários seguiram o programa de ambientação (5) não aplicável devido à pandemia da COVID-19 (6) Processo de certificação não implementado	2.1.4.3
1.7.2	<b>Continuação do desenvolvimento e aplicação do Quadro de Competências</b>	Continuação do desenvolvimento e aplicação do Quadro de Competências, a fim de assegurar que «as pessoas certas estão na função certa»	<b>Em curso</b> O Programa de Desenvolvimento da Liderança foi preparado e lançado. Participaram no Módulo 1 do Programa 45 diretores e Chefes de Setor.	(1) Roteiro aplicado conforme previsto. (2) Programa de liderança desenvolvido.	<b>Alcançado</b> (1) Atualização do quadro de competências previsto e programado no âmbito do projeto de transformação cultural (2) Programa de liderança desenvolvido e implementação iniciada	2.3.4
1.7.2	<b>Continuação do desenvolvimento da cultura de aprendizagem, desenvolvimento da função dos RH para parcerias empresariais e reforço do desenvolvimento e retenção do pessoal</b>	O pessoal da eu-LISA assume um papel mais ativo na partilha dos seus conhecimentos, fornecendo comentários construtivos aos colegas e debatendo abertamente sobre os erros e as realizações	<b>Executado</b> Durante o período de referência, foi realizado um inquérito para avaliar o empenho dos funcionários. O empenho dos funcionários contribuiu para a retenção, a produtividade e a eficiência do pessoal. Os dados foram recolhidos anonimamente, com uma taxa de participação global de 86 %. Um grupo de trabalho específico analisou os resultados e propôs ações. Devido às restrições da COVID-19, muitos dos cursos de formação previstos foram transferidos para o regime em linha e a sua prioridade foi redefinida. A Agência centrou os seus esforços no bem-estar das pessoas e no apoio à gestão através de atividades de parceria empresarial e coaching.	(1) Número de atividades de aprendizagem informal realizadas; (2) É criado um estudo sobre os espaços adequados para o intercâmbio de experiências no domínio da aprendizagem; (3) Melhoria dos resultados do inquérito sobre o empenho do pessoal; (4) Estudo pronto. (5) Roteiro seguido para as ferramentas informáticas.	<b>Alcançado</b> (1) 5 (2) Realizados (3) 7,4 (aumento de 1,1) (4) Estudo realizado e implementado (5) Ferramenta de TI para medição do empenho implementada	2.3.4

1.7.3	<b>Prestação atempada de serviços relacionados com a gestão orçamental, de ativos e financeira</b>	Ao longo do ano, são prestados serviços orçamentais, de ativos e financeiros de alta qualidade e em tempo oportuno. Os processos são continuamente revistos para melhorar a eficiência e eficácia, sempre que possível através da desmaterialização.	<b>Executado</b> Ao longo do ano, a FPU prestou serviços orçamentais, de contratação pública e financeiros de alta qualidade e em tempo oportuno. Os processos são continuamente revistos para melhorar a eficiência e eficácia.	ICD 10: Taxa de anulação das dotações de pagamento ICD 11: Taxa de execução orçamental das autorizações ICD 12: Taxa de execução dos pagamentos ICD 14: Rácio de pagamentos efetuados dentro dos prazos regulamentares	<b>Alcançado</b> ICD 10: 13,6 % (acima da meta) ICD 11: 99,1 % ICD 12: 99,0 % ICD 13: Rácio (%) dos recursos administrativos e rácio (%) dos recursos operacionais comparados com todos os recursos humanos (pessoal e PND): administrativos 16,5 %; operacionais 72,5 % ICD 14: 95,9 %	2.3.3
1.7.3	<b>Apoio ao modelo de Gestão Baseado na Atividade</b>	A Agência é capaz de medir com precisão o seu desempenho na execução dos principais processos da atividade. O projeto é uma evolução do modelo inicial de OpA, concebido em 2018, capaz de uma melhor integração com os dados de gestão de projetos.	<b>Executado</b>	A Agência é capaz de implementar um sistema de OPA	<b>Alcançado</b>	2.3.3
1.7.3	<b>Execução do Plano de Aquisições e Contratos</b>	As necessidades de aquisição da Agência são satisfeitas em conformidade com as obrigações legais e no âmbito do quadro orçamental.	<b>Executado</b> As necessidades de aquisição da Agência foram satisfeitas em conformidade com as obrigações legais e no âmbito do quadro orçamental previsto.	ICD 17: Eficiência do processo de contratação ICD 18: Gestão de aquisições – projetos de contratação pública dentro dos prazos estabelecidos	<b>Alcançado</b> ICD 17: 11 % (meta: abaixo de 25 %) Procedimentos anulados: 2 Procedimentos lançados: 18 ICD 18: 163,6 % (meta: acima de 60 %) Procedimentos previstos no Anexo IX da DOCUP 2020-2022: 11	2.3.3
1.7.4	<b>Operações nas instalações para uma utilização plena e eficaz do edifício da sede em Taline</b>	Melhoria das condições de trabalho do pessoal e capacidade de utilizar a sede de forma eficaz	<b>Em curso</b> O edifício da sede estava plenamente operacional e utilizável mesmo durante a pandemia da COVID-19, proporcionando aos trabalhadores da Agência um ambiente de trabalho seguro e limpo.	Conformidade com as normas aplicáveis	<b>Alcançado</b> A sede estava plenamente operacional e proporcionou um ambiente de trabalho de alto nível.	2.3.6
1.7.4	<b>Operações nas instalações para a utilização plena e eficaz do Gabinete de Ligação em Bruxelas</b>	Melhoria das condições de trabalho do pessoal e capacidade de utilizar o Gabinete de Ligação de forma eficaz.	<b>Em curso</b> O gabinete de ligação em Bruxelas estava operacional e proporcionou um ambiente de trabalho adequado aos colegas do Gabinete de Ligação.	Conformidade com as normas aplicáveis	<b>Alcançado</b>	2.3.6
1.7.4	<b>Implementação de serviços de logística e</b>	Melhoria das condições de trabalho do pessoal e capacidade de utilizar as	<b>Em curso</b> Todos os serviços foram prestados atempadamente, como recurso comercial para apoiar o cumprimento dos objetivos operacionais.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Alcançado</b> Verde – Verde – Verde	2.3.6

	de abastecimento na Agência	instalações de todas as localizações da Agência de forma eficaz				
1.7.4	Atividades de manutenção de todos os equipamentos e bens no centro operacional	administração de instalações	<b>Em curso</b>  Todos os equipamentos e ativos foram mantidos de acordo com um programa de manutenção continuamente otimizado, garantindo um ambiente de trabalho seguro, eficiente e plenamente funcional.	Número de medidas corretivas Número de medidas preventivas Número de tecnologias ou outros desenvolvimentos Número de falhas	<b>Alcançado</b> Conformidade com as normas aplicáveis	2.3.6
1.7.4	Alargamento das instalações operacionais em Estrasburgo para acolher projetos atuais e futuros	Condições de trabalho e de funcionamento adequadas e implementação de melhores práticas técnicas, logísticas e operacionais	<b>Em curso</b>  Todos os estudos preliminares obrigatórios realizados e os relatórios recebidos. A transferência formal de terrenos ocorreu; a Agência é o proprietário formal. A Agência concluiu as suas tarefas dentro do prazo e no âmbito de aplicação e forneceu o programa de construção, o orçamento atualizado e a documentação do desenhador.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Alcançado</b> Verde – Verde – Verde	2.3.7
1.7.4	Evolução das aplicações institucionais	Reforço das capacidades da Agência no que se refere às suas plataformas SharePoint e Project Server	<b>Executado</b>  A Agência realizou uma gestão operacional adequada da infraestrutura existente, incluindo melhorias regulares e atualizações de segurança dos sistemas de apoio aos serviços de aplicações TIC. A Agência entregou e forneceu apoio às aplicações institucionais anuais regulares, como a ferramenta de planeamento, a ferramenta de emissão de relatórios, bem como outras aplicações institucionais, incluindo aquelas que apoiavam a resposta à pandemia (folhas de pagamento eletrónicas, empréstimo de equipamentos de TI).	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Alcançado</b> Verde – Verde – Verde	2.3.6
1.7.4	Arquitetura de Sistema Evolutivo para as TI Institucionais	Prestação de serviços no domínio da gestão de TI institucional. Melhoria das condições de trabalho do pessoal. Melhoria das capacidades de comunicação.	<b>Executado</b>  A Agência realizou uma gestão operacional adequada da infraestrutura existente, incluindo melhorias regulares e atualizações de segurança dos sistemas de apoio aos serviços de sistemas de TIC. A Agência melhorou os recursos de salvaguarda dos sistemas de TIC, implementou um sistema de impressão a seguir, gestão de identidade híbrida para utilizadores internos, autenticação multifator para webmail e uma infraestrutura de gestão de dispositivos móveis.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Alcançado</b> Verde – Verde – Verde	2.3.6

1.7.4	Prestar o serviço de operações e garantia da cibersegurança para as infraestruturas institucionais	Garantia de que os riscos para a segurança da informação serão geridos a um nível aceitável	<p><b>Executado</b></p> <p>A Agência desenvolveu o Plano de Segurança das TI Institucionais, que integra várias normas no Sistema de Gestão da Segurança da Informação; alargou o Acordo de Nível de Serviço CERT-UE; concluiu um teste de Offensive Security com CERT-EU (Phishing). A Agência continuou a desenvolver o Sistema de Gestão da Segurança da Informação e a implementar o método de gestão dos riscos ITSRM da Comissão Europeia, com vista ao alinhamento com o quadro de segurança das TI DIGIT COM. Em conformidade com as Regras de Segurança relativas à proteção dos Sistemas de Comunicação e Informação, a Agência criou o Grupo de Trabalho para a Segurança das TI, que realizou a sua primeira reunião em janeiro de 2021. A Agência melhorou igualmente a arquitetura de segurança da infraestrutura institucional, em especial no que diz respeito à conceção e implementação de soluções de autenticação robustas, à gestão de dispositivos móveis e à informação de segurança e à monitorização de eventos.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Percentagem de incidentes de segurança tratados no âmbito do ANS dentro do objetivo de resposta</li> <li>2. Percentagem de avaliações dos riscos de segurança realizadas em relação aos sistemas (conceção, desenvolvimento, produção)</li> <li>3. Percentagem de Sistemas de Informação para os quais a BIA tem sido realizada pelo menos de três em três anos, identificando o pessoal decisivo</li> <li>4. Percentagem de objetivos de segurança cumpridos conforme definido na legislação</li> <li>5. Número de testes de vulnerabilidade realizados na carteira do sistema de informação</li> <li>6. Número de exercícios de cibersegurança realizados anualmente</li> </ol>	<p><b>Alcançado</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. 73 %</li> <li>2. 100 %</li> <li>3. 100 %</li> <li>4. 100 %</li> <li>5. 10</li> <li>6. 1</li> </ol>	2.3.8
1.7.4	Reforço da capacidade de conferência e introdução de capacidades de transferência em contínuo	Aumento da capacidade de VC e de conferência via Web da Agência, melhor integração com fornecedores de terceiros e melhoria das capacidades de transferência em contínuo. Substituição da solução WebEx por um Servidor de Reuniões mais	<p><b>Executado</b></p> <p>Entrega com êxito do novo sistema de videoconferência, o Servidor de Reuniões Cisco, proporcionando a interligação com as principais salas de conferência (Netuno em Tallinn e Robert Schuman em Estrasburgo). Ambas as salas de conferência equipadas com a tecnologia audiovisual mais recente para prestar serviços de conferências internas melhorados. A solução é o conjunto de produtos de ponta e oferecerá serviços profissionais de conferência e interligação com o sistema de videoconferência existente na Agência.</p>	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<p><b>Alcançado</b></p> <p>Verde – Verde – Verde</p> <p>A Agência reviu o calendário devido à pandemia.</p>	2.3.6

		avançado e funcionalidades de transmissão em contínuo associadas.				
1.7.4	Manutenção e evolução da arquitetura da rede institucional	Prestar serviços de rede no domínio das TI institucionais. Melhoria das condições de trabalho do pessoal. Melhoria das capacidades de comunicação.	<b>Executado</b> A Agência realizou uma gestão operacional adequada da infraestrutura existente, incluindo melhorias regulares e atualizações de segurança fora da banda dos sistemas de apoio às redes e serviços de comunicação das TIC. A Agência abordou a necessidade crescente de serviços de VPN cliente e videoconferência devido à situação da pandemia.	Custo – Calendário – Âmbito de aplicação	<b>Alcançado</b> Verde – Verde – Verde	2.3.6
1.7.4	Carteira de missões e criação de uma ferramenta de missões interna	A ferramenta de missões é implementada e amplamente utilizada pelo pessoal	<b>Executado</b> A eu-LISA começou a utilizar a ferramenta de gestão das missões da Comissão, o MIPS. A implementação teve lugar após a aplicação do SYSPER II na Agência. O MIPS foi lançado para produção para a eu-LISA em 2 de novembro de 2020. A Agência começou a utilizar a ferramenta de gestão das missões da Comissão MIPS, que a Agência implementou após a aplicação do SYSPER II.	Número de deslocações em serviço realizadas atempadamente quando os pedidos foram apresentados a tempo através da ferramenta de gestão das missões.	<b>Alcançado</b>	2.3.6

1.7.5	Execução do Plano de Ação de Comunicação e Informação Externa	Melhor conhecimento e reforço da sensibilização das principais partes interessadas para o papel e as tarefas da Agência, proporcionando valor acrescentado em benefício dos cidadãos.	<p><b>Executado</b></p> <p>Em conformidade com os objetivos estabelecidos, a fim de promover a transparência e aumentar a sensibilização do público, a Agência preparou e realizou uma campanha coordenada de sensibilização em linha (discover.eu.lisa.europa.eu), que apresentava a Agência e os seus principais domínios de atividade de uma forma nova e interativa. Além disso, a Agência lançou o primeiro boletim informativo digital bianual (bit.ly/eu-LISA-Bits-Bytes), no formato de um sítio Web moderno, reativo e independente, para divulgar os progressos da Agência e realçar as suas prioridades no domínio JAI. O resultado visado e as várias campanhas conjuntas personalizadas da JHAAN foram muito bem-sucedidos, e mostraram tendências de crescimento positivas significativas de alcance em todos os canais.</p> <p>O Setor de Comunicação preparou e atualizou vários documentos essenciais (Estratégia de Comunicação Externa da eu-LISA 2021-2027, Orientações da eu-LISA relativas às Redes Sociais para os Trabalhadores e Fluxo de trabalho Editorial) que são essenciais para a gestão da função em conformidade com os objetivos estratégicos da Agência.</p>	<p>Garantir que a produção de conteúdos segue o fluxo de trabalho editorial aprovado e as normas de qualidade e que o desempenho cumpre as metas trimestrais estabelecidas no Plano de Ação Anual de Comunicação Externa para 2020.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A visibilidade em linha e o nível de empenho são medidos regularmente através da análise da Web e ferramentas de acompanhamento das redes sociais</li> <li>- A taxa de satisfação dos participantes com a gestão dos eventos é medida através de fichas de avaliação.</li> </ul>	<p><b>Alcançado</b></p> <p>A comunicação externa da eu-LISA cumpriu as metas do ICD 29 para 2020 e excedeu-as no que se refere ao envolvimento das partes interessadas em eventos, bem como às tendências no desempenho das redes sociais, tal como registado na análise de acompanhamento das redes sociais e da Web para 2020.</p>	2.3.2
1.7.5	Execução do Plano de Ação de Comunicação Interna da eu-LISA	Os funcionários em todas as instalações da Agência estão informados e envolvidos a nível institucional, permitindo-lhes tomar decisões fundamentadas sobre as suas funções e ter acesso a ferramentas de comunicação interna para a receção de comentários e a partilha de informações	<p><b>Executado</b></p> <p>O surto da COVID-19 teve um impacto inegável na comunicação interna da eu-LISA ao longo de todo o ano. Tal fez com que o Setor de Comunicação satisfizesse rapidamente as necessidades adicionais de todas as partes interessadas internas, no que diz respeito à prestação de informação atempada, organizada e prospetiva sobre o impacto da pandemia em regimes laborais alterados, questões relacionadas com a saúde e a segurança e restrições introduzidas pelas autoridades nacionais e pelas instituições da UE. A Agência realizou a comunicação interna sobre a COVID-19 de forma regular e eficiente, tendo o resultado alcançado uma taxa de satisfação muito elevada – 89% –, com base nos comentários do pessoal da Agência.</p>	Conformidade do plano de ação anual de comunicação interna com os marcos e o calendário definidos	<p><b>Alcançado</b></p> <p>De acordo com o Inquérito sobre a Satisfação do Pessoal 2020, a taxa de satisfação global com a comunicação interna foi de 93 %.</p>	2.3.2
Anexo VIII	Manutenção das contas da Agência	Apresentação das contas anuais para que representem de forma correta e transparente a posição financeira da Agência, facilitando o processo de quitação	<p><b>Executado</b></p>	Entrega atempada das contas provisórias, consolidadas e finais à Autoridade Orçamental e ao TCE	<p><b>Alcançado</b></p>	2.3.3

--	<b>Prestação de aconselhamento jurídico à eu-LISA</b>	Conformidade da eu-LISA com os regulamentos aplicáveis	<b>Executado</b> O Setor de Assuntos Jurídicos prestou aconselhamento e parecer jurídicos sobre vários temas, tais como questões relativas ao pessoal, a compras e contratos, e questões relacionadas com os sistemas informáticos de grande escala. Além disso, o Setor de Assuntos Jurídicos tratou de sete queixas ao abrigo do artigo 90.º, n.º 2 do Estatuto dos Funcionários. Além disso, o Setor tratou onze (11) pedidos e seis consultas sobre o acesso a documentos. Atualmente, encontram-se no Tribunal Europeu, no Luxemburgo, cinco (5) processos judiciais e dois (2) nos Tribunais de Estrasburgo.	Prestação de aconselhamento e parecer jurídicos	<b>Alcançado</b> O Setor de Assuntos Jurídicos prestou prontamente aconselhamento e parecer jurídicos, em conformidade com o quadro legislativo aplicável.	2.3.6
----	---	--	--	---	---	-------

## Anexo X. Relatório sobre o acesso do público a documentos

Em conformidade com o artigo 17.º da Decisão do Conselho de Administração de 28 de junho de 2012, que reflete a redação do artigo 17.º do Regulamento (CE) n.º 1049/2001 relativo ao acesso aos documentos<sup>80</sup>, e em conformidade com o artigo 34.º do Regulamento que cria a Agência, a eu-LISA deverá anexar ao seu relatório anual um relatório sobre o acesso aos documentos. Este relatório deve incluir o número de casos em que a instituição se recusou a conceder acesso aos documentos e o motivo para essas recusas.

### *Relatório sobre os pedidos de acesso a documentos em 2020*

A Agência esforça-se por garantir a transparência em todos os seus processos, incluindo o procedimento de acesso aos documentos. Em 2020, a Agência manteve os mais altos níveis de boa conduta administrativa e respeitou todos os prazos especificados pelo Regulamento (CE) n.º 1049/2001.

Em 2020, a Agência recebeu onze pedidos de acesso aos documentos, um aumento em relação aos anos anteriores. Não foram houve pedidos confirmativos contra as decisões da Agência.

As decisões da Agência em matéria de acesso a documentos não foram contestadas junto dos tribunais da UE. Além disso, não foram apresentadas ao Provedor de Justiça Europeu quaisquer queixas relativas ao tratamento dado pela Agência aos pedidos de acesso aos documentos.

No decurso de 2020, a eu-LISA analisou 49 documentos, dos quais 13 foram integralmente divulgados aos requerentes, 24 foram parcialmente divulgados com partes dos documentos ocultadas e 12 para os quais o pedido de acesso foi recusado. Estes documentos consistiam num total de 1 811 páginas, das quais 303 foram totalmente divulgadas, 678 foram parcialmente divulgadas e o acesso às restantes 830 páginas foi recusado.



A redação parcial de documentos pela eu-LISA e a recusa de acesso aos documentos basearam-se nas exceções especificadas no artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1049/2001, nomeadamente no que respeita à proteção da vida privada e da integridade do indivíduo (nomeadamente nos termos da legislação da UE relativa à proteção dos dados pessoais<sup>81</sup>), à proteção do interesse público no que respeita à segurança pública, e à proteção do processo decisório da Agência.

80 Regulamento (CE) n.º 1049/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2001, relativo ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão (JO L 145 de 31.5.2001, pp. 43-48).

81 Regulamento (UE) 2018/1725 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União e à livre circulação desses dados, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001 e a Decisão n.º 1247/2002/CE (JO L 295 de 21.11.2018, pp. 39-98).

Além disso, três dos pedidos de acesso aos documentos diziam respeito a documentos que não estavam na posse da eu-LISA e, por conseguinte, eram documentos aos quais a Agência não podia conceder (ou recusar) acesso. Os requerentes foram devidamente informados do facto e, sempre que possível, encaminhados para outras instituições adequadas.

### *Outras atividades relacionadas com o acesso a documentos realizadas em 2020*

A Agência tem procurado continuamente garantir o pleno cumprimento dos requisitos jurídicos e melhorar a prática de tratamento de pedidos de acesso a documentos.

Na sequência de um processo iniciado em 2019, foi publicado em fevereiro de 2020 um registo público de documentos no sítio Web público da eu-LISA.<sup>82</sup> Este registo de documentos permite o acesso aberto aos documentos publicamente disponíveis da Agência, e é atualizado regularmente. A Agência prosseguiu os seus trabalhos de revisão das disposições práticas relativas ao acesso do público aos documentos, a fim de melhorar a eficiência e a eficácia operacional do processo.

No início de julho de 2020, o Setor de Assuntos Jurídicos organizou uma formação sobre documentos de acesso público, ministrada por um perito do Instituto Europeu de Administração Pública. Estão previstas novas ações de formação em 2021.

---

82 <https://www.eu.lisa.europa.eu/About-Us/access-to-documents/public-register>